

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	16
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	18
1.5 Principais clientes	31
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	32
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	34
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	35
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	36
1.10 Informações de sociedade de economia mista	39
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	40
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	41
1.13 Acordos de acionistas	55
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	56
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	57
1.16 Outras informações relevantes	58
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	60
2.2 Resultados operacional e financeiro	83
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	85
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	86
2.5 Medições não contábeis	88
2.6 Eventos subsequentes as DFs	93
2.7 Destinação de resultados	94
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	96
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	97
2.10 Planos de negócios	98
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	100
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	101
3.2 Acompanhamento das projeções	102

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	103
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	123
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	124
4.4 Processos não sigilosos relevantes	125
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	134
4.6 Processos sigilosos relevantes	137
4.7 Outras contingências relevantes	138
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	139
5.2 Descrição dos controles internos	141
5.3 Programa de integridade	144
5.4 Alterações significativas	148
5.5 Outras informações relevantes	149
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	150
6.3 Distribuição de capital	156
6.4 Participação em sociedades	157
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	161
6.6 Outras informações relevantes	162
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	163
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	167
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	168
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	170
7.4 Composição dos comitês	175
7.5 Relações familiares	181
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	182
7.7 Acordos/seguros de administradores	296
7.8 Outras informações relevantes	297
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	300

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	304
8.3 Remuneração variável	308
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	310
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	311
8.6 Outorga de opções de compra de ações	312
8.7 Opções em aberto	313
8.8 Opções exercidas e ações entregues	314
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	315
8.10 Outorga de ações	316
8.11 Ações entregues	317
8.12 Precificação das ações/opções	319
8.13 Participações detidas por órgão	320
8.14 Planos de previdência	321
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	322
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	326
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	327
8.18 Remuneração - Outras funções	328
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	329
8.20 Outras informações relevantes	330
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	331
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	334
9.4 Outras informações relevantes	335
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	336
10.1 Descrição dos recursos humanos	337
10.2 Alterações relevantes	339
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	340
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	341
10.5 Outras informações relevantes	342
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	343

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	345
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	348
11.3 Outras informações relevantes	349
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	350
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	351
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	352
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	359
12.5 Mercados de negociação no Brasil	360
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	361
12.7 Títulos emitidos no exterior	362
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	363
12.9 Outras informações relevantes	365
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	384
13.1 Declaração do diretor presidente	385
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	387
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

A Companhia (ou Syn) foi constituída a partir da cisão parcial da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("CBR"), aprovada em 11 de abril de 2007, conforme operação divulgada ao mercado em Fatos Relevantes publicados pela CBR em 15 de março de 2007 e 12 de abril de 2007. Em decorrência da cisão parcial, a CBR transferiu para a Companhia o seu acervo que compreendia a participação que ela detinha na Cyrela Commercial Properties Investimentos Imobiliários Ltda. ("CCP Investimentos"), empresa que detinha os ativos relacionados às atividades de incorporação e aquisição de edifícios corporativos e shopping centers, bem como de administração dessas propriedades, sendo que a CCP Investimentos passou a ser subsidiária da Companhia. Cada acionista da CBR recebeu uma ação de emissão da Companhia para cada ação detida na CBR. A Companhia manteve os Programas de American Depositary Receipts que a CBR possuía na data da aprovação da cisão parcial.

Em 06 de agosto de 2008, a Syn firmou um contrato de parceria com a multinacional americana AMB Property Corporation®, com o objetivo de desenvolver projetos no segmento industrial no Brasil. Em 2011, a AMB Property Corporation se fundiu com a Prologis Inc. Durante o período da parceria foram desenvolvidos e entregues diversos parques logísticos dos quais se destacam o Parque Logístico Cajamar, Jundiaí Industrial Park, Cajamar II, CCP Castelo 46, Dutra SP, Queimados Industrial Park, Cajamar III e Caxias.

No decorrer do terceiro trimestre de 2009, a Syn firmou contrato estabelecendo as bases para uma parceria (Joint Venture) com BRCOMPROM DEVELOPMENT JV PRIVATE LIMITED, uma afiliada de GIC Real Estate, braço imobiliário do Government of Singapore Investment Corporation, ("GIC Real Estate") e CPPIB US RE-A, INC, subsidiária da CPPIB, com o intuito de investir no segmento de imóveis comerciais, industriais e de escritórios no Brasil, em continuidade com a estratégia da Syn. Os investimentos de GIC Real Estate e CPPIB passaram a ser administrados por meio da CCP Asset Management LLC, subsidiária integral de Syn na função de General Partner, sendo responsável pela alocação e gerenciamento dos recursos comprometidos.

Os anos de 2012, 2013 e 2014 foram marcados pela inauguração de vários empreendimentos.

Em 2012 foram inaugurados 2 shopping centers, o Parque Shopping Belém (PA), fruto de uma parceria com a Aliance Shopping Centers S.A e o Shopping Estação BH (MG), resultado de uma parceria com a BRMalls. Ainda no segmento de shopping centers foi inaugurada uma expansão do Shopping Grand Plaza, em Santo André, São Paulo, passando o empreendimento a ter aproximadamente 75 mil m² de Área Bruta Locável (ABL). Em 2012 também realizamos a venda de 100% da participação da Companhia nos empreendimentos da Torre Matarazzo e da Torre do CEO - Corporate Executive Offices, ambos em desenvolvimento no período.

O ano de 2013 também foi muito importante para o segmento de shopping centers, com a inauguração do Shopping Metropolitano Barra (RJ) e do Tietê Plaza Shopping (SP), além da aquisição em 06 de agosto de 2013 da parcela adicional de 50% de participação no Shopping Cidade São Paulo pela Micônia Empreendimentos Imobiliários Ltda. que se encontrava em construção na data. Foi também realizada a entrega de um edifício corporativo na Barra da Tijuca (RJ), o CEO - Corporate Executive Offices.

Em julho de 2014 foi entregue mais um edifício corporativo, o Thera Corporate, em São Paulo. Em 30 de abril de 2015 foi inaugurado o Shopping Cidade São Paulo, com 16.644 m² de Área Bruta Locável (ABL). Em dezembro de 2015 a taxa de vacância física foi de 2,2% demonstrando a ótima performance operacional do mesmo.

Em 2015 foi aprovado e realizado um aumento de capital no total de R\$400.000.006,92 mediante a emissão privada de 36.663.612 ações ordinárias com o objetivo de reduzir o nível de endividamento da companhia em consequência dos investimentos realizados anteriormente.

No primeiro trimestre de 2016 foi realizada a venda de 100% do Edifício Thera Corporate com 19.002 m² de Área Bruta Locável (ABL), por meio da alienação da subsidiária Arraial do Cabo

1.1 Histórico do emissor

Empreendimentos Imobiliários Ltda., e a aquisição da YM Investimentos Ltda. ("YM"), na época controlada pela RS Morizono Empreendimentos e Participações S.A. ("RS Morizono"), proprietária de 50% das unidades equivalente a 8.145 m² de Área Bruta Locável (ABL) do Empreendimento Miss Silvia Morizono, localizado em São Paulo, pelo valor de R\$91,7 milhões. A operação de aquisição desse percentual do Empreendimento Miss Silvia Morizono foi realizada por meio do Compromisso de Compra e Venda de Quotas da YM, celebrado em 08 de abril de 2016. Em 19 de abril de 2016, as mesmas partes celebraram Instrumento Particular de Opção de Compra, por meio do qual a Companhia outorgou à RS Morizono a opção de adquirir a totalidade das quotas da YM até 08 de fevereiro de 2019 ("Opção RS Morizono").

No segundo trimestre de 2016 foi inaugurado o Shopping Cerrado, localizado em uma região estratégica de Goiânia, em frente às avenidas Anhanguera e 24 de outubro.

Em março de 2017, a Companhia concluiu o desenvolvimento do empreendimento Miss Silvia Morizono, localizado na Avenida Faria Lima, em São Paulo, com uma ABL total de 16.289 m². Em agosto de 2017, a Syn e a Canada Pension Plan Investment Board ("CPPIB") formalizaram uma permuta de ativos, o que resultou no início de uma nova parceria, na qual o CPPIB passou a ter uma participação societária minoritária (em sua maioria de 33,43% equivalente a 29.288 m² de Área Bruta Locável (ABL)) nos edifícios corporativos do portfólio da Companhia em troca de 50% de participação na CCP Logística Empreendimentos Imobiliários S.A. Além disso, a Companhia e o CPPIB celebraram nesta mesma data, uma parceria estratégica, por meio da qual se comprometeram a investir até US\$ 400 milhões, nos próximos 3 anos, em uma nova *joint venture* com foco em investimentos em edifícios corporativos de alto padrão, primordialmente em São Paulo. A parceria também prevê pagamento de taxa de administração à Companhia.

Também em agosto de 2017 e possibilitada pela permuta de ativos entre a CPP e a CPPIB, a Syn vendeu à Prologis a totalidade de sua participação e de seus acionistas nas sociedades detentoras do portfólio de galpões logísticos equivalente a 184.623 m² de Área Bruta Locável (ABL), pelo valor de aproximadamente R\$1,2 bilhões (sendo R\$1,13 bilhões com relação à participação vendida pela Companhia e R\$70 milhões com relação à participação vendida por demais sócios destas sociedades). Essa transação possibilitou o pré-pagamento de aproximadamente R\$732,4 milhões em dívidas no 3T17, reduzindo a alavancagem da Companhia em 20% além da distribuição de R\$345 milhões em dividendos, em setembro de 2017 (R\$2,889067979 por ação).

Em março de 2018, a Syn celebrou uma transação para alienação da totalidade de sua participação no Parque Shopping Belém equivalente a 7.169 m² de Área Bruta Locável (ABL) e de 8% de sua participação no Shopping Cidade São Paulo, equivalente a 1.313 m² de Área Bruta Locável (ABL), para o XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII, pelo montante de R\$120.000.000,00.

Em 17 de maio de 2018, a Syn celebrou o Instrumento de Contrato de Compra e Venda de Quotas com Condição Precedente, por meio do qual acordou a alienação, pelo montante de R\$28 milhões, da integralidade de sua participação na Hatihá Comercial Imobiliária Ltda., detentora do Parque Industrial Tamboré com 12.863 m² de Área Bruta Locável (ABL), localizado em Barueri (SP) para a Biapar Bens Imóveis, Administração e Participação Ltda. O fechamento da operação, após cumprimento das condições precedentes, aconteceu em 16 de agosto de 2018.

Em agosto de 2018, a Syn celebrou um Instrumento Particular de Promessa de Permuta, por meio do qual a RS Morizono prometeu ceder à Syn todos os direitos do Instrumento Particular de Opção de Compra datado de 19 de abril de 2016 no qual a Syn outorgou à RS Morizono o direito de adquirir a totalidade da YM ou dos imóveis de propriedade da mesma, e, em troca, a Syn igualmente prometeu ceder à RS Morizono a totalidade das quotas da CCP Ágata Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("CCP Ágata"), proprietária dos conjuntos 61, 62, 71 e 72 com 2.506 m² de Área Bruta Locável (ABL) do Empreendimento Miss Silvia Morizono. No referido instrumento, as partes acordaram o pagamento de caução no montante de R\$28 milhões, cuja não devolução no prazo acordado resultaria na não transferência de dois conjuntos prometidos pela Syn à RS Morizono, o que de fato aconteceu. Em 30 de maio de 2019, a Syn celebrou Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras Avenças, por meio do qual se avençou o

1.1 Histórico do emissor

fechamento da transação incluindo a cessão definitiva dos conjuntos 71 e 72 remanescentes por R\$35 milhões. Dessa forma, a Syn, por meio da CCP Aurora Empreendimentos Imobiliários Ltda., da YM e da CCP Ágata, passou a ser proprietária de 100% do Empreendimento Miss Silvia Morizono.

Em 27 de agosto de 2018, a Companhia firmou o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças com o FII Golden, por meio do qual a Companhia adquiriu o conjunto 111 do JK 1455, localizado em São Paulo, pelo montante de R\$19,3 milhões. O imóvel possui a área privativa de 828,13m² e a área comum de 1.324,02 m², com direito a 27 vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício, estando 100% locado.

Em setembro de 2019, a Syn assinou Acordo de Investimento para deter uma participação de até 11,28% do capital social da Delivery Center Holding S.A. ("Delivery Center"), além de aporte de R\$12 milhões, com opção de incremento desta participação para até 14,00%. A parceria com a Delivery Center fortalece a estratégia da Companhia voltada para o desenvolvimento do comércio eletrônico por meio de sua plataforma ON Stores, que viabiliza a integração do varejo físico com o varejo online, tendo como ponto de distribuição as lojas e centros de alimentação de seus shoppings.

Em 18 de outubro de 2019, a Companhia concluiu a Aquisição do 18º andar do Edifício Faria Lima Financial Center, localizado na cidade de São Paulo, pelo valor total de R\$40.000.000,00. O imóvel possui a área privativa de 1.299,04 m².

Em dezembro de 2019, a Syn concluiu a venda da totalidade das quotas da CCP Alecrim Empreendimentos Imobiliários Ltda., até então detidas pela Companhia e pela CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC, na proporção de 66,57% e 33,43%, respectivamente, para a OFL Participações S.A. ("OFL"). A CCP Alecrim era única e legítima proprietária dos conjuntos 81, 91, 101 e 111, totalizando 2.923,36 m² de área privativa, do Centro Empresarial Mario Garnero – Torre Norte ("Centro Empresarial Faria Lima"), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima. A venda foi totalizada pelo valor de R\$45,5 milhões.

Também em dezembro de 2019, a Syn concluiu a aquisição, em conjunto com a CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC, da totalidade das cotas de emissão dos Fundos de Investimento JK D e E – FII, titulares, respectivamente, do 5º ao 22º Pavimentos da Torre D e Torre E do Condomínio WTorre JK, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235. A operação representa a aquisição de 35.152,52m² de área BOMA, pelo total de R\$1,05 bilhões, na proporção de 30% pela Companhia e 70% pela Parallel LLC.

Em 13 de março de 2020, a Companhia concluiu a Aquisição do 17º andar do Edifício Faria Lima Financial Center, localizado na cidade de São Paulo, pelo valor total de R\$ 43.000.000,00. O imóvel possui a área privativa de 1.299,04 m².

Em agosto de 2020, a Syn alienou o imóvel de propriedade da Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda., controlada da Companhia, localizado no 6º (sexto) andar do edifício Corporate Park, situado na Rua Dr. Renato Paes de Barro nº 1017, Itaim Bibi, São Paulo-SP, com 1.584,23 m² de área privativa, para a Arbros Empreendimentos Imobiliários Ltda., pelo montante de R\$ 36.600.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos mil reais).

Em novembro de 2020, a Companhia realizou a aquisição do 4º andar do Edifício Faria Lima Financial Center, representando 2.537,9m² de área BOMA, no valor total de R\$ 77.100.000,00 (setenta e sete milhões e cem mil reais).

As aquisições dos andares do Edifício Faria Lima Financial Center (4º, 17º e 18º andares) foram concluídas após o cumprimento das condições precedentes acordadas entre as partes, e realizada pela Colorado Empreendimentos e Participações Ltda., empresa cujo capital social é dividido entre a Companhia e o veículo do Canada Pension Plan Investment Board na proporção de 50% para cada sócio. Com estas transações, a Companhia, por meio de suas subsidiárias, atinge uma participação de 87,39% no Edifício Faria Lima Financial Center.

1.1 Histórico do emissor

Durante todo o ano de 2020, a COVID-19 e as medidas de combate à pandemia, como restrições de funcionamento e lockdowns, tiveram impactos imediatos no desempenho de shoppings e dos edifícios comerciais. As restrições foram determinadas pelos governos estaduais de cada Estado.

Em 15 de junho de 2021, o Conselho de Administração aprovou a nova marca da Companhia, idealizada após nove meses de muitas pesquisas e análises. A mudança na identidade corporativa objetiva valorizar e fortalecer o sentido de sinergia entre pessoas, negócios e tecnologia. A iniciativa simboliza um novo ciclo na trajetória da companhia. A Syn busca novos caminhos para mudar o segmento de propriedades comerciais no Brasil. Isso significa reinventar modelos de negócios e assegurar protagonismo, dando visibilidade a uma empresa atendida, moderna e jovem, mesmo dentro de um segmento tradicional. Embora novidade, a mudança do nome apenas reflete uma atitude presente na empresa há muitos anos: o compromisso com a inovação. Um exemplo concreto é o InovaCCP, programa criado em 2017 e que já implantou dezenas de projetos de inovação aberta em parceria com diversas startups, que agora também passa a ser denominado InovaSyn e tem um novo caminho permeado de muitos novos desafios.

Em novembro de 2021, houve, ademais, o lançamento do primeiro relatório ESG da companhia. O documento aborda, minuciosamente, as estratégias implementadas pela SYN nos últimos anos, dentre elas é mister ressaltar, ainda, os principais feitos. No aspecto de governança, foram criados comitês de auditoria e riscos, assim como também de Compliance. Este último é responsável por promover comportamento ético e a manutenção do padrão de conduta em toda a companhia. No aspecto ambiental, a SYN vem adotando medidas de adesão à práticas mais sustentáveis, tais como: racionamento de água em todas as propriedades, uso de fontes de energia renováveis e/ou diminuição, gradativa, de emissão de gases poluentes na atmosfera em suas construções e/ou manutenções. Além disso, a SYN se sobressai quando abordamos sua participação em questões sociais, dado que é responsável por grandes projetos, dentre eles, é importante destacar o Instituto SYN, onde a Companhia destina o montante de 1% de seu lucro líquido anual para a promoção das atividades do ISYN. Promovendo iniciativas com nossos voluntários e parceiros sociais que se unem em atividades diversas em nossos shopping centers, sejam elas, de capacitação profissional ou de prevenção de saúde, bem-estar, entretenimento e cultura. Acreditamos que o coletivo, quando articulado revela manifestações socioculturais que definem e potencializam o jeito de ser de cada comunidade.

Em novembro de 2021, a Companhia vendeu, por meio de suas subsidiárias, a fração ideal dos seguintes imóveis: Faria Lima Financial Center, Faria Lima Square, JK 1455 e Miss Silvia Morizono. O valor total das vendas destas frações ideais foi de R\$ 1.778 milhões. No mês anterior, a SYN havia concluído a venda do imóvel JK Financial Center pelo valor de R\$ 82,6 milhões (considerando somente a participação indireta de 66,57% da SYN no empreendimento). Apesar das duas transações não representarem uma alienação do segmento de edifícios corporativos Triple A por parte da Companhia, visto que a SYN permanece com ativos deste segmento em seu portfólio, é válido ressaltar que a exposição ao segmento de Shopping Centers e edifícios corporativos Classe A é mais significativa neste momento.

Em dezembro de 2021, a SYN realizou a aquisição de 5 lajes corporativas na Torre D do foi anunciada a aquisição de 5 andares na Torre D do Condomínio Wtorre JK (2.283,22 m² de área privativa) pela SYN, pelo valor de R\$ 51,5 milhões. Com esta aquisição, a Companhia passa a deter todos os andares do edifício.

Adicionalmente, em 23 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou termo de fechamento com a XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII transferindo o total de cotas de 40% do capital social de sua controlada em conjunto Estação BH Empreendimentos Imobiliários Ltda. O valor de venda de foi de R\$ 150,0 milhões.

Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de quotas com a empresa TCB 1 Participações S.A. transferindo 67% de sua participação, o qual representava 60% do capital social da CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda que passou a ser de 20%. Trata-se de um projeto logístico a ser desenvolvido, localizado dentro da cidade de São Paulo. O valor da venda foi de R\$ 63,4 milhões.

Por fim, foi aprovado em 14 de dezembro de 2021 a maior distribuição de dividendos da história

1.1 Histórico do emissor

da companhia, por meio de dividendos intercalares, totalizando R\$ 1,2 bilhão, ou R\$ 8,188 por ação.

2022 foi o ano da retomada da economia de modo geral, após dois anos consecutivos de impacto decorrente da pandemia. Foi notória a melhoria de performance operacional dos ativos em todas as regiões do país e enxergamos este movimento em nosso portfólio, com um NOI Same Properties de R\$ 182 milhões (37% superior ao ano de 2021).

Além disso, o ano foi marcado pela gestão de passivos da Companhia, com a liquidação antecipada total da 7ª e 9ª Emissões de Debêntures no 1T22, amortização parcial de 98% da 1ª série da 13ª Emissão de Debêntures no 2T22 e amortização antecipada 100% da 2ª série da 11ª Emissão no terceiro trimestre, totalizando R\$ 433,7 milhões em valor de principal. No encerramento do ano, a dívida bruta total da SYN era 34,5% menor em relação ao final do exercício de 2021.

Em 30 de junho de 2022, a Companhia anunciou a aquisição de 10% da startup CondoConta, por R\$ 24 milhões. A CondoConta atua como um banco digital exclusivo para condomínios, oferecendo, entre outras facilidades, o financiamento para obras e equipamentos, seguros e receita garantida de condôminos inadimplentes. Esta aquisição faz parte da estratégia de diversificação de investimentos em empresas de tecnologia que tenham sinergia com a Companhia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral

Atuamos no desenvolvimento, locação, administração e operação de imóveis comerciais. Logo, entendemos que a localização é um fator chave para o sucesso de um imóvel comercial e, considerando que nossos ativos possuem localização estratégica, entendemos que o nosso portfólio é irreplicável. Nosso portfólio de edifícios corporativos tem 10 ativos com localização estratégica em centros comerciais de São Paulo - SP, Rio de Janeiro – RJ e Salvador – BA. O portfólio de shoppings conta com 6 unidades, sendo 4 em São Paulo delas em São Paulo. Destacamos o Shopping Cidade São Paulo, o qual está localizado no coração da Avenida Paulista, por onde circulam mais de 1,0 milhão de pessoas por dia, o que também torna esse ativo irreplicável.

Somos a empresa de capital aberto do setor com maior concentração de área bruta locável (“ABL”) no estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2022 realizamos a gestão de 466.811 m² ABL, que inclui 192.040 m² de área bruta locável própria (“ABL Própria”). Além disso, temos participação em um projeto de condomínio logístico em São Paulo.

Somos resultado do *spin-off* das atividades relacionadas a imóveis comerciais da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“CBR”). Temos mais de 15 anos de atuação no setor e, em 2022 tivemos uma receita total de locação de R\$239,4 milhões, representando uma diminuição de 19,1% em relação a 2021. Ademais, também contamos com receitas de prestação de serviços de administração que totalizaram R\$125,4 milhões em 2022, composta pelos serviços de administração, oriundas de gestão de 10 dos nossos edifícios corporativos, 6 shopping centers, 13 operações de estacionamento, comercialização de lojas, quiosques e *merchandising*. Adicionalmente, vale ressaltar que nossas receitas de prestação de serviços são suficientes para cobrir nossas despesas gerais e administrativas.

O mapa abaixo apresenta a localização de nosso portfólio em 31 de dezembro de 2022:



A divisão entre edifícios corporativos é feita por Triple A, Classe A e shoppings centers. Além disso, cumpre destacar que, em 31 de dezembro de 2022, possuíamos participações em 16 propriedades, sendo 10 edifícios corporativos - conquanto, fazemos a administração de 11 edifícios atualmente - e 6 shopping centers, tendo os 6 sob nossa administração, totalizando 397.306 m² de área administrada.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Edifício	Localização	Área Privativa da Companhia (M ²)	Taxa de Ocupação Física (%)
EMPREENDIMENTOS TRIPLE A¹		12.166	84,93%
CEO - Torre Norte	RJ – Barra da Tijuca	2.721	43,75%
JK Torre D	SP – Juscelino Kubitschek	3.619	91,65%
JK Torre E	SP – Juscelino Kubitschek	5.825	100,00%
EMPREENDIMENTOS CLASSE A²		53.015	55,66%
ITM	SP – Vila Leopoldina	19.162	1,76%
Birmann 10	SP – Chác. Sto. Antonio	12.162	100,00%
Nova São Paulo	SP – Chác. Sto. Antonio	7.980	100,00%
Verbo Divino	SP – Chác. Sto. Antonio	5.582	100,00%
Brasílio Machado	SP – Vila Olímpia	5.003	26,92%
Suarez Trade	BA – Salvador	2.563	60,00%
Leblon Corporate	RJ – Leblon	563	100,00%
TOTAL EDIFÍCIOS		65.181	61,13%
Shopping Centers	Localização	Área Privativa da Companhia (M ²)	Taxa de Ocupação Física (%)
Grand Plaza	SP – Santo André	42.754	96,74%
Shopping Metropolitano Barra	RJ – Rio de Janeiro	35.228	97,71%
Shopping Cidade São Paulo	SP – São Paulo	15.520	96,63%
Shopping Cerrado	GO – Goiânia	14.710	87,37%
Shopping D	SP – São Paulo	9.419	86,77%
Tietê Plaza Shopping	SP – São Paulo	9.229	96,51%
TOTAL SHOPPING CENTERS		126.858	95,15%
Total Consolidado		192.040	83,60%

(1) A escala "Triple A" compreende os empreendimentos que apresentam a mais alta qualidade, no que se refere aos padrões construtivos e de tecnologia de sistemas prediais. O edifício para ser certificado nessa classe deve ter projeto inovador, alto nível de tecnologia embarcada, excepcional padrão construtivo, preocupação com a qualidade do ambiente de trabalho, total controle do usuário sobre seu ambiente, atenção à imagem externa da edificação e localização de destaque dentro da malha urbana, este último atributo utilizado apenas na classificação regional. Por conta do elevado grau de inovações de projeto e tecnologia embarcada, esta condição é considerada quase invulnerável, no sentido de que, decorrido o prazo de validade da classificação de 3 anos, é muito improvável que a condição competitiva do edifício seja adversamente afetada por evolução dos parâmetros empregados nos mercados de edifícios de escritórios para locação, em termos de materiais e processos construtivos, desenho arquitetônico, tecnologia disponível e estruturação organizacional das empresas.

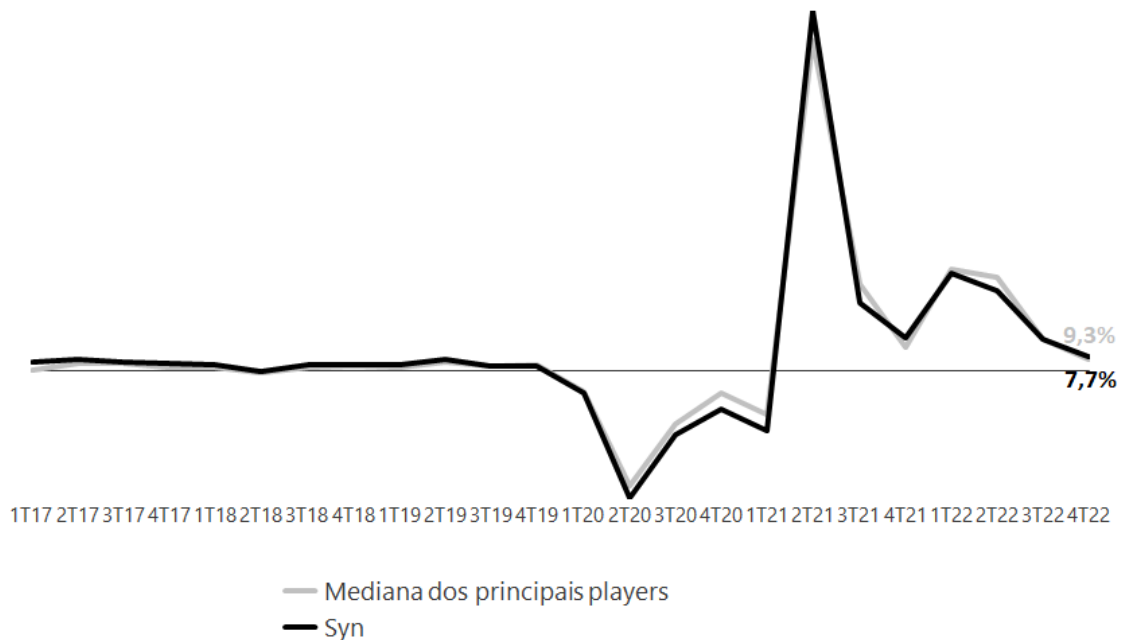
(2) A escala "Classe A" engloba os empreendimentos que apresentam alta qualidade em seus padrões construtivos e de tecnologia de sistemas prediais, entretanto, percebe-se a ausência total de quaisquer elementos de sistemas prediais inovadores, sendo também percebido que alguns elementos de projeto arquitetônico que poderiam melhorar a qualidade do ambiente de trabalho não foram incorporados. A aderência aos mais altos padrões é muito pouco vulnerável, mas ainda assim, decorrido o prazo de validade da classificação, essa aderência pode ser mais vulnerável, que a aderência das classes superiores, a previsíveis evoluções dos parâmetros empregados no mercado em termos de materiais e processos construtivos, desenho arquitetônico e tecnologia disponível no edifício.

Dentre os shopping centers do nosso portfólio, o Shopping Cidade São Paulo, estrategicamente

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

localizado na região da Avenida Paulista apresenta historicamente um desempenho muito acima da média do nosso portfólio (excluindo o período de paralização das atividades comerciais por conta da pandemia da COVID-19), apesar de ter sido inaugurado em 2015, representando um caso concreto do nosso sucesso em identificar promissoras oportunidades de desenvolvimento e a nossa administração ativa de portfólio. Tal desempenho acima da média resultou em um rápido interesse do mercado, de modo que em 2018, somente 3 anos após a inauguração, concluímos a venda de 8% do Shopping Cidade SP para XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII, pelo montante de R\$62,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o Shopping Cidade São Paulo apresentou um índice de ocupação de 96,6%.

Adicionalmente, nossos shopping centers apresentaram um bom desempenho de vendas nas mesmas lojas (SSS), com resultados acima de boa parte dos nossos concorrentes nos anos que antecederam a pandemia da COVID-19. Período em que as operações dos shopping centers foram suspensas, com exceção dos serviços essenciais, a partir da segunda metade de março de 2020 e dado que a maior parcela dos shoppings da Companhia se encontra em São Paulo, um dos estados com restrições mais longas durante o ano de 2020, este indicador foi fortemente impactado.



Fonte: Resultados disponibilizados nos sites das companhias (Iguatemi, Multiplan, Aliansce Sonae e BR Malls).

Acreditamos que nossos empreendimentos foram desenvolvidos com os mais avançados padrões construtivos, e se destacam pela arquitetura moderna e funcional, pela localização privilegiada e por rigorosas práticas de sustentabilidade relacionadas à segurança, à saúde e ao meio ambiente. Como reflexo disso, atualmente possuímos 5 empreendimentos em operação com certificação LEED®.

Corroborando com o acima exposto, em reconhecimento dos nossos esforços, três dos empreendimentos por nós administrados – Grand Plaza Shopping, Shopping D e Tietê Plaza Shopping – foram finalistas do “Prêmio Abrasce 2019” (prêmio da Associação Brasileira de Shopping Center), considerado o mais importante prêmio da indústria brasileira de shopping centers. Com dez categorias, entre elas, tecnologia e inovação, eventos e promoções e campanhas institucionais, o prêmio reconhece e incentiva as propostas desenvolvidas por empreendimentos e grupos corporativos filiados à entidade que representa o setor.

Nos anos anteriores, ganhamos prêmios Abrasce nas categorias “Tecnologia e Inovação”,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

"Marketing e Eventos" e "Inauguração/expansão". Nossos três empreendimentos que foram finalistas no "Prêmio Abrasce 2019" estão descritos abaixo:

O **Grand Plaza Shopping**, foi finalista com dois projetos classificados na categoria "Tecnologia e Inovação": (i) com a ação "Grand Plaza Shopping e a inclusão social de deficientes auditivos", que trata da implantação do primeiro sistema de comunicação exclusivo para o relacionamento com deficientes auditivos dentro de um ambiente de shopping center no Brasil; e (ii) com o "*Pet Car: nossos bichinhos merecem conforto e inovação*", um inédito e inovador serviço de empréstimo de carrinhos para transporte de animais de estimação, no qual fomos premiados. O conceito indicado no item "ii" acima, consiste no uso de tecnologia IoT (*Internet of Things*), ou Internet das Coisas, que permite controle completo, online e inteligente da operação, dispensando a necessidade de intermediação de funcionários ou terceiros, além da disponibilidade do serviço em vários pontos do shopping.

O **Shopping D**, vem ganhando cada vez mais visibilidade com iniciativas que valorizam as questões multiculturais, ampliando o papel do empreendimento na sua relação com as comunidades. Sua classificação para a final do prêmio foi resultado de uma dessas iniciativas: o "*Festival Um Dia nas Arábias*", que concorreu na categoria "Eventos e Promoções" para shopping centers com ABL inferior a 30 mil m². Sua proposta teve como objetivo unir, em um único evento, a riqueza da cultura árabe com um caráter solidário, pois ofereceu ao público um exclusivo festival de dança e gastronomia protagonizado por familiares que fugiram de conflitos no Oriente Médio em busca de novas oportunidades no Brasil.

Por fim, o **Tietê Plaza Shopping**, desenvolveu o projeto "Clubcão", espaço amplamente equipado e preparado para oferecer o máximo de qualidade e satisfação, onde os donos e os *pets* podem usufruir de uma área de convivência de 200 m², com bebedouro, brinquedos, almofadas para descanso, bancos e até mesas para alimentação. O ambiente, que remete a uma praça, proporciona momentos de descontração e relaxamento. Também inscrito no Prêmio Abrasce, o *case* foi finalista na categoria "Eventos e Promoções" para shopping centers com ABL superior a 30 mil m².

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

Para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita bruta de locação de shopping centers e edifícios corporativos era de R\$250,3 milhões e R\$201,4 milhões, respectivamente, comparado com R\$211,3 milhões e R\$211,1 milhões, respectivamente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita bruta da locação de shopping centers e de edifícios corporativos representava 19,6% do total da nossa receita líquida.

A tabela abaixo apresenta a receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia para os períodos indicados:

Segmento	2022		2021		2020	
	Receita	% do total	Receita	% do total	Receita	% do total
Locação de Edifícios Corporativos (R\$ mil)	96.349	20,31%	201.468	8,74%	211.142	43,42%
Locação de Shopping Centers (R\$ mil)	300.509	63,33%	250.380	10,86%	211.364	43,46%
Locação de Galpões (R\$ mil)	-	-	-	-	-	-
Incorporação imobiliária (Locação) (R\$ mil)	-	-	-	-	-	-
Locação Outros (R\$ mil)	39	0,01%	81	0,00%	65	0,01%

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Prestação de Serviços (R\$ mil)	125.361	26,42%	87.057	3,78%	70.053	14,40%
Vendas de Propriedades (R\$ mil)	53.539	11,28%	1.902.390	82,49%	36.600	7,53%
Receita Bruta	575.797	-	2.441.376	-	529.224	-
Deduções da Receita Bruta (R\$ mil)	-101.298	-21,35%	-135.264	-5,87%	-42.900	-8,82%
Receita Líquida	474.499	100%	2.306.112	100%	486.324	100%

A tabela abaixo apresenta alguns dos nossos principais indicadores financeiros para os períodos indicados, com base em nossas demonstrações financeiras. Para mais informações, ver seção 2.1 deste Formulário de Referência.

Indicadores de Performance de Shopping	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2022	2021	2020
Vendas (R\$ mil)	R\$ 2.810.524	R\$ 2.143.282	R\$ 1.949.418
Vendas mesmas lojas (SSS) ²	30,05%	17,89%	-32,35%
Aluguéis mesmas lojas (SSR) ³	13,88%	14,00%	1,78%
Custo de Ocupação (% das vendas) ⁴	12,50%	14,56%	16,89%
Taxa de Ocupação Física ⁵ (%)	95,15%	92,30%	93,86%
Taxa de Ocupação Financeira ⁶ (%)	94,45%	92,47%	93,68%
Inadimplência Líquida ⁷ (%)	0,49%	5,14%	5,28%
Área Privativa SPE (m ²) ¹	176.330	203.098	262.570
Área Privativa Própria (m ²)	126.858	126.767	141.666
Indicadores de Performance de Edifícios			
Área Privativa SPE (m ²) ¹	123.960	191.313	191.339
Área Privativa Própria (m ²)	65.181	63.102	110.301
Taxa de Ocupação Física (%)	61,13%	62,70%	75,91%
Taxa de Ocupação Financeira (%)	75,17%	73,96%	83,92%

(1) Área bruta locável por subsidiárias da Companhia

(2) "SSS" - Same Store Sale: "Vendas das mesmas lojas". O crescimento (redução) das vendas das lojas de um shopping center em relação as vendas das mesmas lojas no ano anterior.

(3) "SSR" - Same Store Rent: "Aluguel das mesmas lojas". O crescimento (redução) no aluguel das lojas de um shopping center em relação ao aluguel das mesmas lojas no ano anterior.

(4) "Custo de Ocupação" – é o custo total de locação de um lojista sobre o total de suas vendas.

(5) "Taxa de Ocupação Física" – é calculada como o total de espaço ocupado sobre o total de espaço disponível para locação.

(6) "Taxa de Ocupação Financeira" - é calculada como a receita potencial auferida nas áreas ocupadas sobre a receita potencial do portfólio.

(7) "Inadimplência Líquida" – é o valor total faturado no mês deduzido dos recebimentos da competência vigente e das competências anteriores dividido pelo valor total faturado.

Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Acreditamos que os nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são os seguintes:

Portfólio de edifícios corporativos de excelente qualidade com localização e carteira de clientes diferenciadas.

Apesar da venda de ativos realizadas no final de 2021, administramos um dos melhores portfólios de edifícios corporativos na região da Avenida Brigadeiro Faria Lima e da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, na cidade de São Paulo, em termos de qualidade de construção, especificações técnicas e acabamentos. Dos 11 edifícios corporativos administrados, 7 são classificados como padrão Triple A, apresentando nível máximo de qualidade e tecnologia (atraindo grandes empresas e instituições financeiras) conforme metodologia do Núcleo de *Real Estate* da Poli/USP para avaliação de edifícios corporativos.

Ademais, a concentração destes edifícios corporativos na cidade de São Paulo, especialmente na região da Avenida Brigadeiro Faria Lima, da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Vila Olímpia e Itaim gera uma vantagem competitiva para nós quando observada a resiliência de preço da região. Além disso, conforme pesquisas realizadas pela consultoria Cushman & Wakefield¹, há baixas taxas de vacância em empreendimentos localizados na região da Avenida Brigadeiro Faria Lima e da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, e muito provavelmente, poucos novos edifícios corporativos serão entregues na região a curto prazo.

Acreditamos possuir uma carteira sólida de clientes de longo prazo e de alta qualidade, especialmente em razão da localização estratégica dos nossos edifícios corporativos. Por fim, ressaltamos que não existem atualmente muitos projetos relevantes nas regiões mencionadas acima com a qualidade e especificações técnicas que oferecemos, de modo que tal escassez de oferta pode ser considerada uma vantagem competitiva e possivelmente agregar valor ao nosso portfólio.

Gestão ativa do portfólio com histórico bem-sucedido de desenvolvimento, venda e aquisição de imóveis comerciais.

Possuímos alta experiência no setor imobiliário comercial, em especial, na região metropolitana de São Paulo, tendo construído sólida reputação neste mercado ao longo dos anos, o que acreditamos ter ocorrido graças à nossa capacidade de identificar oportunidades e de antecipar tendências, oferecendo produtos inovadores, de alta qualidade e tecnologia. Acreditamos que o nosso perfil, tamanho e reputação, aliados à experiência dos nossos executivos, nos permite ter acesso a grandes negócios imobiliários, principalmente nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, as quais concentram o nosso foco de atuação. Foram desenvolvidos quase 1 milhão de metros quadrados ao longo dos anos de nossa atuação no setor.

Adicionalmente, acreditamos possuir capacidade operacional e estratégia de gestão ativa do portfólio que agrega valor às nossas operações. A venda de ativos inclui, tanto os segmentos de imóveis corporativos, quanto os de shopping centers. Buscamos oportunidades de vender imóveis comerciais que, com base em nossa experiência e em nosso conhecimento do mercado imobiliário e da administração imobiliária, possam nos oferecer bons retornos.

Gestão ativa, própria e eficiente das nossas propriedades.

Administramos diretamente 11 edifícios, sendo que 7 deles compõem o nosso portfólio. A nossa administração busca conservar os edifícios de modo a maximizar o valor de nossos empreendimentos. A administração de nossos edifícios corporativos está focada na satisfação e retenção de nossos inquilinos e usuários finais. Com esse propósito, buscamos implementar os mais recentes e eficientes sistemas de operações em nossos projetos, a fim de reduzir os custos de manutenção e aumentar a satisfação dos nossos inquilinos e usuários finais por meio da inclusão de novas tecnologias digitais. Custos mais baixos resultam em menores taxas de condomínio por metro quadrado de área privativa, que, por sua vez, permitem que os valores de

¹ Disponível em: <http://cushwakebrasil.com/pb/aceso-bi-3/> (acesso restrito para assinantes)

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

aluguel sejam maximizados sem aumentar os custos de ocupação de nossos inquilinos. Buscamos também obter receitas decorrentes da administração dos edifícios corporativos, nos quais investimentos através de parcerias estratégicas.

Adicionalmente, administramos diretamente todos os 6 shopping centers que compõem o nosso portfólio. Buscamos administrar os shopping centers de forma ampla e integrada, gerenciando, inclusive, seus estacionamentos e a carteira de unidades locadas, com o foco em maximizar o desempenho do empreendimento. Contamos com pessoal especializado para apoio técnico e operacional de shopping centers, que dá suporte ao gerenciamento e monitoração da equipe técnica ou operacional dos sistemas de hidráulica, elétrica, automação predial, segurança e ar-condicionado, bem como gerenciamento do uso de energia elétrica, água e gás. Gerenciamos, ainda, a celebração dos contratos de locação e de prestação de serviços e somos responsáveis pelo processo de fidelização dos nossos inquilinos. Como parte do processo, buscamos entender o nível de satisfação dos nossos clientes com relação à administração e aos serviços técnicos prestados nos empreendimentos.

Taxas de ocupação altas.

A taxa de vacância financeira e física dos nossos edifícios corporativos, em 31 de dezembro de 2022, eram de 24,8% e 38,9%, respectivamente. Acreditamos que as taxas de vacância são fruto da localização estratégica e privilegiada de todos os nossos empreendimentos, aliada ao constante esforço da Companhia em oferecer os melhores serviços, priorizando a alta qualidade e a sofisticação para garantir a satisfação e retenção de nossos clientes.

No segmento de shopping centers, a nossa taxa de vacância financeira e física, em 31 de dezembro de 2022, eram de 5,5% e 4,8%, respectivamente. Acreditamos que nossos sólidos relacionamentos com varejistas e parceiros, nossa credibilidade no mercado e nossa experiência na administração de shopping centers contribuem para nosso forte posicionamento nesse mercado.

Experiência e visão empreendedora dos nossos executivos.

A nossa administração, além de ser profissional e dedicada, conta com experiência acumulada e visão empreendedora e inovadora, possuindo uma flexibilidade na estrutura operacional. Acreditamos que esses fatores representam importantes vantagens competitivas frente aos nossos concorrentes. Nossa administração conta com executivos com experiência no setor imobiliário brasileiro. A visão empreendedora e inovadora destes profissionais é determinante para a identificação de oportunidades relacionadas à aquisição, venda e administração de imóveis comerciais e relacionadas à formação de parcerias estratégicas. A flexibilidade da estrutura operacional permite que a administração considere um escopo maior de oportunidades de negócio no seu ramo de atuação, o que aumenta as nossas chances de conseguir maiores taxas de retorno para os nossos investimentos. Igualmente, temos uma visão pragmática na gestão operacional dos ativos, buscando sempre incremento na produtividade gerando assim um valor adicional mesmo em ativos maduros.

Atuamos com responsabilidade socioambiental e nos dedicamos ao investimento social corporativo.

Somos membros da seção brasileira do *Green Building Council* (GBC Brasil) desde 2007, o que nos permite desenvolver e administrar empreendimentos de maneira mais eficiente, especialmente em relação ao consumo de água e energia, e que atenda às exigências de clientes que adotam rigorosas práticas de proteção ambiental. Também desenvolvemos práticas de responsabilidade socioambiental para promover e maximizar o desenvolvimento sustentável em linha com as diretrizes do *Green Building Council* (GBC Brasil).

Todos os nossos empreendimentos atendem a rigorosos critérios de responsabilidade socioambiental, sendo que vários desses empreendimentos estão comprometidos na obtenção e manutenção da certificação LEED® (*Leadership in Energy and Environmental Design*), conferida

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

pelo U.S. Green Building Council (USGBC) e reconhecida mundialmente como parâmetro de mensuração para construções com baixo impacto ambiental e que assegurem condições saudáveis de ocupação.

Outro exemplo atual do nosso comprometimento socioambiental foi a instalação, nos estacionamentos dos nossos shopping centers, de postos de recarga para carros eletrificados (veículos elétricos e híbridos), desenvolvidos em parceria com o BMW Group Brasil, por meio da BMW e MINI, marcas fornecedoras dos equipamentos de recarga. A iniciativa faz parte da nossa estratégia de aprofundar a atuação em programas de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, se antecipar a potenciais demandas de mercado, como o aumento do uso de carros movidos por energia limpa.

Além disso, criamos o Instituto CCP, hoje Instituto SYN ("ISYN") em 2019, uma organização social sem fins lucrativos, criada e mantida para a gestão das ações de responsabilidade social da Companhia. Importante ressaltar que, 1% do nosso lucro líquido que era doado ao Instituto Cyrela passará a ser doado ao ISYN para que iniciativas de investimento social possam ser realizadas. O foco de atuação do ISYN é a promoção da mobilidade social e o bem-estar das pessoas que vivem ou trabalham no entorno dos nossos empreendimentos. Acreditamos que esse objetivo será alcançado através de iniciativas de fomento ao empreendedorismo, preparação para o mercado de trabalho e bem-estar da comunidade. Todas as ações são colocadas em operação por meio de parcerias envolvendo organizações sociais de referência, projetos locais, frequentadores dos shopping centers, entre outros atores-chave.

Nossa Estratégia

Acreditamos que com a retomada do ciclo imobiliário, a tendência positiva em relação a redução da vacância e o aumento do *leasing spread*², a implementação das nossas principais estratégias, comerciais e financeiras, relacionadas abaixo proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens em relação aos nossos concorrentes.

Expansão do nosso portfólio de edifícios corporativos por meio das aquisições e parcerias estratégicas.

Acreditamos que outra parcela significativa do nosso futuro crescimento será proveniente do nosso posicionamento no setor, da nossa capacidade de adquirir novos imóveis, bem como da nossa capacidade de ampliar nossa participação no mercado, sobretudo no segmento de edifícios corporativos de alto padrão. Assim, buscamos sempre analisar oportunidades de aquisição de edifícios corporativos já construídos, locados ou não, visando sua modernização e atualização tecnológica, ou até mesmo o reposicionamento destes, quando necessário, por meio da modalidade *retrofit*. Para isso, prospectamos no mercado, junto com as empresas de consultoria imobiliária, oportunidades de aquisição desses edifícios corporativos já construídos. Mantemos também contato diretamente com proprietários e incorporadores para possíveis aquisições.

Adicionalmente estamos sempre buscando parcerias estratégicas para aquisição de novos edifícios corporativos. Como por exemplo, em 2017 formalizamos uma parceria estratégica com o fundo de pensão canadense "Canada Pension Plan Investment Board" ("CPPIB"), através da qual nos comprometemos a investir até US\$400 milhões, nos próximos 3 anos, em uma nova *joint venture* com foco em investimentos em edifícios corporativos de alto padrão primordialmente na região metropolitana de São Paulo, como também avaliação de oportunidades na cidade Rio de Janeiro. É importante destacar que possuímos flexibilidade para investir fora da *joint venture* caso o CPPIB opte por não realizar um determinado investimento, ademais, a parceria prevê pagamento de taxa de administração para nós.

Continuamos buscando crescimento do desempenho do nosso portfólio de edifícios corporativos

² "*Leasing spread*" é o crescimento do valor negociado de aluguel, em relação ao total de aluguel apurado no mês imediatamente anterior.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

por meio de melhorias em produtividade e taxa de ocupação. Acreditamos que ainda há espaço para melhorias. Ademais, acreditamos que as próximas revisões de preço de aluguel possam capturar preços acima da média de mercado.

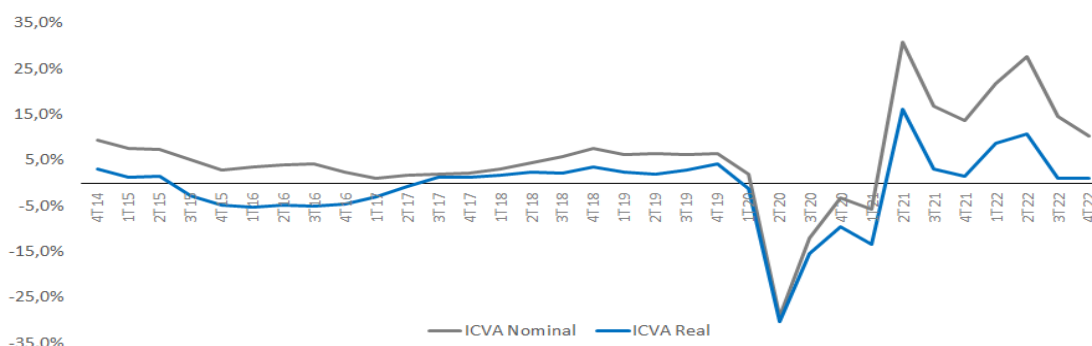
Potencial de crescimento orgânico dos shopping centers por meio de ganho de eficiência e produtividade, e ainda, expansão dos shopping centers já existentes.

Buscamos atingir um crescimento orgânico significativo do nosso portfólio de shopping centers por meio de ganho de eficiência e produtividade. Enxergamos espaço para melhora de produtividade de NOI (*Net Operating Income*)³ médio por m² em nosso portfólio. Acreditamos que esta melhora de produtividade será alcançada utilizando diversas ações isoladas, porém, as quais, em conjunto, convirjam para um potencial crescimento significativo quando comparado com a situação atual.

Em termos de receita, fomos pragmáticos na concessão de descontos durante o período em que a economia brasileira passou por uma severa recessão e estávamos reduzindo estes descontos em nosso portfólio como um todo, até surtirem os efeitos da pandemia da COVID-19, onde tivemos a interrupção completa dos serviços e comércios não essenciais e o próprio isolamento social que se esperava, a princípio, serem condições breves e momentâneas, figuraram como uma realidade vivida em todo o território nacional por longos meses. Mesmo após flexibilizações diversas no decorrer do ano, as restrições parciais permaneceram até o último dia de 2020, se estendendo para o ano seguinte. Ao longo da pandemia, desde o primeiro dia, a Syn adotou uma estratégia de estreitamento do relacionamento com os locatários, buscando entender as necessidades individuais e flexibilizar as condições de cobrança caso a caso, com o objetivo de chegar em uma negociação sustentável para todas as partes.

Temos outra frente, também na linha de receitas, que é o incremento no resultado de estacionamentos. Esta frente foca especialmente pela redução de custos e aumento na margem operacional da atividade. Com a retomada econômica do Brasil, visualizamos um movimento de recuperação no varejo, conforme demonstra o gráfico abaixo, que já tem refletido na redução das taxas de vacância e aumento dos fluxos de nossos empreendimentos até o início da pandemia da COVID-19, que afetou o ritmo do varejo a partir do primeiro trimestre de 2020 e mostrou sinais de recuperação conforme flexibilizações foram impostas pelos governos a partir de junho do mesmo ano. Considerando a retomada econômica conforme a desaceleração da pandemia, vemos uma excelente oportunidade para desenvolvimento de novos empreendimentos em shopping centers.

Índice Cielo do Varejo Ampliado – ICVA



³ "NOI (*Net Operating Income*)" é uma medida não contábil que consiste na receita de locação, menos os custos de locação, acrescido das despesas com depreciação e amortização, e capitalização de juros. Para mais informações sobre o cálculo do nosso NOI, veja a seção 3.2 deste Formulário de Referência.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Fonte: <https://ri.cielo.com.br/informacoes-financeiras/indice-cielo-do-varejo-ampliado-icva/>

A respeito das despesas, devido ao aprimoramento da eficiência na gestão de nossos shoppings, temos atuado fortemente em medidas para redução do custo de condomínio, como por exemplo a adesão ao mercado livre de energia, otimização dos processos de manutenção, esforço de redução de terceirizados, minimização de serviço noturno e negociação corporativa de contratos, entre outros.

Além do investimento em tempo e qualificação das equipes que hoje fazem a gestão de nossos shopping centers, também acreditamos que uma fonte de crescimento orgânica em nossos shopping centers é a expansão em alguns projetos que já estão em operação. Acreditamos ter condição de avaliar o melhor momento para implementar determinadas expansões com redução do risco de desenvolvimento *greenfield* de um novo shopping center, pois com relação aos shopping centers passíveis de expansão, já conhecemos o mercado consumidor da região e, conseqüentemente, quais são as necessidades de aprimoramento do *mix* de lojas, bem como também a demanda por lojistas em ingressar no shopping center. Igualmente o investimento é menor que o investimento em um desenvolvimento *greenfield*, pois não existe custo de aquisição de terreno e fundação, o que torna as taxas de retornos mais atrativas.

A estratégia de expansão de nossos shopping centers passa por uma análise financeira, mercadológica e comercial, sendo que a última tem papel vital na tomada de decisão, uma vez que enxergamos uma migração de parte do *mix* de lojistas saindo de varejo tradicional para opções de lazer e serviços como um movimento importante no setor de shopping centers. Desta forma, nossos projetos de expansão têm como pilar uma operação geradora de tráfego com base no seu poder de atratividade pelo seu uso.

Atualmente, acreditamos que há um potencial de expansão em todos os 6 shoppings centers que temos participação, sendo que, em 3 deles – Shopping Cidade São Paulo, Grand Plaza Shopping e Tietê Plaza Shopping - o aproveitamento deverá ocorrer em um prazo mais curto que os demais, e poderá representar uma ABL adicional de 35.000 m². Cada uma destas oportunidades é avaliada periodicamente para encontrar o momento ideal para o seu respectivo lançamento.

Buscamos ser cada vez mais inovadores.

Temos o objetivo de ser a Companhia mais inovadora dentro do nosso segmento de atuação. Buscamos sempre incentivar nossos colaboradores a identificar e introduzir novas soluções para seus ativos. Desde 2016 implantamos um programa de inovação, que permeia inovações internas, que são frutos da experiência que cada colaborador tem e consegue contribuir para um ambiente mais produtivo, com novidades para o mercado e atendendo desejos dos nossos clientes, como também inovações abertas, que são trazidas à nossa diretoria por diversas *startups* que contribuem para nos manter atualizados com o que há de mais moderno no mercado.

Em agosto de 2019 elegemos para o Conselho de Administração o Sr. Gérman Quiroga, que tem um histórico muito forte em inovação e tecnologia, tendo atuado na Americanas.com, B2W – Companhia Digital e Nova Comércio Eletrônico, para nos ajudar a nós posicionar como um destaque neste campo. Estabelecemos uma estratégia com foco em encontrar novas tecnologias que possam ser complementares a nossas atividades.

Em 30 de junho de 2022, a Companhia anunciou a aquisição de 10% da startup CondoConta, por R\$ 24 milhões. A CondoConta atua como um banco digital exclusivo para condomínios, oferecendo, entre outras facilidades, o financiamento para obras e equipamentos, seguros e receita garantida de condôminos inadimplentes. Esta aquisição faz parte da estratégia de diversificação de investimentos em empresas de tecnologia que tenham sinergia com a Companhia.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia estão relacionadas aos segmentos de edifícios corporativos, shopping centers, galpões e incorporação imobiliária, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras. Para mais informações sobre produtos e serviços comercializados pela Companhia, vide item 1.4. deste Formulário de Referência.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
	2022		2021		2020	
	Receita	% do total	Receita	% do total	Receita	% do total
Locação (R\$ mil)	396.897	83,65%	451.929	19,60%	422.571	86,89%
Edifícios Corporativos	96.349	20,31%	201.468	8,74%	211.142	43,42%
Shopping Centers	300.509	63,33%	250.380	10,86%	211.364	43,46%
Galpões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Incorporação imobiliária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros	39	0,01%	81	0,00%	65	0,01%
Venda (R\$ mil)	53.539	11,28%	1.902.390	82,49%	36.600	7,53%
Edifícios Corporativos	53.539	11,28%	1.902.728	82,51%	36.600	7,53%
Shopping Centers	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%
Galpões	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%
Outros	0	0,00%	-338	-0,01%	-	0,00%
Prestação de Serviços (R\$ mil)	125.361	26,42%	87.057	3,78%	70.053	14,40%
Edifícios Corporativos	0	0,00%	3.558	0,15%	3.373	0,69%
Serviços	125.361	26,42%	83.499	3,62%	66.680	13,71%
Receita Bruta	575.797	-	2.441.376	-	529.224	-
Deduções de Receita						
Locação (R\$ mil)	-87.563	-18,45%	-126.866	-5,50%	-36.185	-7,44%
Edifícios Corporativos	-8.474	-1,79%	-76.393	-3,31%	-9.350	-1,92%
Shopping Centers	-79.089	-16,67%	-50.362	-2,18%	-26.824	-5,52%
Galpões	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Incorporação imobiliária	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	-	0,00%	-111	0,00%	-11	0,00%
Venda (R\$ mil)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Incorporação imobiliária	-	0	-	0	-	0
Prestação de Serviços (R\$ mil)	-13.735	-2,89%	-8.398	-0,36%	-6.715	-1,38%
Edifícios Corporativos	-	-	-202	-0,01%	-199	-0,04%
Serviços	-13.735	-2,89%	-8.196	-0,36%	-6516	-1,34%
Deduções da Receita Bruta (R\$ mil)	-101.298	-21,35%	-135.264	-5,87%	-42.900	-8,82%
Receita Líquida	474.499	100%	2.306.112	100%	486.324	100%

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O quadro abaixo demonstra o lucro bruto proveniente de cada segmento operacional e a participação no lucro bruto da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	2022		2021		2020	
Segmento	Lucro Bruto	% do total	Lucro Bruto	% do total	Lucro Bruto	% do total
Locação (R\$ mil)	187.723	90,91%	183.953	11,05%	261.304	85,23%
Edifícios Corporativos	49.036	23,75%	57.254	3,44%	157.822	51,48%
Shopping Centers	138.785	67,21%	126.969	7,63%	103.452	33,74%
Galpões	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Incorporação imobiliária	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	-98	-0,05%	-270	-0,02%	30	0,01%
Venda (R\$ mil)	0	0,00%	1.467.459	88,14%	32.102	10,47%
Edifícios Corporativos	0	0,00%	1.467.459	88,14%	32.102	10,47%
Shopping Centers	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Galpões	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Incorporação imobiliária	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Prestação de Serviços (R\$ mil)	18.780	9,09%	13.552	0,81%	13.190	4,30%
Edifícios Corporativos	0	0,00%	3.356	0,20%	3.174	1,04%
Serviços	18.780	9,09%	10.196	0,61%	10.016	3,27%
Lucro Bruto	206.503	100,00%	1.664.964	100,00%	306.596	100,00%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) e (b) Características do processo de produção e distribuição

Somos uma empresa do setor imobiliário, e as nossas atividades estão divididas em quatro segmentos, quais sejam, edifícios corporativos, shopping centers, galpões e incorporação imobiliária, sendo os principais:

- i. edifícios corporativos; e
- ii. shoppings centers.

Abaixo segue um breve resumo das nossas atividades.

Segmento de edifícios corporativos

1. Aquisição de Edifícios Corporativos

Prospectamos no mercado, junto com as empresas de consultoria imobiliária, oportunidades de aquisição de imóveis comerciais já construídos, com ótima atratividade e potencial de valorização. Mantemos também contato diretamente com proprietários e incorporadores para possíveis aquisições.

As etapas do processo de aquisição de edifícios corporativos estão resumidas abaixo:

i. Prospecção e seleção dos imóveis

A prospecção e seleção dos imóveis é a etapa inicial no processo de aquisição, temos uma área de novos negócios responsável pela identificação e avaliação de oportunidades de investimentos em imóveis comerciais, e indiretamente prospectamos no mercado junto com as empresas de consultoria imobiliária.

ii. Análise do imóvel

Após a seleção do imóvel, a área de novos negócios fica responsável por realizar uma criteriosa análise da viabilidade financeira e uma detalhada apresentação, realizada por meio de reunião com a diretoria executiva e as gerências de negócios para avaliação dos novos investimentos. Nessa reunião são discutidos todos os detalhes do imóvel, desde a viabilidade financeira, viabilidade comercial, estrutura de capital do projeto, taxa de retorno e geração de valor para a Companhia.

iii. Aprovação do Conselho de Administração

Após análise do imóvel, o projeto é apresentado e discutido com os membros do Conselho de Administração que poderá aprovar, rejeitar ou até mesmo deliberar algumas formalizações adicionais. Neste momento é feita uma aprovação para fazer uma proposta não vinculante ao referido imóvel.

iv. Diligência do imóvel

Nesta etapa, começamos um minucioso processo de diligência, que vai desde a análise dos documentos relativos ao imóvel, proprietário e antecessores, vistoria técnica do imóvel, e também todos os aspectos legais, ambientais e operacionais.

v. Assinatura do contrato de aquisição

Após aprovação do Conselho de Administração, o processo passa para a formalização e assinatura do contrato de aquisição, e posteriormente segue para outorga da escritura e registro da

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

aquisição do imóvel.

2. Locação dos edifícios corporativos

Prospectamos no mercado, junto com as empresas de consultoria imobiliária, oportunidades de locação das nossas áreas vagas nos edifícios corporativos.

As etapas do processo de locação dos edifícios estão resumidas abaixo:

- i. Contratação estratégica de consultoria imobiliária
- ii. Atuação interna proativa para prospecção
- iii. Validação das premissas comerciais
- iv. Marketing strategy e inteligência de mercado
- v. Análise e mapeamento das potenciais demandas
- vi. Solucionar as principais necessidades dos clientes
- vii. Negociação comercial entre as partes envolvidas
- viii. Aprovação das condições comerciais
- ix. Assinatura do contrato de locação

Nossos contratos de locação de edifícios corporativos seguem modelos por nós pré-estabelecidos, com eventuais alterações não relevantes. Cobramos um aluguel mensal estipulado como inicial, podendo ser reajustado no decorrer da locação. O prazo desses contratos é, geralmente, de 5 anos, renováveis por igual período, mas podem ser rescindidos pelo locatário mediante aviso prévio de 3 a 6 meses de antecedência. Os valores de locação podem ser revisados a cada 3 anos, sendo que 65,1% da receita proveniente dos nossos contratos de aluguel de edifícios corporativos podem ser revisados até o final do ano de 2022.

3. Administração dos edifícios corporativos

Nossos Edifícios Corporativos são geridos por meio da nossa subsidiária CCP Administração de Propriedades fazemos o gerenciando dos condomínios onde contamos com pessoal especializado para apoio técnico e operacional, que dá suporte ao gerenciamento e monitoração da equipe técnica ou operacional dos sistemas de hidráulica, elétrica, automação predial, segurança e ar-condicionado, bem como gerenciamento do uso de energia elétrica, água e gás. Focamos sempre na satisfação e retenção dos nossos clientes, procurando implementar os mais modernos e econômicos sistemas operacionais nestes edifícios, de forma a obter redução nos custos de operação e manutenção.

Segmento de shopping center

1. Locação de shopping centers

As receitas relativas à locação de shopping centers dependem diretamente da manutenção do volume das vendas dos locatários e da nossa habilidade em alinhar o aluguel das unidades aos aluguéis praticados no mercado. Os aluguéis são fixados com base no percentual das vendas ("aluguel de mercado"), sujeitos a um aluguel mínimo contratado, independente dos níveis de vendas atingidos ("aluguel mínimo"). Focamos no volume de vendas dos locatários para assegurar que as receitas geradas no espaço locado são suficientes para cobrir o valor do aluguel. Caso um locatário não tenha o retorno requerido ou caso esteja em dificuldades para efetuar o pagamento do aluguel, nossa política consiste em substituir o locatário ao final do prazo de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

locação, disponibilizando o espaço para um novo locatário.

Nos nossos contratos de locação de shopping centers são estipulados um aluguel mínimo e um aluguel percentual, calculado sobre o faturamento do locatário, sendo pago, entre eles, o maior. A garantia normalmente apresentada pelos locatários de lojas em shopping centers é a fiança. Os prazos desses contratos de locação usualmente são de 5 anos renováveis conforme disposto em cada contrato.

As etapas do processo de locação de shopping centers estão resumidas abaixo:

- i. Prospecção e seleção dos lojistas;
 - ii. Análise e aprovação das condições comerciais; e
 - iii. Assinatura do contrato de locação.
- 2. Administração dos shopping centers**

Administramos também, por meio da nossa subsidiária CCP Administração de Propriedades, os nossos shopping centers, visando administrá-los integralmente, gerenciando os condomínios, Fundo de Promoção e Propaganda, os seus estacionamentos e a carteira de unidades locadas, com o foco em maximizar o desempenho do empreendimento. Contamos com pessoal especializado para apoio técnico e operacional de shopping centers, que dá suporte ao gerenciamento e monitoração da equipe técnica ou operacional dos sistemas de hidráulica, elétrica, automação predial, segurança e ar condicionado, bem como gerenciamento do uso de energia elétrica, água e gás. Gerenciamos, ainda, a celebração dos contratos de locação e de prestação de serviços e podemos ser responsáveis pelo processo de fidelização de inquilinos, por meio de visitas periódicas, com o objetivo de saber o nível de satisfação dos mesmos com relação à administração e aos serviços técnicos prestados nos empreendimentos.

Segmento de Incorporação Imobiliária

Nosso segmento de Incorporação Imobiliária consiste na venda de unidades dos nossos edifícios corporativos. As etapas do processo de venda de edifícios corporativos, seguem, de forma resumida, o disposto abaixo:

- i. Nos edifícios incorporados por nós, o processo de venda inclui a(o): (i) desenvolvimento do projeto; (ii) construção do empreendimento; e (iii) assinatura do contrato de compra e venda; e
- ii. Nos edifícios adquiridos de terceiros, o processo de venda inclui a(o): (i) atividades de revitalização dos edifícios corporativos adquiridos; e (ii) assinatura do contrato de compra e venda.

(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

Mercados de atuação

Atuamos nos segmentos de edifícios corporativos e shopping centers, presentes em São Paulo (edifícios corporativos e shopping centers), Rio de Janeiro (edifícios corporativos e shopping centers), Goiânia (somente shopping centers) e Salvador (somente edifícios corporativos). Adicionalmente, também atuamos e analisamos investimentos oportunos nos segmentos de galpões e incorporação imobiliária, apesar de atualmente não possuímos nenhum ativo em operação.

Mercado imobiliário brasileiro

O Brasil passou, a partir da década de 1960, por um acelerado período de urbanização. Segundo

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

o IBGE, a média da população residente em áreas urbanas no Brasil em 1940 e 1950 era de 33,7%. Em 1960 essa cifra era de 44,67%, e em 2010 (último dado disponível) era de 84,36%, também segundo o IBGE; a urbanização no Brasil ocorreu de forma heterogênea, tendo a população se concentrado em poucas grandes regiões metropolitanas, a saber São Paulo e Rio de Janeiro.

O Brasil é dividido geograficamente em 5 regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, e todas apresentam características que as distanciam umas das outras. Dessas, a região Sudeste é a que abriga a maior parte da população, onde estava localizada 42,13% da população em 2010 (último dado disponível), segundo o IBGE; em segundo lugar, no mesmo período, estava a região Nordeste que abrigava 27,83% da população, também segundo o IBGE. Não só a região Sudeste era a região mais habitada em 2010, mas também era a região mais urbanizada, com 92,95% da população residente em áreas urbanas, segundo o IBGE. Do ponto de vista econômico, a região sudeste também é a mais desenvolvida, tendo sido responsável por 53,17% do Produto Interno Bruto total do Brasil em 2016, segundo o IBGE. Na data deste Formulário de Referência, 93% da nossa Área Bruta Locável ("ABL") própria estava localizada na região Sudeste.

Dos estados que compõem a região sudeste, os estados de São Paulo e Rio de Janeiro são, com expressiva diferença para os demais, os maiores mercados imobiliários do Brasil. Segundo o censo 2022/2023 da Associação Brasileira de Shopping Centers ("ABRASCE"), os estados de São Paulo e Rio de Janeiro possuem, respectivamente, 33,1% e 11,4% da ABL total em operação de shopping centers no Brasil, que totalizou 17.509.461 m², os colocando em primeira e segunda posição. A informação também é constatada pelo fato das regiões metropolitanas das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro ocuparem o primeiro e o segundo lugar, respectivamente, no ranking de ABL de escritórios corporativos, com 9,8 milhões de m² e 4,4 milhões de m², respectivamente, do estoque total da ABL de escritórios comerciais no Brasil em 31 de dezembro de 2021, segundo a consultoria imobiliária Cushman & Wakefield.

O mercado imobiliário da região metropolitana da cidade de São Paulo se caracteriza por sua dispersão geográfica e setorial, enquanto o mercado da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro se caracteriza pela escassez de terrenos disponíveis para expansão (principalmente por limitações geográficas da cidade, tais como morros, reservas ambientais e praias, mas também por questões de legislação do uso do solo). Mesmo com características tão diferentes entre as regiões metropolitanas das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, é possível subdividi-las em regiões com dinâmicas similares com relação aos perfis dos ocupantes, características técnicas e valores praticados.

O mercado de shopping centers no Brasil

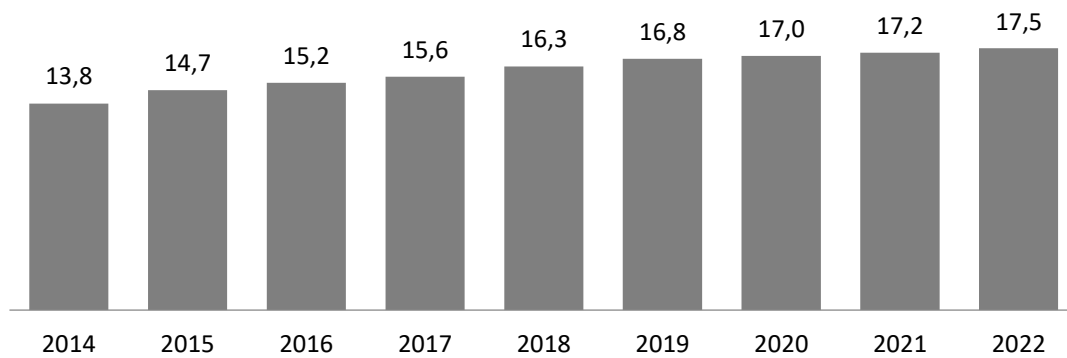
O mercado de shopping centers no Brasil passou por um crescimento significativo ao longo das últimas décadas. Este crescimento pode ser explicado por vários elementos socioeconômicos como o crescimento urbano, maior desenvolvimento econômico, maior foco em mobilidade urbana, necessidade por segurança, e a facilidade de encontrar uma ampla gama de bens e serviços, tornam os shoppings um local cada vez mais frequentado por brasileiros.

Do início da década de sessenta, quando os primeiros shoppings foram construídos e inaugurados no Brasil até hoje, o número de shoppings foi crescendo constantemente, atingindo a marca de 628 shoppings em 2022, com aproximadamente 17,5 milhões de m² de área bruta locável (ABL) e aproximadamente 115 mil lojas. Ainda, de acordo com a ABRASCE, são esperados 15 novos shoppings no ano de 2023.

O gráfico abaixo mostra a evolução da área bruta locável no Brasil:

Evolução de ABL (mm m²)

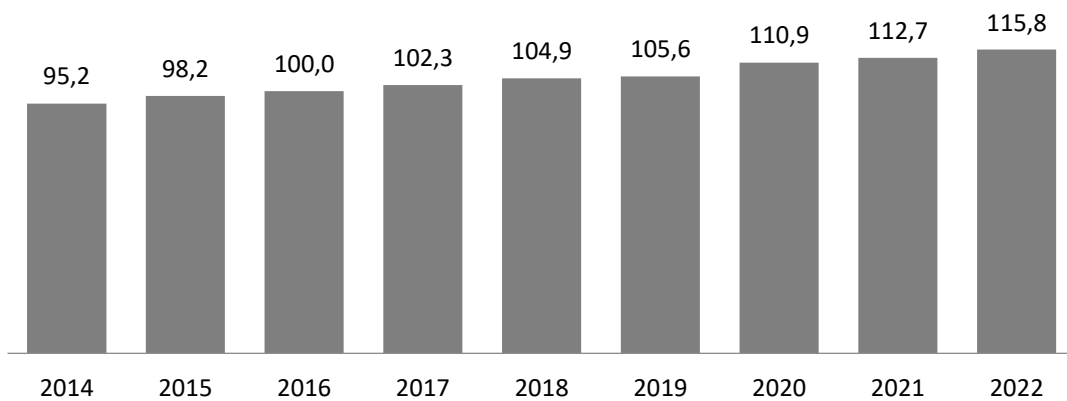
1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Abrasce - Associação Brasileira de Shopping Centers

O gráfico abaixo mostra a evolução do número de lojas no Brasil:

Evolução no Número de lojas em Shopping Centers (mil)



Fonte: Abrasce - Associação Brasileira de Shopping Centers

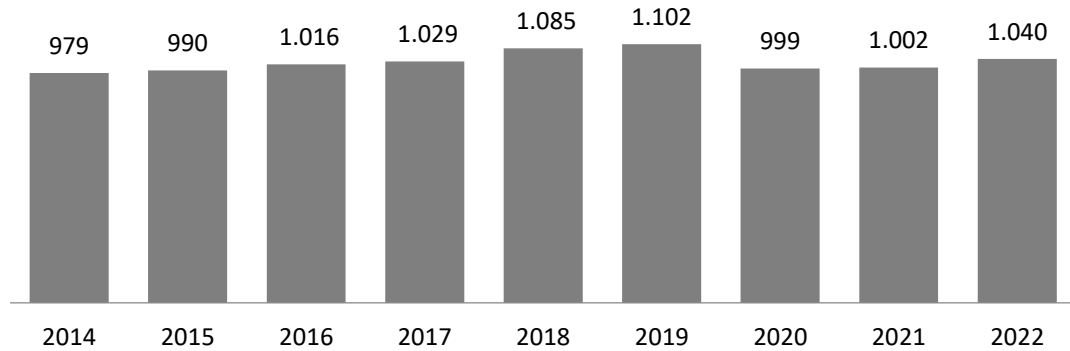
O mercado de shopping centers tem papel relevante no mercado de trabalho brasileiro, sendo responsável por aproximadamente 1 milhão de empregos formais de maneira direta ou indireta. Esta expansão está alinhada com a estratégia dos shoppings de oferecer serviços de qualidade e uma experiência rica a seus clientes. Além do grande número de lojistas e funcionários, os shoppings no Brasil ainda consolidam mais de 1 milhão de vagas de estacionamento e mais de 3 mil salas de cinema.

A tendência é de que, apesar de já fazer parte da rotina de muitos brasileiros, o número de shoppings continue crescendo. Historicamente, número médio de pessoas que frequentam shoppings e o faturamento dos shoppings tem crescido significativamente: a média mensal do tráfego de pessoas, que em 2014 era de 431 milhões de pessoas por mês chegou a 502 milhões de pessoas por mês em 2019. Já o faturamento total dos shoppings, que era de R\$142 bilhões em 2014, alcançou a marca de R\$192 bilhões em 2022.

O gráfico abaixo mostra a evolução do número de pessoas empregadas por Shoppings:

Shopping Centers – Pessoas Empregadas no Setor (Mil)

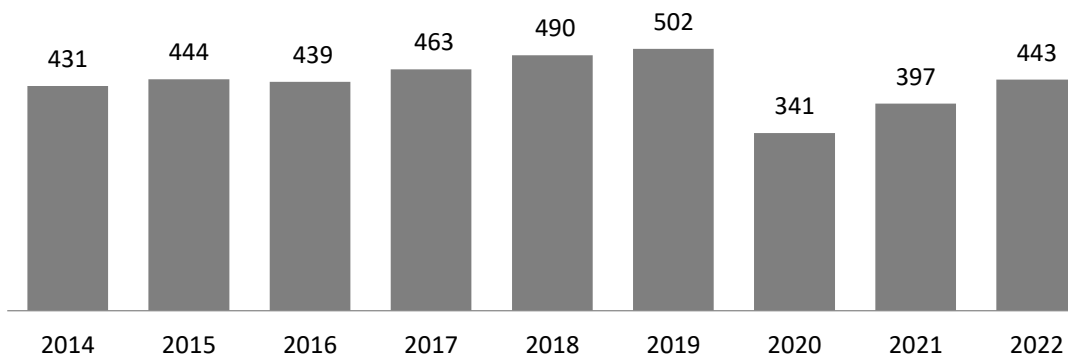
1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Abrasce - Associação Brasileira de Shopping Centers

O gráfico abaixo mostra a média mensal do tráfego de pessoas nos Shoppings:

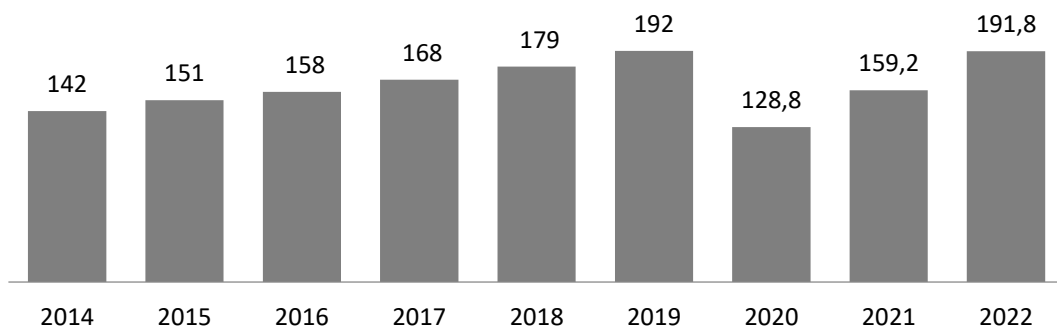
Shopping Centers – Média Mensal do Tráfego de Pessoas (mil)



Fonte: Abrasce - Associação Brasileira de Shopping Centers

O gráfico abaixo mostra a evolução do faturamento dos Shoppings:

Faturamento dos Shoppings (R\$ Mi)



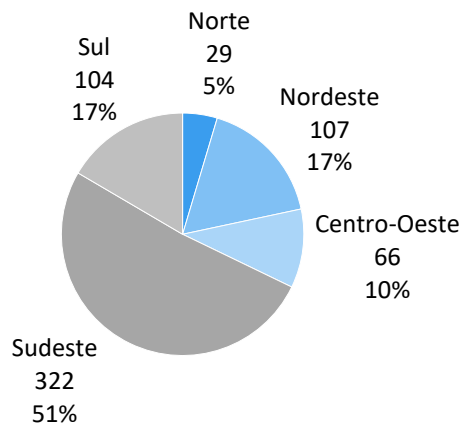
Fonte: Abrasce - Associação Brasileira de Shopping Centers

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Com relação à distribuição dos 601 shoppings em território nacional, a maior parte dos shoppings está concentrada na região sudeste do país. Além de ser a região mais populosa e povoada do país, é a região que apresenta maior desenvolvimento econômico, sendo responsável por parte significativa do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Atualmente, o Sudeste concentra 317 dos 620 shoppings do país, o equivalente a 51,13% do total de shoppings. A região nordeste é a segunda em número de shoppings, com 107 shoppings, seguida da Sul, com 100 shoppings e da Centro-Oeste, com 67 shoppings. A região norte possui 29 shoppings. Por contar com mais de 51,1% dos shoppings do país, a região sudeste também detém mais de 54% da área bruta locável (ABL) do país.

O gráfico abaixo mostra a distribuição de shoppings nas regiões do Brasil:

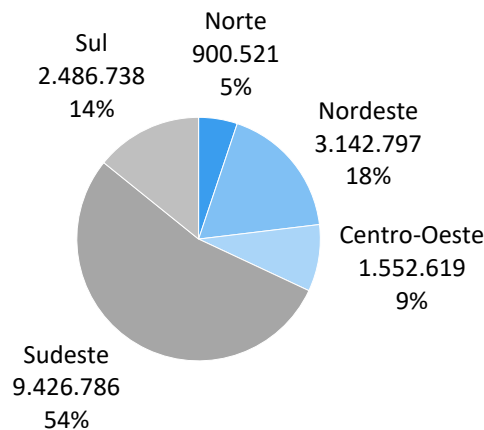
Nº de Shoppings – Região:



Fonte: Abrasce - Associação Brasileira de Shopping Centers

O gráfico abaixo mostra a distribuição de Área Bruta Locável (ABL) nas regiões do Brasil:

ABL (m²) – Região



Fonte: Abrasce - Associação Brasileira de Shopping Centers

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O Estado de São Paulo é o estado brasileiro com maior concentração de shoppings no país, detendo mais de 30% dos shoppings do país. Ao final de 2022, o estado registrou 190 shoppings em operação, com mais 6 para serem inaugurados no ano de 2022. Os estados de Acre e Rondônia, na região norte do país, são os estados brasileiros com menor número de shoppings (apenas um em cada).

Apesar de ser uma indústria sólida e em constante crescimento, acredita-se que há uma ampla avenida de crescimento a ser explorada pelo setor, principalmente pelas novas vertentes que os shoppings têm apresentado com maior foco em serviços e experiências para os consumidores.

Mercado imobiliário corporativo brasileiro

a. Mercado imobiliário corporativo em São Paulo

A região metropolitana da cidade de São Paulo é composta de 39 municípios, que abrangem uma área total de 7.946,96 km² (3,2% da área do estado de São Paulo), segundo o IBGE, e uma população de 22,0 milhões de habitantes (50,0% da população do estado de São Paulo e 10,3% da população do Brasil), segundo estimativas do IBGE para 31 de dezembro de 2021.

Além da magnitude geográfica e populacional, a região metropolitana da cidade de São Paulo é o maior polo econômico do Brasil, tendo contribuído com 50,36% do PIB do estado de São Paulo e 17,68% do PIB do Brasil, segundo informações do IBGE de 2016.

Em 31/12/2022, 91,0% da nossa ABL própria de escritórios comerciais estava localizada na cidade de São Paulo.

A região metropolitana da cidade de São Paulo é o maior mercado de escritórios comerciais do país com um total de 9,8 milhões de m² de ABL em 31 de dezembro de 2022, segundo informações da Cushman & Wakefield. De acordo com a localização, histórico da urbanização, as características técnicas das edificações e perfis dos ocupantes, subdivide-se a região metropolitana da cidade de São Paulo em várias sub-regiões.

A região Centro é composta essencialmente do centro histórico da cidade de São Paulo. A maioria dos escritórios corporativos da região foram incorporados antes da década de 1970. A partir dessa época, a região começou a declinar por falta de renovação (devido às características técnicas das edificações, algumas modernizações não são possíveis de serem executadas, e.g. instalação de ar-condicionado central) e pela carência de terrenos para desenvolvimento de novos empreendimentos na região.

A região da Paulista, que compreende a Avenida Paulista e seus arredores, começou a se desenvolver a partir da década de 50, dado que a Região Central não acomodava crescimento adicional expressivo e não atendia às exigências de qualidade técnica de edificações requeridas na época. Durante as décadas de 1970 e 1980, a Região da Paulista foi considerada o centro financeiro da América Latina, e, a partir do final dos anos 90, houve migração de vários ocupantes para regiões mais modernas. Ainda assim, a demanda na Região da Paulista se mantém elevada, principalmente por ser uma região que conta com robusta infraestrutura de transportes e serviços.

A região dos Jardins é composta pelas Avenidas Faria Lima e Juscelino Kubitschek e os bairros de Pinheiros, Jardins, Itaim Bibi e Vila Olímpia. A região teve seu desenvolvimento iniciado na década de 1970, guiado pela construção do primeiro shopping center do Brasil, localizado na região. Devido ao esgotamento de novas áreas para expansão na Região da Paulista, e incentivado pela "Operação Urbana Faria Lima" (Lei Municipal 11.732 de 14 de março de 1995), a região teve seu desenvolvimento acelerado, culminando na construção das edificações mais modernas e tecnológicas do país, sendo atualmente considerada uma das regiões mais nobres da cidade de São Paulo e o seu centro financeiro. Como consequência do desenvolvimento da Av. Faria Lima, as regiões adjacentes, como a Av. Juscelino Kubitschek e o bairro Vila Olímpia, também se desenvolveram e valorizaram.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Região da Marginal, composta pelas regiões da Berrini, Chucri Zaidan, Chácara Santo Antônio, Santo Amaro e da Marginal Pinheiros, se desenvolveu a partir dos anos 1980, por apresentar estoque de terrenos com possibilidade de construção de novos empreendimentos a custos inferiores aos das Regiões da Paulista e do Itaim Bibi. A arrecadação do município com a Transferência de Potencial Construtivo nessa região tem sido investida na melhoria da infraestrutura local, com o intuito de fomentar ainda mais o desenvolvimento dela.

Além das quatro regiões principais supracitadas, destaca-se também a Região de Alphaville, localizada na cidade de Barueri. A região iniciou seu desenvolvimento a partir da década de 1990, atraindo empresas que procuravam baixos custos de locação e benefícios fiscais. Dado que ainda há ampla disponibilidade de terrenos na região, espera-se que a Região de Alphaville aumente sua participação no mercado de escritórios comerciais na região metropolitana da cidade de São Paulo.

Novo estoque, absorção bruta, vacância e valores de locação de edifícios corporativos em São Paulo

Segundo a Cushman & Wakefield, entre 2008 e 2011 foram entregues uma média de 266.338 m² de ABL de edifícios corporativos por ano na região metropolitana da cidade de São Paulo, tendo a média anual aumentado para 611.034 m² entre 2012 e 2015. Entre 2016 e 2019 essa média foi de 237 mil m² de área entregue por ano. Em 2020 essa adição ao estoque foi de 183 mil m², em 2021 de 317 mil m², e, em 2022, 15 mil m² adicionais.

Com relação à absorção bruta¹, de acordo com a Cushman & Wakefield, a região metropolitana da cidade de São Paulo foi responsável por uma média de 374.990 m² por ano entre 2008 e 2011 e 501.443 m² por ano entre 2012 e 2015. Entre 2016 e 2019 essa média foi de 716 m² por ano. Em 2020 a absorção bruta foi de 493 mil m², em 2021 foi de 543 mil m² e 631 mil m² em 2022.

Segundo a Cushman & Wakefield, as taxas de vacância nos edifícios corporativos na cidade de São Paulo em 31 dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram 24,2%, 21,8%, 19,7%, 23,6% e 22,6%, respectivamente. Especificamente nas regiões do Itaim Bibi, Avenida Faria Lima, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e Vila Olímpia, as taxas de vacância nos edifícios corporativos em 31 dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram 14,5%, 10,5%, 9,1%, 12,7% e 10,2%, respectivamente.

Também segundo a Cushman & Wakefield, os valores pedidos de aluguéis mensais em edifícios corporativos na cidade de São Paulo em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram R\$71/m², R\$70/m², R\$72/m², R\$78/m² e R\$77/m², respectivamente. Especificamente nas regiões do Itaim Bibi, Avenida Faria Lima, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e Vila Olímpia, os valores pedidos de aluguéis mensais nos edifícios corporativos em 31 dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram R\$102/m², R\$101/m², R\$127/m², R\$132/m² e R\$130/m², respectivamente.

b. Mercado imobiliário corporativo no Rio de Janeiro

Até a década de 60, a cidade do Rio de Janeiro era o principal mercado de escritórios comerciais do Brasil. Com a posterior ascensão do mercado em São Paulo, a região passou para segundo lugar, que ainda mantinha em 31 de dezembro de 2021 com 4,4 milhões de m² de ABL, segundo informações da Cushman & Wakefield.

Em 31/12/2022, 5% da nossa ABL própria de escritórios comerciais estava localizada na cidade do Rio de Janeiro.

Por suas características geográficas, como a presença de muitos morros e praias, assim como algumas restrições legais de uso do solo, como nas regiões do Flamengo e Botafogo, a cidade do Rio de Janeiro possui limitadas possibilidades de novas ofertas de empreendimentos. Dessa

¹ Equivalente à metragem total absorvida ou alugada, sem levar em conta o espaço vacante durante o mesmo período.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

forma, a renovação de estoque tem sido feita nos últimos anos através de *retrofits* (revitalização de edifícios antigos com a utilização de tecnologia e de materiais modernos). Uma das regiões que ainda apresenta potencial para novos empreendimentos é a Região do Porto, que passou por um processo de revitalização conduzido pelo governo municipal e atualmente representa um potencial de médio a longo prazo para novos escritórios corporativos na cidade com especificações técnicas modernas.

De acordo com o histórico da urbanização, características técnicas das edificações e perfis dos ocupantes, destacam-se 5 regiões da cidade do Rio de Janeiro: (i) Região do Centro, (ii) Região da Cidade Nova, (iii) Região da Orla, (iv) Região da Zona Sul, (v) Região da Barra da Tijuca e (vi) Região do Porto, segundo a Cushman & Wakefield.

O maior estoque de escritórios corporativos da cidade do Rio de Janeiro encontra-se na Região do Centro, que compreende o Centro Histórico da cidade do Rio de Janeiro, com ABL total de aproximadamente 2,2 milhões de m² em 31 de dezembro de 2022, segundo a Cushman & Wakefield. Essa é a região da cidade do Rio de Janeiro que conta com uma infraestrutura de transporte e serviços capazes de atender ao grande fluxo diário da região.

A Região da Cidade Nova desenvolveu-se mais aceleradamente a partir de 2009, após a Região do Centro ter atingido ocupação elevada, com limitadas possibilidades de expansão.

A Região da Orla contempla as regiões do Botafogo e do Flamengo. Essas regiões apresentam limitações por conta da legislação do uso do solo no local, sendo os estoques de escritórios corporativos baixos e com perspectivas reduzidas de mudanças.

A Região da Zona Sul é composta pelos bairros Leblon, Ipanema, Copacabana e Gávea. Esses bairros são caracterizados pelo baixo número de escritórios corporativos. Os poucos escritórios existentes abrigam empresas de pequeno porte, com poucas exceções, e não é esperado que essas características sofram mudanças.

A Região da Barra da Tijuca é uma região com infraestrutura ainda em desenvolvimento, mas que já conta com a presença de alguns escritórios corporativos de grandes empresas. É esperado que a demanda pela região aumente na medida em que avance a facilidade de deslocamento até ela.

A Região do Porto, que surgiu a partir da revitalização da região portuária através da operação urbana Porto Maravilha, tem contribuído para os esforços de melhoria da infraestrutura de transporte público e serviços da região. A Região do Porto é uma das poucas regiões da cidade do Rio de Janeiro capaz de receber a construção de novos empreendimentos de alto padrão e tecnologia, e representa potencial de médio a longo prazo de expansão do número de escritórios corporativos na cidade.

Novo estoque, absorção bruta, vacância e valores de locação de edifícios corporativos no Rio de Janeiro

Segundo a Cushman & Wakefield, entre 2010 e 2012 foram entregues uma média de 175.318 m² de ABL de edifícios corporativos por ano na cidade do Rio de Janeiro, tendo essa aumentado para 262.369 m² entre 2013 e 2015. Entre 2016 e 2019, essa média foi de 120 m² entregues por ano. A partir de 2020 não houve novas entregas de ABL.

Com relação à absorção bruta, de acordo com a Cushman & Wakefield, a cidade do Rio de Janeiro foi responsável por uma média de 171 mil m² por ano entre 2010 e 2012 e 196 mil m² por ano entre 2013 e 2015. Entre 2016 e 2019, a média de absorção foi de 198 m² por ano. A absorção bruta foi de 193 mil m² em 2020, 204 mil m² em 2021 e 212 mil m² em 2022.

Segundo a Cushman & Wakefield, as taxas de vacância nos edifícios corporativos na cidade do Rio de Janeiro em 31 dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram 31,5%, 29,4%, 28,6%, 31,0% e 30,0%, respectivamente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Também segundo a Cushman & Wakefield, os valores pedidos de aluguéis mensais em edifícios corporativos na cidade do Rio de Janeiro em 2018, 2019, 2020 e 2021 foram R\$84/m², R\$78/m², R\$75/m², R\$69/m² e R\$66/m², respectivamente.

i. Participação em cada um dos mercados

Edifícios Corporativos

Na data deste Formulário de Referência, possuímos em nosso portfólio 15 imóveis, com ABL próprio de 110.288 m². Em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, possuíamos em nosso portfólio, respectivamente (a) 14 imóveis, no total de 89.851 m² de ABL próprio, (b) 14 imóveis, no total 90.265 m² de ABL próprio, (c) 16 imóveis, no total de 105.203 m² e ABL próprio, (d) 110.288 m² e ABL próprio e (e) 10 imóveis de 63.102 m² e ABL próprio. Não há dados de mercado disponíveis acerca dos nossos segmentos de atividade que nos permitam explicitar a nossa participação em referidos segmentos.

Shopping centers

A Syn está presente principalmente na região sudeste do país, com amplo foco no Estado de São Paulo. O Estado de São Paulo é o estado brasileiro com maior concentração de shoppings no país, detendo mais de 50% dos shoppings do país. Dos 4 shoppings do estado, 3 estão na cidade de São Paulo e 1 na região metropolitana de São Paulo.

A Syn também tem presença nas cidades do Rio de Janeiro-RJ e Goiânia-GO, cidades que também contam mercados competitivos e ampla base de consumidores.

Incorporação Imobiliária

Atualmente a Syn não possui nenhuma unidade comercial em construção, uma vez que seu foco está direcionamento para o segmento de edifícios corporativos e *shopping centers*.

ii. Condições de competição nos mercados

Edifícios Corporativos

Acreditamos que nossos principais concorrentes são BR Properties, São Carlos, Hines do Brasil, Tishman Speyer, Grupo Brookfield, Barzel, Autonomy, HSI, fundos de investimento imobiliário e fundos de pensão, que também atuam no segmento de locação de edifícios corporativos de alto padrão.

Shopping centers

Os principais concorrentes dos shoppings administrados pela Syn estão detalhados abaixo, conforme informações publicadas pelo Censo Brasileiro de Shopping Centers (publicação anual da Associação Brasileira de Shopping Centers) entre 2014 e 2022:

Shopping Cidade São Paulo		
Concorrente	ABL (mil m²)	Ano de Inauguração
Patio Paulista	38	1989
Frei Caneca	23	2001
Jardim Pamplona	19	2017
Shopping Center 3	11	1967
Top Center	7	2004

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Shopping Grand Plaza		
Concorrente	ABL (mil m²)	Ano de Inauguração
Shopping ABC	46	1996
Mauá Plaza Shopping	50	2002
Park Shopping São Caetano	39	2011
Atrium Shopping	33	2013
Golden Square	31	2013

Tietê Plaza Shopping		
Concorrente	ABL (mil m²)	Ano de Inauguração
Bourbon Shopping São Paulo	50	2008
West Plaza	37	1991
Cantareira Norte Shopping	27	2016
Santana Parque Shopping	27	2007

Shopping D		
Concorrente	ABL (mil m²)	Ano de Inauguração
Center Norte	66	1984
Bourbon Shopping São Paulo	50	2008
Shopping Tucuruvi	33	2013
Santana Parque Shopping	27	2007

Shopping Metropolitano Barra		
Concorrente	ABL (mil m²)	Ano de Inauguração
Barra Shopping	50	1981
Via Parque	57	1993
Americas Shopping	35	2014
Village Mall	28	2012

Shopping Cerrado		
Concorrente	ABL (m²)	Ano de Inauguração
Passeio das Águas	74	2013

(d) Principais insumos e matérias primas:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Não aplicável, dado que não possuímos fornecedores relevantes.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não aplicável, dado que não possuímos dependência de fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Não aplicável, dado que nosso negócio não tem exposição a insumos e matérias primas.

1.5 Principais clientes

A Companhia não tem, atualmente, um cliente que concentre mais de 10% da receita líquida da Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

(i) Regulamentação geral:

As atividades da Companhia estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações, alvarás e licenças aplicáveis, dentre outros, à propriedade, à incorporação, ao zoneamento, ao uso do solo, à proteção do meio-ambiente e do patrimônio histórico, à locação e ao condomínio. A Companhia é obrigada a manter determinadas licenças e autorizações relacionadas aos seus empreendimentos atualizadas, tais como: licença de funcionamento emitida pela Prefeitura local, auto de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros (AVCB) e o "Habite-se" da edificação.

(ii) Regulamentação geral relativa a shopping centers:

Os shopping centers podem ser constituídos por meio de (i) instituição de um condomínio edilício, conforme previsto no Código Civil e na Lei nº 4.591/1964, hipótese em que cada loja constitui unidade autônoma e as relações entre os condôminos são regidas pela convenção de condomínio e pelo regimento interno, ou (ii) condomínio civil ou condomínio pro-indiviso, também regulado pelo Código Civil, caso em que o empreendimento constitui um único imóvel e as relações entre os coproprietários são regidas pelo acordo existente entre estes.

A escritura declaratória de normas gerais, a convenção de condomínio, o regimento interno e o acordo existente entre coproprietários, quando houver, constituem os principais instrumentos a regulamentar o funcionamento dos shopping centers, os direitos e deveres dos empreendedores e lojistas, bem como a forma de contratação e remuneração da instituição administradora.

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Constituição Federal brasileira concede poderes tanto para o Governo Federal quanto para os estados, Distrito Federal e municípios brasileiros editarem leis e regulamentos que protejam o meio ambiente. Enquanto o Governo Federal edita leis que impõem padrões mínimos e gerais de proteção ambiental, os Estados e o Distrito Federal editam leis e regulamentos ambientais com regras mais restritivas, cabendo aos municípios a edição de leis e regulamentos mais específicos e de caráter local. Dentro deste contexto, a Companhia está sujeita a diversas leis, portarias, normas e regulamentos brasileiros federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente. A legislação ambiental varia de acordo com a localização do empreendimento, o tipo de atividade, as condições ambientais e os usos atuais e anteriores do terreno.

Não obstante os regulamentos genéricos de legislações ambientais, a Companhia cumpre com padrões de proteção ambiental que são estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes para a regularidade de seus empreendimentos.

A prática de condutas ou atividades lesivas ao meio ambiente sujeita os infratores (pessoas físicas ou jurídicas) à responsabilização nas esferas administrativa, criminal e cível, nos termos do artigo 225, §3º, da Constituição Federal brasileira. Significa, portanto, que uma única conduta pode ensejar responsabilidade ambiental em três esferas distintas.

Responsabilidade criminal

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) dispõe sobre as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, tipificando, portanto, os crimes ambientais. Nos termos dessa legislação, as empresas e seus representantes (incluindo diretores e conselheiros) podem ser criminalmente responsabilizados, nos limites de suas culpabilidades, com a imposição de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

penalidades como multa, prestação de serviços comunitários, suspensão de atividades e impossibilidade de obter financiamentos de órgãos governamentais, além de pena de prisão, detenção ou reclusão às pessoas físicas. A responsabilidade na esfera criminal é subjetiva e, portanto, depende da comprovação de culpa ou dolo do infrator.

Responsabilidade administrativa

Ademais, coube ao Decreto Federal nº 6.514/2008 dispor sobre as condutas enquadradas como infrações administrativas. O cometimento de qualquer dessas infrações poderá sujeitar seu infrator (pessoa física ou jurídica) à imposição de penalidades como multas de até R\$50 milhões, além de embargo ou suspensão de atividades.

Responsabilidade civil

Por fim, nos termos do artigo 14, §1º, da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981), a responsabilidade pela reparação de quaisquer danos causados ao meio ambiente ou a terceiros afetados pela atividade tem caráter objetivo e solidário. Significa, portanto, que para a responsabilização do agente basta haver nexo causal entre a sua conduta e o dano apurado.

Em função da natureza *propter rem* das obrigações ambientais, que aderem ao imóvel, a recuperação de eventuais passivos pré-existentes à aquisição de um imóvel poderá ser reclamada em face do novo proprietário, ainda que não tenha sido ele o causador do dano ambiental.

Processo de Remediação

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia acompanha processo de remediação em curso no imóvel onde está localizado o Grand Plaza Shopping, no qual foi identificada área contaminada em razão de operações industriais pretéritas desenvolvidas no imóvel, o que pode ensejar o desembolso de valores que ainda não podem ser estimados até a conclusão da remediação.

Ainda, a Companhia tem participação societária em empreendimento logístico em construção denominado CLD – Centro Logístico Dutra, que passa por processo de remediação ambiental em parte do seu terreno. A remediação ambiental está sendo conduzida por empresa especializada em área contaminada por conta de operações industriais pretéritas desenvolvidas no local.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

A atividade da Companhia não depende de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de royalties.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países que não o Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Dado que a Companhia não obtém receitas relevantes em outros países que não o Brasil, este item não é aplicável à Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. Divulgação de informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A companhia passou a divulgar, a partir de 2021, seu relatório anual de sustentabilidade, onde é evidenciado as práticas Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa da SYN.

b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A metodologia utilizada para confecção das informações dos relatórios segue as normas Standards da Global Reporting Initiative (GRI) – diretriz de reporte internacionalmente reconhecida (para maiores informações, acesse: <https://www.globalreporting.org/>) – além de incluir esforços em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O relatório, apesar de conter suporte e orientação de consultoria especializada, não é auditado ou revisado por entidade independente externa.

d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado de 2021 da Companhia está disponível para consulta no site: <https://ri.syn.com.br/governanca-corporativa/esg/>

e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O relatório considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG. Os 13 temas materiais identificados por meio do estudo conduzido por empresa especializada independente e aprovado pelos diretores da companhia foram utilizados para definir os indicadores materiais da SYN. Os temas materiais identificados no estudo foram os seguintes: Ética nos negócios e combate à corrupção, Código de conduta e engajamento dos públicos, Estrutura de Governança, Diversidade da alta liderança, Gestão do uso de energia, Gestão de resíduos, Gestão do uso da água e efluentes, Emissões atmosféricas, Boas práticas trabalhistas na operação, Promoção da diversidade e inclusão, Direitos Humanos, Cidadania Corporativa e, Relacionamento com o cliente. Esses temas foram considerados materiais pela SYN, pois têm impacto significativo na sustentabilidade dos nossos negócios e na satisfação dos nossos stakeholders.

f. Se o relatório ou documento considera os ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório de Sustentabilidade 2021 da Companhia, considera os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas:

- (i) ODS 1 (Erradicação da Pobreza Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares);
- (ii) ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável);
- (iii) ODS 3 (Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

todos, em todas as idades);

- (iv) ODS 4 (Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos);
- (v) ODS 5 (Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas);
- (vi) ODS 6 (Água Potável e Saneamento: Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos);
- (vii) ODS 7 (Energia Limpa e Acessível: Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos);
- (viii) ODS 8 (Emprego Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos);
- (ix) ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação);
- (x) ODS 10 (Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles);
- (xi) ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis);
- (xii) ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis);
- (xiii) ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos (reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima)

g. Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não Aplicável.

h. Se o emissor realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Não Aplicável.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Não Aplicável.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não Aplicável.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Em 2022, foi instaurado o comitê ESG, nele serão criadas agendas para discutir quais indicadores-chave poderão ser abordados e mensurados pela Companhia na divulgação do Relatório Anual de Sustentabilidade. Inicialmente, será analisado quais são as melhores oportunidades de implementação dos indicadores, considerando o modelo de negócio da companhia e recursos disponíveis. Por fim, o prazo para implementar e mensurar esses indicadores poderá ser deliberado nas reuniões do comitê, onde os membros poderão fazer estudos e pesquisas de mercado, a fim de definir quais indicadores serão abordados nos próximos relatórios de sustentabilidade.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Apesar de não ter uma auditoria ou revisão do relatório de sustentabilidade por empresa especializada, a Companhia contrata uma consultoria para elaborar as informações do relatório, seguindo as normas definidas pelo Global Reporting Initiative (GRI). Com a instauração do comitê ESG no ano de 2022, os membros do comitê poderão deliberar qual a melhor estratégia para selecionar uma empresa especializada e, assim, passar a realizar a auditoria do relatório.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia entende a importância das divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) e, com a instauração do Comitê ESG em 2022, será criada uma agenda para entender e conscientizar os colaboradores sobre sua importância dentro da Companhia. Inicialmente, será proposto discussões entre os membros do comitê para entender quais são as principais oportunidades de implementação dessa agenda, considerando o modelo de negócio da companhia e os recursos disponíveis

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Já no que toca ao inventário das emissões de GEE, a SYN realizou seu primeiro diagnóstico junto ao GHG *Protocol* em 2019, relatando os dados referentes ao Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3 de suas unidades de negócio. Devido às interrupções e restrições na operação por conta da pandemia, não foram elaborados inventários posteriores. A retomada desse mapeamento será realizada a partir dos próximos ciclos, com auxílio do Comitê ESG, buscando aprimorar o desempenho no tema das Mudanças Climáticas.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

(a) Interesse Público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) Atuação em atendimento às políticas públicas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Em 30 de junho de 2022, a Companhia anunciou a aquisição de 10% da startup CondoConta, por R\$ 24.173.601,33. A CondoConta atua como um banco digital exclusivo para condomínios, oferecendo, entre outras facilidades, o financiamento para obras e equipamentos, seguros e receita garantida de condôminos inadimplentes. Esta aquisição faz parte da estratégia de diversificação de investimentos em empresas de tecnologia que tenham sinergia com a Companhia.

Em 06 de dezembro de 2022 foi implementada a cisão parcial do Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping ("Fundo"), com a versão do acervo cindido, correspondente a 61,41% do patrimônio do Fundo, para o patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza II, inscrito no CNPJ sob nº 48.969.543/0001-48, detido integralmente pela Companhia.

Para mais informações sobre a aquisição, vide itens 1.1 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

a) evento	Alienação de participação no portfólio de escritórios ao CPPIB em troca de participação em portfólio logístico																
b) principais condições do negócio	Em 30 de junho de 2017, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Compromisso de Permuta de Participação Societária e Outras Avenças com o Canada Pension Plan Investment Board e a CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC (em conjunto, "CPPIB"), no âmbito do qual a Companhia assumiu o compromisso de transferir ao CPPIB uma participação societária minoritária (em sua maioria de 33,43%) em determinadas sociedades de propósito específico detentoras de ativos do portfólio de escritórios comerciais da Companhia, em contrapartida à transferência, pelo CPPIB à Companhia, de sua participação societária equivalente a 50% do capital social da CCP Logística Empreendimentos Imobiliários S.A., sociedade detentora de participação societária de 50% em certas sociedades empresárias limitadas que detêm galpões logísticos.																
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., o Canada Pension Plan Investment Board, CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC, Millenium de Investimentos Imobiliários Ltda., Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda., CCP Propriedades Imobiliárias Ltda., CCP Aurora Empreendimentos Imobiliários Ltda., CCP Açucena Empreendimentos Imobiliários Ltda., CCP Alecrim Empreendimentos Imobiliários Ltda., CCP Âmbar Empreendimentos Imobiliários Ltda., CCP Nordeste Empreendimentos Imobiliários Ltda. e CCP Logística Empreendimentos Imobiliários S.A.																
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a operação, a Companhia concentrou participação nas suas subsidiárias de portfólio logístico, e passou a dividir participação em subsidiárias do seu portfólio de escritórios comerciais. No entanto, não houve alteração no quadro acionário da Companhia.																
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário das sociedades detentoras de ativos do portfólio de escritórios comerciais antes da operação:</p> <p>Millenium de Investimentos Imobiliários Ltda.:</p> <table border="1" data-bbox="536 1464 1270 1612"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>100.618.975</td> </tr> <tr> <td>CCP Participações Ltda.</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p>Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda.</p> <table border="1" data-bbox="536 1688 1270 1836"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>8.784.297</td> </tr> <tr> <td>CCP Participações Ltda.</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p>CCP Propriedades Imobiliárias Ltda.</p> <table border="1" data-bbox="536 1912 1270 2007"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>56.772.816</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	100.618.975	CCP Participações Ltda.	1	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	8.784.297	CCP Participações Ltda.	1	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	56.772.816
Nome do Quotista	N. de Quotas																
Syn Prop & Tech S.A.	100.618.975																
CCP Participações Ltda.	1																
Nome do Quotista	N. de Quotas																
Syn Prop & Tech S.A.	8.784.297																
CCP Participações Ltda.	1																
Nome do Quotista	N. de Quotas																
Syn Prop & Tech S.A.	56.772.816																

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

CCP Participações Ltda.	1
CCP Aurora Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	60.954.45
CCP Participações Ltda.	1
CCP Açucena Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	10.787.567
CCP Participações Ltda.	1
CCP Alecrim Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	4.413.884
CCP Participações Ltda.	1
CCP Âmbar Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	13.188.766
CCP Participações Ltda.	1
CCP Nordeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	9.538.319
CCP Participações Ltda.	1
Quadro societário das sociedades detentoras de ativos do portfólio de escritórios comerciais depois da operação:	
Millenium de Investimentos Imobiliários Ltda.:	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	66.982.051
CCP/CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	33.636.924
CCP Participações Ltda.	1
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	5.847.706
CCP/CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	2.936.591
CCP Participações Ltda.	1

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

CCP Propriedades Imobiliárias Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	35.272.950
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	21.499.866
CCP Participações Ltda.	1

CCP Aurora Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	40.577.382
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	20.377.076
CCP Participações Ltda.	1

CCP Açucena Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	7.181.283
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	3.606.284
CCP Participações Ltda.	1

CCP Alecrim Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	2.938.322
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	1.475.562
CCP Participações Ltda.	1

CCP Âmbar Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	8.779.761
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	4.409.005
CCP Participações Ltda.	1

CCP Nordeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	6.349.659
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	3.188.660
CCP Participações Ltda.	1

Quadro societário da CCP Logística Empreendimentos Imobiliários S.A. detentora de ativos de portfólio logístico antes da operação:

Nome do Quotista	N. de Quotas
-------------------------	---------------------

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	Syn Prop & Tech S.A.	350.046.078
	CCP/CP Parallel Holding Cajamar I LLC	350.046.078
Quadro societário da CCP Logística Empreendimentos Imobiliários S.A. detentora de ativos de portfólio logístico depois da operação:		
Nome do Quotista		N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.		700.092.156
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.	

a) evento	Venda da participação da Companhia no portfólio logístico										
b) principais condições do negócio	Em agosto de 2017, a Companhia celebrou o Share Purchase and Sale Agreement, por meio do qual vendeu para a Prologis Brazil Finco Participações Ltda. e para a Prologis Brazil Finco 2 Participações Ltda. a totalidade de sua participação na CCP Logística Empreendimentos Imobiliários S.A. e na CCP Logística 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedades detentoras do portfólio de galpões logísticos.										
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., Prologis Brazil Finco Participações Ltda., Prologis Brazil Finco 2 Participações Ltda.										
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a operação, a Syn alienou sua participação em todas as suas subsidiárias de portfólio logístico. No entanto, não houve alteração no quadro acionário da Companhia.										
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário da CCP Logística Empreendimentos Imobiliários S.A. antes da operação:</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome do Quotista</td> <td>N. de Quotas</td> </tr> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>700.092.156</td> </tr> </table> <p>Quadro societário da CCP Logística Empreendimentos Imobiliários S.A. depois da operação:</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome do Quotista</td> <td>N. de Quotas</td> </tr> <tr> <td>Prologis Brazil Finco Participações Ltda.</td> <td>706.985.362</td> </tr> <tr> <td>Prologis Brazil Finco Sub, LLC</td> <td>1</td> </tr> </table>	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	700.092.156	Nome do Quotista	N. de Quotas	Prologis Brazil Finco Participações Ltda.	706.985.362	Prologis Brazil Finco Sub, LLC	1
Nome do Quotista	N. de Quotas										
Syn Prop & Tech S.A.	700.092.156										
Nome do Quotista	N. de Quotas										
Prologis Brazil Finco Participações Ltda.	706.985.362										
Prologis Brazil Finco Sub, LLC	1										
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.										

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

a) evento	Venda da participação da Companhia no Parque Shopping Belém												
b) principais condições do negócio	Em 15 de março de 2018, celebrou-se o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia assumiu o compromisso de alienar ao XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII, a totalidade de sua participação na Norte Shopping Belém S.A., proprietária do empreendimento Parque Shopping Belém. A consolidação da operação aconteceu em 15 de maio de 2018, com o cumprimento das condições precedentes e celebração do respectivo Termo de Fechamento.												
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FI e Norte Shopping Belém S.A.												
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Companhia alienou a sua participação na subsidiária que detinha o Parque Shopping Belém. No entanto, não houve alteração no quadro acionário da Companhia.												
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário da Norte Shopping Belém S.A. antes da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>16.325.920</td> </tr> <tr> <td>Aliansce Shopping Centers S.A.</td> <td>48.977.759</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro societário da Norte Shopping Belém S.A. depois da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII</td> <td>16.325.920</td> </tr> <tr> <td>Aliansce Shopping Centers S.A.</td> <td>48.977.759</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	16.325.920	Aliansce Shopping Centers S.A.	48.977.759	Nome do Quotista	N. de Quotas	XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII	16.325.920	Aliansce Shopping Centers S.A.	48.977.759
Nome do Quotista	N. de Quotas												
Syn Prop & Tech S.A.	16.325.920												
Aliansce Shopping Centers S.A.	48.977.759												
Nome do Quotista	N. de Quotas												
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII	16.325.920												
Aliansce Shopping Centers S.A.	48.977.759												
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.												

a) evento	Venda da Hatiha Comercial Imobiliária Ltda.
b) principais condições do negócio	Em 17 de maio de 2018, celebrou-se o Instrumento de Contrato de Compra e Venda de Quotas com Condição Precedente, por meio do qual acordou a alienação da integralidade de sua participação na Hatiha Comercial Imobiliária Ltda., detentora do Parque Industrial Tamboré, localizado em Barueri (SP) para a Biapar Bens Imóveis, Administração e Participação Ltda. O fechamento da operação, após cumprimento das condições precedentes, aconteceu em 16 de agosto de 2018.
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., CCP Participações Ltda., Hatiha Comercial Imobiliária Ltda. e Biapar Bens Imóveis, Administração e Participação Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a operação, a Companhia alienou a sua participação na subsidiária que detinha o galpão no Parque Industrial Tamboré. No entanto, não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

<p>e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário da Hatiha Comercial Imobiliária Ltda. antes da operação:</p> <table border="1" data-bbox="536 275 1270 421"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>17.438.300</td> </tr> <tr> <td>CCP Participações Ltda.</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro societário da Hatiha Comercial Imobiliária Ltda. depois da operação:</p> <table border="1" data-bbox="536 551 1270 689"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Biapar Bens Imóveis, Administração e Participação Ltda.</td> <td>17.438.301</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	17.438.300	CCP Participações Ltda.	1	Nome do Quotista	N. de Quotas	Biapar Bens Imóveis, Administração e Participação Ltda.	17.438.301
Nome do Quotista	N. de Quotas										
Syn Prop & Tech S.A.	17.438.300										
CCP Participações Ltda.	1										
Nome do Quotista	N. de Quotas										
Biapar Bens Imóveis, Administração e Participação Ltda.	17.438.301										
<p>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.</p>										

<p>a) evento</p>	<p>Investimento na Delivery Center</p>
<p>b) principais condições do negócio</p>	<p>Em 02 de setembro de 2019, a Companhia celebrou Acordo de Investimentos, com fechamento em 05 de novembro de 2019, por meio do qual passou a deter uma participação de até 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) do capital social da Delivery Center Holding S.A., mediante outorga de exclusividade na operação de centrais de entregas em determinados shopping centers e edifícios atualmente administrados pela Companhia ou suas subsidiárias, além de aporte R\$12.000.326,52 (doze milhões, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Em janeiro de 2020, as partes alteraram os termos do acordo, a fim de estabelecer as condições relacionadas ao aumento das participações de Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia, efetivamente concretizado em abril de 2020, e que teve como principais efeitos a revogação da exclusividade nas operações da Syn e a sua diluição parcial.</p>
<p>c) sociedades envolvidas</p>	<p>Syn Prop & Tech S.A., Delivery Center Holding S.A., Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia, 51 Participações – EIRELI, Cristiane Cantergiani Ribeiro Mendes, Maria Cecilia Lanat, Gilberto Halpern, Saulo Brazil de Abreu, Grupo Trigo Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Oliveira Stein, Christiano Antoniazzi Galló, Heartman House Participações Ltda., Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A. e Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.</p>
<p>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>Com a operação, a Companhia passou a deter participação de 7,43% no capital social da Delivery Center. No entanto, não houve alteração no quadro acionário da Companhia.</p>

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

<p>e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário da Delivery Center Holding S.A. antes da operação:</p> <table border="1" data-bbox="536 273 1118 992"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>FIP</td><td>417.006</td></tr> <tr><td>51 Participações</td><td>245.102</td></tr> <tr><td>Cristiane</td><td>20.648</td></tr> <tr><td>Maria Cecilia</td><td>1.523</td></tr> <tr><td>Christiano</td><td>34.221</td></tr> <tr><td>Gilberto</td><td>797</td></tr> <tr><td>Saulo</td><td>1.597</td></tr> <tr><td>Grupo Trigo</td><td>15.227</td></tr> <tr><td>Fernando</td><td>87.269</td></tr> <tr><td>HH</td><td>1.140</td></tr> <tr><td>Outback</td><td>43.844</td></tr> <tr><td>Multiplan</td><td>203.341</td></tr> <tr><td>Em tesouraria</td><td>33.030</td></tr> <tr><td>Total</td><td>1.104.745</td></tr> </tbody> </table> <p>O quadro societário da Delivery Center Holding S.A. depois da operação:</p> <table border="1" data-bbox="536 1070 1118 1841"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>FIP</td><td>791.741</td></tr> <tr><td>Multiplan</td><td>421.166</td></tr> <tr><td>51 Participações</td><td>245.102</td></tr> <tr><td>Syn Prop & Tech S.A.</td><td>136.282</td></tr> <tr><td>Cristiane</td><td>21.148</td></tr> <tr><td>Maria Cecilia</td><td>1.523</td></tr> <tr><td>Christiano</td><td>35.050</td></tr> <tr><td>Gilberto</td><td>797</td></tr> <tr><td>Saulo</td><td>1.597</td></tr> <tr><td>Grupo Trigo</td><td>15.227</td></tr> <tr><td>Fernando</td><td>87.269</td></tr> <tr><td>HH</td><td>1.168</td></tr> <tr><td>Outback</td><td>43.844</td></tr> <tr><td>Em tesouraria</td><td>33.030</td></tr> <tr><td>Total</td><td>1.834.944</td></tr> </tbody> </table>	Nome do Quotista	N. de Quotas	FIP	417.006	51 Participações	245.102	Cristiane	20.648	Maria Cecilia	1.523	Christiano	34.221	Gilberto	797	Saulo	1.597	Grupo Trigo	15.227	Fernando	87.269	HH	1.140	Outback	43.844	Multiplan	203.341	Em tesouraria	33.030	Total	1.104.745	Nome do Quotista	N. de Quotas	FIP	791.741	Multiplan	421.166	51 Participações	245.102	Syn Prop & Tech S.A.	136.282	Cristiane	21.148	Maria Cecilia	1.523	Christiano	35.050	Gilberto	797	Saulo	1.597	Grupo Trigo	15.227	Fernando	87.269	HH	1.168	Outback	43.844	Em tesouraria	33.030	Total	1.834.944
Nome do Quotista	N. de Quotas																																																														
FIP	417.006																																																														
51 Participações	245.102																																																														
Cristiane	20.648																																																														
Maria Cecilia	1.523																																																														
Christiano	34.221																																																														
Gilberto	797																																																														
Saulo	1.597																																																														
Grupo Trigo	15.227																																																														
Fernando	87.269																																																														
HH	1.140																																																														
Outback	43.844																																																														
Multiplan	203.341																																																														
Em tesouraria	33.030																																																														
Total	1.104.745																																																														
Nome do Quotista	N. de Quotas																																																														
FIP	791.741																																																														
Multiplan	421.166																																																														
51 Participações	245.102																																																														
Syn Prop & Tech S.A.	136.282																																																														
Cristiane	21.148																																																														
Maria Cecilia	1.523																																																														
Christiano	35.050																																																														
Gilberto	797																																																														
Saulo	1.597																																																														
Grupo Trigo	15.227																																																														
Fernando	87.269																																																														
HH	1.168																																																														
Outback	43.844																																																														
Em tesouraria	33.030																																																														
Total	1.834.944																																																														
<p>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.</p>																																																														

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

a) evento	Aquisição Torres JK
b) principais condições do negócio	Em 26 de dezembro de 2019, a Companhia adquiriu, em conjunto com o CPPIB, a totalidade das cotas de emissão do Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII e do Fundo de Investimento Imobiliário JK E – FII, titulares, respectivamente, do usufruto da Unidade Autônoma 5º ao 22º Pavimentos D ("Torre D") e Unidade Autônoma Bloco "E" ("Torre E"), ambas localizadas no Setor "C" do Condomínio WTorre JK, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A nua propriedade dos imóveis mencionados é detida pelas sociedades Texas Empreendimentos e Participações S.A. e Oklahoma Empreendimentos e Participações S.A., cuja totalidade das respectivas ações é de propriedade dos fundos acima mencionados.
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., CCP/CPP Parallel Holding Cajamar I LLC, Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII e Fundo de Investimento Imobiliário JK E – FII, Texas Empreendimentos e Participações S.A. e Oklahoma Empreendimentos e Participações S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a operação, a Companhia passou a ser detentora de participação relevante na Torre D e na Torre E.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração nos quadros societários da Companhia ou das empresas envolvidas, uma vez que houve apenas transferência de cotas dos fundos mencionados para a Companhia e para o CPPIB, na proporção de 30% (trinta por cento) e 70% (setenta por cento) respectivamente.
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.

a) evento	Acordo de Investimento com a SPX
b) principais condições do negócio	Em 27 de abril de 2021, a Companhia celebrou Acordo de Investimento e Outras Avenças ("Acordo de Investimento") para constituição de uma <i>joint venture</i> de controle compartilhado ("JV") com a SPX Gestão de Recursos Ltda. ("SPX Capital"), cujo objeto é a constituição e o desenvolvimento de uma nova gestora de recursos que deverá gerir fundos de investimentos destinados à aplicação de recursos em ativos imobiliários. A constituição da JV faz parte da estratégia de crescimento da Companhia que visa desenvolver projetos que criem valor para seus acionistas.
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., SPX Gestão de Recursos Ltda., SPX SYN Participações S.A., SPX SYN Gestão de Recursos Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a constituição da JV, a SYN e a SPX formaram a SPX SYN Participações S.A., com 50% de participação cada uma. A SPX SYN Participações S.A., por sua vez, passou a deter 100% na gestora SPX SYN Gestão de Recursos Ltda., constituída para esse fim.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração nos quadros societários da Companhia ou das empresas envolvidas, uma vez que houve a constituição da JV e da gestora.
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.

a) evento	Venda de participação nos edifícios Triple A																
b) principais condições do negócio	Em 20 de outubro de 2021, a Companhia concretizou a venda de suas participações, à Brookfield, nos seguintes empreendimentos e participações: (a) FL Financial Center (São Paulo/SP): (i) 66,57% detido pela SPE Aquarius, (ii) 66,57% detido pela SPE Millenium, e (iii) 50% detido pela SPE Colorado; (b) Faria Lima Square (São Paulo/SP): (i) 66,57% detido pela SPE Aquarius, e (ii) 66,57% detido pela SPE Millenium; (c) JK 1455 (São Paulo/SP): 61,29% detido pela SPE CCP Propriedades; e (d) Miss Silvia Morizono (São Paulo/SP): (i) 66,57% detido pela SPE CCP Aurora, (ii) 100% detido pela SPE YM Investimentos, e (iii) 100% detido pela CCP Ágata.																
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., Brookfield (veículos específicos), Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda., Millenium de Investimentos Imobiliários Ltda., Colorado Empreendimentos e Participações Ltda., CCP Propriedades Imobiliárias Ltda., CCP Aurora Empreendimentos Imobiliários Ltda., YM Investimentos Ltda. e CCP Ágata Empreendimentos Imobiliários Ltda.																
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A transação consistia na alienação da fração ideal dos imóveis das sociedades acima mencionadas, havendo também reflexo na participação societária da Companhia em tais sociedades, em razão da redução de capital, com a retirada da Companhia, a ser concretizada em 2022.																
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário das sociedades detentoras de ativos do portfólio Triple A antes da transação:</p> <p>Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>4.582.877</td> </tr> <tr> <td>CCP/CP Parallel Holding Cajamar I LLC</td> <td>2.301.420</td> </tr> <tr> <td>CCP Participações Ltda.</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p>Millenium de Investimentos Imobiliários Ltda.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>59.659.352</td> </tr> <tr> <td>CCP/CP Parallel Holding Cajamar I LLC</td> <td>29.959.623</td> </tr> <tr> <td>CCP Participações Ltda.</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	4.582.877	CCP/CP Parallel Holding Cajamar I LLC	2.301.420	CCP Participações Ltda.	1	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	59.659.352	CCP/CP Parallel Holding Cajamar I LLC	29.959.623	CCP Participações Ltda.	1
Nome do Quotista	N. de Quotas																
Syn Prop & Tech S.A.	4.582.877																
CCP/CP Parallel Holding Cajamar I LLC	2.301.420																
CCP Participações Ltda.	1																
Nome do Quotista	N. de Quotas																
Syn Prop & Tech S.A.	59.659.352																
CCP/CP Parallel Holding Cajamar I LLC	29.959.623																
CCP Participações Ltda.	1																

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Colorado Empreendimentos e Participações Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	80.978.499
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	80.978.500
CCP Participações Ltda.	1

CCP Propriedades Imobiliárias Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	38.081.127
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	24.048.460

CCP Aurora Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	112.201.356
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	56.345.071
CCP Participações Ltda.	1

YM Investimentos Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	74.264.403
CCP Participações Ltda.	1

CCP Ágata Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
Syn Prop & Tech S.A.	33.083.513
CCP Participações Ltda.	1

Quadro societário das sociedades detentoras de ativos do portfólio Triple A depois da transação:

Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	2.301.420

Millenium de Investimentos Imobiliários Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	29.959.623

Colorado Empreendimentos e Participações Ltda.	
Nome do Quotista	N. de Quotas
CCP/ CPP Parallel Holding Cajamar I LLC	80.978.500

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	CCP Propriedades Imobiliárias Ltda.		
	Nome do Quotista	N. de Quotas	
	CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC	24.048.460	
	CCP Aurora Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
	Nome do Quotista	N. de Quotas	
	CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC	56.345.071	
	YM Investimentos Ltda.		
	Nome do Quotista	N. de Quotas	
	Syn Prop & Tech S.A.	5.000	
	CCP Participações Ltda.	1	
	CCP Ágata Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
	Nome do Quotista	N. de Quotas	
	Syn Prop & Tech S.A.	5.000	
	CCP Participações Ltda.	1	
	f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.	

a) evento	Venda Estação BH	
b) principais condições do negócio	Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia concluiu a alienação da totalidade de sua participação na Estação BH Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., que é detentora dos direitos referentes à concessão do direito real de uso para exploração comercial do shopping center denominado "Shopping Estação BH", localizado em Belo Horizonte/MG, para o fundo XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII.	
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (administradora do FII) e Estação BH Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a operação, a Companhia deixou de ter participação na Estação BH Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	
e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário da Estação BH Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. antes da operação:	
	Nome do Quotista	N. de Quotas
	Syn Prop & Tech S.A.	102.394.106
	EDRJ113 Participações Ltda.	153.591.160

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	<p>Quadro societário da Estação BH Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. depois da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII</td> <td>102.394.106</td> </tr> <tr> <td>EDRJ113 Participações Ltda.</td> <td>153.591.160</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Quotista	N. de Quotas	XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII	102.394.106	EDRJ113 Participações Ltda.	153.591.160
Nome do Quotista	N. de Quotas						
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII	102.394.106						
EDRJ113 Participações Ltda.	153.591.160						
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.						

a) evento	Venda de participação na CLD																				
b) principais condições do negócio	Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia concluiu a alienação de 2/3 (dois terços) de sua participação no capital social total da CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. à TCB 1 Participações S.A., controlada pelo Fundo de Investimento em Participações SPX SYN Desenvolvimento I – Multiestratégia, gerido pela SPX Gestão de Recursos Ltda.																				
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., TCB 1 Participações S.A., Fundo de Investimento em Participações SPX SYN Desenvolvimento I – Multiestratégia, SPX Gestão de Recursos Ltda. e CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.																				
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a transação, a Companhia passou a deter participação minoritária, de 20%, na CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.																				
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário da CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. antes da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dutra Logística Empreendimento Imobiliário SPE-Ltda.</td> <td>21.248.850</td> </tr> <tr> <td>Rodrigo Heilberg</td> <td>1.011.874</td> </tr> <tr> <td>Gustavo Heilberg</td> <td>1.011.874</td> </tr> <tr> <td>Gabriel Heilberg</td> <td>1.011.873</td> </tr> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>36.426.457</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro societário da CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. depois da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dutra Logística Empreendimento Imobiliário SPE-Ltda.</td> <td>21.248.850</td> </tr> <tr> <td>TCB 1 Participações S.A.</td> <td>27.319.926</td> </tr> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>12.142.152</td> </tr> </tbody> </table> <p>* paralelamente, houve a aquisição das participações de Rodrigo, Gustavo e Gabriel pela TCB.</p>	Nome do Quotista	N. de Quotas	Dutra Logística Empreendimento Imobiliário SPE-Ltda.	21.248.850	Rodrigo Heilberg	1.011.874	Gustavo Heilberg	1.011.874	Gabriel Heilberg	1.011.873	Syn Prop & Tech S.A.	36.426.457	Nome do Quotista	N. de Quotas	Dutra Logística Empreendimento Imobiliário SPE-Ltda.	21.248.850	TCB 1 Participações S.A.	27.319.926	Syn Prop & Tech S.A.	12.142.152
Nome do Quotista	N. de Quotas																				
Dutra Logística Empreendimento Imobiliário SPE-Ltda.	21.248.850																				
Rodrigo Heilberg	1.011.874																				
Gustavo Heilberg	1.011.874																				
Gabriel Heilberg	1.011.873																				
Syn Prop & Tech S.A.	36.426.457																				
Nome do Quotista	N. de Quotas																				
Dutra Logística Empreendimento Imobiliário SPE-Ltda.	21.248.850																				
TCB 1 Participações S.A.	27.319.926																				
Syn Prop & Tech S.A.	12.142.152																				

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.
---	---

a) evento	Aquisição de participação em startup CondoConta								
b) principais condições do negócio	Em 30 de junho de 2022, a Companhia anunciou a aquisição de 10% da startup CondoConta, por R\$ 24.173.601,33. A CondoConta atua como um banco digital exclusivo para condomínios, oferecendo, entre outras facilidades, o financiamento para obras e equipamentos, seguros e receita garantida de condôminos inadimplentes. Esta aquisição faz parte da estratégia de diversificação de investimentos em empresas de tecnologia que tenham sinergia com a Companhia.								
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A. e CondoConta Ltd								
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a transação, a Companhia passou a deter participação minoritária, de 10%, na CondoConta Ltd.								
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário da CondoConta Ltd antes da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro societário da CondoConta Ltd depois da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Quotista</th> <th>N. de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Syn Prop & Tech S.A.</td> <td>19.946.452 (10%)</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	0	Nome do Quotista	N. de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	19.946.452 (10%)
Nome do Quotista	N. de Quotas								
Syn Prop & Tech S.A.	0								
Nome do Quotista	N. de Quotas								
Syn Prop & Tech S.A.	19.946.452 (10%)								
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e, também, não causou quaisquer conflitos entre estes.								

a) evento	Reorganização FII Grand Plaza
b) principais condições do negócio	Em 06 de dezembro de 2022 foi implementada a cisão parcial do Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping ("Fundo"), com a versão do acervo cindido, correspondente a 61,41% do patrimônio do Fundo, para o patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza II, inscrito no CNPJ sob nº 48.969.543/0001-48, detido integralmente pela Companhia.
c) sociedades envolvidas	Syn Prop & Tech S.A., Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping ("Fundo") e Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza II.
d) efeitos resultantes da	A transação resultou na transferência de 61,41% do patrimônio do Fundo de

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

operação no quadro acionário	Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping para o Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza II, totalmente detido pela SYN.												
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário do Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping antes da operação:</p> <table border="1" data-bbox="539 376 1273 477"> <thead> <tr> <th data-bbox="539 376 1062 421">Nome do Quotista</th> <th data-bbox="1062 376 1273 421">% de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="539 421 1062 477">Syn Prop & Tech S.A.</td> <td data-bbox="1062 421 1273 477">61,41%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro societário do Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping depois da operação:</p> <table border="1" data-bbox="539 607 1273 707"> <thead> <tr> <th data-bbox="539 607 1062 651">Nome do Quotista</th> <th data-bbox="1062 607 1273 651">% de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="539 651 1062 707">Syn Prop & Tech S.A.</td> <td data-bbox="1062 651 1273 707">0%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro societário do Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping II depois da operação:</p> <table border="1" data-bbox="539 837 1273 938"> <thead> <tr> <th data-bbox="539 837 1062 882">Nome do Quotista</th> <th data-bbox="1062 837 1273 882">% de Quotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="539 882 1062 938">Syn Prop & Tech S.A.</td> <td data-bbox="1062 882 1273 938">100%</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Quotista	% de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	61,41%	Nome do Quotista	% de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	0%	Nome do Quotista	% de Quotas	Syn Prop & Tech S.A.	100%
Nome do Quotista	% de Quotas												
Syn Prop & Tech S.A.	61,41%												
Nome do Quotista	% de Quotas												
Syn Prop & Tech S.A.	0%												
Nome do Quotista	% de Quotas												
Syn Prop & Tech S.A.	100%												
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis, sendo que não foram utilizados mecanismos específicos para garantir o tratamento equitativo entre acionistas da Companhia, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre estes.												

1.13 Acordos de acionistas

Atualmente não existe acordo de acionistas vigente arquivado na sede da Companhia, nem acordo de acionistas do qual os controladores da Companhia sejam parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

A Companhia e suas controladas não celebraram contratos não diretamente relacionados com suas atividades operacionais durante os três últimos exercícios sociais.

1.16 Outras informações relevantes

INOVASYN

Visando ser a melhor e mais rentável empresa do setor de propriedades comerciais, a Syn investe e tem investido continuamente em inovação. Em outubro de 2016, lançou o InovaSYN, iniciativa que alinha os objetivos estratégicos da organização com as metas individuais de cada colaborador (a) da companhia, incentivando-o (a) a identificar oportunidades para inovar e valorizando seu comportamento intraempreendedor na Companhia. O programa conta com uma consultoria do Marcelo Nakagawa, professor de empreendedorismo e inovação em faculdades e institutos renomados, que auxilia os projetos nos seguintes pilares:

- Novidade no mercado
- Desejado pelo cliente
- Impacto positivo no entorno
- Impacto financeiro

Em paralelo e integrado à iniciativa de inovação interna, a companhia também possui projetos de Open Innovation, que visa integrar as diversas oportunidades de inovação da empresa com soluções desenvolvidas por startups. Nesse contexto, a Syn realiza eventos de integração com diversas startups a fim de fechar parcerias comerciais.

Desde a inauguração do programa até hoje, cerca de 300 projetos foram implantados com ideias que impactaram positivamente a companhia e o mercado, trazendo, em sua maioria, ganhos financeiros significativos.

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL

O nosso objetivo é ser a empresa mais admirada do setor imobiliário de renda. E, entendemos que esse objetivo só pode ser atingido com as pessoas que se relacionam conosco, principalmente com os nossos colaboradores que se empenham para transformar nossa estratégia e projetos em prática e realidade todos os dias. Por isso, mantemos uma atenção constante para o desenvolvimento de cada um deles.

Acreditamos que a melhor forma de desenvolver as pessoas é oferecer-lhes oportunidades, para que cada um possa identificar o seu melhor caminho.

Nossas vagas são divulgadas como oportunidade interna para todos os colaboradores. No processo de admissão, os colaboradores participam de uma integração centralizada, conhecendo um pouco mais da empresa e todos os nossos negócios. Temos um ciclo de gestão de pessoas anual, iniciado com a definição das metas, avaliação de competências, avaliação de desempenho, feedback e plano de desenvolvimento individual (PDI) de acompanhamento constante.

No formato de Programa, focamos em três grupos distintos: Líderes, Trainees e Estagiários. No Programa de Líderes buscamos desenvolver as competências da nossa liderança, juntamente com um ambiente meritocrático e de estímulo a inovação. Pensando no futuro sustentável da nossa empresa, temos também o Programa de Trainees que visa garantir o preparo e a formação dos futuros líderes e o Programa de Estágio, nosso celeiro de talentos para alimentar e oxigenar a nossa estrutura de profissionais.

PRÊMIOS

Desde 2016 até hoje a Syn recebeu diversos prêmios no âmbito do varejo e de shopping centers:

- 2022: SYN – Valor 1000 - Melhor empresa do setor de Empreendimentos Imobiliários

1.16 Outras informações relevantes

- 2022: SYN – Ranking 100 Open Startups 2022 - Uma das 10 empresas mais inovadoras do Brasil - categoria Construção e Imobiliário
- 2021: SYN – Ranking 100 Open Startups 2021 - Uma das 10 empresas mais inovadoras do Brasil – categoria Construção e Imobiliário
- 2019: GPS – Prêmio Abrasce (Bronze) – categoria Tecnologia e Inovação
- 2016: TPS – Campanha com Waze - Prêmio Abrasce (Prata) – categoria Marketing e Eventos
- 2016: SMB – Fachada – Prêmio Abrasce (Ouro) – categoria inauguração/expansão
- 2016: SMB – Fachada – ICSC (The International Council of Shopping Centers) – categoria Projeto e Desenvolvimento.

INSTITUTO SYN

O Instituto Syn é uma organização social sem fins lucrativos, criada e mantida pela Syn para a gestão das ações de responsabilidade social da companhia. Todo ano, 1% do lucro líquido da Syn é doado ao ISYN para que as iniciativas de investimento social sejam realizadas. O foco de atuação do Instituto é a promoção da mobilidade social e o bem-estar das pessoas que vivem ou trabalham no entorno dos empreendimentos da Syn. Este objetivo será alcançado por meio de iniciativas de fomento ao empreendedorismo, preparação para o mercado de trabalho e bem-estar da comunidade. Todas as ações são operacionalizadas por meio de parcerias envolvendo organizações sociais de referência, projetos locais, frequentadores dos shopping centers, entre outros atores-chave.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria acredita que a Companhia é uma das principais empresas de investimentos e locação de imóveis comerciais na região metropolitana de São Paulo, com foco na aquisição e desenvolvimento para locação, de edifícios corporativos de alto padrão e shopping centers.

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. No dia 31 de dezembro de 2022, as disponibilidades totais (caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) da Companhia somavam R\$329,2 milhões, montante 55,5% inferior ao registrado em 31 de dezembro de 2021.

O Endividamento Bruto registrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.415,2 milhões (empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não circulante), montante 29,1% inferior ao registrado em 31 de dezembro de 2021. O Endividamento Bruto subtraído das Disponibilidades Totais resulta na Dívida Líquida Total da Companhia, que no final de 2022 somava R\$1.086,0 milhões, montante 13,6 % inferior ao registrado em 31 de dezembro de 2021.

Endividamento (R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
(-) Endividamento Bruto	1.415.248	1.996.886	1.886.784
Empréstimos e Financiamentos	46	45	88.308
Debêntures	1.018.540	1.600.478	1.402.551
Obrigação por Aquisição de Imóvel	396.662	396.408	395.925
(+) Disponibilidades totais	329.206	740.308	416.217
Caixa e Equivalentes de Caixa	132.395	447.021	156.076
Aplicações Financeiras	196.811	293.287	260.141
(=) Dívida Líquida Total	1.086.042	1.256.578	1.470.567

(b) estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada pela relação entre o passivo total e o patrimônio líquido total apresenta níveis adequados de alavancagem e de financiamento de curto e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia era composta de 63,2% de capital próprio (Patrimônio Líquido Consolidado) e 36,8% de capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante), sendo que 34,5% eram de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta de 56,7% de capital próprio (Patrimônio Líquido Consolidado) e 43,3% de capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante), sendo que 36,5% eram de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia era composta por 59,7% de capital próprio e 40,3% de capital de terceiros, sendo que 36,10% eram de longo prazo. Na avaliação dos diretores, a SYN demonstrou a capacidade de tomar financiamentos de longo prazo, alinhados com a estrutura de capital atual da Companhia.

(Em R\$ milhares, exceto %)	2022	AV (%)	2021	AV (%)	2020	AV (%)
Capital de Terceiros	1.500.604	36,82%	2.118.389	43,30%	1.984.728	40,30%
Passivo Circulante	94.551	2,32%	331.232	6,80%	208.034	4,20%
Passivo Não Circulante	1.406.053	34,50%	1.787.157	36,50%	1.776.694	36,10%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Patrimônio Líquido Consolidado	2.574.474	63,18%	2.774.496	56,70%	2.940.243	59,70%
Passivo Total	4.075.078	100,00%	4.892.885	100,00%	4.924.971	100,00%

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros. O índice de liquidez corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de 4,84, em 31 de dezembro de 2021 era de 2,78 e, em 31 de dezembro de 2020 era de 2,57. O índice de liquidez corrente consiste no resultado da divisão do "Ativo circulante" pelo "Passivo circulante".

(Em R\$ milhares)	2022	2021	2020
Ativo Circulante	457.239	920.081	534.279
Passivo Circulante	94.551	331.232	208.034
Índice de Liquidez Corrente	4,84	2,78	2,57

A tabela a seguir evidencia as obrigações de natureza contratual da Companhia, incluindo juros apropriados, em 31 de dezembro de 2022:

	Obrigações Contratuais				
	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Passivos financeiros não derivativos	<i>Em R\$ mil</i>				
Fornecedores	29.175	-	-	-	29.175
Empréstimos e financiamentos	886	-	-	395.776	396.662
Debêntures	25.319	479.827	133.612	379.828	1.018.586
Total	55.380	479.827	133.612	775.604	1.444.423

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para financiar seu capital de giro e realizar investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia utiliza da sua própria geração de caixa operacional e de financiamentos de terceiros, conforme descritos no item (f) abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem como estratégia a captação de recursos por meio de contratos financeiros como cédulas de crédito bancários, créditos imobiliários, notas promissórias e debêntures, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de nossas necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes, bem como na manutenção de nossas disponibilidades de caixa em nível que acreditamos apropriado para o desempenho de nossas atividades.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Debêntures (R\$ mil)					
Tipo	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
Debêntures – 10ª emissão	300.000	380.805	IPCA + 6,51% a.a.	Mensal	out/28
Debêntures – 12ª emissão	360.000	359.775	CDI + 1,29% a.a.	Anual	dez/27
Debêntures – 13ª emissão (1ª série)	100.000	1.798	CDI + 1,75% a.a.	Semestral	mai/24
Debêntures – 13ª emissão (2ª série)	200.000	207.713	CDI + 2,05% a.a.	Semestral	mai/26
Debêntures – 1ª emissão Marfim	110.000	68.449	CDI + 1,13% a.a.	Mensal	dez/27
Total	1.070.000	1.018.540			

O nível de endividamento líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, era de 5,18 vezes o EBITDA dos últimos doze meses.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Ao final de 2022, a SYN possuía 5 debêntures e 2 empréstimos em vigor, conforme demonstrados a seguir:

Empréstimos e Financiamentos à Produção (R\$ mil)					
Modalidade	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
(a) Obrigação por Aquisição	102.255	112.243	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	Jan/28
(b) Obrigação por Aquisição	261.653	284.419	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	Jan/28
	363.908	396.662			

Na modalidade empréstimos e financiamento à produção, o montante do empréstimo é liberado de acordo com cronograma de desembolso das obras financiadas.

Empréstimos e Financiamentos à Produção

(a) Obrigação por Aquisição. Em 26 de dezembro de 2019, a companhia celebrou o Memorando de Fechamento referente ao Compromisso de Cessão Onerosa de Direitos Aquisitivos de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII. No momento da compra o FII havia uma obrigação de aquisição do imóvel que será honrada através do pagamento de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) – 131ª Série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização. Conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, a periodicidade de pagamento dos juros é mensal, rendendo juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,30% ao ano (base 252 dias úteis), tendo como data

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

base 11 de fevereiro de 2020, sendo 96 parcelas, e amortização do principal ocorrerá em três parcelas anuais a partir de janeiro de 2026.

Em garantia dos pagamentos pelo Fundo à RB Capital Companhia de Securitização, permanece a Alienação Fiduciária da nua propriedade do imóvel em favor dos titulares do CRI, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação das Cotas do Fundo.

(b) Obrigação por Aquisição. Em 26 de dezembro de 2019, a companhia celebrou o Memorando de Fechamento referente ao Compromisso de Cessão Onerosa de Direitos Aquisitivos de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário JK E – FII. No momento da compra o FII havia uma obrigação de aquisição do imóvel que será honrada através do pagamento de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") – 129ª Série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização. Conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, a periodicidade de pagamento dos juros é mensal, rendendo juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,30% ao ano (base 252 dias úteis), tendo como data base 11 de fevereiro de 2020, sendo 96 parcelas, e amortização do principal ocorrerá em três parcelas anuais a partir de janeiro de 2026.

Em garantia dos pagamentos pelo Fundo à RB Capital Companhia de Securitização, permanece a Alienação Fiduciária da nua propriedade do imóvel em favor dos titulares do CRI, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação das Cotas do Fundo.

Emissões Públicas de Debêntures

Debêntures (R\$ mil)					
Tipo	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
Debêntures – 10ª emissão	300.000	380.805	IPCA + 6,51% a.a.	Mensal	out/28
Debêntures – 12ª emissão	360.000	359.775	CDI + 1,29% a.a.	Anual	dez/27
Debêntures – 13ª emissão (1ª série)	100.000	1.798	CDI + 1,75% a.a.	Semestral	mar/24
Debêntures – 13ª emissão (2ª série)	200.000	207.713	CDI + 2,05% a.a.	Semestral	mar/26
Debêntures – 1ª emissão CCP Marfim	110.000	68.449	CDI + 1,13% a.a.	Mensal	dez/27
Total	1.070.000	1.018.540			

7ª Emissão de Debêntures. Em 22 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada. Foram emitidas 92 debêntures com valor nominal unitário de R\$1 milhão cada uma, totalizando R\$92 milhões. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescidos de um spread exponencial de 1,20% ao ano, base 252 dias úteis. A emissão era garantida por alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento imobiliário e por direitos creditórios, estava programada para vencer em 08 de outubro de 2026, mas foi Resgatada Antecipadamente em 20 de janeiro de 2022.

9ª Emissão de Debêntures. Em 10 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos. Foram emitidas 45 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil cada uma, totalizando R\$450 milhões, destinados ao resgate

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

antecipado da totalidade das debêntures integrantes da 6ª emissão da Companhia e da totalidade das notas promissórias integrantes da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª séries da 1ª emissão da Companhia, bem como para reforço de capital de giro da Companhia. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescidos de um spread exponencial de 1,40% ao ano, base 252 dias úteis. A emissão era garantida por hipoteca, estava programada para vencer em 10 de janeiro de 2023, mas foi Resgatada Antecipadamente em 17 de fevereiro de 2022.

10ª Emissão de Debêntures. Em 17 de outubro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 10ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, não conversíveis em ações, em série única, para colocação privada. Foram emitidas 300 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$1 mil cada uma, totalizando R\$300 milhões, destinados ao pagamento da dívida constituída por meio de contrato para construção de empreendimento comercial, celebrado com o Banco do Brasil S.A. em 23 de dezembro de 2013, bem como para reforço de capital de giro da Companhia. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 6,51% ao ano, base 252 dias úteis. A emissão é garantida por alienação fiduciária de imóvel, cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária da totalidade das quotas da sociedade Micônia Empreendimentos Imobiliários Ltda., e está programada para vencer em 15 de outubro de 2028.

11ª Emissão de Debêntures. Em 29 de abril de 2019, a Companhia realizou a sua 11ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos. Foram emitidas 30 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil cada uma, sendo 10 mil debêntures para a primeira série e 20 mil para a segunda série, totalizando R\$300 milhões, destinados ao reforço de capital de giro da Companhia. As debêntures da primeira série continuam juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 0,7% ao ano. As debêntures da segunda série, por sua vez, continuam juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,4% ao ano. A emissão estava programada para vencer em 15 de maio de 2024, porém, em maio de 2022, a Companhia amortizou 100% da primeira série da 11ª emissão de debêntures, no valor de amortização de R\$ 100 milhões. A amortização ocorreu no fluxo normal da operação, sem antecipação. Já em setembro de 2022, a SYN pagou antecipadamente a segunda série da 11ª emissão, no valor de amortização de R\$200 milhões, cujo vencimento original seria em maio de 2024.

12ª Emissão de Debêntures. Em 12 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 12ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, sendo 360 mil debêntures com valor nominal de R\$1 mil, sendo o valor total da emissão de R\$ 360 milhões. As debêntures rendem juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,29% ao ano (base 252 dias úteis). O valor do principal será pago em três parcelas anuais a partir de dezembro de 2025 e juros serão pagos anualmente a partir de dezembro de 2020.

13ª Emissão de Debêntures. Em 15 de março de 2021, a Companhia realizou a sua 13ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos. Foram emitidas 300 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$1 mil cada uma, sendo 100 mil debêntures para a primeira série e 200 mil para a segunda série, totalizando R\$300 milhões, destinados ao reforço de capital de giro da Companhia. As debêntures da primeira série terão juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,75% ao ano. As debêntures da segunda série terão juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 2,05% ao ano. A primeira emissão está programada para vencer em 15 de março de 2024, todavia, em abril de 2022, a Companhia realizou a amortização extraordinária antecipada de 98% dessa emissão, no valor de amortização de R\$ 98 milhões. O vencimento da segunda série está programado para março de 2026.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

1ª Emissão de Debêntures Marfim. Em 12 de dezembro de 2019, os acionistas da Marfim aprovaram em assembleia geral extraordinária a realização da 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, sendo 110 mil debêntures com valor nominal de R\$ 1 mil, sendo o valor total da emissão de R\$ 110 milhões. As debêntures rendem juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,13% ao ano (base 252 dias úteis). O valor do principal e juros serão pagos mensalmente a partir de janeiro de 2020.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não apresenta relações de longo prazo com instituições financeiras não relacionadas com as operações acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as obrigações registradas no passivo exigível dos balanços patrimoniais que integram as demonstrações financeiras correspondentes aos 3 últimos exercícios sociais, bem como no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

Os nossos empréstimos são garantidos, exclusivamente ou em conjunto, por: (i) Garantia hipotecária; (ii) Penhor de Crédito; (iii) Caução de recebíveis de locação; (iv) Alienação Fiduciária; (v) Carta de Fiança; (vi) aval dos acionistas, e (vii) Cotas de sociedades subsidiárias da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em relação a 13ª emissão de debêntures, a Companhia será obrigada a realizar uma oferta de resgate antecipado, a todos os debenturistas, caso descumpra, por dois trimestres consecutivos, os índices e limites financeiros determinados contratualmente, a serem verificados pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras apresentadas pela Companhia, como segue:

Índices e Limites apurados com base nos ITRs e DFPs da Emissora	Até o vencimento
Dívida Líquida/EBITDA deve ser inferior ou igual a:	7,0x
Ativos Desonerados / Dívida Corporativa Líquida maior ou igual a:	1,40x

⁽¹⁾ A Companhia estará desobrigada de realização de resgate antecipado caso os debenturistas representados por 75% das debêntures totais autorizem a não realização do resgate em Assembleia.

Em relação a 10ª emissão de debêntures, a Companhia deverá manter um LTV (Loan to value) inferior a 70%. Caso esse indicador financeiro não seja atendido, a Companhia deverá manter sua Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 7,0x para não sofrer o resgate antecipado das debêntures.

Com relação a 10ª emissão de debêntures, serão garantidas nos termos de Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Quotas de SPE e Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios.

Em relação a 12ª emissão, as debêntures contam com Alienação Fiduciária de Quotas de SPEs, em garantia do pontual, além do integral adimplemento de todas as obrigações previstas na 12ª Escritura de Emissão, nos termos do respectivo Contrato de Garantia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Com relação a 1ª emissão da Marfim, as debêntures contam com Alienação Fiduciária de Imóvel, em garantia do pontual, além da integral adimplemento de todas as obrigações previstas na 1ª Escritura de Emissão, nos termos dos respectivos Contratos de Garantias.

Em dezembro de 2022, a Companhia está em cumprimento com todas as suas obrigações derivadas dos seus contratos de financiamento.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data 31/12/2022 não havia financiamentos contratados em que não tenham sido liberados a totalidade dos recursos, observados os respectivos prazos de solicitação para liberação de recursos, conforme previstos nos respectivos contratos.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras padronizadas dos respectivos exercícios e com as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultados Operacionais referentes ao Período Encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado com o Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2022	AV (%)	2021	AV (%)	2021 x 2022
Receita Bruta	575.797	100,00%	2.441.376	100,00%	-76,42%
Locação de Edifícios Corporativos	96.349	16,73%	201.549	8,30%	-52,20%
Locação de Shopping Centers	300.509	52,19%	250.380	10,30%	20,02%
Incorporação Imobiliária (Locação)	-	NA	-	NA	NA
Locação Outros	39	0,01%	-	NA	NA
Prestação de serviços de Administração	125.361	21,77%	87.057	3,60%	44,00%
Vendas de Propriedades	53.539	9,30%	1.902.390	77,90%	-97,19%
Deduções da receita bruta	-101.298	-17,59%	-135.264	-5,50%	-25,11%
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	474.499	82,41%	2.306.112	94,50%	-79,42%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-266.994	-46,37%	-641.148	-26,30%	-58,36%
Imóveis vendidos	-53.539	-9,30%	-434.931	-17,80%	-87,69%
Imóveis locados	-121.611	-21,12%	-141.109	-5,80%	-13,82%
Prestação de serviços	-92.846	-16,12%	-65.108	-2,70%	42,60%
Resultado Bruto	207.505	36,04%	1.664.964	68,20%	-87,54%
Margem Bruta	43,73%	NA	72,20%	NA	NA
Despesas/ Receitas Operacionais	-64.569	-11,21%	-30.727	-1,30%	110,14%
Vendas	-15.304	-2,66%	-55.369	-2,10%	-72,36%
Gerais e Administrativas	-42.347	-7,35%	-29.324	-1,20%	44,41%
Remuneração da administração	-6.504	-1,13%	-6.359	-0,30%	2,28%
Participação de empregados e administradores	-2.239	-0,39%	-5.651	-0,20%	-60,38%
Resultado da Equivalência patrimonial	-2.817	-0,49%	6.994	0,30%	-140,28%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	4.642	0,81%	58.982	2,30%	-92,13%
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	142.936	24,82%	1.634.237	66,90%	-91,25%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas financeiras	-220.019	-38,21%	-171.973	-7,00%	27,94%
Receitas financeiras	70.974	12,33%	34.047	1,40%	108,46%
Resultado Financeiro	-149.045	-25,88%	-137.926	-5,60%	8,06%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-6.109	-1,06%	1.496.311	61,30%	-100,41%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-26.830	-4,66%	-92.118	-3,80%	-70,87%
Diferidos	-12	0,00%	64	0,00%	-118,75%
Correntes	-26.818	-4,66%	-92.182	-3,80%	-70,91%
Lucro/Prejuízo do Período	-32.939	-5,72%	1.404.193	57,50%	-102,35%
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-57.001	-9,90%	1.286.686	52,70%	-104,43%
Atribuído a Sócios Não Controladores	24.061	4,18%	117.507	4,80%	-79,52%
Margem Líquida	-6,94%	NA	60,89%	NA	NA
Lucro Líquido por ação	-0,37342	NA	8,429	NA	-104,43%

Receita Bruta de Locação, Vendas e/ou Serviços

A Receita Bruta da Companhia é resultado: (i) da locação de edifícios corporativos, shopping centers, galpões, incorporação imobiliária e outros; (ii) da prestação de serviços; e (iii) da receita com venda de propriedades.

a) Locação de edifícios corporativos

As receitas de edifícios corporativos em 31 de dezembro de 2022 apresentaram uma redução de 52,20% em comparação ano de 2021, devido aos ativos vendidos durante o 4º trimestre de 2021, à receita de locação do edifício Corporate Park, que foi vendido ao longo de 2020 e à vacância do empreendimento ITM entre os anos de 2021 e 2022.

b) Locação de shopping centers

A receita de shoppings no ano de 2022 foi 20,02% acima da registrada em 2021. Essas variações são explicadas pela recuperação do varejo após as flexibilizações das restrições impostas por conta da pandemia da COVID-19.

c) Prestação de serviços de administração

As receitas apuradas com prestação de serviços em 2022 somaram R\$125,3 milhões, 44,00% acima da registrada em 2021. Estas variações são explicadas, especialmente, pelo impacto da retomada do varejo, conforme exposto no item anterior. A pandemia da COVID-19 afetou a performance dos estacionamento dos empreendimentos entre 2020 e 2021, pelo fato de parte significativa da receita de serviços corresponder a um percentual dos recebimentos dos empreendimentos, as taxas correspondentes à administração de imóveis também haviam sido impactadas negativamente no ano anterior.

d) Receitas de vendas de propriedades

As receitas apuradas com a venda de propriedades somaram R\$53,5 milhões, 97,19% inferior à de 2021. A variação ocorreu em decorrência das vendas das frações ideais detidas pela Companhia nos empreendimentos Faria Lima Financial Center, Faria Lima Square, JK1455, Miss Sílvia Morizono e JK Financial Center no final de 2021.

e) Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta são compostas principalmente pelos impostos PIS, COFINS e ISS, e pelos descontos dados nos contratos de locação. As deduções de receita bruta diminuíram 25,11%, de R\$135,3 milhões em 2021 para R\$101,2 milhões em 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de Venda de Bens e/ou Serviços aumentou 374,2%, de R\$486,3 milhões em 2020 para R\$2.306,1 milhões em 2021, devido às vendas das frações ideais detidas pela Companhia nos empreendimentos Faria Lima Financial Center, Faria Lima Square, JK1455, Miss Sílvia Morizono e JK Financial Center.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os principais componentes dos custos dos Bens e/ou Serviços em 2021 e 2022 foram:

(R\$ mil)	2022	2021	2022 x 2021
Locação de Edifícios Corporativos	38.839	68.060	-42,93%
Locação de Shopping Centers	82.635	73.049	13,12%
Incorporação Imobiliária	-	-	NA
Locação de Outros	137	-	NA
Subtotal Locação	121.611	141.109	-13,82%
Prestação de Serviços de Administração	92.846	65.108	42,60%
Vendas de Propriedades	53.539	434.931	-87,69%
Custo dos Bens e/ou Serviços	267.996	641.148	-58,20%

Os custos de locação em 2022 apresentaram queda de de 58,20% quando comparado com 2021. Os custos com vacância do edifício ITM representa um valor expressivo no valor de locação de edifícios corporativos.

Resultado Bruto

O resultado bruto registrado em 2022 foi de R\$207,5 milhões, valor 87,4% inferior ao registrado em 2021, de R\$1.664,9 milhões. Essa variação é reflexo dos ativos vendidos ao longo de 2021.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais em 2022 registraram R\$64,5 milhões, valor 110,1% menor do que os R\$30,7 milhões em 2021. Essa diferença deve-se, principalmente, por conta da venda da SPE do Shopping Estação BH ao longo de 2021.

Imposto de renda e contribuição social

O IR/CS registrado em 2022 foi de R\$26,8 milhões, 70,8% menor do que o registrado em 2021. Essa variação é reflexo dos ativos vendidos ao longo de 2021.

Lucro Líquido

A SYN registrou no ano de 2022 R\$32,9 milhões de prejuízo líquido enquanto, em 2021, o lucro líquido foi de R\$1.404,1 milhões. Essa queda de 102,53 % é decorrente, principalmente, da venda da participação da Companhia nos empreendimentos Faria Lima Financial Center, Faria Lima Square, JK1455, Miss Sílvia Morizono, JK Financial Center, Shopping Estação BH e participação em projeto logístico ao longo de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultados Operacionais referentes ao Período Encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado com o Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2021	AV (%)	2020	AV (%)	2021 X 2020
Receita Bruta	2.441.376	100,0%	529.224	100,0%	361,3%
Locação de Edifícios Corporativos	201.549	8,3%	211.142	39,9%	-4,5%
Locação de Shopping Centers	250.380	10,3%	211.364	39,9%	18,5%
Incorporação Imobiliária (Locação)	-	NA	-	NA	NA
Locação Outros	-	NA	65	0,0%	NA
Prestação de serviços de Administração	87.057	3,6%	70.053	13,2%	24,3%
Vendas de Propriedades	1.902.390	77,9%	36.600	6,9%	5097,8%
Deduções da receita bruta	(135.264)	-5,5%	(42.900)	-8,1%	215,3%
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.306.112	94,5%	486.324	91,9%	374,2%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(641.148)	-26,3%	(179.728)	-34,0%	256,7%
Imóveis vendidos	(434.931)	-17,8%	(4.498)	-0,8%	9569,4%
Imóveis locados	(141.109)	-5,8%	(125.082)	-23,6%	12,8%
Prestação de serviços	(65.108)	-2,7%	(50.148)	-9,5%	29,8%
Resultado Bruto	1.664.964	68,2%	306.596	57,9%	443,0%
Margem Bruta	72,20%	NA	63,04%	NA	14,5%
Despesas/ Receitas Operacionais	(30.727)	-1,3%	(62.363)	-11,8%	-50,7%
Vendas	(51.510)	-2,1%	(27.161)	-5,1%	89,6%
Gerais e Administrativas	(29.324)	-1,2%	(25.016)	-4,7%	17,2%
Remuneração da administração	(6.359)	-0,3%	(5.857)	-1,1%	8,6%
Participação de empregados e administradores	(5.651)	-0,2%	(5.943)	-1,1%	-4,9%
Resultado da Equivalência patrimonial	6.994	0,3%	6.298	1,2%	11,1%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	55.123	2,3%	(4.684)	-0,9%	-1276,8%
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.634.237	66,9%	244.233	46,1%	569,1%
Despesas financeiras	(171.973)	-7,0%	(108.342)	-20,5%	58,7%
Receitas financeiras	34.047	1,4%	24.050	4,5%	41,6%
Resultado Financeiro	(137.926)	-5,6%	(84.292)	-15,9%	63,6%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.496.311	61,3%	159.941	30,2%	835,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(92.118)	-3,8%	(31.950)	-6,0%	188,3%
Diferidos	64	0,0%	52	0,0%	22,7%
Correntes	(92.182)	-3,8%	(32.002)	-6,0%	188,1%
Lucro/Prejuízo do Período	1.404.193	57,5%	127.991	24,2%	997,1%
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.286.686	52,7%	50.658	9,6%	2440,0%
Atribuído a Sócios Não Controladores	117.507s	4,8%	77.333	14,6%	51,9%
Margem Líquida	60,89%	NA	26,32%	NA	34,57 pp.
Lucro Líquido por ação	8,429	NA	0,332	NA	NA

Receita Bruta de Locação, Vendas e/ou Serviços

A Receita Bruta da Companhia é resultado: (i) da locação de edifícios corporativos, shopping

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

centers, galpões, incorporação imobiliária e outros; (ii) da prestação de serviços; e (iii) da receita com venda de propriedades.

a) Locação de edifícios corporativos

As receitas de edifícios corporativos em 31 de dezembro de 2021 apresentaram uma redução de 4,5% em comparação ano de 2020, devido aos ativos vendidos durante o 4º trimestre de 2021, à receita de locação do edifício Corporate Park, que foi vendido ao longo de 2020 e à vacância do empreendimento ITM entre os anos de 2020 e 2021.

b) Locação de shopping centers

A receita de shoppings no ano de 2021 foi 18,5% acima da registrada em 2020. Essas variações são explicadas pela recuperação do varejo após as flexibilizações das restrições impostas por conta da pandemia da COVID-19.

c) Prestação de serviços de administração

As receitas apuradas com prestação de serviços em 2021 somaram R\$87,1 milhões, 24,3% acima da registrada em 2020. Estas variações são explicadas, especialmente, pelo impacto da retomada do varejo, conforme exposto no item anterior. A pandemia da COVID-19 afetou a performance dos estacionamentos dos empreendimentos e, pelo fato de parte significativa da receita de serviços corresponder a um percentual dos recebimentos dos empreendimentos, as taxas correspondentes à administração de imóveis também haviam sido impactadas negativamente no ano anterior.

d) Receitas de vendas de propriedades

As receitas apuradas com a venda de propriedades somaram R\$1.902,4 milhões, 5097,8% acima de 2020. A variação ocorreu em decorrência das vendas das frações ideais detidas pela Companhia nos empreendimentos Faria Lima Financial Center, Faria Lima Square, JK1455, Miss Sílvia Morizono e JK Financial Center, conforme detalhado no item 10.3.

e) Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta são compostas principalmente pelos impostos PIS, COFINS e ISS, e pelos descontos dados nos contratos de locação. As deduções de receita bruta aumentaram 215,3%, de R\$42,9 milhões em 2020 para R\$135,3 milhões em 2021, principalmente em decorrência dos impostos incididos sobre os empreendimentos vendidos em 2021 e aos descontos concedidos nos shopping centers durante a segunda onda da COVID-19.

Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de Venda de Bens e/ou Serviços aumentou 374,2%, de R\$486,3 milhões em 2020 para R\$2.306,1 milhões em 2021, devido às vendas das frações ideais detidas pela Companhia nos empreendimentos Faria Lima Financial Center, Faria Lima Square, JK1455, Miss Sílvia Morizono e JK Financial Center.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os principais componentes dos custos dos Bens e/ou Serviços em 2021 e 2020 foram:

(R\$ mil)	2021	2020	2021 x 2020
Locação de Edifícios Corporativos	68.060	43.970	54,8%
Locação de Shopping Centers	73.049	81.088	-9,9%
Incorporação Imobiliária	-	-	NA
Locação de Outros	-	24	NA
Subtotal Locação	141.109	125.082	12,8%
Prestação de Serviços de Administração	65.108	50.148	29,8%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Vendas de Propriedades	434.931	4.498	9569,4%
Custo dos Bens e/ou Serviços	641.148	179.728	256,7%

Os custos de locação em 2021 apresentaram aumento de 12,8% quando comparado com 2020, por conta da vacância do empreendimento ITM.

Resultado Bruto

O resultado bruto registrado em 2021 foi de R\$1.665,0 milhões, valor 443,0% superior ao registrado em 2020, de R\$306,6 milhões. Essa variação é reflexo dos ativos vendidos ao longo de 2021.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais em 2021 registraram R\$30,7 milhões, valor 50,7% menor do que os R\$62,4 milhões em 2020. Essa diferença deve-se, principalmente, por conta da venda da SPE do Shopping Estação BH.

Imposto de renda e contribuição social

O IR/CS registrado em 2021 foi de R\$92,1 milhões, 188,3% maior do que o registrado em 2020. Essa variação é reflexo dos ativos vendidos ao longo de 2021.

Lucro Líquido

A SYN registrou no ano de 2021 R\$1.404,2 milhões de lucro líquido enquanto, em 2020, o lucro líquido foi de R\$127,9 milhões. Esse aumento de 997,1% é decorrente, principalmente, da venda da participação da Companhia nos empreendimentos Faria Lima Financial Center, Faria Lima Square, JK1455, Miss Silvia Morizono, JK Financial Center, Shopping Estação BH e participação em projeto logístico, conforme detalhado no item 10.3.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultados Operacionais referentes ao Período Encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado com o Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	2020 X 2019
Receita Bruta	529.224	105,9%	499.791	100,0%	5,9%
Locação de Edifícios Corporativos	211.142	42,2%	144.872	29,0%	45,7%
Locação de Shopping Centers	211.364	42,3%	241.186	48,3%	-12,4%
Incorporação Imobiliária (Locação)	-	0,0%	-	0,0%	NA
Locação Outros	-	0,0%	61	0,0%	NA
Prestação de serviços de Administração	65	0,0%	113.652	22,7%	6,6%
Vendas de Propriedades	70.053	14,0%	-	0,0%	-38,4%
Deduções da receita bruta	36.600	7,3%	(28.945)	-5,8%	NA
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	(42.900)	-8,6%	470.826	94,2%	48,2%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	486.324	97,3%	(163.261)	-32,7%	10,1%
Imóveis vendidos	(179.728)	-36,0%	-	0,0%	NA
Imóveis locados	(4.498)	-0,9%	(90.396)	-18,1%	38,4%
Prestação de serviços	(125.082)	-25,0%	(72.865)	-14,6%	-31,2%
Resultado Bruto	306.596	61,3%	307.565	61,5%	-0,3%
Margem Bruta	63,0%	NA	65,3%	NA	NA
Despesas/ Receitas Operacionais	(62.363)	-12,5%	(36.476)	-7,3%	71,0%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Vendas	(27.161)	-5,4%	(15.278)	-3,1%	77,8%
Gerais e Administrativas	(25.016)	-5,0%	(26.709)	-5,3%	-6,3%
Remuneração da administração	(5.857)	-1,2%	(5.623)	-1,1%	4,2%
Participação de empregados e administradores	(5.943)	-1,2%	(12.213)	-2,4%	-51,3%
Resultado da Equivalência patrimonial	6.298	1,3%	2.740	0,5%	129,9%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(4.684)	-0,9%	20.607	4,1%	-122,7%
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	244.233	48,9%	271.089	54,2%	-9,9%
Despesas financeiras	(108.342)	-21,7%	(157.888)	-31,6%	-31,4%
Receitas financeiras	24.050	4,8%	29.097	5,8%	-17,3%
Resultado Financeiro	(84.292)	-16,9%	(128.791)	-25,8%	-34,6%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	159.941	32,0%	142.298	28,5%	12,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(31.950)	-6,4%	(45.524)	-9,1%	-29,8%
Diferidos	52	0,0%	86	0,0%	-39,5%
Correntes	(32.002)	-6,4%	(45.610)	-9,1%	-29,8%
Lucro/Prejuízo do Período	127.991	25,6%	96.774	19,4%	32,3%
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	50.658	10,1%	32.810	6,6%	54,4%
Atribuído a Sócios Não Controladores	77.333	15,5%	63.964	12,8%	20,9%
Margem Líquida	26,3%	NA	20,6%	NA	0,0 pp.
Lucro Líquido por ação	0,332	NA	0,274	NA	NA

Receita Bruta de Locação, Vendas e/ou Serviços

A Receita Bruta da Companhia é resultado: (i) da locação de edifícios corporativos, shopping centers, galpões, incorporação imobiliária e outros; (ii) da prestação de serviços; e (iii) da receita com venda de propriedades.

a) Locação de edifícios corporativos

As receitas de edifícios corporativos em 31 de dezembro de 2020 apresentaram um crescimento de 5,9% em comparação ano de 2019, devido, principalmente, à receita de locação proveniente das torres JK D e E, adquiridas ao final do ano de 2019.

b) Locação de shopping centers

A receita de shoppings no ano de 2020 foi 12,4% abaixo da registrada em 2019. Essas variações são explicadas pelo impacto ocorrido por conta da pandemia do COVID-19, destacando-se a elevação da taxa de vacância em relação ao ano anterior, menor receita de mall e mídia, menor receita de aluguel percentual devido à menor performance de vendas, entre outros aspectos.

c) Prestação de serviços de administração

As receitas apuradas com prestação de serviços em 2020 somaram R\$70,0 milhões, 38,4% inferior a 2019. Estas variações são explicadas, especialmente, pelo impacto da pandemia do COVID-19 que afetou a performance dos estacionamentos dos empreendimentos e pelo fato de parte significativa da receita de serviços corresponder a um percentual dos recebimentos dos empreendimentos (que, por sua vez, foram menores principalmente nos shoppings centers, conforme explicado no item anterior).

d) Receitas de vendas de propriedades

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2020 houve a venda do empreendimento Corporate Park, pelo valor de R\$36,6 milhões. No entanto, não houve venda de propriedade em 2019.

e) Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta são compostas principalmente pelos impostos PIS, COFINS e ISS, e pelos descontos dados nos contratos de locação. As deduções de receita bruta aumentaram 48,2%, de R\$28,9 milhões em 2019 para R\$42,9 milhões em 2020, principalmente em decorrência dos descontos concedidos nos shopping centers.

Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de Venda de Bens e/ou Serviços aumentou 3,3%, de R\$470,8 milhões em 2019 para R\$486,3 milhões em 2020, devido a venda do Corporate Park, que aumentou a receita de vendas de propriedades em 2020.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os principais componentes dos custos dos Bens e/ou Serviços em 2020 e 2019 foram:

(R\$ mil)	2020	2019	2020 X 2019
Locação de Edifícios Corporativos	43.970	16.098	173,1%
Locação de Shopping Centers	81.088	74.274	9,2%
Incorporação Imobiliária	-	-	NA
Locação de Outros	24	24	0,0%
Subtotal Locação	125.082	90.396	38,4%
Prestação de Serviços de Administração	50.148	72.865	-31,2%
Vendas de Propriedades	4.498	-	NA
Custo dos Bens e/ou Serviços	179.728	163.261	10,1%

Os custos de locação em 2020 apresentaram aumento de 38,4% quando comparado com 2019, isso é devido principalmente ao aumento na depreciação dos edifícios corporativos pela aquisição das Torres JK.

Resultado Bruto

O resultado bruto registrado em 2020 foi de R\$306,6 milhões, valor 0,3% inferior ao registrado em 2019, de R\$307,5 milhões. Essa variação é reflexo da somatória dos efeitos explicados nos itens acima, sendo compensados pela performance dos edifícios corporativos, que apresentou crescimento por conta do acréscimo do resultado das torres JK D e E, adquiridas em dezembro de 2019.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais em 2020 registraram R\$62,3 milhões, valor 71,0% maior do que os R\$36,4 milhões em 2019. Essa diferença deve-se principalmente ao fato de em 2019 ter ocorrido a venda de uma SPE, além disso também houve aumento de provisões de perdas em função da pandemia.

Imposto de renda e contribuição social

O IR/CS registrado em 2020 foi 29,8% inferior ao registrado em 2019. Essa diminuição foi devida, principalmente, pois em 2019 houve adoção do lucro real para o Shopping Cidade São Paulo (o qual voltou a adotar o regime de lucro presumido em 2020), além da diminuição do resultado das unidades de negócio em função da pandemia do COVID-19.

Lucro Líquido

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A SYN registrou no ano de 2020 R\$127,9 milhões de lucro líquido enquanto, em 2019, o lucro líquido foi de R\$96,7 milhões. Esse aumento de 32,3% é decorrente, principalmente, da venda do empreendimento Corporate Park e da diminuição significativa no resultado financeiro da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	2022 x 2021	2021 x 2010
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	17.618	2.202.166	120.355	-99,20%	1729,73%
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-359.315	-398.022	99.461	-190,28%	-500,18%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	-691.559	-1.513.199	-465.041	-54,30%	225,39%
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	-314.626	290.945	-245.225	-208,14%	-218,64%

Demonstração de Fluxo de Caixa referente ao Período encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado com o Período encerrado em 31 de dezembro de 2021

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$17,6 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a geração de R\$2.202,1 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, registrando uma diminuição de 99,20%. Essa variação é justificada pelas vendas realizadas pela Companhia no ano de 2021.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento totalizou R\$ 359,3 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$-398,0 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, registrando uma diminuição de 190,2%. Essa variação deve-se às vendas das propriedades realizadas no último trimestre de 2021.

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$-691,5 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$-1.513,1 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, registrando uma diminuição de 54,3%. Essa variação é justificada pelo volume de dividendos pagos no último trimestre de 2021.

Demonstração de Fluxo de Caixa referente ao Período encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado com o Período encerrado em 31 de dezembro de 2020

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$2.202,2 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a geração de R\$120,3 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, registrando aumento de 1729,7%. Essa variação é justificada pelas vendas realizadas pela Companhia no ano de 2021.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento totalizou R\$-398,0 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$99,4 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deve-se às vendas das propriedades realizadas no último trimestre de 2021, conforme descrito no item 10.2.

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$-1.513,2 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$-465,0 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação é justificada pelo volume de dividendos pagos no último trimestre de 2021.

Demonstração de Fluxo de Caixa referente ao Período encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado com o Período encerrado em 31 de dezembro de 2019

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$120,3 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a geração de R\$179,6 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, registrando diminuição de 33,0%. Essa variação é justificada pela diminuição do pagamento de juros pagos sobre as debêntures da Companhia. Isto se explica pelo fato de no exercício de 2019 ser liquidada a 8ª Emissão de Debênture juntamente com os financiamentos imobiliários da CCP Caliandra e uma parte da CCP Marfim.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento totalizou R\$99,4 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$-1.562,4 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação significativa é justificada pelo fato que no exercício de 2019 a Companhia adquiriu as Torres JK D e E do condomínio WTorre JK no valor de R\$ 1,05 bilhões o que explica essa flutuação.

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$-465,0 milhões para exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$1.568,2 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação é justificada, substancialmente, pela captação realizada no ano anterior de R\$ 863,5 milhões na rubrica de aumento de capital com sócios somados aos R\$ 300 milhões de empréstimos captados junto a transação de aquisição das Torres JK. No exercício de as flutuações ocorreram mediante os pagamentos de empréstimos e debêntures e não aconteceram novos eventos que impactassem a variação como no ano anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial referente ao Período Encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado com o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 (R\$ Mil)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ativos (R\$ mil)	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)	2022x2021
Ativo Circulante	457.240	11,2%	920.081	18,8%	-50,30%
Caixa e equivalentes de caixa	132.395	3,2%	447.021	9,1%	-70,38%
Aplicações Financeiras	196.811	4,8%	293.287	6,0%	-32,89%
Contas a receber	72.594	1,8%	89.477	1,8%	-18,87%
Estoques	1.066	0,0%	1.066	0,0%	0,00%
Impostos a compensar	14.308	0,4%	9.765	0,2%	46,52%
Adiantamento a fornecedores	3.153	0,1%	14.863	0,3%	-78,79%
Dividendos a receber	2	0,0%	2	0,0%	0,00%
Demais contas a receber	36.911	0,9%	64.600	1,3%	-42,86%
Ativo não circulante	3.617.838	88,8%	3.972.804	81,2%	-8,93%
Contas a receber	251.733	6,2%	46.795	1,0%	437,95%
Estoques	51.783	1,3%	42.618	0,9%	21,50%
Créditos com partes relacionadas	1.940	0,0%	4.646	0,1%	-58,24%
Créditos com parceiros nos empreendimentos	23.351	0,6%	0	0,0%	N/A
Impostos a compensar	62.683	1,5%	54.794	1,1%	14,40%
Depósitos judiciais	3.466	0,1%	3.389	0,1%	2,27%
Demais contas a receber	96.988	2,4%	127.585	2,6%	-23,98%
Participações em coligadas	149.340	3,7%	437.355	8,9%	-65,85%
Propriedades para investimento	3.179.567	78,0%	3.242.844	66,3%	-1,95%
Imobilizado	4.683	0,1%	5.711	0,1%	-18,00%
Intangíveis	9.164	0,2%	7.067	0,1%	29,67%
Ativo Total	4.075.078	100,0%	4.892.885	100,0%	-16,71%
Passivos (R\$ mil)	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)	2022x2021
Passivo Circulante	94.551	2,3%	331.232	6,8%	-71,5%
Fornecedores	29.175	0,7%	20.051	0,4%	45,5%
Obrigações Fiscais	29.175	0,7%	21.760	0,4%	34,1%
Empréstimos e financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	N/A
Debêntures	25.273	0,6%	224.502	4,6%	-88,7%
Adiantamentos de clientes	203	0,0%	183	0,0%	10,9%
Res-sperata a apropriar	1.971	0,0%	3.896	0,1%	-49,4%
Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	46	0,0%	45	0,0%	2,2%
Demais contas a pagar	21.619	0,5%	60.795	1,2%	-64,4%
Passivo não circulante/Exigível a longo prazo	1.406.053	34,5%	1.787.157	36,5%	-21,3%
Empréstimos e financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	N/A
Debêntures	993.267	24,4%	1.375.976	28,1%	-27,8%
Res-sperata a apropriar	5.790	0,1%	5.499	0,1%	5,3%
Demais contas a pagar	3.214	0,1%	4.209	0,1%	-23,6%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Impostos e contribuição social diferidos	1.207	0,0%	1.348	0,0%	-10,5%
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	4.540	0,1%	3.717	0,1%	22,1%
Obrigações por aquisição de imóvel	395.776	9,7%	396.408	8,1%	-0,2%
Patrimônio Líquido Consolidado	2.574.474	63,2%	2.774.496	56,7%	-7,2%
Passivo Total	4.075.078	100,0%	4.892.885	100,0%	-16,7%

Debêntures (R\$ mil)

Debêntures (R\$ mil)					
Tipo	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
Debêntures – 10ª emissão	300.000	380.805	IPCA + 6,51% a.a.	Mensal	out/28
Debêntures – 12ª emissão	360.000	359.775	CDI + 1,29% a.a.	Anual	dez/27
Debêntures – 13ª emissão (1ª série)	100.000	1.798	CDI + 1,75% a.a.	Semestral	mai/24
Debêntures – 13ª emissão (2ª série)	200.000	207.713	CDI + 2,05% a.a.	Semestral	mai/26
Debêntures – 1ª emissão CCP Marfim	110.000	68.449	CDI + 1,13% a.a.	Mensal	dez/27
Total	1.070.000	1.018.540			

Empréstimo e Financiamento à Produção (R\$ mil)

Empréstimos e Financiamentos (R\$ mil)					
Modalidade	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
(a) Obrigação por Aquisição	102.255	112.243	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	dez/23
(b) Obrigação por Aquisição	261.653	284.419	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	dez/23
	363.908	396.662			

Balço Patrimonial referente ao Período Encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado com o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (R\$ Mil)

Ativos (R\$ mil)	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	2021x2020
Ativo Circulante	920.081	18,8%	534.279	10,8%	72,2%
Caixa e equivalentes de caixa	447.021	9,1%	156.076	3,2%	186,4%
Aplicações Financeiras	293.287	6,0%	260.141	5,3%	12,7%
Contas a receber	89.477	1,8%	88.302	1,8%	1,3%
Estoques	1.066	0,0%	944	0,0%	12,9%
Impostos a compensar	9.765	0,2%	8.537	0,2%	14,4%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Adiantamento a fornecedores	14.863	0,3%	1.988	0,0%	647,6%
Dividendos a receber	2	0,0%	3.506	0,1%	-99,9%
Demais contas a receber	64.600	1,3%	14.785	0,3%	336,9%
Ativo não circulante	3.972.804	81,2%	4.390.692	89,2%	-9,5%
Contas a receber	46.795	1,0%	55.092	1,1%	-15,1%
Estoques	42.618	0,9%	42.618	0,9%	0,0%
Créditos com partes relacionadas	4.646	0,1%	888	0,0%	423,2%
Créditos com parceiros nos empreendimentos	0	0,0%	0	0,0%	NA
Impostos a compensar	54.794	1,1%	45.079	0,9%	21,6%
Depósitos judiciais	3.389	0,1%	176	0,0%	1825,6%
Demais contas a receber	127.585	2,6%	41.322	0,8%	208,8%
Participações em coligadas	437.355	8,9%	231.583	4,7%	88,9%
Propriedades para investimento	3.242.844	66,3%	3.961.575	80,4%	-18,1%
Imobilizado	5.711	0,1%	7.899	0,2%	-27,7%
Intangíveis	7.067	0,1%	4.073	0,1%	73,5%
Ativo Total	4.892.885	100,0%	4.924.971	100,0%	-0,7%

Passivos (R\$ mil)	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	2021x2020
Passivo Circulante	331.232	6,8%	208.034	4,2%	59,2%
Fornecedores	20.051	0,4%	10.809	0,2%	85,5%
Obrigações Fiscais	21.760	0,4%	11.818	0,2%	84,1%
Empréstimos e financiamentos	0	0,0%	6.877	0,1%	-100,0%
Debêntures	224.502	4,6%	124.669	2,5%	80,1%
Adiantamentos de clientes	183	0,0%	155	0,0%	18,1%
Res-sperata a apropriar	3.896	0,1%	4.429	0,1%	-12,0%
Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	45	0,0%	12.046	0,2%	-99,6%
Demais contas a pagar	60.795	1,2%	37.231	0,8%	63,3%
Passivo não circulante/Exigível a longo prazo	1.787.157	36,5%	1.776.694	36,1%	0,6%
Empréstimos e financiamentos	0	0,0%	81.431	1,7%	-100,0%
Debêntures	1.375.976	28,1%	1.277.882	25,9%	7,7%
Res-sperata a apropriar	5.499	0,1%	5.871	0,1%	-6,3%
Demais contas a pagar	4.209	0,1%	4.282	0,1%	-1,7%
Impostos e contribuição social diferidos	1.348	0,0%	1.540	0,0%	-12,5%
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	3.717	0,1%	9.763	0,2%	-61,9%
Obrigações por aquisição de imóvel	396.408	8,1%	395.925	8,0%	0,1%
Patrimônio Líquido Consolidado	2.774.496	56,7%	2.940.243	59,7%	-5,6%
Passivo Total	4.892.885	100,0%	4.924.971	100,0%	-0,7%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$920,1 milhões em comparação com R\$534,3 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação de 72,2% decorreu principalmente do acréscimo de caixa oriundo das vendas realizadas ao longo do ano.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$3.972,8 milhões, em comparação com R\$4.390,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de 9,5% é justificada em grande parte pelo ajuste no valor dos investimentos, impactado pelas transações de alienação de ativos descritas no item 10.2.

Passivo circulante

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$331,2 milhões, em comparação com R\$208,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação de 59,2% é explicada pelo fluxo de amortização das operações de financiamento e impacto do IPCA na 10ª emissão de debêntures.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R\$1.787,2 milhões, em comparação com R\$1.776,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os valores não apresentaram variação significativa.

Empréstimos e Financiamentos – Circulante e Não Circulante

Ao final de 2021, a SYN possuía 9 debêntures e 2 empréstimos. A Companhia não possui endividamento denominado em dólar. A seguir segue detalhamento dos financiamentos:

Debêntures (R\$ mil)

Tipo	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
Debêntures – 7ª emissão	92.000	34.647	CDI + 1,20% a.a.	Mensal	out-26
Debêntures – 9ª emissão	450.000	155.314	CDI + 1,40% a.a.	Semestral	jan-23
Debêntures – 10ª emissão	300.000	360.716	IPCA + 6,5% a.a.	Mensal	out-28
Debêntures – 11ª emissão (1ª série)	100.000	101.058	CDI + 0,70% a.a.	Semestral	mai-22
Debêntures – 11ª emissão (2ª série)	200.000	201.822	CDI + 1,40% a.a.	Semestral	mai-24
Debêntures – 12ª emissão	360.000	358.792	CDI + 1,29% a.a.	Anual	dez-27
Debêntures – 13ª emissão (1ª série)	100.000	102.102	CDI + 1,75% a.a.	Semestral	mar-24
Debêntures – 13ª emissão (2ª série)	200.000	204.008	CDI + 2,05% a.a.	Semestral	mar-26
Debêntures – 1ª emissão CCP Marfim	110.000	82.019	CDI + 1,13% a.a.	Mensal	dez-27
Total	1.912.000	1.600.478			

Empréstimo e Financiamento à Produção (R\$ mil)

Modalidade	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
Obrigação por Aquisição	102.255	112.171	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	jan-28
Obrigação por Aquisição	261.653	284.237	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	jan-28
Total	363.908	396.408			

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$2.774,5 milhões, em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

comparação com R\$2.940,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, registrando variação negativa de 5,6%.

Balanco Patrimonial referente ao Período Encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado com o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 (R\$ Mil)

Ativos (R\$ mil)	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	2020x2019
Ativo Circulante	534.279	10,8%	1.004.566	18,9%	-46,8%
Caixa e equivalentes de caixa	156.076	3,2%	401.301	7,6%	-61,1%
Aplicações Financeiras	260.141	5,3%	497.908	9,4%	-47,8%
Contas a receber	88.302	1,8%	75.190	1,4%	17,4%
Estoques	944	0,0%	944	0,0%	0,0%
Impostos a compensar	8.537	0,2%	13.131	0,2%	-35,0%
Adiantamento a fornecedores	1.988	0,0%	1.988	0,0%	0,0%
Dividendos a receber	3.506	0,1%	2	0,0%	NA
Demais contas a receber	14.785	0,3%	14.102	0,3%	4,8%
Ativo não circulante	4.390.692	89,2%	4.307.042	81,1%	1,9%
Contas a receber	55.092	1,1%	33.480	0,6%	64,6%
Estoques	42.618	0,9%	42.618	0,8%	0,0%
Créditos com partes relacionadas	888	0,0%	1.187	0,0%	-25,2%
Créditos com parceiros nos empreendimentos	387	0,0%	325	0,0%	NA
Impostos a compensar	45.079	0,9%	52.504	1,0%	-14,1%
Depósitos judiciais	176	0,0%	176	0,0%	0,0%
Demais contas a receber	41.322	0,8%	40.905	0,8%	1,0%
Participações em coligadas	231.583	4,7%	227.556	4,3%	1,8%
Propriedades para investimento	3.961.575	80,4%	3.898.187	73,4%	1,6%
Imobilizado	7.899	0,2%	8.942	0,2%	-11,7%
Intangíveis	4.073	0,1%	1.162	0,0%	250,5%
Ativo Total	4.924.971	100,0%	5.311.608	100,0%	-7,3%

Passivos (R\$ mil)	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	2020x2019
Passivo Circulante	208.034	4,2%	259.230	4,9%	-19,7%
Fornecedores	10.809	0,2%	12.399	0,2%	-12,8%
Obrigações Fiscais	11.818	0,2%	29.269	0,6%	-59,6%
Empréstimos e financiamentos	6.877	0,1%	6.033	0,1%	14,0%
Debêntures	124.669	2,5%	130.493	2,5%	-4,5%
Adiantamentos de clientes	155	0,0%	595	0,0%	-73,9%
Res-sperata a apropriar	4.429	0,1%	8.060	0,2%	-45,0%
Dividendo Mínimo	12.046	0,2%	7807	0,1%	54,3%
Obrigatório a Pagar	37.231	0,8%	64.574	1,2%	-42,3%
Passivo não circulante/Exigível a longo prazo	1.776.694	36,1%	1.889.581	35,6%	-6,0%
Empréstimos e financiamentos	81.431	1,7%	88.329	1,7%	-7,8%
Debêntures	1.277.882	25,9%	1.384.918	26,1%	-7,7%
Res-sperata a apropriar	5.871	0,1%	6.080	0,1%	-3,4%
Demais contas a pagar	4.282	0,1%	5.249	0,1%	-18,4%
Impostos e contribuição social diferidos	1.540	0,0%	2.201	0,0%	-30,0%
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	9.763	0,2%	7.820	0,1%	24,8%
Obrigações por aquisição de imóvel	395.925	8,0%	394.984	7,4%	0,2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Patrimônio Consolidado	Líquido	2.940.243	59,7%	3.162.797	59,5%	-7,0%
Passivo Total		4.924.971	100,0%	5.311.608	100,0%	-7,3%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$534,2 milhões em comparação com R\$1.004,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação de -46,8% ou de R\$-470,3 milhões, decorreu pelo consumo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da companhia para capital de giro, aquisição de novos investimentos, e principalmente pelo pagamento dividendos extraordinários no montante de R\$ R\$ 135 milhões e recompra de ações no valor aproximado de R\$ 189 milhões.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$4.390,7 milhões, em comparação com R\$4.307 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de 1,9%, ou de R\$83,6 milhões, é justificado pelo aumento no saldo de propriedades para investimentos no qual a Companhia adquiriu o 4º andar de seu ativo Faria Lima Financial Center no montante aproximado de R\$ 77 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$208 milhões, em comparação com R\$259,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação negativa de 19,7%, ou de R\$-51,2 milhões, decorreu, principalmente, pela quitação de parte de valores provisionados na rubrica de contas a pagar e obrigações fiscais.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$1.776,7 milhões, em comparação com R\$1.889,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação de -6,0%, ou R\$-112,9 milhões é justificado principalmente pelo pagamento substancial de juros e principal das debêntures da companhia.

Empréstimos e Financiamentos – Circulante e Não Circulante

Ao final de 2019, a SYN possuía 7 debêntures, 1 financiamento contratado e 2 empréstimos. A Companhia não possui endividamento denominado em dólar. A seguir segue detalhamento dos financiamentos:

Debêntures (R\$ mil)

Tipo	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
Debêntures – 7ª emissão	92.000	77.202	CDI + 1,20% a.a.	Mensal	out-26
Debêntures – 9ª emissão	450.000	361.113	CDI + 1,40% a.a.	Semestral	jan-23
Debêntures – 10ª emissão	300.000	311.373	IPCA + 6,5% a.a.	Mensal	out-28
Debêntures – 11ª emissão (1ª série)	100.000	100.090	CDI + 0,70% a.a.	Semestral	mai-22
Debêntures – 11ª emissão (2ª série)	200.000	200.217	CDI + 1,40% a.a.	Semestral	mai-24

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures – 12ª emissão	360.000	356.488	CDI + 1,29% a.a.	Anual	dez-27
Debêntures – 1ª emissão CCP Marfim	110.000	108.928	CDI + 1,13% a.a.	Mensal	dez-27
Total	1.612.000	1.515.411			

Empréstimo e Financiamento à Produção (R\$ mil)

Modalidade	Montante (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	Remuneração	Juros	Vencimento
Cédula de Crédito Bancário	104.000	88.308	TR + 8,50% a.a.	Mensal	mar-30
Obrigação por Aquisição	102.255	112.034	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	dez-23
Obrigação por Aquisição	261.653	283.891	CDI + 1,30% a.a.	Mensal	dez-23
Total	467.970	489.346			

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$2.940,2 milhões, em comparação com R\$3.162,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, registrando variação negativa de 7,0%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia atribui sua geração de receitas a partir da locação de edifícios corporativos de alto padrão e shopping centers. Em menor escala a companhia gera receitas a partir de serviços imobiliários tais como administração de edifícios corporativos, Shopping Centers e estacionamentos.

Os Diretores da Companhia entendem que a sua principal receita operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, resume-se a receita de locação, totalizando R\$396,8 milhões, R\$451,9 milhões e R\$422,5 milhões, respectivamente.

No segmento de edifícios corporativos e shopping centers nossas receitas são provenientes principalmente de:

- Receita de locação de edifícios corporativos: locação de lajes corporativas nos empreendimentos imobiliários para locação, por meio de contratos indexados em sua maioria ao IGP-M, com termo padrão de cinco ou mais anos.
- Receita de locação de shopping centers: locação de lojas e espaços nos shopping centers por meio de contratos de locação sendo em sua maioria indexados ao IGP-DI e IGP-M, com termo padrão de cinco ou mais anos. Nossa receita de locação compreende também a locação de quiosques e espaços nos corredores e nos estacionamentos dos shopping centers para exposição de mídia e merchandising.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

- Como uma empresa do setor imobiliário, a qual opera integralmente no Brasil, nossos resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira, assim como os resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira de nossos clientes, são afetados por condições econômicas gerais no Brasil, especialmente pelo crescimento econômico brasileiro.
- O quadro abaixo apresenta determinados indicadores econômicos para os períodos a seguir indicados:

	2022	2021	2020
Produto Interno Bruto (redução)	2,90%	4,60%	-4,10%
Inflação (deflação) (IGP-M)	5,45%	17,78%	23,14%
Inflação (IPCA) ⁽¹⁾	5,79%	10,06%	4,52%
Taxa interbancária – CDI ⁽²⁾	12,33%	9,15%	1,90%
TJLP (média) ⁽³⁾	7,20%	5,32%	4,55%
Taxa de câmbio ao final do período U.S.\$1.00	R\$ 5,22	R\$ 5,58	R\$ 5,20
Taxa de câmbio média U.S.\$1.00	R\$ 5,17	R\$ 5,40	R\$ 5,16
Valorização (depreciação) do real perante o dólar americano ⁽⁴⁾	-4,17%	4,60%	-28,9%

Fontes: IBGE, Banco Central, CETIP e FGV.

(1) O IPCA é o índice nacional de preços ao consumidor calculado pelo IBGE (acumulado durante cada período).

2.2 Resultados operacional e financeiro

(2) A taxa de CDI refere-se à taxa média de empréstimos interbancários overnight no Brasil, anualizada no último dia do período correspondente (utilizando a taxa acumulada).

(3) A *Taxa de Juros de Longo Prazo*, ou TJLP, é a taxa aplicada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES, aos financiamentos de longo-prazo. TJLP é um fator de inflação e é determinado trimestralmente. Os números correspondem à média do período indicado. A TJLP foi substituída pela TLP (Taxa de Longo Prazo) em contratos de financiamento firmados a partir de 1º de janeiro de 2018.

(4) Comparando a taxa de câmbio PTAX (a taxa calculada pelo Banco Central) ao término do último dia do período com o dia imediatamente anterior ao primeiro dia do período em discussão. PTAX é a taxa de câmbio calculada no final de cada dia pelo Banco Central. É a taxa média de todos os negócios realizados em dólares americanos na data especificada no mercado interbancário de câmbio.

PIB

Períodos de recessão podem resultar no aumento dos níveis de vacância em nossos empreendimentos e na queda dos preços das locações ou no aumento da inadimplência pelos locatários.

Taxas de juros

Nosso lucro líquido é influenciado por variações nas taxas de juros, uma vez que essas variações têm impacto sobre as despesas de juros incorridas com instrumentos de dívida remuneradas a taxas de juros variáveis, contratos de compra e venda indexados a taxas de juros variáveis e sobre as receitas de juros geradas dos nossos saldos de caixa e investimento.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os principais impactos nas variações de receita entre os exercícios de 2020, 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 são explicados em decorrência de (i) alterações em volumes de locação; (ii) vendas de propriedades e incorporação imobiliária; (iii) novos empreendimentos adicionados ao portfólio operacional da Companhia; (iv) renovação de contratos com reajustes negativos e/ou positivos de preço, e (v) vacância de alguns empreendimentos.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

As principais taxas indexadoras presentes no plano de negócios da Companhia são:

- IGP-M e IGP-DI: a maior parte da carteira de recebimentos de projetos finalizados pela Companhia é atualizada por este índice.
- CDI: Todas as aplicações financeiras, e 65,1% do endividamento total contratado da Companhia são atrelados ao CDI.
- IPCA: 34,9% de nosso endividamento é indexado ao IPCA.

Taxas de câmbio: A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Para o resultado encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Os Diretores informam que para o resultado encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Para o resultado encerrado em 31 de dezembro de 2021:

Os Diretores informam que para o resultado encerrado em 31 de dezembro de 2021 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Para o resultado encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Os Diretores informam que para o resultado encerrado em 31 de dezembro de 2020 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não há efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há ressalvas e ênfases nos relatórios dos auditores independentes referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2022, 31.12.2021 e 31.12.2020.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Em maio de 2018, a SYN alienou a integralidade de sua participação na Hatiha Comercial Imobiliária Ltda., detentora do Parque Industrial Tamboré, último galpão logístico do portfólio da Companhia, o que representou a alienação total desse segmento operacional.

Em novembro de 2021, a Companhia vendeu, por meio de suas subsidiárias, a fração ideal dos seguintes imóveis: Faria Lima Financial Center, Faria Lima Square, JK 1455 e Miss Silvia Morizono. O valor total das vendas destas frações ideais foi de R\$ 1.778 milhões. No mês anterior, a SYN havia concluído a venda do imóvel JK Financial Center pelo valor de R\$ 82,6 milhões (considerando somente a participação indireta de 66,57% da SYN no empreendimento). Apesar das duas transações não representarem uma alienação do segmento de edifícios corporativos Triple A por parte da Companhia, visto que a SYN permanece com ativos deste segmento em seu portfólio, é válido ressaltar que a exposição ao segmento de Shopping Centers e edifícios corporativos Classe A é mais significativa neste momento.

Em dezembro de 2021, a SYN realizou a aquisição de 5 lajes corporativas na Torre D do foi anunciada a aquisição de 5 andares na Torre D do Condomínio Wtorre JK (2.283,22 m² de área privativa) pela SYN, pelo valor de R\$ 51,5 milhões. Com esta aquisição, a Companhia passa a deter todos os andares do edifício.

Em 2022 a SYN não realizou operações de alienação de segmento operacional.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em setembro de 2019, a Companhia adquiriu participação de até 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) do capital social da Delivery Center Holding S.A., mediante outorga de exclusividade na operação de centrais de entregas em determinados shopping centers e edifícios atualmente administrados pela Companhia ou suas subsidiárias, além de aporte R\$12.000.326,52 (doze milhões, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), com opção de incremento desta participação para até 14% (quatorze por cento).

Em dezembro de 2019, a SYN concluiu a venda da totalidade das quotas da CCP Alecrim Empreendimentos Imobiliários Ltda., até então detidas pela Companhia e pela CCP/PPP Parallel Holding Cajamar ILLC, na proporção de 66,57% e 33,43%, respectivamente, para a OFL Participações S.A. ("OFL"). A CCP Alecrim era única e legítima proprietária dos conjuntos 81, 91, 101 e 111, totalizando 2.923,36 m² de área privativa, do Centro Empresarial Mario Garnero – Torre Norte ("Centro Empresarial Faria Lima"), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima. A venda foi totalizada pelo valor de R\$ 45,5 milhões (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Em dezembro de 2019, a Companhia em conjunto com a CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC, adquiriu a totalidade das cotas de emissão do Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII e do Fundo de Investimento Imobiliário JK E – FII, titulares, respectivamente, do usufruto da Unidade Autônoma Bloco 5º ao 22º Pavimento D ("Torre D") e Unidade Autônoma Bloco E ("Torre E"), ambas localizada no Setor "C" do Condomínio WTorre JK, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubischek, nº .2041 e nº 2.235, na cidade de São Paulo, e da totalidade das ações de emissão das respectivas sociedades titulares na sua propriedade dos referidos imóveis. A referida operação representa a aquisição pelo valor de R\$ 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), na proporção de 30% pela Companhia e 70% pela CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC. O Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII possui participação em sociedade controlada na Texas Empreendimentos e Participações S.A. pelo qual possui sua propriedade do Condomínio WTorre JK D na proporção de 30% pela Companhia e 70% pela CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC. O Fundo de Investimento Imobiliário JK E – FII possui participação em

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

sociedade controlada na Oklahoma Empreendimentos e Participações S.A. pelo qual possui nua propriedade do Condomínio WTorre JK E na proporção de 30% pela Companhia e 70% pela CCP/CPP Parallel Holding Cajamar I LLC.

Em outubro de 2019, a Companhia concluiu a aquisição do 18º andar do Edifício Faria Lima Financial Center, representando 1.460,3m² de área BOMA, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Em março de 2020, a Companhia concluiu a aquisição do 17º andar do Edifício Faria Lima Financial Center, representando 1.460,3m² de área BOMA, no valor de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais).

Em novembro de 2020, a Companhia realizou a aquisição do 4º andar do Edifício Faria Lima Financial Center, representando 2.537,9m² de área BOMA, no valor total de R\$ 77.100.000,00 (setenta e sete milhões e cem mil reais).

As aquisições foram concluídas após o cumprimento das condições precedentes acordadas entre as partes, e realizada pela Colorado Empreendimentos e Participações Ltda., empresa cujo capital social é dividido entre a Companhia e o veículo do Canada Pension Plan Investment Board na proporção de 50% para cada sócio. Com estas transações, a Companhia, por meio de suas subsidiárias, atinge uma participação de 87,39% no Edifício Faria Lima Financial Center.

No último trimestre de 2021, foram realizadas algumas transações de venda e aquisição de imóveis Triple A, já descritas no item anterior (a).

Adicionalmente, em 23 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou termo de fechamento com a XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII transferindo o total de cotas de 40% do capital social de sua controlada em conjunto Estação BH Empreendimentos Imobiliários Ltda. O valor de venda de foi de R\$ 150,0 milhões.

Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de quotas com a empresa TCB 1 Participações S.A. transferindo 67% de sua participação, o qual representava 60% do capital social da CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda que passou a ser de 20%. Trata-se de um projeto logístico a ser desenvolvido, localizado dentro da cidade de São Paulo. O valor da venda foi de R\$ 63,4 milhões.

Os efeitos contábeis das aquisições e alienações realizadas pela Companhia, conforme acima descritos, encontram-se descritos no item 2.1 do Formulário de Referência da Companhia.

Para mais informações sobre as aquisições ou alienações de participações societárias realizadas pela Companhia, conforme acima descritas, veja o disposto nos itens 1.1, 2.10 e 1.12 do Formulário de Referência.

Em setembro de 2022, a Companhia concluiu a operação por meio do qual passou a deter participação do capital social da empresa CondoConta Ltd. por meio do qual adquiriu 19.946.452 ações, equivalente a 10% de participação da empresa, totalizando o investimento em R\$24.173.601,33. A Companhia não possui controle e nem influência significativa da investida.

(c) eventos ou operações não usuais

Todas as informações sobre eventos ou operações não usuais envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6 do Formulário de Referência da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(a) Valor das medições não contábeis e (b) conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

1. EBITDA, Margem EBITDA:

“EBITDA” (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Resolução CVM 156, conforme alterada, a qual consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização.

A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida da Companhia.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Lucro do Período	-32.939	1.404.193	127.991
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	26.830	92.118	31.950
(+/-) Resultado Financeiro	149.045	137.926	84.292
(+/-) Depreciação, Amortização	64.221	74.286	68.398
EBITDA	207.157	1.708.523	312.631
Receita Líquida	474.499	2.306.112	486.324
Margem EBITDA	43,66%	74,09%	64,28%

2. EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado:

“EBITDA Ajustado” não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pela IFRS, que elaboramos com base no cálculo do EBITDA acrescido ou reduzido de: (1) outras receitas ou despesas operacionais; (2) reduzido da receita de vendas; (3) acrescido do custo de vendas; e (4) acrescido da capitalização de juros, ou seja, ajustes complementares do período que excluem o ganho obtido com as vendas de propriedades. Tais ajustes são explicados no rodapé da tabela do EBITDA Ajustado abaixo.

A “Margem EBITDA Ajustado” consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida da Companhia excluindo a receita de venda.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Lucro do Período	-32.939	1.404.193	127.991
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	26.830	92.118	31.950
(+/-) Resultado Financeiro	149.045	137.926	84.292
(+/-) Depreciação, Amortização	64.221	74.286	68.398
EBITDA	207.157	1.708.523	312.631
Receita Líquida	474.499	2.306.112	486.324
Margem EBITDA	43,66%	74,09%	64,28%

2.5 Medições não contábeis

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas ¹	-4.642	-58.982	4.684
(-) Receita de venda ²	-53.539	-1.902.390	-35.264
(+) Custo de venda ³	53.539	434.931	4.498
(+) Capitalização de Juros ⁴	3.931	16.829	4.210
EBITDA Ajustado	239.499	339.084	290.759
Receita Líquida	474.499	2.306.112	486.324
(-) Receita de venda ⁵	-53.539	-1.902.390	-35.264
Receita Líquida excluindo Receita de venda ⁶	420.960	403.722	451.060
Margem EBITDA Ajustada	56,89%	83,99%	64,46%

3. NOI (Net Operating Income), Margem NOI:

O "NOI (Net Operating Income)" é uma medida não contábil que consiste na receita de locação, menos os custos de locação, acrescido das despesas com depreciação e amortização, e capitalização de juros.

A "Margem NOI" consiste no resultado da divisão do *NOI* pela receita de locação da Companhia.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Receita locação	396.897	451.929	422.571
(-) Custo de locação	-119.182	-141.110	-125.082
(+) Depreciação e Amortização	64.221	74.286	68.398
(+) Capitalização de Juros	3.931	16.829	4.210
NOI	345.867	401.934	370.097
Margem NOI	87,14%	88,94%	87,58%

4. FFO (Funds From Operation), Margem FFO:

O "FFO (Funds From Operation)" é uma medida não contábil que consiste no lucro líquido acrescido de depreciação e amortização do período.

A "Margem FFO" consiste no resultado da divisão do FFO pela receita líquida da Companhia.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Lucro do Período	-32.939	1.404.193	127.991
(+) Depreciação e Amortização	64.221	74.286	68.398

¹ Refere-se receita ou despesa decorrente de venda ou compra de participações societárias.

² Refere-se a receita de venda de propriedades.

³ Refere-se a custo de venda.

⁴ Refere-se a capitalização dos custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo. A Companhia reconhece os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

⁵ Refere-se a receita de venda de propriedades.

⁶ Refere-se a soma da receita de locação e da receita de prestação de serviços.

2.5 Medições não contábeis

FFO	31.282	1.478.479	196.389
Receita Líquida	474.499	2.306.112	486.324
Margem FFO	6,59%	64,11%	40,38%

5. FFO Ajustado (Funds From Operation), Margem FFO Ajustado:

O "FFO Ajustado (Funds From Operation)" é uma medida que consiste no lucro líquido acrescido de depreciação e amortização do período, acrescido dos ajustes do período de forma a excluir o ganho obtido com as vendas de propriedades no período.

A "Margem FFO Ajustado" consiste no resultado da divisão do FFO pela receita líquida da Companhia excluindo a receita de venda.

O "FFO Ajustado" não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pela IFRS, que elaboramos com base no cálculo do FFO acrescido ou reduzido de: (5) outras receitas ou despesas operacionais, (6) reduzido da receita de vendas, (7) acrescido do custo de vendas; e (7) acrescido da capitalização de juros, ou seja, ajustes complementares do período que excluem o ganho obtido com as vendas de propriedades. Tais ajustes são explicados no rodapé da tabela do FFO Ajustado abaixo.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Lucro do Período	-32.939	1.404.193	127.991
(+) Depreciação e Amortização	64.221	74.286	68.398
FFO	31.282	1.478.653	196.389
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas ⁷	-4.642	-58.982	4.684
(-) Receita de venda ⁸	-53.539	1.902.390	-34.137
(+) Custo de venda ⁹	53.539	434.931	4.498
(+) Capitalização de Juros ¹⁰	3.931	16.829	4.210
FFO Ajustado	30.571	171.556	175.644
Receita Líquida	474.499	2.306.112	486.324
(-) Receita de venda ¹¹	-53.539	1.902.390	-34.137
Receita Líquida excluindo Receita de venda¹²	420.960	473.159	451.060
Margem FFO Ajustada	7,26%	36,26%	38,84%

6. Endividamento e Dívida Líquida:

"Endividamento" é definido como: (i) empréstimos e financiamentos; (ii) debêntures, todos circulantes e não circulantes.

"Dívida Líquida" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como: (i) empréstimos e financiamentos; (ii) debêntures; e (iii) notas promissórias, todos circulantes e não circulantes (Endividamento), subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores

⁷ Refere-se receita ou despesa decorrente de venda ou compra de participações societárias.

⁸ Refere-se a receita de venda.

⁹ Refere-se a custo de venda de propriedade.

¹⁰ Refere-se a capitalização dos custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo. A Companhia reconhece os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

¹¹ Refere-se a receita de venda de propriedades.

¹² Refere-se a soma da receita de locação e da receita de prestação de serviços.

2.5 Medições não contábeis

mobiliários, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Endividamento e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Endividamento (R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
(-) Endividamento	1.415.202	1.996.886	1.886.784
Empréstimos e Financiamentos	396.662	396.408	484.233
Debêntures	1.018.540	1.600.478	1.402.551
(+) Disponibilidades totais	329.206	740.308	416.217
Caixa e Equivalentes de Caixa	132.395	447.021	156.076
Aplicações Financeiras	196.811	293.287	260.141
(=) Dívida Líquida Total	1.085.996	1.256.578	1.470.567

(c) explicação sobre o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

1. EBITDA, Margem EBITDA:

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA, e sua respectiva margem, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que o EBITDA, e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, este não deve ser utilizado como: (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido; ou (iii) indicadores de performance.

2. EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado:

A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para medir sua performance operacional decorrentes das atividades de locação e prestação de serviços, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos. Os ajustes realizados têm o objetivo de refletir a operação da Companhia sem a influência das vendas de participações societárias e venda de propriedades.

A Companhia ressalta que o EBITDA Ajustado, e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA Ajustado não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como: (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido; ou (iii) indicadores de performance.

3. NOI (Net Operating Income), Margem NOI:

O NOI é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações de locação. A Companhia entende que o NOI é um indicador operacional do setor, pois representa o desempenho operacional dos empreendimentos destacado de outras atividades da Companhia. O NOI não deve ser considerado isoladamente: (i) como único indicador para medir liquidez ou capacidade de pagamento de obrigações e dívidas; (ii) como único indicador de desempenho operacional ou de geração de fluxo de caixa; ou (iii) como um substituto do lucro líquido ou lucro operacional.

O NOI por nós calculado pode não ser comparável ao NOI calculado por outras companhias.

4. FFO (Funds From Operation), Margem FFO:

2.5 Medições não contábeis

A Companhia entende que o FFO é um indicador financeiro comumente utilizado em empresas pertencentes ao mercado imobiliário, ideal para avaliar a capacidade de geração de resultado e determinar a rentabilidade da Companhia.

O FFO é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho. O FFO não deve ser considerado isoladamente: (i) como único indicador para medir liquidez ou capacidade de pagamento de obrigações e dívidas; (ii) como único indicador de desempenho operacional ou de geração de fluxo de caixa; ou (iii) como um substituto do lucro líquido ou lucro operacional.

O FFO por nós calculado pode não ser comparável ao FFO calculado por outras companhias.

5. FFO Ajustado, Margem FFO Ajustado:

A Companhia entende que o FFO Ajustado é um indicador financeiro comumente utilizado em empresas pertencentes ao mercado imobiliário, ideal para avaliar a capacidade de geração de resultado da Companhia. Os ajustes realizados têm objetivo de refletir a operação da Companhia sem a influência das vendas de participações societárias, venda de propriedades.

O FFO Ajustado não deve ser considerado isoladamente: (i) como único indicador para medir liquidez ou capacidade de pagamento de obrigações e dívidas; (ii) como único indicador de desempenho operacional ou de geração de fluxo de caixa; ou (iii) como um substituto do lucro líquido ou lucro operacional.

6. Endividamento e Dívida Líquida:

A Dívida Líquida é um importante indicador, que objetiva medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros, representado em grande parte por dívidas junto ao mercado de capitais.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não houve eventos subsequentes após a elaboração das informações contábeis divulgadas referentes ao exercício social de 2022.

2.7 Destinação de resultados

	2022
Regras sobre retenção de lucros	<p>Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:</p>
	<p>(i) 5% será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p>
	<p>(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;</p>
	<p>(iii) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo único, artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p>
	<p>(iv) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;</p>
	<p>(v) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e expansão das atividades sociais da Companhia e de suas empresas controladas e coligadas, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia; e</p>

2.7 Destinação de resultados

	(vi) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.
Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido neste exercício.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	N/A
Regras sobre distribuição de dividendos	Dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo declarar e distribuir, por deliberação do Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral, dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não há.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há investimentos em andamento e investimentos previstos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Não existe previsão de financiamento nos próximos anos, além dos constantes do item 2.1, f acima.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os desinvestimentos da Companhia consistem na venda de imóveis do portfólio. A Companhia busca oportunidades de venda de imóveis comerciais de sua propriedade que, com base na experiência e conhecimento do mercado imobiliário comercial e gerenciamento de propriedades, possam nos oferecer ganhos. No exercício de 2022, não houve desinvestimentos relevantes, e não há desinvestimentos previstos para os próximos meses.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a

2.10 Planos de negócios

questões ASG

Em 2019 criamos o Instituto CCP, hoje Instituto SYN ("ISYN"), uma organização social sem fins lucrativos, criada e mantida para a gestão das ações de responsabilidade social da Companhia. Importante ressaltar que, 1% do nosso lucro líquido que era doado ao Instituto Cyrela passará a ser doado ao ISYN para que iniciativas de investimento social possam ser realizadas. O foco de atuação do ISYN é a promoção da mobilidade social e o bem-estar das pessoas que vivem ou trabalham no entorno dos nossos empreendimentos. Acreditamos que esse objetivo será alcançado através de iniciativas de fomento ao empreendedorismo, preparação para o mercado de trabalho e bem-estar da comunidade. Todas as ações são colocadas em operação por meio de parcerias envolvendo organizações sociais de referência, projetos locais, frequentadores dos shopping centers, entre outros atores-chave. Nossos shoppings centers são ambientes abertos, de interatividade e de relacionamento comunitário. Por meio dos nossos investimentos sociais queremos contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local. Esses são investimentos "ganha-ganha", na medida em que há desenvolvimento no entorno dos nossos shoppings, todos ganham. Chamamos esses investimentos de "valor compartilhado", quando, ao mesmo tempo, temos resultados sociais e econômicos positivos para todas as partes interessadas (stakeholders).

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

(a) Objeto da projeção

Não aplicável.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia

Não aplicável.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia não tem como prática divulgar projeções financeiras ou operacionais.

3.2 Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios da Companhia, a sua situação financeira, seu resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste formulário de referência, podem afetar adversamente a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item devem ser compreendidas nesse contexto.

a. Riscos relacionados à Companhia

Condições econômicas adversas nas regiões onde estão localizados os empreendimentos da Companhia podem afetar adversamente seus níveis de ocupação, locação e seu valor de mercado no caso de venda e, conseqüentemente, os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A receita de locação de espaços em shoppings centers e edifícios representa uma fatia importante do resultado operacional da Companhia. Condições econômicas adversas abaixo descritas nas regiões onde os empreendimentos da Companhia estão localizados podem reduzir os níveis de ocupação ou locação ou, ainda, reduzir o valor de venda dos ativos, assim como impactar negativamente o valor de mercado dos empreendimentos e restringir a possibilidade de a Companhia aumentar o preço de suas locações ou vendas:

- períodos de recessão e aumento dos níveis de vacância em nos empreendimentos da Companhia ou aumento das taxas de juros podem resultar na queda dos preços das locações ou no aumento da inadimplência pelos locatários;
- percepções negativas dos locatários acerca da segurança, conveniência e atratividade das áreas nas quais os empreendimentos da Companhia estão instalados;
- dificuldade de atrairmos e/ou mantermos locatários de primeira linha;
- inadimplência e/ou não cumprimento de obrigações contratuais por locatários (risco de crédito);
- queda no uso do estacionamento devido mudanças nos hábitos de transporte dos consumidores da Companhia;
- aumento dos custos operacionais, incluindo a necessidade para incremento de capital, entre outros;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- aumento de tributos incidentes sobre as atividades da Companhia; e
- mudanças regulatórias no setor imobiliário.

Se os empreendimentos da Companhia não gerarem receita suficiente para que a Companhia possa cumprir com as obrigações pecuniária, a Companhia pode ser afetada adversamente de diversas maneiras, dentre elas, a eventual distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.

O lançamento de novos empreendimentos imobiliários comerciais e shopping centers próximos aos empreendimentos da Companhia poderá dificultar a capacidade da Companhia em vender, renovar suas locações ou locar espaços para novos inquilinos, o que poderá requerer investimentos não programados, impactando de forma adversa os seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

O lançamento de novos empreendimentos imobiliários comerciais e shopping centers em áreas próximas às que se situam os empreendimentos da Companhia, por seus atuais concorrentes ou por novos concorrentes, poderá impactar a capacidade da Companhia de vender, locar ou de renovar a locação de espaços em seus empreendimentos em condições iguais ou mais favoráveis, o que poderá gerar uma redução no fluxo de caixa e lucro operacional da Companhia. Adicionalmente, o ingresso de novos concorrentes nas regiões em que a Companhia opera poderá demandar um aumento não planejado de investimentos em seus empreendimentos, o que poderá impactar negativamente a condição financeira da Companhia.

As locações de imóveis estão sujeitas a condições específicas que podem gerar riscos à condução dos negócios da Companhia e impactar de forma adversa os seus resultados operacionais.

Os contratos de locação com os lojistas dos shopping centers e empresas são regidos pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada (“Lei de Locação”) e pelo Código Civil, que geram determinados direitos ao locatário, como o direito à renovação compulsória do contrato de locação no caso de serem preenchidos determinados requisitos previstos em lei e direito à revisional dos aluguéis então praticados para fins de adequação aos valores praticados pelo mercado. Nesse sentido, uma eventual renovação compulsória do contrato de locação pode apresentar dois riscos principais que podem causar efeito adverso para a Companhia. São eles: (i) caso a Companhia deseje desocupar o espaço ocupado por determinado locatário visando renovar e/ou adaptar o *mix* de lojas e/ou de restaurantes dos shopping centers da Companhia, findo o prazo contratual previsto no contrato de locação, esta ação ficará prejudicada, caso o locatário tenha ajuizado no prazo previsto em lei a competente ação renovatória e obtido ordem judicial que o permita permanecer em seus shopping centers por um novo período contratual; e (ii) caso a Companhia deseje a revisão do aluguel para valor maior, esta revisão demandará negociações com a parte contrária, ou poderá ocorrer a cada 3 (três) anos da vigência do contrato, por meio do ajuizamento da competente ação revisional, hipótese em que a definição do valor final do aluguel fica a cargo de decisão judicial. Dessa forma, a Companhia fica sujeita a tratativas negociais, independentemente se a demanda do mercado é alta ou não, à decisão a ser proferida pelo Poder Judiciário, podendo ocorrer, inclusive, a definição de um aluguel inferior ao pago anteriormente pelo lojista.

Ainda, o locatário, com amparo na Lei de Locação, poderá rescindir o contrato de locação antes do prazo previsto para o seu término mediante pagamento da multa compensatória, pactuada contratualmente. Caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, os negócios e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados, o que poderá gerar um impacto adverso, uma vez que a Companhia pode não ser capaz de relocar o espaço com condições iguais ou mais favoráveis.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação e a rescisão de referidos contratos de locação dos principais locatários pode afetar adversamente os seus resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação hoje em vigor em termos iguais ou mais favoráveis para a Companhia. Caso a Companhia não consiga renovar esses contratos em termos iguais ou mais favoráveis, a Companhia pode não encontrar novos clientes para locar seus empreendimentos e/ou cujas necessidades e orçamentos sejam compatíveis com as características do empreendimento disponível, caso em que as suas receitas poderão ser adversamente afetadas.

Adicionalmente, caso algum dos maiores locatários da Companhia rescinda os contratos de locação ou se torne inadimplente, os negócios e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

O fato de os shoppings centers e os edifícios corporativos serem espaços públicos ou de uso comum pode acarretar consequências que fogem do controle da administração da Companhia, o que pode gerar, além de danos à imagem dos empreendimentos, eventual responsabilidade civil da Companhia.

Os shoppings centers e edifícios corporativos são espaços de uso público ou de uso comum, sujeitos à ocorrência de uma série de incidentes em suas dependências, que podem vir a causar danos aos seus frequentadores ou às dependências dos empreendimentos, o que inclui incidentes que podem fugir do controle de suas respectivas administrações e de suas políticas de prevenção. No caso da ocorrência de tais incidentes, o empreendimento envolvido pode sofrer sérios danos materiais e de imagem, tendo em vista que o movimento dos frequentadores pode cair em decorrência da desconfiança e insegurança gerada. Além disso, a ocorrência de incidentes pode sujeitar a Companhia à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive indenizações.

A propriedade dos imóveis nos quais se encontram alguns shoppings centers e edifícios corporativos podem, eventualmente, sujeitar a Companhia ou suas controladas ao pagamento de despesas extraordinárias, as quais podem causar um efeito adverso para a Companhia.

A Companhia estará eventualmente, direta ou indiretamente, sujeita ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis e dos condomínios em que se situam. O pagamento de tais despesas extraordinárias podem causar um efeito adverso para o resultado da Companhia.

Surtos ou potenciais surtos de doenças transmissíveis em grande escala pode levar as autoridades públicas a adotarem medidas restritivas que afetem diretamente os negócios da Companhia.

Conforme verificado na pandemia do COVID-19, surtos e potenciais surtos de doenças transmissíveis em grande escala, podem levar as autoridades a adotarem medidas restritivas, inclusive de distanciamento social, que podem acarretar o fechamento dos shoppings centers e edifícios corporativos da Companhia por tempo indeterminado, ou o funcionamento dos empreendimentos com restrições que podem impactar significativamente a geração de receitas. Ademais, a adoção permanente do regime de teletrabalho em escala relevante pelos nossos locatários, poderá eventualmente proporcionar um aumento das rescisões das locações e redução dos espaços locados. Por fim, a eventual adoção obrigatória do trabalho remoto por parte dos colaboradores da Companhia poderá acarretar a redução da produtividade e eventualmente gerar um efeito adverso nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia mantém apólices de seguro com cobertura de certos riscos em potencial, tais como danos patrimoniais, danos elétricos, incêndio, desmoronamentos, raios, explosões e outros. A

4.1 Descrição dos fatores de risco

cobertura de tais apólices pode não estar disponível ou não ser suficiente para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros. Além disso, existem determinados tipos de riscos que não estão cobertos por suas apólices, tais como, mas não se limitando a, guerra, caso fortuito ou força maior.

Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar as apólices de seguros em termos suficientes e favoráveis. Por fim, sinistros que não estejam cobertos pelas apólices da Companhia ou qualquer incapacidade de renovação de apólices de seguros pode afetar adversamente os negócios ou a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente a sua estratégia de negócio.

A Companhia não pode garantir que quaisquer dos seus objetivos e estratégias serão integralmente realizados. Em consequência, a Companhia pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo sua estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados em que atua. Neste caso, a sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O crescimento futuro da Companhia poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias.

Para desenvolver e manter as suas atividades, a Companhia pode, além do fluxo de caixa gerado internamente, precisar levantar capital adicional, proveniente da venda de ações, da contratação de empréstimos junto a instituições financeiras ou da venda/emissão de títulos de dívida. Não é possível assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda que esteja disponível, a Companhia também não pode garantir que este será disponibilizado em condições satisfatórias à Companhia. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Companhia, o que poderia prejudicar de maneira relevante as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Ademais, a demanda da Companhia por capital pode diferir das suas estimativas se, por exemplo, a receita da Companhia não alcançar níveis planejados ou a Companhia incorrer em despesas imprevistas ou investimentos para manter sua competitividade no mercado. Se isto ocorrer, a Companhia poderá demandar financiamentos adicionais mais cedo do que o previsto ou poderá ser necessário postergar alguns de seus planos de expansão ou abrir mão de algumas oportunidades de mercado. É possível que futuros instrumentos de empréstimos, tais como, linhas de crédito, contenham *covenants* restritivos e/ou demandem da Companhia a concessão de ativos como garantia do financiamento. A incapacidade da Companhia em obter capital adicional em termos satisfatórios pode afetar de forma adversa seus negócios, atrasando ou impedindo sua expansão.

A perda de membros da alta administração pela Companhia ou eventual dificuldade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter a sua posição competitiva depende da experiência e dos esforços de sua alta administração. A Companhia pode não obter êxito na retenção de seu atual quadro de integrantes da alta administração ou na contratação de novos executivos. A perda dos serviços prestados pelos membros da alta administração da Companhia ou a incapacidade de atrair e manter novos executivos pode afetar os seus negócios e impactar os seus resultados de forma negativa. Os membros da alta administração da Companhia não estão sujeitos a contratos de trabalho de longo prazo ou a pacto de não-concorrência.

Além disso, como parte da estratégia de expansão, a Companhia precisa contratar, treinar e buscar reter novos profissionais com expertise específica. A Companhia está sujeita à concorrência significativa na contratação de tais profissionais e pode não ser capaz de atrair e treinar profissionais qualificados em número suficiente para fornecer seus serviços e expandir

4.1 Descrição dos fatores de risco

seus negócios. A Companhia pode, ainda, não obter êxito na manutenção de profissionais se não conseguir manter uma cultura corporativa atrativa e oferecer remuneração competitiva. Dessa forma, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em reter todo o pessoal qualificado para integrar a sua alta administração. A perda dos serviços de qualquer dos membros da sua alta administração ou a dificuldade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores são e/ou poderão vir a ser réus em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista (ou de qualquer outra natureza), cujos resultados a Companhia não pode garantir que serão favoráveis, ou, ainda, que tais ações estejam plenamente provisionadas. Decisões contrárias que afetem a reputação ou os interesses da Companhia, de seus administradores e/ou a seus acionistas controladores, ou que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados e para as quais não tenham sido estabelecidas a adequada provisão poderão causar um efeito adverso para a Companhia e/ou afetar sua reputação.

Pela natureza do seu negócio, em alguns dos empreendimentos da Companhia é condômina em condomínios edilícios, e como tal, pode ser responsável por eventuais contingências de qualquer natureza relativas aos respectivos empreendimentos. Caso tais condomínios não disponham dos recursos necessários ao pagamento dessas eventuais contingências materializadas, a Companhia, na qualidade de condômina, pode ser demandada a realizar tais pagamentos, o que pode ocasionar um efeito adverso nos seus negócios e resultados.

Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos de dívidas estabelecem obrigações específicas para a Companhia, sendo que eventual inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o vencimento antecipado dessas obrigações.

A Companhia celebrou diversos instrumentos financeiros, alguns dos quais exigem o cumprimento de obrigações específicas, tais como o cumprimento de *covenants* financeiros diretamente atrelados aos seus resultados. O inadimplemento desses *convenants* financeiros ou descumprimento de outras obrigações destes instrumentos que não sejam sanados tempestivamente poderão acarretar a decisão dos respectivos credores da Companhia de declarar o vencimento antecipado das dívidas representadas por referidos instrumentos, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default e cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamentos existentes. Os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de suas obrigações nessas hipóteses, gerando assim um risco de liquidez para a Companhia, o que pode afetar seus resultados operacionais de forma negativa.

As atividades da Companhia envolvem aquisições de novos shopping centers, de edifícios corporativos e outros ativos, ou de participações adicionais em empreendimentos já detidos pela Companhia. Tais aquisições envolvem riscos que podem afetar adversamente a Companhia.

Os projetos e estratégias mais importantes da Companhia baseiam-se na consolidação e expansão de seu portfólio de ativos. A Companhia não pode garantir que os seus projetos e estratégias de expansão e investimento serão integral e eficazmente realizados no futuro, bem como que, se realizados, trarão os benefícios esperados ou darão causa a um crescimento dentro das expectativas da Companhia. Adicionalmente, o sucesso da integração de novos negócios dependerá da capacidade da Companhia de gerir tais negócios satisfatoriamente e criar sinergias operacionais e financeiras entre seus atuais e futuros negócios. A Companhia pode não ser capaz de reduzir custos ou de beneficiar-se de outros ganhos esperados com aquisições, o que pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

afetar adversamente a Companhia.

Novas aquisições também podem expor a Companhia às contingências significativas, as quais podem ser identificadas ou não no procedimento de auditoria legal. Ainda, a concorrência na aquisição de ativos poderá elevar os preços das sociedades alvo, bem como dos imóveis além do esperado, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos negócios e estratégia da Companhia.

A aquisição de novos ativos e o desenvolvimento de novos negócios podem refletir uma performance abaixo das expectativas do plano de negócios da Companhia, podendo afetar seus negócios e resultados operacionais de forma negativa.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar em multas, penalidades ou outras sanções administrativas, bem como cobertura adversa da mídia e, conseqüentemente, impactar material e adversamente em os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Companhia e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão sujeitos a: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. A adoção de um programa de *compliance* eficaz será levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação de sanção nos termos da Lei Anticorrupção.

O Brasil ainda possui uma percepção de elevado risco de corrupção pública, o que pode, até certo ponto, deixar a Companhia exposta à possíveis violações de leis anticorrupção, incluindo a brasileira. Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do seu negócio perante entidades governamentais; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iii) gerenciar todos os riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou prever ou identificar novos riscos; e (iv) detectar outros comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A ocorrência de incidentes cibernéticos ou a deficiência na segurança cibernética da Companhia, bem como eventuais interrupções e/ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação corporativos, operacionais ou de gestão, podem impactar negativamente seus negócios, causando um rompimento se suas operações, prejuízo ou comprometimento nas informações confidenciais, e/ou danificar as relações negociais, todos impactando negativamente os resultados financeiros e reputacionais da Companhia.

Um incidente cibernético é um ataque intencional ou não que permita acesso não autorizado a sistemas a fim de romper operações, corromper dados ou roubar informações confidenciais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Como o aumento da dependência na tecnologia, também aumentam os riscos a que estão expostos os sistemas da Companhia, tanto internos quanto externos. Um incidente cibernético é considerado um evento adverso que ameaça a confidencialidade, integridade e disponibilidade das fontes de informações, podendo resultar em roubo de ativos, na interrupção operacional, em danos em relações em a exposição de dados privados da Companhia e de seus clientes. A Companhia não pode garantir que seus sistemas de segurança serão efetivos na proteção a eventual ataque cibernético.

Além disso, interrupções ou falhas em nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como por exemplo na apuração e contabilização do faturamento das lojas, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar seus negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente a imagem e confiabilidade da Companhia junto ao mercado.

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que a Companhia possui contratadas para seus ativos. Perdas não cobertas por estes seguros podem resultar em prejuízos o que poderá impactar negativamente a sua situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia estará sujeita a riscos relativos ao não cumprimento da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias

Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), que entrou totalmente em vigor no mês de agosto de 2020 e trouxe grandes alterações no sistema de proteção de dados pessoais no Brasil.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais estabelece novo marco legal a ser observado pelas empresas no tratamento de dados pessoais (coleta, classificação, utilização, processamento, armazenamento, transferência, eliminação, entre outras operações realizadas com dados pessoais) e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e penalidades.

Se não se adequar à nova norma, a Companhia estará sujeita, de forma isolada ou cumulativa, às sanções administrativas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% de seu faturamento (ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil).

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar em multas significativas para a Companhia, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da base, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais, podendo afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, através da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor nas suas ações.

A Companhia pode ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações.

Qualquer captação de recursos através da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, incluindo os investidores das suas ações, o que pode resultar na diluição da participação do referido investidor nas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os detentores das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, calculado de acordo com o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos. Entretanto, o lucro pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da companhia.

Disposições do Estatuto Social da Companhia relativas à proteção contra tentativas de aquisição de lote substancial de suas ações em circulação podem dificultar ou impedir operações que poderiam ser do interesse dos investidores.

O Estatuto Social da Companhia contém disposições que visam dificultar eventuais tentativas de aquisição de lote substancial das ações em circulação da Companhia, visando dificultar a concentração das mesmas em um grupo pequeno de investidores. Assim, qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações. Tais disposições podem dificultar ou impedir operações que sejam de interesse dos acionistas.

Negociações com ações de emissão da Companhia podem afetar o valor de mercado das ações e American Depositary Receipt ("ADRs") da Companhia.

Os acionistas da Companhia têm a capacidade, observada a legislação aplicável, de negociar ações e ADRs da Companhia. A Companhia não pode prever o efeito, se houver, desses negócios sobre o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Vendas de volumes substanciais de ações de emissão da Companhia, ou a percepção de que tais vendas podem ocorrer, podem impactar adversamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Qualquer redução nas classificações de rating da Companhia ou redução no rating do País pode afetar materialmente e de forma negativa a Companhia

As classificações de rating impactam nas taxas de juros que a Companhia capta relativas aos empréstimos e financiamentos, bem como na percepção do mercado sobre a capacidade financeira da Companhia. Se as classificações de rating da Companhia forem reduzidas (ou se as do Brasil forem reduzidas), as dívidas atuais da Companhia podem ser impactadas e, ainda, se o mercado perceber tais reduções como uma deterioração de sua capacidade financeira, os custos de captação, empréstimos e financiamentos futuros da Companhia poderão ser aumentados, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia busca continuamente novos projetos e o desempenho futuro é incerto, estando sujeita ao risco de não conseguir executar, no todo ou em parte, a sua estratégia de negócios, incluindo a sua estratégia de crescimento orgânico.

A Companhia busca continuamente novos projetos e, portanto, está sujeita a riscos, despesas e incertezas relativos à implementação de seu plano de negócios. A Companhia enfrenta desafios e incertezas quanto à sua estratégia e ao seu planejamento financeiro, em decorrência das incertezas a respeito da natureza, abrangência e resultados de suas atividades futuras. Negócios novos precisam desenvolver relacionamentos comerciais bem-sucedidos, estabelecer procedimentos operacionais, empregar pessoal, implantar sistemas de gerenciamento de informações e outros sistemas, preparar suas instalações e obter licenças, bem como tomar as medidas necessárias para operar os negócios e atividades pretendidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A estratégia de negócio da Companhia, portanto, está exposta a diversos fatores, os quais podem impactar seus negócios e os seus resultados, como oportunidades de aquisição de terrenos, aprovação de projetos pelas autoridades competentes, variações do custo de obras, fatores macroeconômicos favoráveis, acesso a financiamentos em condições atrativas e aumento da capacidade de consumo, dentre outros. A Companhia não pode garantir que sua estratégia será integral e eficazmente realizada, bem como, se realizada, que trará os benefícios esperados ou dará causa a um crescimento que atenda ou exceda as suas expectativas, o que pode prejudicar a supervisão dos seus negócios e a qualidade dos seus serviços. Em consequência, é possível que a Companhia não seja bem-sucedida na implementação de suas estratégias comerciais ou no desenvolvimento da infraestrutura necessária ao desempenho de suas operações tal como planejado, existindo o risco de a Companhia não ser capaz de expandir suas atividades e replicar sua estrutura de negócios, essencial para os empreendimentos, além de sua estratégia de crescimento orgânico. Caso a Companhia não seja bem-sucedida no desenvolvimento de projetos e empreendimentos, sua condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser afetados de forma negativa.

A Companhia pode não ser capaz de gerenciar o seu crescimento, o que pode interferir adversamente na estrutura já existente. Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar o crescimento de forma satisfatória, a Companhia pode perder sua posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a sua condição financeira, resultados operacionais e no valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão. Além disso, a atenção dirigida a novas oportunidades de crescimento e a expansão de suas operações poderá ocupar o tempo e recursos da sua administração em detrimento de outras oportunidades ou problemas nos empreendimentos existentes da Companhia, o que poderá nos afetar de forma negativa a Companhia.

A estratégia de negócio da Companhia está baseada, também, no crescimento do mercado em que atua. As atuais projeções de mercado podem não se realizar, assim como é possível que a Companhia não seja capaz de atender ao estimado crescimento da demanda de forma satisfatória, que poderá afetar de forma negativa a Companhia.

A Companhia poderá enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Essas contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso esses conflitos situações de conflito de interesses se configurem, poderão causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas minoritários da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes da Companhia comunicaram certas falhas que representam, individualmente ou no agregado, a existência de deficiência nos controles internos da Companhia, conforme definidos nas normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3(d) deste Formulário de

4.1 Descrição dos fatores de risco

Referência.

A Companhia compartilha a propriedade de determinados empreendimentos com outros proprietários, os quais podem vir a apresentar interesses divergentes e competitivos em relação aos interesses da Companhia, bem como dificuldades na tomada de decisões.

Em alguns empreendimentos a Companhia tem a propriedade dos imóveis dividida com outros proprietários (sócios ou condôminos) cujos interesses podem diferir dos interesses da Companhia. Sendo assim, para determinados atos de gestão previstos nas convenções de condomínio, como, por exemplo, orçamentos anuais, a Companhia depende da anuência desses proprietários para a tomada de determinadas decisões, o que pode gerar impasses e afetar os empreendimentos envolvidos. Adicionalmente, a Companhia está sujeita a potenciais dificuldades financeiras ou falência desses sócios ou condôminos podendo causar efeito adverso para a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de atingir quórum suficiente para a aprovação de determinadas deliberações, esta poderá não conseguir implantar adequadamente suas estratégias de negócio, o que pode afetar os negócios e resultados operacionais de forma negativa.

Ainda, tendo em vista que os critérios para aprovação de projetos dependem da legislação municipal, caso a lei local exija a assinatura e apresentação de documentos de todos os proprietários de imóvel para a emissão de alvarás de aprovação/execução de obras, o processo de aprovação de projetos relacionados ao imóvel poderá atrasar o cronograma estipulado e/ou mostrar-se inviável e, conseqüentemente, afetar adversamente os negócios e resultados financeiros da Companhia.

b. Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem, eventualmente, conflitar com os interesses dos demais investidores.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, por sua vez elegem os membros da Diretoria Executiva, e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e distribuição de quaisquer dividendos e proventos futuros, observadas as exigências e as restrições legais e regulamentares para o exercício do direito de voto e aprovação de tais matérias, bem como o pagamento do dividendo obrigatório nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas controladores da Companhia também são capazes de controlar questões relacionadas a estratégia da Companhia e que exigem a aprovação da maioria dos acionistas, inclusive as matérias indicadas acima. Não se pode assegurar que os interesses dos seus acionistas controladores não conflitarão com os interesses dos demais investidores, inclusive com relação às deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia.

A Companhia pode não ter mais acionistas controladores que detenham a maioria absoluta de suas ações, o que poderá deixá-la suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle

Atualmente, a Companhia possui acionistas controladores que detêm, em conjunto, quase 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia. Adicionalmente, os acionistas controladores não possuem nenhum acordo de acionistas ou acordo de votos celebrado no tocante à Companhia. Caso a participação destes acionistas controladores venha a ser diluída ou ocorra quaisquer desentendimentos entre os acionistas controladores, a Companhia poderá não ter mais um acionista controlador, o que poderá deixá-la suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo

4.1 Descrição dos fatores de risco

de controle.

A ausência de um grupo de controle que detenha ações da Companhia poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o *quórum* mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso a Companhia não tenha acionista ou grupo de acionistas identificado como controlador, a Companhia e os acionistas minoritários poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, a Companhia pode ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, na política empresarial ou direcionamento estratégico ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

c. Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não identificou fatores de risco relacionados a seus acionistas.

d. Riscos relacionados às controladas ou coligadas da Companhia

A Companhia é uma holding cujos resultados dependem dos resultados de suas Controladas, não sendo possível assegurar que os mesmos serão disponibilizados.

A Companhia é uma *holding* que controla diversas sociedades com participação direta nos seus empreendimentos ("Controladas"). Sua capacidade de cumprir com as obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas depende substancialmente do fluxo de caixa e dos lucros dessas Controladas, bem como da distribuição desses lucros a nós, sob a forma de dividendos ou sob a forma de juros sobre o capital próprio. Controladas. Adicionalmente, os sócios das Controladas podem decidir pela não distribuição de lucros e destinação desses a outros fins societários. Assim, não há garantia de que tais recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia. A não disponibilização destes recursos ou sua insuficiência pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia e em seus resultados operacionais.

A participação em sociedades com terceiros poderá resultar em riscos adicionais.

A participação da Companhia em sociedades com terceiros ou outras formas de parcerias (*joint ventures*) a expõe a alguns riscos relacionados aos respectivos sócios (pessoas jurídicas) de tais sociedades, tais como, o risco dos seus sócios enfrentarem dificuldades financeiras, inclusive falência. A Companhia, na qualidade de sócia, pode se tornar responsável pelas obrigações das sociedades onde tem participação, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, o que pode afetar diretamente a Companhia. Além disso, os interesses econômicos e comerciais da Companhia podem ser divergentes daqueles dos sócios, o que poderá demandar investimentos e serviços adicionais para a Companhia, o que poderá afetar de forma adversa os seus resultados.

Além disso, a Companhia não tem como assegurar que será capaz de manter um bom relacionamento com qualquer um de seus sócios ou que suas parcerias serão bem-sucedidas e produzirão os resultados esperados. A Companhia poderá enfrentar problemas na manutenção das parcerias com seus sócios, a possibilidade de haver interesse econômico ou comercial divergente ou inconsistente com qualquer um de seus sócios, bem como enfrentar dificuldades de atender adequadamente às necessidades de seus clientes em razão do insucesso dessas. Adicionalmente, se os parceiros da Companhia falharem em efetuar ou estiverem impossibilitados de manter sua participação nas contribuições de capital necessárias, a Companhia pode ter que realizar investimentos adicionais inesperados e dispende recursos adicionais. A ocorrência de quaisquer desses riscos, poderão afetar adversamente a Companhia.

A Companhia compartilha o controle ou possui sócios investidores em alguns

4.1 Descrição dos fatores de risco

empreendimentos que podem ter interesses divergentes e competitivos em relação aos seus.

O controle de alguns empreendimentos é compartilhado com outros investidores institucionais, tais como fundos de pensão, fundos de investimento e outros investidores. A necessidade de prévia aprovação desses investidores na tomada de decisões estratégica para os empreendimentos conjugada à eventual divergência de interesses entre as partes pode dificultar ou impedir que a Companhia implemente adequadamente suas estratégias de negócios, o que pode causar um efeito adverso. Eventuais disputas com seus sócios em empreendimentos ou fundos de investimento podem culminar em litígios judiciais ou arbitrais, o que pode aumentar as despesas da Companhia e impedir que os seus administradores mantenham o foco inteiramente direcionado aos seus negócios, podendo também causar efeito adverso para a Companhia.

Eventual processo de liquidação da Companhia ou de suas controladas pode ser conduzido em bases consolidadas.

O Judiciário brasileiro ou os próprios credores da Companhia e/ou de empresas do seu grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da Companhia e/ou empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do grupo econômico da Companhia.

e. Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A utilização de colaboradores terceirizados pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte das Controladas, especialmente no que diz respeito aos serviços operacionais dos empreendimentos pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída às Controladas, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia, por sua vez, pode vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas Controladas, independentemente de ser assegurado à Companhia e às Controladas o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Por fim, tendo em vista que a Companhia terceiriza uma parte de suas operações, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas, o que acarretaria um efeito adverso em seus resultados e em sua condição financeira.

A redução ou interrupção no fornecimento de serviços públicos como água e energia elétrica podem afetar adversamente as atividades e operações da Companhia e de suas Controladas.

As atividades da Companhia e de suas Controladas dependem substancialmente do fornecimento regular de serviços públicos, tais como água e energia elétrica. A redução ou a interrupção, ainda que temporária, de tais serviços, especialmente se verificadas por longo período, pode afetar diretamente as operações dos seus empreendimentos, bem como as operações de seus lojistas e locatários, podendo resultar em rescisões ou indenizações que poderão afetar adversamente

4.1 Descrição dos fatores de risco

os resultados da Companhia.

Aumentos nos preços de mão de obra e insumos podem elevar o custo de eventuais melhorias ou expansões de empreendimentos, e assim reduzir os lucros da Companhia.

A mão de obra e os insumos que eventualmente serão utilizados pela Companhia podem sofrer aumentos de preço decorrentes, especialmente, de escassez, impostos, restrições ou flutuações de taxas de câmbio. Tais aumentos de preços podem refletir um aumento no custo dos empreendimentos e afetar adversamente os negócios da Companhia.

f. Riscos relacionados aos clientes da Companhia

Os resultados operacionais dos shoppings centers em que a Companhia possui participação e/ou administramos dependem do movimento de consumidores e das vendas geradas pelas lojas neles instaladas.

Historicamente, o mercado de varejo tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral, que tem levado à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações de shoppings centers depende, entre outros, de vários fatores relacionados ao poder de compra dos consumidores e/ou que afetam a sua renda, inclusive a condição econômica brasileira e, em menor escala, mundial, a situação geral dos negócios, taxa de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários.

Uma redução no movimento dos shoppings centers em que a Companhia possui participação e, conseqüentemente, no volume de suas vendas, pode causar um efeito adverso para a Companhia. A queda no número de clientes pode gerar perda de rentabilidade dos lojistas e, conseqüentemente, inadimplência e redução no preço dos alugueis e volume de *merchandising* em seus Shopping Centers.

Além disso, uma queda na demanda em função de mudanças nas preferências do consumidor, redução do poder aquisitivo ou enfraquecimento das economias brasileira e global pode resultar em uma redução das receitas dos lojistas e, conseqüentemente, causar um efeito adverso para a Companhia.

Eventuais dificuldades financeiras de determinadas lojas âncoras ou grandes empresas locatárias poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

Eventuais dificuldades financeiras enfrentadas por parte de lojas âncoras nos shoppings centers ou de grandes empresas locatárias nos edifícios corporativos da Companhia podem resultar na rescisão das atuais locações ou a expiração do prazo das locações das respectivas lojas ou lajes. A Companhia pode não ser capaz de ocupar novamente esses espaços com facilidade, com a mesma categoria de loja e/ou cliente, nas mesmas condições do contrato de locação rescindido ou expirado. Isto poderá afetar adversamente o *mix* de Lojas dos seus relevantes shoppings centers ou aumentar a vacância em seus relevantes edifícios corporativos, o que pode causar efeito adverso para a Companhia.

Mudanças nos hábitos dos consumidores poderão causar uma diminuição na receita e impactar adversamente os negócios da Companhia.

Mudanças nos hábitos dos consumidores, como a preferência por compras pela internet em detrimento das compras em lojas físicas ou por compras no exterior em detrimento das compras no Brasil, e a utilização de aplicativos de mobilidade e transportes alternativos, poderão impactar negativamente as vendas dos lojistas e a receita de estacionamento nos Shopping Centers. O aumento na participação de compras pela internet ou outros canais de venda localizados fora de shoppings centers poderá provocar uma redução no movimento de consumidores dos Shopping Centers e, conseqüentemente, no volume de suas vendas, o que pode afetar adversamente os

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios, condição financeira e resultado operacional da Companhia, tendo em vista que grande parte das receitas da Companhia provêm de pagamento de aluguel pelos lojistas e merchandising em seus Shopping Centers. O aumento na utilização de meios de transporte alternativos (como aplicativos de mobilidade) para os Shopping Centers, em substituição a utilização de veículos próprios, poderá provocar uma redução no volume de veículos que utilizam os estacionamentos dos Shopping Centers, e poderá impactar negativamente a receita de estacionamento da Companhia. A ocorrência de qualquer desses eventos pode afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa.

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo, o que poderá ocasionar uma redução do volume de operações da Companhia.

O setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo e fragmentado, não existindo grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Uma série de empresas de investimentos e participações concorrem conosco na tomada de recursos financeiros para investimento no setor imobiliário na exploração de empreendimentos imobiliários. Outras companhias, inclusive estrangeiras, podem passar a atuar ativamente nos setores de atuação da Companhia nos próximos anos, aumentando ainda mais a concorrência.

As mudanças nas preferências dos consumidores dos shoppings centers da Companhia, bem como nos hábitos dos clientes e usuários dos seus empreendimentos pode exigir adaptações relevantes às operações e gastos com recursos da Companhia, atualmente não previstos em seu plano de negócios.

Ademais, na medida em que um ou mais dos concorrentes da Companhia adotem medidas que aumentem a oferta de imóveis comerciais para locação ou venda de maneira significativa, as suas atividades podem vir a ser afetadas adversamente de maneira relevante.

A Companhia pode não ser capaz de responder a tais pressões de modo tão imediato e adequado quanto os seus concorrentes. Consequentemente sua situação financeira e resultados operacionais podem vir a ser prejudicados de maneira relevante.

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua

As atividades da Companhia estão sujeitas a determinada regulamentação, incluindo tributária, o que poderá implicar maiores despesas ou obstrução do desenvolvimento de determinados empreendimentos, afetando negativamente os seus resultados.

As atividades da Companhia estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças aplicáveis, tais como AVCBs (Auto De Vistoria Do Corpo De Bombeiros) e alvarás para funcionamento, dentre outros, ao uso do solo, à proteção do meio-ambiente e do patrimônio histórico e a locação e condomínio, que afetam as suas atividades. A Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente tais licenças, alvarás e autorizações de diversas autoridades governamentais relacionadas aos empreendimentos da Companhia. A Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de empreendimentos da Companhia e até, conforme o caso, na interdição e fechamento de empreendimentos irregulares, bem como na aplicação de multas.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações. Na hipótese de violação ou descumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, poderemos vir a sofrer sanções administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e

4.1 Descrição dos fatores de risco

revogação de autorizações, além de outras penalidades civis e criminais, o que pode impactar diretamente as atividades da Companhia, bem como afetar adversamente seus resultados.

Adicionalmente, no âmbito da regulamentação tributária, as empresas dos setores de atuação da Companhia estão sujeitas ao aumento de alíquotas existentes, à criação de novos tributos e à modificação do regime de tributação. A exploração de shoppings centers é sensível a fortes intervenções governamentais ou legislativas, tais como: proibição de cobrança de estacionamento, aumento excessivo das alíquotas do IPTU e edição de novas normas e de legislação proibitiva de determinadas cláusulas contratuais acordadas com os lojistas locatários.

Ademais, a Companhia detém participação majoritária em fundos de investimento imobiliários ("FII") que detém a propriedade do Grand Plaza Shopping e no ITM Centro Empresarial, os quais tiveram seu enquadramento tributário questionado pela CVM. A efetiva alteração do enquadramento tributário dos FII poderá causar um efeito adverso relevante para os respectivos fundos e seus quotistas, incluindo a Companhia.

O poder público poderá editar normas mais rigorosas, adotar ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, causando um efeito adverso para a Companhia.

O poder público pode editar novas normas mais rigorosas, adotar ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode obrigar a Companhia e as demais empresas do setor em que a Companhia atua a gastar recursos adicionais para se adequar a estas novas regras. Caso o Poder Público decida por editar normas mais rigorosas para o funcionamento e expansão dos shopping centers, ou à edificação de novos empreendimentos, ou ainda decida por adotar interpretações mais restritivas em relação às normas existentes, incluindo as de natureza tributária ou relacionadas às cláusulas contratuais acordadas com lojistas, locatários ou cobrança de estacionamento, a atividade dos shopping centers terá o seu custo aumentado para adequação às novas regras, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante em nos negócios e resultados da Companhia o que pode levar a Companhia e demais empresas do setor em que a Companhia atua a abdicar de receitas ou conceder benefícios aos seus lojistas ou aos frequentadores dos Shopping Centers. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público poderá afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa.

i. Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua.

A Companhia atualmente não opera em países estrangeiros.

j. Riscos relacionados a questões socioambientais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de a Companhia reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno dessas áreas, o que resultará em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à sua reputação.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, a Companhia pode incorrer em despesas adicionais relevantes de *compliance* ambiental. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças poderão afetar os resultados operacionais da Companhia de forma negativa.

Ademais, as atividades da Companhia, exercidas diretamente ou por meio de suas controladas,

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade civil objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa; podendo haver, ainda, responsabilização na esfera criminal, envolvendo penas pecuniárias e restritivas de direitos, e na esfera administrativa, envolvendo a imposição de multas e suspensão de atividades. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os investimentos da Companhia.

O setor imobiliário está sujeito a extensa regulamentação, inclusive ambiental, o que poderá, por consequência, afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A aquisição de propriedades e as atividades de negócio da Companhia, estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, os quais preveem a necessidade de obtenção de autorizações, alvarás e licenças, aplicáveis, direta ou indiretamente, à área da construção, ao zoneamento, ao uso do solo, à proteção do meio-ambiente e do patrimônio histórico e à locação e condomínio edilício, afetando, conseqüentemente, suas atividades. As despesas operacionais da Companhia podem ser maiores do que as estimadas devido aos custos relativos ao cumprimento das leis e regulamentações ambientais existentes e futuras.

Adicionalmente, de acordo com diversas leis federais e locais, bem como resoluções e regulamentações, a Companhia pode ser responsável pela gestão, enquanto proprietária ou operadora de atividades em propriedades potencialmente ou efetivamente contaminadas, por meio da elaboração de laudos técnicos, avaliações e investigações cabíveis, e implementação adequada dos respectivos planos de intervenção. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com suas responsabilidades, a Companhia pode ser alvo de processos de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsável pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os negócios, os resultados operacionais e imagem da Companhia.

k. Riscos Macroeconômicos

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir

4.1 Descrição dos fatores de risco

totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de emissão da Companhia, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Os esforços do governo brasileiro para conter a inflação podem desacelerar a economia brasileira, o que pode afetar adversamente a Companhia.

O Brasil enfrentou taxas extremamente altas de inflação no passado. A inflação e certas ações governamentais para conter a inflação, juntamente com a especulação sobre medidas governamentais a serem adotadas, tiveram um impacto negativo significativo na economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) acumulado registrou inflação de 23,14% em 2020, 17,78% em 2021 e 5,45% em 2022. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação geralmente incluíam a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Uma das consequências desse combate à inflação é a variação significativa da taxa de juros oficial no Brasil. O Comitê de Política Monetária (COPOM) frequentemente ajusta as taxas de juros oficiais em situações de incerteza econômica para atender às metas econômicas estabelecidas pelo governo brasileiro.

Quaisquer medidas futuras tomadas pelo governo brasileiro, incluindo a redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real podem desencadear a inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil sofrer alta inflação no futuro, a Companhia pode não conseguir ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar os custos da Companhia e reduzir suas margens líquidas e operacionais.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros oficiais. Um aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como do seu caixa e equivalentes de caixa, títulos negociáveis e contratos de arrendamento mercantil, que estão sujeitos a taxas de juros variáveis. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros e inflação no Brasil pode afetar adversamente a Companhia, uma vez possui empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e da taxa de juros oficial de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma queda significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de aplicações financeiras da Companhia.

Condições econômicas e políticas no Brasil, bem como a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão afetar negativamente os resultados das operações da Companhia e sua condição financeira.

A situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no Brasil. Futuras reduções nas suas taxas de crescimento podem afetar o consumo dos produtos da Companhia e, conseqüentemente, poderão afetar negativamente sua estratégia de negócio, seus resultados operacionais bem como sua própria condição financeira.

O governo brasileiro intervém na sua economia e, ocasionalmente, faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo detidos indiretamente pela Companhia (por meio de aplicações em fundos de investimento em renda fixa de baixo risco).

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como:

- eleições políticas;
- política monetária;
- taxas de juros;
- taxas de inflação;
- liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito;
- controles de exportação e importação;
- taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- escassez de energia;
- instabilidade econômica e social; e
- outras eventualidades não mensuradas acima.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente o valor de mercado da Companhia.

O Brasil experimentou a perda do grau de investimento na classificação de risco de crédito das agências de classificação de riscos Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings. Dessa forma, eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além do controle da Companhia, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material.

A instabilidade política em curso tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios e resultados operacionais da Companhia e pode afetar adversamente o preço de negociação de ações ordinárias da Companhia.

A economia brasileira tem sido afetada por eventos políticos no Brasil, os quais também tem afetado a confiança dos investidores e do público em geral, impactando adversamente o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

É possível que haja impasse no congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que podem afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação pela nova administração de mudanças relacionadas às políticas monetárias, tributárias e de fundos de pensão, bem como à legislação relevante que deve ser aprovada para implementá-las, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros emitidos no exterior.

O presidente do Brasil tem o poder de determinar políticas e emitir atos governamentais relacionados à economia brasileira que afetam as operações e o desempenho financeiro das

4.1 Descrição dos fatores de risco

empresas, incluindo a Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o novo presidente eleito adotará ou se essas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre a Companhia ou a economia brasileira.

Além disso, o constante impasse entre o novo governo e o Congresso leva a incertezas quanto à implementação pelo governo de mudanças relacionadas às políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, bem como às mudanças na legislação aplicável, que poderiam contribuir para instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar o nível de volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Surtos ou potenciais surtos de doenças transmissíveis em escala global podem motivar medidas governamentais que resultem na desaceleração do crescimento econômico no Brasil, e na maior volatilidade do mercado de capitais.

Surtos ou potenciais surtos de doenças transmissíveis, a exemplo da pandemia do COVID-19, podem levar as autoridades públicas e os agentes privados a adotarem medidas restritivas, que podem ter impacto negativo no desenvolvimento econômico do país. Tais eventos podem também afetar as decisões de investimentos em geral, resultando em maior volatilidade no mercado de capitais. Todos esses fatores podem afetar de forma adversa os negócios e resultados da Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar efeito adverso relevante nas atividades da Companhia e no preço de mercado de suas ações.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes do Governo Federal que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação e implementar suas políticas macroeconômicas frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios da Companhia, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) política monetária; (iv) flutuações cambiais; (v) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (vi) alteração das normas trabalhistas; (vii) inflação; (viii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (ix) expansão ou contração da economia brasileira; (x) política fiscal e alterações na legislação tributária; (xi) política habitacional; (xii) controle sobre importação e exportação; (xiii) instabilidade social e política; e (xiv) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal para manter a estabilidade, bem como a especulação sobre futuros atos que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Dessa maneira, essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades, condição econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia, afetando adversamente o fluxo de caixa disponível para pagamento, e o preço de negociação de suas ações.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o valor de mercado de suas ações.

Historicamente, em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu recorrentes desvalorizações em relação ao dólar e outras moedas estrangeiras ao longo das últimas quatro

4.1 Descrição dos fatores de risco

décadas. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo (i) desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas, durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, (ii) sistemas de mercado de câmbio flutuante, e (iii) controles cambiais.

Nos últimos anos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros interna, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e Cofins, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá uma reforma tributária ou mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterarão o atual regime tributário a que se submete a Companhia, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia destaca os seguintes fatores de risco, descritos no item anterior:

- (i) Condições econômicas adversas nas regiões onde estão localizados os empreendimentos da Companhia podem afetar adversamente seus níveis de ocupação, locação e seu valor de mercado no caso de venda e, conseqüentemente, os resultados operacionais e condição financeira da Companhia;
- (ii) O lançamento de novos empreendimentos imobiliários comerciais e shopping centers próximos aos empreendimentos da Companhia poderá dificultar a capacidade da Companhia em vender, renovar suas locações ou locar espaços para novos inquilinos, o que poderá requerer investimentos não programados, impactando de forma adversa os seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais;
- (iii) A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação e a rescisão de referidos contratos de locação dos principais locatários pode afetar adversamente os seus resultados;
- (iv) O fato de os shoppings centers e os edifícios corporativos serem espaços públicos ou de uso comum pode acarretar conseqüências que fogem do controle da administração da Companhia, o que pode gerar, além de danos à imagem dos empreendimentos, eventual responsabilidade civil da Companhia;
- (v) A propriedade dos imóveis nos quais se encontram alguns shoppings centers e edifícios corporativos podem, eventualmente, sujeitar a Companhia ou suas controladas ao pagamento de despesas extraordinárias, as quais podem causar um efeito adverso para a Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta referem-se basicamente àqueles do curso normal de seus negócios. Os contratos firmados pela Companhia são, em geral, indexados às taxas de Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M") e Taxa Referencial ("TR"). A Companhia não possui contratos de derivativos de Balcão, tampouco dívidas ou decorrentes de variação cambial.

Riscos de Mercado

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes: de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia entende que parte de seus passivos e ativos financeiros são atrelados à taxa de juros e indexadores que podem vir a sofrer variações, representando um risco de mercado para a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um total de caixa, títulos e valores mobiliários no total de R\$329,2 milhões indexados ao CDI.

Em 31 de dezembro de 2022 o endividamento total da Companhia era de R\$1.415,2 bilhão. Na posição passiva, a Companhia possuía debêntures indexadas pelo CDI, representando um montante total de R\$637,7 milhões e R\$ 380,8 milhões indexados ao IPCA, e empréstimos e financiamentos indexados ao CDI de R\$396,6 milhões. As posições indexadas à TR foram liquidadas no ano de 2022.

Análise de Sensibilidade

A Companhia entende que um aumento na taxa de juros, pode acarretar o acréscimo de despesas financeiras e o impacto negativo no resultado operacional e financeiro da Companhia. Da mesma forma, uma redução na taxa de juros, pode ocasionar um decréscimo nas receitas financeiras, impactando negativamente os resultados financeiro da Companhia.

A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade da taxa de juros em 31 de dezembro de 2022:

Índice	Risco	Controladora			Consolidado				
		Cenário provável	Cenário possível – stress 25%	Cenário remoto – stress 50%	Base	Cenário provável	Cenário possível – stress 25%	Cenário remoto – stress 50%	Base
Ativo		13,75%	10,31%	6,88%		13,75%	10,31%	6,88%	
CDI	Decréscimo do índice	29.868	22.396	23.242	217.222	45.226	33.941	22.649	329.206
Passivo		13,75%	17,19%	20,63%		13,75%	17,19%	20,63%	
CDI	Acréscimo do índice	-78.277	-97.860	-117.444	-569.286	-142.230	-177.813	-213.396	-1.034.397
IPCA	Acréscimo do Índice	5,62%	7,03%	8,43%		5,62%	7,03%	8,43%	
		-21.401	-26.771	-32.102	-380.805	-21.401	-26.711	-32.102	-380.805

Definiu-se a taxa provável para o CDI acumulado para os próximos 12 meses de 13,75 % ao ano com base nas taxas divulgadas pelo relatório FOCUS do Banco Central. Definiu-se a taxa provável de IPCA acumulado para os próximos 12 meses de 5,62% ao ano com base nas taxas divulgadas pelo relatório FOCUS do Banco Central.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária, ambiental, regulatória e criminal, dentre processos com chance de perda provável, possível ou remota.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados individualmente relevantes os processos judiciais e administrativos contenciosos que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que, no aspecto financeiro, envolvam valores substanciais ou abordem matérias que, caso decididas desfavoravelmente à Companhia, possam impactar suas operações ou imagem.

Estão descritos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes, segregados conforme sua natureza.

a. Processos tributários

Processo nº 1017362-04.2021.8.26.0053 (Ação anulatória sobre o Auto de Infração e Imposição de Multa: 90.030.915-6)	
a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Distribuição	24/03/2021
d. Partes no processo	Polo Ativo: CCP Sândalo Empreendimentos Imobiliários Ltda (empresa na qual a Companhia detém 50% (cinquenta por cento) de participação societária). Polo Passivo: Prefeitura de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$3.363.530,72 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos), O valor atualizado é de R\$ 20.801.726,90 (vinte milhões, oitocentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
f. Principais fatos	Em 24.03.2021 ação foi distribuída. Em 26.03.2021 foi proferida a decisão que indeferiu a tutela para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 27.04.2021 foi interposto recurso de Agravo de Instrumento. Em 04.05.2021 foi proferido despacho que deferiu a tutela recursal. Em 14/08/2021 O Município contestou o feito. Em 27/09/2021 foi dado provimento ao Agravo de Instrumento. Em 16/12/2021 a Autora apresentou Réplica. Em 02/03/2022 os autos foram conclusos para sentença. Em 30/06/2022 foi proferida sentença, julgando procedente o pedido inicial. Em 25/07/2022 a Municipalidade apresentou seus embargos de declaração. Em 22/08/2022 a Municipalidade interpôs recurso de apelação. Em 25/10/2022 a empresa apresentou suas contrarrazões ao recurso de apelação. Em 26/01/2023 foi proferido Acórdão, foi negado provimento aos recursos oficial e voluntário do Município.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 26/03/2021, foi proferida decisão indeferindo a liminar pleiteada. Em 30/06/2022, foi proferida sentença, julgando procedente o pedido inicial, nos termos do art. 487, do CPC/15, declarando a nulidade do AIIM nº 90.030.915-9, bem como para declarar correta a base de cálculo adotada pela autora. Em 08/08/2022, foi proferida sentença, acolhendo os embargos opostos pela Municipalidade, para sanar vício apontado e determinar que a base de cálculo dos honorários sucumbenciais corresponde ao proveito econômico obtido pela autora. Em 26/01/2023, acórdão proferido, foi negado provimento ao recurso oficial e voluntário da municipalidade. A r. sentença não comporta reforma.
h. estágio do processo	Trânsito em julgado, pendente de instauração do cumprimento de sentença.
i. Chance de perda	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 20.801.726,90 (vinte milhões, oitocentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

Processo nº 1615163-43.2021.8.26.0090 (Execução Fiscal Sândalo)	
a. Juízo	Vara das Execuções Fiscais Municipais

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	1ª Instância
c. Data de Distribuição	06/07/2021
d. Partes no processo	Polo ativo: Município de São Paulo Polo passivo: Ccp Sandalo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$ 15.321.328,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e um mil e trezentos e vinte e oito reais). O valor atualizado é R\$ 20.801.726,90 (vinte milhões, oitocentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
f. Principais fatos	Em 06/07/2021 a ação foi distribuída. Em 15/10/2021 a Executada apresentou Exceção de Pré-Executividade. Em 26/10/2021 o Município informou que a exigibilidade do crédito tributário está suspensa por decisão judicial prolatada nos autos do agravo de instrumento 2093516-11.2021.8.26.0000. Aguarda-se decisão de suspensão do feito.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. estágio do processo	Aguardando manifestação do Juiz sobre petição apresentada pela Municipalidade
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 20.801.726,90 (vinte milhões, oitocentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

Processo nº 1022944-48.2022.8.26.0053 (Ação Anulatória – Shopping D Multas Habite-se)	
a. Juízo	11ª Vara da Fazenda Pública
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Distribuição	27/04/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: SYN Propriedades Imobiliárias S/A Polo passivo: Prefeitura de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$ 18.958.984,50 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). O valor atualizado é R\$ 20.665.957,66 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
f. Principais fatos	Em 27/04/2022 foi distribuída a ação. Aguarda-se apreciação do pedido de tutela antecipada e intimação do Fisco Municipal. Em 29/04/2022 foi proferida decisão, condicionando a suspensão dos débitos ao depósito do valor integral exigido. Em 05/05/2022 foram opostos embargos de declaração pela empresa. Em 09/06/2022 o Município apresentou sua Contestação. Em 30/06/2022 a empresa apresentou sua Réplica. Em 28/09/2022 apresentou suas Alegações Finais. Em 11/01/2023 foi proferida sentença, julgando improcedente o pedido. Em 16/01/2023 a empresa opôs embargos de declaração em face da sentença. Em 18/01/2023 foi proferida decisão, os embargos de declaração foram rejeitados. Em 10/02/2023 a empresa interpôs recurso de apelação. Em 07/03/2023 a Municipalidade apresentou suas contrarrazões de apelação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29/04/2022, foi proferida decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência pleiteado pela empresa. Em 11/01/2023, foi proferida sentença, julgando improcedente o pedido inicial, com fundamento no art. 487, I, do CPC/15. Em 22/03/2023, nos autos do agravo de instrumento nº 2119728-35.2022.8.26.0000, foi proferido acórdão, não conhecendo o recurso, bem como foi suscitado conflito de competência.
h. estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 20.665.957,66 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Processo nº 1502473-37.2022.8.26.0090 (Execução Fiscal – Shopping D Multas Habite-se)	
a. Juízo	Vara das Execuções Fiscais Municipais
b. Instância	1ª Instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de Distribuição	26/01/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: Prefeitura de São Paulo Polo passivo: SYN Propriedades Imobiliárias S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$ 5.182.820,00 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)
f. Principais fatos	Em 26/01/2022 foi distribuída a ação. Em 15/02/2022 foi acostado o AR Positivo. Aguarda-se vinda de decisão. Em 28/07/2022 foi juntada manifestação pela empresa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. estágio do processo	Aguardando manifestação do Juiz sobre a petição acostada aos autos pela empresa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 5.993.740,55 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Processo nº 1518348-47.2022.8.26.0090 (Execução Fiscal – Shopping D Multas Habite-se)	
a. Juízo	Vara das Execuções Fiscais Municipais
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Distribuição	02/05/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: Prefeitura de São Paulo Polo passivo: CCP Propriedades Imobiliárias Ltda
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$ 5.775.856,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
f. Principais fatos	Em 02/05/2022 foi distribuída a ação. Em 28/07/2022 foi juntada manifestação pela empresa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. estágio do processo	Aguardando manifestação do Juiz sobre a petição acostada aos autos pela empresa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 6.171.626,21 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)

Processo nº 16327.720191/2020-39	
a. Juízo	Ministério da Fazenda
b. Instância	2ª Instância
c. Data de Distribuição	19/03/2020
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil Polo passivo: SYN Prop e Tech S.A. (devedora solidária)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$ 107.968.140,90 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e noventa centavos)
f. Principais fatos	Em 30.9.2020, a SYN apresentou impugnações aos autos de infração; em 13.5.2021, a SYN interpôs recurso voluntário. No dia 2.12.2022, os processos foram distribuídos para a 1ª Turma Ordinária, da 2ª Câmara, da 1ª Seção do CARF. No dia 19.1.2023, foi sorteada como relatora a Cons. Thais de Laurentiis Galkowicz. Atualmente, aguarda-se a inclusão dos processos em pauta de julgamentos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância administrativa negou provimento às impugnações. Em relação à responsabilidade solidária da SYN, a decisão alegou a existência de grupo econômico irregular, bem como a prática de atos societários em sequência para elidir a aplicação do art. 2º da Lei n. 9779/99.
h. estágio do processo	Fase de julgamento em 2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Perda remota, em relação aos fundamentos da responsabilidade tributária da SYN.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Perda possível, com viés de remota, em relação aos fundamentos para cancelamento das exigências fiscais.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e natureza da matéria discutida (definição do tratamento tributário aplicável ao FIIGPS).
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 127.586.984,73 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), que corresponde ao valor atualizado das exigências fiscais (data base março de 2023).

Processo n. 16327.720192/2020-83	
a. Juízo	Ministério da Fazenda
b. Instância	2ª Instância
c. Data de Distribuição	19/03/2020
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil Polo passivo: SYN Prop e Tech S.A. (devedora solidária)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$38.394.555,67 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
f. Principais fatos	Em 30.9.2020, a SYN apresentou impugnações aos autos de infração; em 13.5.2021, a SYN interpôs recurso voluntário. No dia 2.12.2022, os processos foram distribuídos para a 1ª Turma Ordinária, da 2ª Câmara, da 1ª Seção do CARF. No dia 19.1.2023, foi sorteada como relatora a Cons. Thais de Laurentiis Galkowicz. Atualmente, aguarda-se a inclusão dos processos em pauta de julgamentos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância administrativa negou provimento às impugnações. Em relação à responsabilidade solidária da SYN, a decisão alegou a existência de grupo econômico irregular, bem como a prática de atos societários em sequência para elidir a aplicação do art. 2º da Lei n. 9779/99.
h. estágio do processo	Fase de julgamento em 2ª instância administrativa.
i. Chance de perda	Perda remota, em relação aos fundamentos da responsabilidade tributária da SYN. Perda possível, com viés de remota, em relação aos fundamentos para cancelamento das exigências fiscais.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e natureza da matéria discutida (definição do tratamento tributário aplicável ao FIIGPS).
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 44.954.958,16 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquanta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), que corresponde ao valor atualizado das exigências fiscais (data base março de 2023).

Processo n. 16327.720193/2020-28	
a. Juízo	Ministério da Fazenda
b. Instância	2ª Instância
c. Data de Distribuição	25/08/2020
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil Polo passivo: SYN Prop e Tech S.A. (devedora solidária)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$ 12.552.407,31 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos)
f. Principais fatos	Em 30.9.2020, a SYN apresentou impugnações aos autos de infração. Em 13.5.2021, a SYN interpôs recurso voluntário. No dia 2.12.2022, os processos foram distribuídos para a 1ª Turma Ordinária, da 2ª Câmara, da 1ª Seção do CARF. No dia 19.1.2023, foi sorteada como relatora a Cons. Thais de Laurentiis Galkowicz. Atualmente, aguarda-se a inclusão dos processos em pauta de julgamentos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância administrativa negou provimento às impugnações. Em relação à responsabilidade solidária da SYN, a decisão alegou a existência de grupo econômico irregular, bem como a prática de atos societários em sequência para elidir a aplicação do art. 2º da Lei n. 9779/99.
h. estágio do processo	Fase de julgamento em 2ª instância administrativa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	Perda remota, em relação aos fundamentos da responsabilidade tributária da SYN. Perda possível, com viés de remota, em relação aos fundamentos para cancelamento das exigências fiscais.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e natureza da matéria discutida (definição do tratamento tributário aplicável ao FIIGPS).
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 15.011.423,90 (quinze milhões, onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), que corresponde ao valor atualizado das exigências fiscais (data base março de 2023).

Processo nº 16327.720346/2022-07 - OS 16634	
a. Juízo	Ministério da Fazenda
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Distribuição	30/05/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil Polo passivo: SYN Prop e Tech S.A. (devedora solidária)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$ 24.735.357,94 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
f. Principais fatos	Em 6.7.2022, a SYN apresentou impugnação aos autos de infração. No mesmo dia, o FIICTI, a Rio Bravo e o Sr. Elie Horn também apresentaram impugnações, por meio dos respectivos procuradores. No dia 20.3.2023, a SYN foi intimada da decisão de primeira instância, que deu parcial provimento às Impugnações. Atualmente, há prazo aberto para a interposição de recurso voluntário.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância administrativa deu parcial provimento às impugnações, para declarar (i) a nulidade do lançamento de IRPJ, CSLL, contribuição ao PIS e COFINS, por não ter o Fisco oportunizado ao contribuinte a opção de tributação segundo o regime do lucro presumido, (ii) excluir a sujeição passiva do Sr. Elie Horn; (iv) manter as multas por falta de entrega de ECD e ECF, e; (v) manter a sujeição passiva da SYN e da Rio Bravo.
h. estágio do processo	Fase de recurso - 2ª instância.
i. Chance de perda	Perda remota, em relação aos fundamentos da responsabilidade tributária da SYN. Perda possível, com viés de remota, em relação aos fundamentos para cancelamento das exigências fiscais.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e natureza da matéria discutida (definição do tratamento tributário aplicável ao FIICTI).
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 27.130.022,28 (vinte e sete milhões, cento e trinta mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos), que corresponde ao valor atualizado das exigências fiscais (data base março de 2023).

Processo nº 16327.720266/2022-43 - OS 16590	
a. Juízo	Ministério da Fazenda
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Distribuição	27/04/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil Polo passivo: SYN Prop e Tech S.A. (devedora solidária)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$ 8.559.264,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, e duzentos e sessenta e quatro reais)
f. Principais fatos	Em 25.5.2022, a SYN apresentou impugnação parcial, acompanhada de comprovante de pagamento da parcela do crédito tributário que reconheceu devida.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda-se o julgamento da Impugnação
h. estágio do processo	Fase de julgamento em 1ª instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de até R\$ 6.511.728,84 (seis milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e oito reais, e oitenta e quatro centavos), que corresponde ao valor atualizado das exigências fiscais (data base março de 2023)
--	--

b. Processos Cíveis:

Processo nº 1024927-48.2016.8.26.0100 – Revisional	
a. Juízo	03ª Vara Cível SP
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça de São Paulo
c. Data de instauração	14/03/2016
d. Partes no processo	Autor: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN Ré: Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda. – Aquarius
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa original R\$ 6.099.032,40 (seis milhões, noventa e nove mil, trinta e dois reais e quarenta centavos). Valor da causa atualizado até mar/23: R\$ 8.716.103,00 (oito milhões, setecentos e dezesseis mil e cento e três reais).
f. Principais fatos	Trata-se de ação revisional, por meio da qual a autora pretende que o valor do aluguel seja reduzido. Foi prolatada sentença de extinção sem resolução do mérito, sob o fundamento de que haveria coisa julgada e falta de interesse de agir, em razão do acordo nos autos firmado anteriormente entre as partes na ação renovatória nº. 1009097-13.2014.8.26.0100, cuja decisão homologatória transitou em julgado menos de três anos antes do ajuizamento da ação revisional. A sentença foi reformada pelo TJSP, cujo acórdão determinou o prosseguimento do feito em primeira instância. A Aquarius interpôs recurso especial com pedido de efeito suspensivo, tendo a Presidência do TJSP negado tal pedido, mas admitido o recurso especial. Em paralelo, em primeiro grau, foram realizadas duas perícias para averiguação do justo valor de aluguel. Após, foi proferida sentença que encampou a segunda perícia e fixou o valor da locação em R\$ 453.698,96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), a partir de maio/16 e até julho/19. Contra essa decisão, a CSN interpôs recurso de apelação, ao qual foi negado provimento pelo TJSP. Em seguida, a CSN opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados pelo TJSP. A CSN apresentou recurso especial destinado ao STJ. Perante o STJ, também ainda está pendente o julgamento do recurso especial da Aquarius, em que se discute o cabimento da ação revisional.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença que julgou parcialmente procedente a ação revisional para fixar o valor do aluguel em R\$ 453.698,96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), para o período de maio/16 a julho/19. A decisão foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do recurso de apelação interposto pela CSN.
h. estágio do processo	Recursal ao STJ
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro atualizado até março de 2023, considerando o cenário processual atual: R\$ 2.186.939,16 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Processo nº 1001307-02.2019.8.26.0100 – Renovatória	
a. Juízo	03ª Vara Cível SP
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	11/01/2019
d. Partes no processo	Autor: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN Ré: Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda. – Aquarius
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$ 5.897.801,52 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Valor da causa atualizado até mar/23: R\$ 7.676.143,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais).
	Trata-se de ação renovatória, por meio da qual a autora pretende a renovação compulsória do contrato de locação para o período de Ago/19 a Jul/24, mediante redução do valor do aluguel. Apresentadas contestação e réplica, o juiz determinou a realização de prova pericial, para avaliação dos imóveis e fixação do aluguel para o novo período do contrato. A perícia foi realizada. Posteriormente, foi proferida sentença de procedência, pela qual todas as cláusulas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	contratuais vigentes foram mantidas, e fixado o valor de aluguel em R\$ 463.463,87 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) para o novo período do contrato, de 01/08/2019 a 31/07/2024. Após, ambas as partes interpuseram recurso de apelação, os quais, por sua vez, foram desprovidos pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo. Contra essa decisão, a CSN opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados pelo TJSP. Em seguida, a CSN interpôs recurso especial destinado ao STJ, o qual foi inadmitido. Recentemente, a CSN ingressou com agravo em recurso especial, que se encontra pendente de julgamento pelo STJ.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença que julgou procedente a ação renovatória para fixar o valor do aluguel em R\$ 463.463,87 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) para o novo período do contrato, de 01/08/2019 a 31/07/2024. A decisão foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do recurso de apelação interposto pela CSN.
h. estágio do processo	Recursal ao STJ
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro atualizado até março de 2023, considerando o cenário processual atual: R\$ 1.573.819,60 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

c. Processos Trabalhista:

Processo nº 1000577-66.2019.5.02.0081	
a. Juízo	81º Vara do Trabalho de São Paulo
b. Instância	TST
c. Data de instauração	07/05/2019
d. Partes no processo	Reclamante: A. F. M. J. Reclamadas: CCP Leasing Malls Consultoria Imobiliária Ltda; Syn Prop & Tech S/A; Condomínio Shopping Center D.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R\$3.141.042,84 (três milhões, cento e quarenta e um mil quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Valor original atualizado até 20/03/2023, R\$ 5.858.872,86 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
f. Principais fatos	<p>O Reclamante requer a declaração de contrato único de trabalho, a nulidade do contrato de prestação de serviços e da eleição como Diretor, as diferenças salariais, um adicional de periculosidade, férias, FGTS, Multa Normativa, danos morais, saldo salarial, aviso prévio, bonificação e multa do Art.477 da CLT. Em 01/08/2019 houve uma audiência única, a qual foi redesignada para o dia 13/09/2019.</p> <p>O Reclamante requer a declaração de contrato único de trabalho, a nulidade do contrato de prestação de serviços e da eleição como Diretor, as diferenças salariais, um adicional de periculosidade, férias, FGTS, Multa Normativa, danos morais, saldo salarial, aviso prévio, bonificação e multa do Art.477 da CLT. Em 01/08/2019 houve uma audiência única, a qual foi redesignada para o dia 13/09/2019. Em 08/11//2019, ocorreu a Audiência de Instrução onde os depoimentos das testemunhas foram colhidos. Em 16/12/2019, as Reclamadas apresentam seus Quesitos acerca da perícia técnica. Em 19/12/2019, o Reclamante apresentou seus Quesitos acerca da perícia. Em 11/03/2020, o perito apresentou seu Laudo Pericial a respeito da periculosidade. Em 08/05/2020, o Reclamante apresentou sua impugnação ao Laudo Pericial. Em 18/05/2020, a Reclamada apresentou sua impugnação ao Laudo Pericial, com pedido de esclarecimentos em 21/09/2020 foi proferida sentença parcialmente procedente para declarar a existência de vínculo de emprego entre o Reclamante e a 1ª Reclamada, e condená-la ao pagamento de (i) verbas rescisórias, (ii) diferenças salariais, (iii) prêmio de permanência, e (iv) adicional de periculosidade. Em 30/09/2020 foram opostos Embargos de Declaração de ambas as partes. Em 10/11/2020 foi proferida sentença acolhendo parcialmente os embargos de declaração, determinando (i) a correção de erro material e fazendo constar a condenação ao pagamento de 13º salário proporcional de 2017; (ii) suprir a omissão na condenação ao pagamento de adicional de periculosidade; (iii) condenando o Reclamante ao pagamento de honorários sucumbenciais</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>em 5% do valor atualizado dos pedidos rejeitados.</p> <p>Em 24/11/2020 foi interposto Recurso ordinário pelas partes, tendo os mesmos sido recebidos em 25/11/2020, intimando-as à contrarrazoá-los.</p> <p>Em 10/12/2020 foram remetidos os autos para Órgão jurisdicional competente para processar recurso, com recebimento para inclusão em pauta em 22/03/2021. Em 09/04/2021 memoriais apresentados pelo Reclamante.</p> <p>Em 28/07/2021 foi publicado Acórdão que negou provimento ao recurso interposto pelo reclamante, e deu parcial provimento ao recurso interposto pelas Reclamadas, a fim de declarar que o Reclamante ocupava cargo de diretor estatutário entre 03.08.2015 a 17.05.2017, período em que o contrato de trabalho permanece suspenso, afastando assim a condenação à verbas rescisórias e prêmio de permanência.</p> <p>Em 09/08/2021 ambas as partes apresentaram Embargos de Declaração em face do Acórdão proferido em 2º Grau</p> <p>Em 06/12/2021 foram apresentados os memoriais do Reclamante</p> <p>Em 23/03/2022 os autos foram recebidos para inclusão em pauta</p> <p>Em 14/07/2022 – Proferido o Acórdão de segundo grau em relação aos Embargos de Declaração, <u>rejeitando os embargos do Autor</u>, e <u>acolhendo parcialmente os embargos da Reclamada</u>, a fim de prestar esclarecimentos sobre (i) os efeitos do acordo de quitação e transação firmado pelas partes, bem como para (ii) sanar o erro material, determinando que, onde se lê "honorários periciais devidos pelas reclamadas ao patrono do autor ", leia-se "honorários advocatícios devidos pelas reclamadas ao patrono do autor".</p> <p>Em 16/12/2022 – os autos foram conclusos para voto/decisão</p>
<p>g. resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<p>Sentença de primeiro grau: <u>Sentença parcialmente procedente para declarar a existência de vínculo de emprego entre o Reclamante e a 1ª Reclamada</u>, e condená-la ao pagamento de (i) verbas rescisórias; (ii) diferenças salariais; (iii) prêmio de permanência; e (iv) adicional de periculosidade;</p> <p>Sentença de primeiro grau (Embargos de Declaração): <u>Sentença acolhendo parcialmente os embargos de declaração opostos pelas partes</u>, determinando (i) a correção de erro material e fazendo constar a condenação ao pagamento de 13º salário proporcional de 2017; (ii) suprir a omissão na condenação ao pagamento de adicional de periculosidade; (iii) condenando o Reclamante ao pagamento de honorários sucumbenciais em 5% do valor atualizado dos pedidos rejeitados;</p> <p>Acórdão de segundo grau: <u>Acórdão negando provimento ao recurso do Reclamante</u>, e dando parcial provimento ao recurso da Reclamada, reformando a sentença de primeiro grau para (i) reconhecer a inexistência de vínculo de emprego entre o Reclamante e a 1ª Reclamada (declarando que o reclamante ocupava cargo de diretor estatutário entre 03 de agosto de 2015 e 17 maio de 2017, período em que o contrato de trabalho permaneceu suspenso); e consequentemente <u>afastando da condenação (ii) retificação da anotação do contrato na CTPS do reclamante;</u> (iii) pagamento das "verbas rescisórias" e reflexos; (iv) pagamento de "diferenças salariais" e reflexos; (v) prêmio de permanência e reflexos; (vi) depositar FGTS + multa de 40%; (vii) entregar as guias para levantamento do FGTS. Contudo, <u>o r. Acórdão manteve a condenação da Reclamada ao pagamento de adicional de insalubridade e multa de 5% sobre o valor da causa.</u></p> <p>Acórdão de segundo grau (Embargos de Declaração): <u>Acórdão rejeitando os embargos do Autor</u>, e <u>acolhendo parcialmente os embargos da Reclamada</u>, a fim de prestar esclarecimentos sobre (i) os efeitos do acordo de quitação e transação firmado pelas partes, bem como para (ii) sanar o erro material, determinando que, onde se lê "honorários periciais devidos pelas reclamadas ao patrono do autor ", leia-se "honorários advocatícios devidos pelas reclamadas ao patrono do autor".</p>
<p>h. estágio do processo</p>	<p>Recursal (TST) – Aguardando julgamento dos Recursos de Revistas apresentados pelas partes</p>
<p>i. Chance de perda</p>	<p>* Possível: R\$ 558.333,19; * Remoto: R\$ 4.364.563,71;</p>
<p>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</p>	<p>Valor envolvido</p>
<p>k. Impacto em caso de perda do processo</p>	<p>Impacto financeiro, no valor atualizado de até R\$ 558.333,19 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos).</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4 acima, em 28 de março de 2023 é de R\$ 3.760.758,76 (três milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Tendo em vista que o caso acima descrito possui sua provisão como "possível", não há valor provisionado.

Processo nº 1000057-88.2018.5.02.0066	
Execução provisória nº 1001381-45.2020.5.02.0066	
a. Juízo	66ª Vara do Trabalho de São Paulo
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	26/01/2018
d. Partes no processo	Reclamante: Hamilcar Chiarini de Alcântara Reclamadas: CCP Administração de Propriedades Ltda.; Cyrela Commercial Properties S/A Empreendimentos e Participações
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor total envolvido de R\$3.476.729,78 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), conforme cálculos apresentados pelo Reclamante nos autos da Execução Provisória. = Valor de contingência de R\$ 4.435.973,18 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais, dezoito centavos), conforme cálculos apresentados pelas Reclamadas nos autos da Execução Provisória, atualizados até março/2023.
f. Principais fatos	<p>O Reclamante alega que foi admitido em 19/10/1999, para exercer a função de Gerente Geral de Operações. Alega também que 03/08/2015, a 1ª reclamada lhe impôs uma simulação de dispensa imotivada e de suposta eleição de diretoria, sem vínculo, mantendo não obstante inalterados e contínuos os serviços por ele prestados. Que foi de fato demitido em 31/10/2016. Diz que não houve o registro na CPTS do salário que lhe era efetivamente pago, tendo sido obrigado a constituir uma PJ para o fornecimento de Notas Fiscais como forma de recebimento de parte do salário. Segue narrando que, após janeiro de 2011, a mando da BRX/CCP os pagamentos foram extintos, passando a integrar, a partir de então a forma de pagamento regular. Porém, que em julho de 2015, foi comunicado que não poderia mais ser CLT e que seria submetido à um novo regime de trabalho que era consubstanciado em simulação na eleição do cargo de Administrador e na rescisão imotivada de seu contrato de trabalho, bem como na integração ao salário de parte das verbas inerentes à vigência do contrato de trabalho e o não pagamento de outra parte nos haveres inerentes à vigência do contrato de trabalho. Que apesar disso, a prestação dos serviços em favor da 1ª reclamada se manteve totalmente inalterada. Ainda que não houve a alteração que se compatibilizasse com a sugerida eleição à função do diretor. Aponta que não recebeu o prêmio de permanência e a PLR de 2016, também não recebeu adicional de periculosidade que alega que teria direito a receber.</p> <p>Em audiência realizada em 05/06/2018, foi determinada a realização de perícia técnica para apuração de periculosidade e a audiência foi redesignada para 26/02/2019. O perito judicial apresentou o laudo pericial o qual concluiu pela existência de condições de periculosidade nas atividades do Autor pela exposição a materiais inflamáveis. Em audiência realizada em 26/02/2019, as partes prestaram depoimentos. Foi determinada expedição de Carta Precatória para inquirição da testemunha da Reclamada. Em 14/10/2019, foi</p>

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

realizada audiência da Carta Precatória, em que a testemunha da Reclamada prestou depoimento. Em audiência realizada em 04/11/2019, as testemunhas do Reclamante prestaram depoimento e foi encerrada a instrução processual.

O processo foi julgado parcialmente procedente para reconhecer o vínculo de emprego e a unicidade contratual de 13/10/1999 a 30/10/2016, reconhecer a responsabilidade solidária das Reclamadas e condená-las no pagamento de (i) verbas rescisórias, (ii) FGTS + 40%, (iii) diferenças salariais decorrente do reajuste salarial previsto em norma coletiva e seus reflexos, (iv) prêmio de permanência e seus reflexos, (v) adicional de periculosidade de 30% e seus reflexos, (vi) multas normativas, (vii) honorários advocatícios sucumbenciais recíprocos de 5%. A Reconvenção foi julgada improcedente. As partes apresentaram Embargos de Declaração. Não foram acolhidos os Embargos apresentados pelo Reclamante e foram parcialmente acolhidos aqueles apresentados pelas Reclamadas.

As partes interpuseram Recurso Ordinário. Foi dado parcial provimento ao Recurso das Reclamadas para reduzir a condenação ao pagamento da multa normativa a cada período de vigência da norma coletiva. Ainda, foi dado parcial provimento ao Recurso do Reclamante para condenar as Reclamadas no pagamento da PLR de 2016, constar que resta autorizada a dedução dos importes comprovadamente já pagos, bem como para majorar os honorários advocatícios devidos aos patronos do autor para 10%.

As Reclamadas opuseram Embargos de Declaração, os quais foram aceitos, com efeito modificativo, para sanar a omissão e dar provimento parcial ao Recurso Ordinário das Reclamadas para majorar o percentual dos honorários sucumbenciais para 10%, sobre base de cálculo já fixada no acórdão à fl. 2013, bem como para sanar a omissão quanto à preliminar de ilegitimidade passiva da 2ª Reclamada.

As Reclamadas interpuseram Recurso de Revista, ao qual foi denegado seguimento. Em face de tal decisão as reclamadas interpuseram agravo de instrumento, o qual teve seguimento negado. Interposto Agravo Interno, o qual está pendente de julgamento pelo TST.

>> Execução provisória nº 1001381-45.2020.5.02.0066

Carta de Sentença distribuída e remetida à 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. O Reclamante apresentou seus cálculos, indicando o valor bruto da execução em R\$3.425.349,54, atualizados até 01/11/2020. O juízo reconheceu a dependência da Carta de Sentença com os autos principais e intimou as Reclamadas a apresentarem, no prazo de 8 (oito) dias, seus cálculos de liquidação.

As Reclamadas impugnam os cálculos apresentados pelo Reclamante, apresentando seus cálculos no importe bruto de R\$ 2.689.356,64, atualizados até 01/11/2020. O Reclamante impugnou os cálculos apresentados pelas Reclamadas e reapresentou seus cálculos retificados, no importe bruto de R\$ 3.405.991,44, atualizados até 01/11/2020.

Considerando a divergência dos cálculos apresentados pela CCP (R\$ 2.689.356,64) e pelo Autor (R\$ 3.425.349,54), atualizados até 01/11/2020, o Juízo determinou a realização de perícia contábil a ser concluída em 30 dias.

O perito apresentou cálculos. Proferida decisão que homologou os cálculos apresentados, e fixado o principal bruto em R\$ 1.933.419,80. Em 14/05/2021, a empresa efetuou pagamento de R\$ 3.213.479,36. Apresentação de embargos à execução pela SYN. Oposta impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. A SYN apresentou resposta à impugnação, bem como juntou demonstração financeira de 2016. Foram prestados os esclarecimentos periciais, os quais foram impugnados pelo

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

	reclamante e pela reclamada. Aguarda-se o retorno do perito judicial. Proferida sentença que julgou os Embargos à Execução, a qual retificou a liquidação no que tange a correção monetária e juros. A SYN interpôs Agravo de Petição, ao qual foi negado provimento. A SYN opôs Embargos de Declaração, sendo negado provimento pelo Tribunal Regional da 2ª Região. Em 05/08/2022, a SYN interpôs Recurso de Revista, ao qual foi denegado seguimento. Em 23/09/2022, a SYN interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, ao qual foi denegado seguimento. O Reclamante foi intimado para apresentação de contraminuta e contrarrazões. Os autos foram remetidos para o TST. Em 13/12/2022, a SYN interpôs Agravo Interno ao TST, o qual está pendente de julgamento.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Valor de contingência de R\$ 4.435.973,18 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais, dezoito centavos), conforme cálculos apresentados pelas Reclamadas nos autos da Execução Provisória, atualizados até março/2023.
i. Depósitos e garantias	R\$ 9.828,51 – 08/09/2020 - Recurso Ordinário R\$ 20.118,30 – 01/03/2021 - Recurso de Revista R\$ 10.059,15 – 01/04/2021 – Agravo Instrumento R\$ 3.213.479,36 – 14/05/2021 - Execução Provisória

Alerta-se que são entendidos como sigilosos somente os feitos judiciais que correm em segredo de justiça, os procedimentos administrativos que são conduzidos sob sigilo por determinação da autoridade administrativa e os procedimentos arbitrais que, por vontade das partes, sejam confidenciais.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na presente data, a Companhia possui um processo judicial sigiloso relevante, conforme descrito abaixo:

Processo Judicial Trabalhista	
a. Impacto em caso de perda do processo	<p>Impacto financeiro, no valor atualizado de R\$ 4.435.973,18 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais, dezoito centavos), conforme cálculos apresentados pelas Reclamadas nos autos da Execução Provisória, atualizados até março/2023.</p> <p>Vale ressaltar que os valores abaixo estão depositados judicialmente:</p> <p>R\$ 9.828,51 – 08/09/2020 - Recurso Ordinário R\$ 20.118,30 – 01/03/2021 - Recurso de Revista R\$ 10.059,15 – 01/04/2021 – Agravo Instrumento R\$ 3.213.479,36 – 14/05/2021 - Execução Provisória</p>
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>Valor original de R\$1.852.884,07 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). Valor atualizado R\$ 4.435.973,18 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais, dezoito centavos).</p>

4.7 Outras contingências relevantes

A Companhia não possui outras contingências relevantes além das apontadas nos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Descrição da política de gerenciamento dos fatores de risco adotada pelo emissor

A Companhia possui Política de Gestão de Riscos Corporativos, que estabelece as diretrizes gerais para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais e de mercado que envolvem suas atividades.

A estrutura organizacional de controle e gerenciamento de riscos envolve diretamente o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, sendo que tais órgãos possuem as seguintes atribuições:

Conselho de Administração:

- Promover a estrutura e recursos necessários ao processo de gestão de Riscos Corporativos;
- Apoiar a divulgação e disseminação das diretrizes de gestão de Riscos Corporativos; e
- Acompanhar o desempenho e resultados do processo de gestão de Riscos Corporativos.

Diretoria:

- Aprovar as diretrizes do processo de gestão de Riscos Corporativos, assegurando que estão alinhadas com as práticas e valores da Companhia e boas práticas de mercado;
- Estabelecer o nível de exposição aos Riscos Corporativos em função da relação risco - retorno que a Companhia pretende assumir;
- Avaliar e determinar a utilização de recursos financeiros e humanos destinados à gestão de Riscos Corporativos, incluindo a implantação de controles internos efetivos e estratégias de mitigação de danos;
- Apoiar a divulgação e disseminação das diretrizes de gestão de Riscos Corporativos; e
- Contribuir para a avaliação e mapeamento de Riscos Corporativos.

Comitê de Auditoria e Riscos:

- Assessorar o Conselho de Administração no que diz respeito ao cumprimento de suas responsabilidades de supervisão à integridade dos sistemas de controles internos da Companhia;
- Avaliar junto à Diretoria os parâmetros determinados para o modelo de gestão de riscos da Companhia e avaliar periodicamente as políticas de gerenciamento de riscos, seus recursos e tolerância máxima a riscos;
- Monitorar os limites de apetite por riscos fixados pela Diretoria e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada.
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- Supervisionar as atividades de gerenciamento de riscos, controles internos e da auditoria interna da Companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia, ainda, cuida para que seus colaboradores conheçam os riscos que envolvem as respectivas áreas de atuação, assegurando o monitoramento e implementação de planos de ação para o tratamento e solução de tais riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O registro das operações da Companhia é efetuado por um sistema integrado de gestão empresarial e planejamento de recurso corporativo transaccional, denominado SAP.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Ademais, a Controladoria é responsável por elaborar e monitorar mensalmente o planejamento financeiro da Companhia, garantindo o equilíbrio entre receita e despesas e o acompanhamento dos covenants, reportando ao Diretor Financeiro eventuais imperfeições detectadas ou possibilidades de melhoria, e envolvendo a auditoria interna em todos os cenários que demandarem maior atenção para que possa desenvolver análise aprofundada sobre os pontos identificados.

Ainda, a Auditoria Interna anualmente conduz trabalhos por amostragem visando detectar e corrigir imperfeições e sugerir aprimoramentos nos controles internos da Companhia, reportando seus resultados ao Comitê de Auditoria e Riscos, que, por sua vez, está sujeito ao Conselho de Administração.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As áreas da Companhia responsáveis pelos controles internos e pela elaboração das demonstrações financeiras, subordinadas à Diretoria Financeira, são:

Controladoria: responsável pela revisão das demonstrações e por elaborar e monitorar mensalmente o planejamento financeiro da Companhia;

Contabilidade: responsável pela liderança e controle do processo de elaboração das demonstrações financeiras e notas explicativas;

Compliance: responsável pelo suporte às áreas de negócios para a elaboração de políticas e medidas de controle, visando que a companhia esteja em conformidade com leis, regulamentos e diretrizes internas.

Relações com Investidores: responsável pela revisão das demonstrações financeiras e notas explicativas preparadas e alinhamento com as informações reportadas ao mercado;

Departamento Financeiro: responsável pela elaboração de notas explicativas relativas à movimentação financeira;

Auditoria Interna: a companhia contrata auditor independente registrado na CVM (conforme prerrogativa do art. 23, § único do Regulamento), o qual será responsável por investigar imperfeições e sugerir aprimoramentos nos controles internos da Companhia, reportando seus resultados ao Comitê de Auditoria e Riscos.

Departamento Jurídico: responsável pela preparação de documentos adicionais integrantes das demonstrações financeiras.

Gerenciamento de Riscos: área responsável em garantir que os riscos identificados pelos gestores dos riscos sejam adequadamente identificados, avaliados e reportados ao Comitê de Auditoria e Riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

Comitê de Auditoria e Riscos: avalia as demonstrações financeiras dos respectivos períodos e recomenda ou não, conforme o caso, a aprovação pelo Conselho de Administração.

Conselho de Administração: recebe as recomendações do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, e delibera acerca da aprovação das demonstrações financeiras.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme disposto acima, a Controladoria apresenta à Diretoria suas considerações e observações acerca da elaboração das informações financeiras. A Diretoria analisa e toma as decisões estratégicas para a melhor condução da Companhia.

Além disso, a diretoria e o conselho de administração são responsáveis pela elaboração de todas as informações que compõem as informações financeiras, incluindo as notas explicativas e divulgações, pela supervisão geral no processo de relatórios contábeis, e por implantar controles para reduzir e/ou impedir a ocorrência de riscos de distorção relevante nas informações financeiras intermediárias.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria, em conexão com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Durante este trabalho, os auditores identificaram apenas uma deficiência significativa, no tocante à perda de controle de determinadas investidas, ensejando a recomendação para que a administração implemente procedimentos de revisão das demonstrações financeiras por um profissional diferente daquela que a preparou, a fim de garantir a integridade e precisão das informações. Ainda, recomendou-se a implementação de *checklist* de divulgação, para garantir que as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estejam de acordo com o requerido pelos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (“CPCs”).

Também foram apontadas deficiências não significativas, cujos tratamentos da Diretoria serão comentados no item seguinte: (i) ausência de segregação de empréstimos, comissões e receitas de res-sperata a apropriar nos balancetes consolidados; (ii) Linearização de descontos – Shopping Metropolitano Barra; (iii) Linearização de novos contratos de CDU; (iv) Necessidade de melhorias na formalização de políticas, normativos e procedimentos internos.

e. comentários dos Diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Diretoria da Companhia avaliou detalhadamente as novas recomendações mais significativas dos auditores externos dispostas no item acima, e comentou o seguinte:

Assunto	Comentários dos Diretores
Controle de revisão e aprovação dos lançamentos manuais no razão contábil	A Companhia adotará uma política de fechamento contábil com o objetivo de aprimorar os controles relacionados a lançamentos manuais.
Controle de revisão do cálculo de linearização dos descontos oriundos da Covid-19	A Companhia adotará medidas de controle para mitigar os riscos dos cálculos de linearização de descontos.
Formalização da política de elaboração da taxa de desconto	A Companhia adotará uma política de elaboração de taxa de desconto e apresentará aos auditores independentes.

5.2 Descrição dos controles internos

Assunto	Comentários dos Diretores
Deficiências de controles internos de tecnologia da informação (sistema TM)	Os Diretores da Companhia identificaram a causa raiz de cada deficiência apontada pelos auditores e estabeleceram um plano de ação para cada uma delas, devendo a conclusão de todas as adequações acontecer até o final do exercício social vigente.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

Código de Ética e Conduta

Aplicável a todos os colaboradores da Companhia, o Código de Ética e Conduta estabelece e disciplina as práticas éticas que regem os relacionamentos internos e externos da Companhia, contemplando:

- Os princípios e valores da Companhia;
- Regras objetivas relacionadas à necessidade de Compliance e conhecimento sobre a legislação e a regulamentação em vigor, em especial, as normas de combate à corrupção;
- Deveres em relação à sociedade civil, como responsabilidade socioambiental, respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho;
- O estabelecimento do Comitê de Compliance, órgão responsável pela apuração de denúncias, bem como a garantia de que elas sejam tratadas com anonimato; e
- As sanções aplicáveis no caso de descumprimento do Código de Ética e Conduta e demais políticas de integridade.

O Código de Ética e Conduta encontra-se à disposição, para livre consulta, no site da Companhia, na CVM e na intranet.

Canal de Ética

A Companhia possui um Canal de Ética independente e administrado por empresa especializada, apto a receber relatos de colaboradores e terceiros sobre violações ao Código de Ética e Conduta, bem como ao envio de críticas e sugestões para melhoria do programa de *compliance* da Companhia. O Canal de Ética compreende duas plataformas distintas: (i) telefone gratuito (0800 601 6940) e (ii) website (www.contatoseguro.com.br/syn), sendo garantidos a isenção e o sigilo no tratamento das informações recebidas, bem como o compromisso de não retaliação.

Política Anticorrupção

A Companhia possui uma Política Anticorrupção aprovada pelo Comitê de Compliance em 30 de Maio de 2016, que tem como objetivo: (i) apresentar as principais disposições legais relacionadas à prevenção de atos de corrupção; (ii) apresentar os riscos relacionados à não observância da legislação e práticas anticorrupção; (iii) apresentar a visão da Companhia sobre a prevenção a atos de corrupção; (iv) definir a abrangência e finalidade dos mecanismos e práticas anticorrupção; (v) esclarecer os principais conceitos abordados na Política Anticorrupção; (vi) estabelecer regras e procedimentos a serem adotados visando a prevenção de atos de corrupção;

5.3 Programa de integridade

(vii) reforçar e detalhar pontos já estabelecidos pelo Código de Ética e Conduta; (viii) emitir sinais de alerta para prevenção, identificação e remediação de atos de corrupção; e (ix) tipificar violações e estabelecer sanções.

Política de Contratação de Terceiros

A Política de Contratação de Terceiros da Companhia, atualizada em 5 de julho de 2019, tem como objetivo principal estabelecer os critérios e procedimentos a serem adotados no processo de contratação e gestão de terceiros (como a necessidade de concorrência para contratação de terceiros e submissão dos contratos ao Jurídico).

Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de Dezembro de 2016, cujo principal objetivo é assegurar que todas as decisões referentes às transações com partes relacionadas, e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas de acordo com os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam realizadas em condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Além das políticas elencadas, a Companhia adota outros procedimentos e mecanismos de integridade, quais sejam: (i) treinamento de colaboradores sobre o Código de Conduta e demais políticas da Companhia; (ii) manutenção do Canal de Ética, canal gratuito operado por empresa independente para reporte de violações e para dirimir dúvidas sobre o Programa de Integridade, acessível ao público interno e externo; (iii) processos de avaliação de terceiros contratados pela Companhia para prestarem serviços.

Por fim, todas as atividades que não estiverem regulamentadas por políticas internas necessitam ser submetidas ao Comitê de Compliance para análise antes da aprovação dos respectivos Diretores.

Política de Conflito de Interesses

A administração da Companhia aprovou, em 11 de novembro de 2021, a nova política de conflito de interesses, cujo principal objetivo é definir e estabelece diretrizes e orientações quanto a identificação, declaração e resolução de situações que possam apresentar conflitos de interesses nas contratações de produtos e serviços na Companhia.

Os conflitos de interesses podem ocorrer em situações em que os interesses particulares ou alheios aos da Companhia, influenciem inapropriadamente no juízo de valor ou no desempenho dos colaboradores que atuam em seu nome. O conflito de interesse pode existir mesmo nas situações em que nenhum ato prejudicial tenha sido produzido, pois um aparente conflito de interesses é capaz de enfraquecer a confiança na conduta de seus colaboradores ou credibilidade da Companhia.

Assim, a política estabelece que toda situação de um possível conflito de interesses deve ser evitada e declarada por meio de procedimento específico, para que possa ser tratada de forma apropriada pela área de Compliance, conforme as regras estabelecidas na política e no Código de Ética e Conduta.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui os seguintes órgãos:

5.3 Programa de integridade

Departamento de Compliance: que se reporta ao Diretor-Presidente e ao Comitê de Compliance, conforme o caso.

Departamento de Auditoria Interna: que se reporta ao Diretor Financeiro e ao Comitê de Auditoria e Riscos, conforme o caso.

Comitê de Compliance: órgão não estatutário, independente, que funciona em caráter permanente, coordenado pelo Departamento de *Compliance*, e atualmente composto pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo responsável pela área de *compliance* da Companhia, pelo responsável pela área de pessoas da Companhia, e por um Gerente Jurídico. O Comitê de Ética pode se reportar à Diretoria, ao Conselho de Administração ou ao Comitê de Auditoria e Riscos, conforme o caso.

Comitê de Auditoria e Riscos: órgão não estatutário, independente, que funciona em caráter permanente, instalado em abril/2018 com o propósito de assessorar o Conselho de Administração no que diz respeito ao cumprimento de suas responsabilidades de supervisão da integridade dos processos das Demonstrações Financeiras, auditorias internas e sistemas de controles internos da Companhia.

iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

Sim, se aplica a todos os colaboradores, incluindo diretores, conselheiros, empregados e terceiros.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.**

A Companhia realiza treinamentos periódicos, pelo menos uma vez ao ano, desde 2016, a fim de difundir a cultura ética e reforçar a necessidade de cumprir rigorosamente as políticas internas e as normas legais de prevenção à corrupção.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**

As sanções estão previstas no Código de Ética e Conduta e nas políticas aplicáveis da Companhia. O Código de Ética e Conduta vigente estabelece que qualquer violação às diretrizes e orientações da Companhia resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo ir desde advertências até desligamentos, conforme a gravidade da situação. No caso dos prestadores de serviços e fornecedores, o desrespeito ao Código de Ética e Conduta da Companhia poderá resultar em sanções como suspensão imediata do respectivo contrato e, conforme o caso, a processo legal.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A última versão do Código de Ética e Conduta da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2021. Atualmente, o documento se encontra divulgado no site da Companhia: www.syn.com.br, bem como na intranet e na CVM.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.**

5.3 Programa de integridade

O canal de denúncias é externo e fica a cargo de empresa especializada, apta a receber os relatos dos colaboradores ou de quaisquer terceiros.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.**

O canal é aberto ao recebimento de quaisquer denúncias, inclusive de terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé.**

As denúncias são tratadas em ambiente restrito, com garantia à isenção e ao sigilo no tratamento das informações recebidas.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

O Comitê de Compliance é o órgão responsável pela apuração das denúncias, podendo tal apuração ser direcionada ao Conselho de Administração, ou ao Comitê de Auditoria e de Riscos da Companhia, conforme o caso.

- c. **se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia adota rigorosamente procedimentos que visam a identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares em processos de fusão, aquisição e reestruturações, como, por exemplo, a condução de *due diligence* jurídica, fiscal e contábil com o apoio de consultores especializados.

- d. **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Item não aplicável à Companhia.

5.4 Alterações significativas

Não houve, no último exercício social, qualquer alteração significativa nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta ou em sua política de gerenciamento de riscos.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 5.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Absolute Gestão de Investimentos Ltda						
17.285.755/0001-82	Brasil	Não	Não	29/02/2024		
Não						
8.106.823	5,311	0	0,000	8.106.823	5,311	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Danubio do Brasil ADM e Participacoes LT						
20.590.698/0001-50	Brasil	Não	Sim	29/11/2019		
Não						
14.043.013	9,200	0	0,000	14.043.013	9,200	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	14,043,013	25.976	9.200	9.200		
EH Capital Management						
	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Não	Sim	29/11/2019		
Não						
4.023.851	2,636	0	0,000	4.023.851	2,636	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	4,023,851	7.443	2.636	2.636		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Eirenor S.A					
	Uruguai	Não	Sim	29/11/2019	
Não					
4.871.074	3,191	0	0,000	4.871.074	3,191
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Elie Horn					
004.812.978-04	Síria	Não	Sim	29/11/2019	
Não					
35.994.296	23,580	0	0,000	35.994.296	23,580
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Ordinária Classe A	35,994,296	66.581	23.580	23.580	
Leo Krakowiak					
025.375.598-00	Brasil	Não	Sim	19/09/2022	
Não					
33.852.174	22,177	0	0,000	33.852.174	22,177
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Real Investor Gestão de Recursos LTDA						
11.570.951/0001-12	Brasil	Não	Não	07/08/2023		
Não						
7.654.800	5,015	0	0,000	7.654.800	5,015	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
44.098.414	28,890	0	0,000	44.098.414	28,890	
TOTAL						
152.644.445	100,000	0	0,000	152.644.445	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Danubio do Brasil ADM e Participacoes LT				20.590.698/0001-50		
Elie Horn						
004.812.978-04	Síria	Não	Sim	29/11/2019		
Não						
14.043.013	50,000	0	0,000	14.043.013	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	14,043,013	50.000	50.000	50.000		
AÇÕES EM TESOURARIA						
14.043.013	50,000	0	0,000	14.043.013	50,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
28.086.026	100,000	0	0,000	28.086.026	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EH Capital Management						
Elie Horn						
004.812.978-04	Síria	Não	Sim	29/11/2019		
Não						
4.023.851	100,000	0	0,000	4.023.851	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	4,023,851	100.000	100.000	100.000		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
4.023.851	100,000	0	0,000	4.023.851	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Eirenor S.A						
Elie Horn						
004.812.978-04	Síria	Não	Sim	29/11/2019		
Não						
4.023.851	100,000	0	0,000	4.023.851	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	4,023,851	100.000	100.000	100.000		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
4.023.851	100,000	0	0,000	4.023.851	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	22.821
Quantidade acionistas pessoa jurídica	183
Quantidade investidores institucionais	131

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	59.860.037	39,215%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	59.860.037	39,215%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
AGATA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.591.482/0001-09	99,99
API SPE 88 PLANEJAM. E DESENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA	09.117.101/0001-11	100
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda	03.417.087/0001-95	66,57
BROMÉLIA EMPREENDIMIENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71	25
CALIANDRA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	11.392.899/0001-51	62,5
CALIFORNIA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.385/0001-14	100
Carcavelos Empreendimentos Imobiliarios Ltda	08.421.961/0001-81	12,64
CCP PARTICIPAÇÕES LTDA	10.619.927/0001-68	100
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	08.944.728/0001-83	20
COLORADO EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.334.027/0001-32	50
CONDADO EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.458/0001-78	100
CSC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	18.180.405/0001-14	99,99
CYRELA CCP CANELA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.447.360/0001-40	50
CYRELA CCP TURURIN EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.608.061/0001-39	50

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
EUCALIPTO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.551.308/0001-89	100
FUNDO BRASÍLIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	02.027.437/0001-44	50
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL	00.762.723/0001-28	55,78
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA II	48.969.543/0001-48	100
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING	01.201.140/0001-90	61,41
Fundo de Investimento Imobiliário JK D - FII	23.533.796/0001-43	30
Fundo de Investimento Imobiliário JK E - FII	23.532.837/0001-87	30
KANSAS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.337.142/0001-60	100
LAVANDA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21	99,99
LEASING MALLS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	13.619.121/0001-68	100
MARFIM EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.597.890/0001-35	25
MÁRMORE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.901/0001-98	66,56
MICONIA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.457.701/0001-70	100
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.355.044/0001-22	66,57

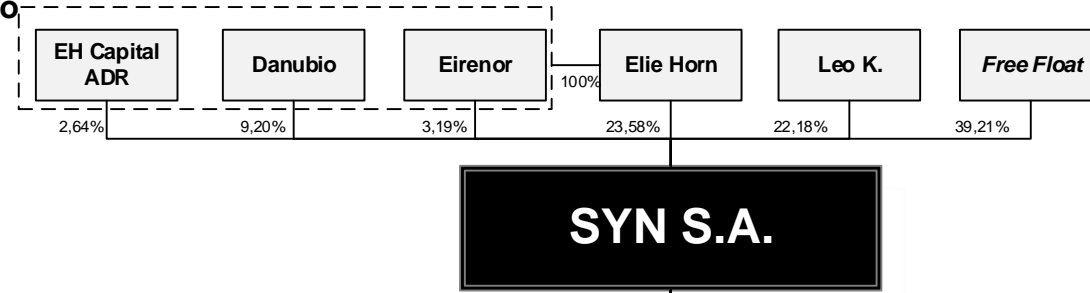
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.401/0001-79	100
NEBRASKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.500.277/0001-03	100
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.434.012/0001-07	66,57
ON DIGITAIS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EX CCP PINHEIRO	17.432.567/0001-30	99,99
SPX SYN PARTICIPACOES S.A.	37.067.375/0001-89	50
SYN ACÁCIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.311/0001-00	100
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.432.799/0001-98	66,57
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.	02.839.383/0001-11	100
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.200/0001-59	66,57
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56	66,57
SYN CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.909/0001-43	100
SYN CITRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.439/0001-09	99,99
SYN LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.376/0001-90	100
SYN LILAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.591.466/0001-16	100

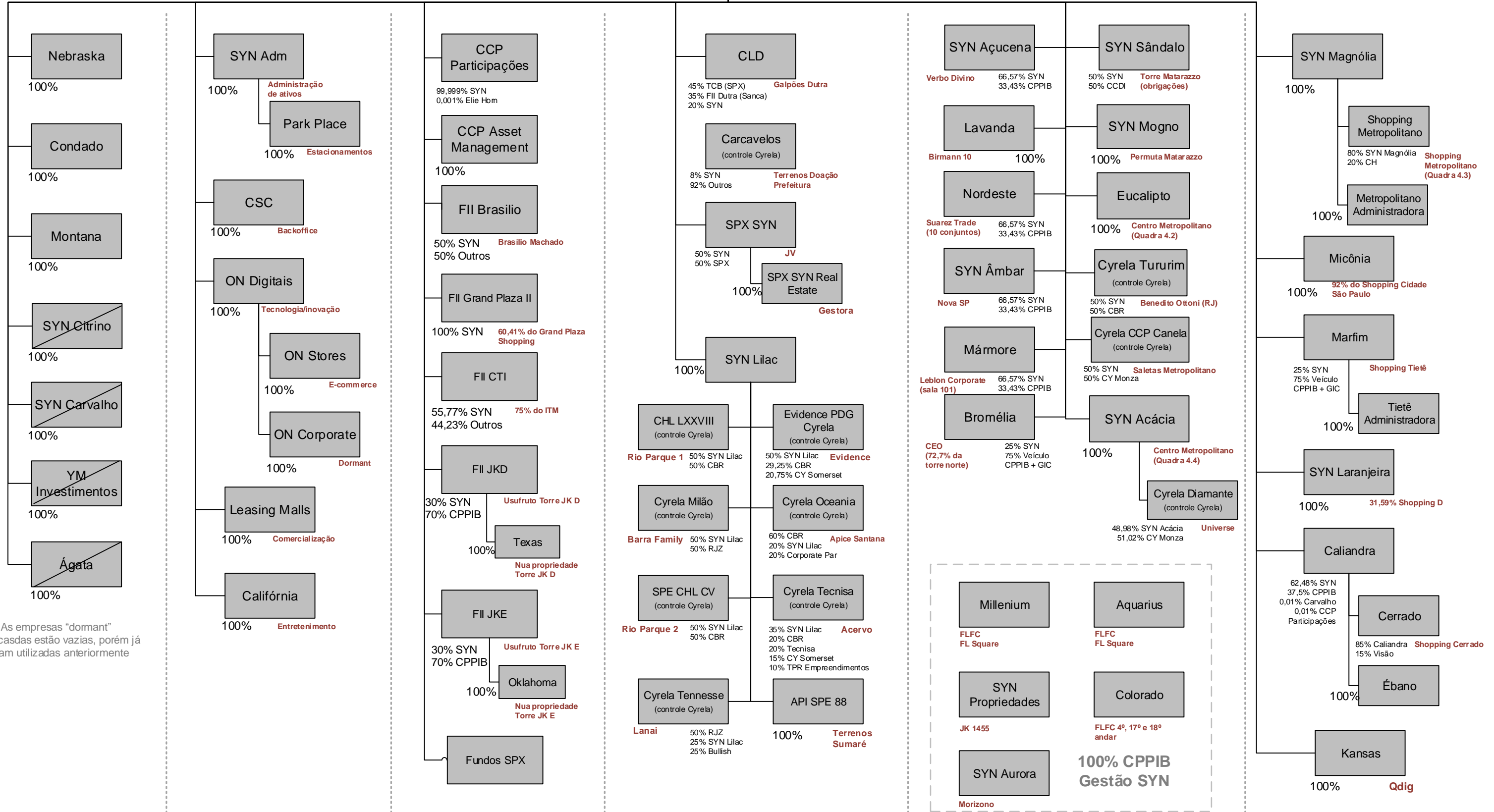
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
SYN MAGNÓLIA EMPREENHIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.329/0001-02	100
SYN MOGNO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.871/0001-09	99,9
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	01.797.632/0001-90	61,29
SYN SÂNDALO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73	50
YM Investimentos Ltda	10.477.332/0001-15	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



SYN S.A.



(*) As empresas "dormant" riscadas estão vazias, porém já foram utilizadas anteriormente

Dormants

Serviços

Assets e Fundos

Participações

Escritórios

Shoppings

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 6.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A estrutura administrativa da Companhia é constituída pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, conforme previsto no artigo 18 do seu Estatuto Social.

Nos termos do artigo 40 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Companhia tem caráter não permanente, podendo ser instalado a pedido dos acionistas, na forma da lei. Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não está instalado.

Além destes órgãos, a Companhia possui também em sua estrutura administrativa o Comitê de Ética e o Comitê de Auditoria e Riscos, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração, indicando:

- i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação, e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros, sendo um designado Presidente, um designado Vice-Presidente e os demais denominados Conselheiros. No mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Compete ao Conselho de Administração, além de suas atribuições legais e outras contidas no Estatuto Social: (a) estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) aprovar o planejamento anual da Companhia, com a definição de objetivos e programas, para cada área de atuação; (c) eleger e destituir os Diretores e fiscalizar a sua gestão; (d) aprovar o Regimento Interno da Companhia, que disporá sobre a estrutura administrativa e funcional; (e) conceder licença a seus membros e aos da Diretoria; (f) deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado previstos no artigo 8º do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização; (g) deliberar sobre a exclusão ou redução do prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos termos do artigo 11, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social; (h) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no Artigo 8º, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, inclusive com a exclusão ou redução do direito de preferência nos termos do artigo 11, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social; (i) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (j) deliberar sobre grupamento ou desdobramento de ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado; (k) deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a outra sociedade sob seu controle, nos termos do artigo 12 do Estatuto, não se aplicando o direito de preferência dos acionistas; (l) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (m) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e as contas da Diretoria; (n) deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, os dividendos a serem pagos aos acionistas, inclusive os intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, e as participações de que trata o artigo 44 do Estatuto Social; (o) deliberar sobre os investimentos dos fundos sociais, quando requisitado; (p) aprovar a emissão de notas promissórias pela Companhia para distribuição pública, no âmbito do mercado de capitais; (q) escolher e destituir auditores independentes; (r) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (s) manifestar-se favorável ou contrariamente a

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) a respeito das alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; (t) deliberar sobre o endereço da Companhia, podendo livremente alterá-lo, desde que respeitados os limites de cidade e estado estabelecidos no Estatuto Social; e (u) aprovar a constituição de quaisquer formas de garantia real ou fidejussória pela Companhia, em favor de quaisquer terceiros, garantindo obrigações próprias ou de suas controladas diretas ou indiretas, no valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Conforme Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o Conselho de Administração realizará, anualmente, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho e dos Diretores da Companhia. São utilizados como mecanismos de avaliação de cada órgão ou comitê o alcance de metas previamente determinadas, o desempenho individual, o resultado da Companhia, seu faturamento, desempenho dos empreendimentos de propriedade da Companhia, entre outros.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

A avaliação do desempenho do Conselho de Administração, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho e dos Diretores da Companhia é realizada anualmente.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Os Diretores são avaliados para fins de remuneração variável de acordo com os critérios de atingimento de metas e avaliação de desempenho individual. A avaliação é efetuada através de uma escala de pontos atribuídos em conformidade com o desempenho individual de cada Diretor, levando-se em consideração critérios como comprometimento, comunicação, gestão de pessoas, administração de conflitos e foco em resultado. As avaliações do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento que se reportam ao Conselho de Administração seguem os mesmos critérios.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento da Diretoria na medida em que tais resultados se alinham aos parâmetros para remuneração de médio e longo prazo dos Diretores. Desse modo, a Companhia entende que os motiva a manter elevados níveis de performance e atingimento de metas, resultando em mais eficiência e produtividade para a Companhia.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês de assessoramento que se reportam ao Conselho de Administração.

(c) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

- i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A Companhia não possui uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada.

Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses, formalmente aprovada em 22 de dezembro de 2016 ("Política de Transações com Partes Relacionadas"), conforme detalhada no item 16 deste Formulário de Referência, e que também trata de situações de potencial conflito de interesses.

Segundo a Política de Transações com Partes Relacionadas, o conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia. Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Por fim, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, o acionista deve exercer o direito de voto no interesse da Companhia, sendo considerado abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Companhia ou para outros acionistas. A deliberação tomada em decorrência de voto de acionista que tenha interesse conflitante com o da Companhia será anulável, de forma que o acionista será responsável por eventuais danos causados bem como obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Ou seja, existe conflito de interesses quando o colaborador e/ou representante da Companhia utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de alcançar interesses particulares e que se contraponham aos interesses da Companhia ou que possam causar danos ou prejuízos à Companhia.

Diversidade e supervisão de riscos e oportunidades relacionados ao clima

Até a data deste Formulário de Referência, não havia mecanismos formais relacionados ao clima. Os fatores relacionados a supervisão de riscos são detalhados no item 4. Sobre diversidade, foi criado o comitê de diversidade e inclusão em janeiro de 2020 com o objetivo de promover equidade, respeito, sinergia e inclusão entre os times da Companhia, o Comitê de Diversidade tem como responsabilidade revisar e estabelecer políticas sólidas alinhadas aos pilares do tema, além de promover engajamento interno envolvendo os colaboradores e comunicar a todos as ações de diversidade desenvolvidas pela SYN. Ele é composto por representantes e agentes dos grupos minorizados e possui como foco de atuação cinco grandes frentes: racial, geracional, de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

gênero, de pessoas LGBTQIA+ e de pessoas com deficiência (PCD). Por fim, suas reuniões acontecem periodicamente e, desde sua criação, diversas iniciativas já foram colocadas em prática, reforçando nosso compromisso com a promoção da diversidade e inclusão (para maiores informações, acesse o relatório de ESG de 2021 da Companhia, disponível em: <https://ri.syn.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/>).

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 9	1	8	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 9	0	9	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Durante o ano de 2022, o Conselho de Administração da Companhia se reuniu 10 (dez) vezes, em caráter ordinário e extraordinário, sendo 4 (quatro) vezes em caráter ordinário e 6 (seis) vezes em caráter extraordinário. O Conselho de Administração se reúne trimestralmente, em caráter ordinário, ou, em caráter extraordinário, quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente. Por fim, em 2023, o Conselho de Administração se reunirá 4 (quatro) vezes em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo controlador por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer dos demais membros do Conselho.

Nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, as reuniões do Conselho de Administração serão precedidas de convocação de todos os seus componentes, pelo Presidente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, através de correspondência com aviso de recebimento, e serão instaladas com, no mínimo, a metade de todos os seus membros em exercício, e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Independentemente das formalidades de convocação previstas no Estatuto Social, serão consideradas regularmente convocadas as reuniões a que comparecerem ou manifestarem-se todos os membros do Conselho de Administração, inclusive por meio de conferência telefônica, desde que uma confirmação por escrito do voto seja enviada à sede da Companhia na mesma data da realização da reunião.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

Não há quaisquer acordos de acionistas vigentes arquivados na sede da Companhia.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia e, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, sendo certo que acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.

Por fim, a Companhia observa rigorosamente as disposições da Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses, conforme detalhada no item 11 deste Formulário de Referência.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia não possui uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome: Claudio Bruni **CPF:** 008.268.688-27 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 02/02/1955

Experiência Profissional: O Sr. Claudio Bruni é bacharel em engenharia civil formado em 1978 pela Escola Politécnica da USP. De 1983 a 1989, trabalhou para Multiplan, um dos maiores desenvolvedores de Real Estate no Brasil. De 1983 a 1985, atuou como Diretor Executivo da Renasce, a primeira companhia brasileira de administração de shoppings centers, uma joint venture da Multiplan e do banco de investimento brasileiro Bozano, Simonsen. Em 1985, foi nomeado Vice-Presidente executivo da Multiplan. De 1986 a 1994, foi sócio da Visor, uma incorporadora residencial voltada para o segmento de baixa renda. Em 1989, fundou a Deico, empresa independente prestadora de serviços imobiliários, onde atuou como CEO até dezembro de 2006. De 2007 a 2016, foi CEO e membro do Conselho de Administração da BR Properties. Atuou ainda como Vice-Presidente executivo da Associação Brasileira de Shoppings Centers durante 3 anos, e como membro do Conselho de Desenvolvimento Comercial e Varejo do Urban Land Institute. O Sr. Claudio Bruni é membro independente do Conselho de Administração. Na sua eleição como membro do Conselho de Administração foram utilizados os critérios estabelecidos no regulamento do novo mercado para eleição do membro como conselheiro independente. O Sr. Claudio Bruni não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. O Sr. Claudio Bruni informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Claudio Bruni declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2024	1 ano	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		17/04/2024	Não	17/12/2018

Nome: Elie Horn **CPF:** 004.812.978-04 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 29/07/1944

Experiência Profissional: O Sr. Elie Horn é presidente do Conselho de Administração desde a constituição da Companhia em 2007. É também Presidente do Conselho de Administração e sócio fundador da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações. É graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. O Sr. Elie Horn exerce cargos de administração no Instituto CCP e Instituto Cyrela. As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário. O Sr. Elie Horn informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Elie Horn declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2024	1 ano	Presidente do Conselho de Administração		17/04/2024	Sim	17/12/2018

Nome: Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão **CPF:** 354.793.188-61 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 29/07/1987

Experiência Profissional: O Sr. Hector é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo (USP), pós-graduado em Finanças Corporativas pela FIA-USP e possui curso de especialização em Management pela London School of Business and Finance (LSBF). Possui mais de 12 anos de experiência no mercado imobiliário. Integra o time da SYN desde abril de 2014 e atuou na área de Desenvolvimento até 2016, quando assumiu a posição de Controller do portfólio de shoppings até 2019. Em 2020, assumiu como Superintendente do Shopping Metropolitan Barra e ocupava a posição de Superintendente Financeiro desde maio de 2021 até janeiro de 2022, quando assumiu a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/05/2022	3 anos	Diretor de Relações com Investidores		12/05/2022	Sim	27/01/2022
Diretoria	12/05/2022	3 anos	Outros Diretores	Diretor Financeiro	12/05/2022	Sim	27/01/2022

Nome: José Carlos Reis de Magalhães Neto **CPF:** 286.951.128-02 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 21/01/1978

Experiência Profissional: O Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto é o fundador, diretor de investimentos e presidente do comitê de investimentos da Tarpon, responsável pela gestão dos fundos da Tarpon, acionista controladora da Companhia. Atualmente, também é membro do conselho de administração da Tarpon Investimentos e foi membro do conselho de uma série de outras empresas no passado, como a BRF e a Somos Educação. Anteriormente, o Sr. José Carlos foi gestor de portfólio do Banco Patrimônio/Salomon Brothers, foi associado no banco JP Morgan/Chase e na GP Investimentos. Foi também sócio-diretor de novos negócios do Grupo Semco. O Sr. José Carlos graduou-se em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas – São Paulo (FGV-SP).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2024	1 ano	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		17/04/2024	Sim	09/08/2021

Nome: Juliana Cavalcante Morandeira **CPF:** 279.303.158-51 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 05/06/1979

Experiência Profissional: Juliana Cavalcante Morandeira, está na Companhia desde 2010, atuando na comercialização e gestão dos contratos de edifícios corporativos. É advogada, formada pelas Faculdades Integradas de Guarulhos, com Especialização em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional. Juliana Morandeira não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. Juliana Morandeira informou a Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, em processo administrativo da CVM ou condenação criminal transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Juliana Morandeira declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/05/2022	3 anos	Outros Diretores	Diretora sem designação específica	12/05/2022	Sim	05/10/2016

Nome: Kristian Schneider Huber **CPF:** 124.290.557-08 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 21/04/1988

Experiência Profissional: O Sr. Kristian Schneider Huber é co-fundador e head de finanças da empresa Loft. Anteriormente, Kristian trabalhou na Tarpon, acionista controladora da Companhia, no time de investimento, e na Polo Capital, sociedade do setor financeiro. A Loft e a Polo Capital não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por acionista da Companhia que tenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesa classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. Formou-se cum laude em Economia na Wharton School e em Estudos Internacionais da College of Arts and Sciences, na University of Pennsylvania. Ele também possui o certificado Chartered Financial Analyst (CFA).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2024	1 ano	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		17/04/2024	Sim	09/08/2021

Nome: Leo Krakowiak **CPF:** 025.375.598-00 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 05/02/1948

Experiência Profissional: O Dr. Leo Krakowiak é advogado, formado em 1971 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com pós-graduação, pela mesma Universidade. O Dr. Leo é sócio titular da "Advocacia Krakowiak", especializada em Direito Tributário. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo, da Associação Brasileira de Direito Financeiro, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário da International Fiscal Association e de outras entidades. É professor do Curso de Atualização em Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É membro do Conselho Deliberativo do MASP - Museu de Arte de São Paulo e membro do Conselho Deliberativo da UNIBES - União Brasileiro-Israelita do Bem Estar Social. O Dr. Leo exerce cargos de administração no Instituto CCP, Instituto Cyrela, MASP, MUBE, Teatro Municipal São Paulo, UNIBES e Hospital Albert Einstein. O Dr. Leo informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Dr. Leo declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2024	1 ano	Vice Presidente Cons. de Administração		17/04/2024	Sim	24/08/2007

Nome: Paulo Roberto Nazar **CPF:** 034.994.788-03 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 26/12/1957

Experiência Profissional: Paulo Nazar é graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Civil da Universidade Mackenzie em 1980, com MBA em Real Estate- Investimento e Retorno no Mercado Imobiliário, no PECE- Programa de Educação Continuada da Escola Politécnica da USP de 2003 até 2005. cursou mestrado em Gestão Ambiental no IPT Instituto de Tecnologia do Estado de Sao Paulo. O Sr. Paulo atua no mercado de construção civil desde 1993, e trabalhou na Cyrela Construtora S.A. de janeiro de 1995 até abril de 2013, e na Companhia desde abril de 2013. O Sr. Paulo não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário. Paulo Nazar informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, em processo administrativo da CVM ou condenação criminal transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Paulo Nazar declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/05/2022	3 anos	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	12/05/2022	Sim	05/10/2016

Nome: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu **CPF:** 320.167.378-16 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 11/10/1983

Experiência Profissional: Thiago Muramatsu é formado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e possui mais de 15 anos de experiência no setor imobiliário. Ingressou na Companhia em março de 2008, onde, atuou na área de Novos Negócios, Planejamento Estratégico e há aproximadamente 3 anos, ocupava o cargo de Gerente Controller, sendo responsável pela gestão administrativa e financeira, bem como pelo planejamento estratégico e orçamentário da do portfólio de shopping centers da Companhia. Thiago Muramatsu também atuou em outras empresas do setor como Cushman & Wakefield e Sonae Sierra. Thiago Muramatsu exerce cargos de administração no Instituto CCP. As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário. Thiago informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, em processo administrativo da CVM ou condenação criminal transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Thiago Muramatsu declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/05/2022	3 anos	Diretor Presidente / Superintendente	Diretor Presidente	12/05/2022	Sim	12/01/2021

7.4 Composição dos comitês

Nome: Alessandra de Lima Penido **CPF:** 336.920.668-48 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 08/08/1984

Experiência Profissional:

Alessandra de Lima Penido é formada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduada em Direito Societário (LL.M) pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Possui experiência em jurídico corporativo, com foco principal nas áreas societária e de mercado de capitais, e atuação preventiva em empresas de diferentes setores da economia. Alessandra atuou na Eldorado Celulose e Contax como advogada. Alessandra ingressou na Companhia em 2016 e é membro do Comitê de Ética da Companhia. Alessandra Penido não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário. Alessandra Penido informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Alessandra Penido declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2023	2 anos			31/01/2023	Não	15/12/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/2024	Não se aplica	Comitê ESG e de Sustentabilidade		15/04/2024	Não	10/11/2022

Nome: Alexandre Roda Pereira **CPF:** 153.008.998-01 **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 14/11/1975

Experiência Profissional:

Alexandre Roda Pereira é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Nove de Julho, pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade de São Paulo e pós graduado em MBA de Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Possui 20 anos de experiência profissional nas áreas de compliance, controles internos, gerenciamento de riscos e auditoria. Ingressou na companhia em 2020 e atuou anteriormente na empresa Voith Paper Máquinas e Equipamentos Ltda. Alexandre Roda Pereira não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário. Alexandre Roda Pereira informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Alexandre Roda Pereira declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2023	2 anos			31/01/2023	Não	15/12/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/2024	Não se aplica	Comitê ESG e de Sustentabilidade		15/04/2024	Não	10/11/2022

Nome: Filipe Novi David **CPF:** 408.855.568-60 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 11/04/1994

Experiência Profissional:

Filipe Novi David é formado em Engenharia Civil pelo Instituto Mauá de Tecnologia (IMT) e pós-graduado em MBA em Finanças pela Fundação Instituto de Administração (FIA/USP). Possui 9 anos de experiência profissional em avaliação de projetos e modelagem financeira no setor imobiliário. Ingressou na companhia em 2018 e há 5 anos atua na área de Shopping Centers e Edifícios Corporativos. Atuou anteriormente na empresa WTorre S.A. Filipe Novi David não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário. Filipe Novi David informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Filipe Novi David declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2023	2 anos			31/01/2023	Não	15/12/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/2024	Não se aplica	Comitê ESG e de Sustentabilidade		15/04/2024	Não	10/11/2022

Nome: Grasiela Marques Caldeira da Silva **CPF:** 322.070.258-96 **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 13/12/1983

Experiência Profissional:

Grasiela Marques Caldeira da Silva é formada em Administração de Empresas pela Faculdade Anchieta S/A, Pós graduada em Controladoria e Finanças pela Anhanguera Educacional e Especialização em Organizações do Terceiro Setor pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Possui 4 anos de experiência profissional em Responsabilidade Social Empresarial. Ingressou na companhia em 2019 e há 8 anos atua na área de Shopping Centers. Atuou anteriormente na empresa Condomínio Grand Plaza Shopping. Grasiela Marques Caldeira da Silva não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário. Grasiela Marques Caldeira da Silva informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Grasiela Marques Caldeira da Silva declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/2024	Não se aplica	Comitê ESG e de Sustentabilidade		15/04/2024	Não	10/11/2022

Nome: Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão **CPF:** 354.793.188-61 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 29/07/1987

Experiência Profissional:

O Sr. Hector é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo (USP), pós-graduado em Finanças Corporativas pela FIA-USP e possui curso de especialização em Management pela London School of Business and Finance (LSBF). Possui mais de 12 anos de experiência no mercado imobiliário. Integra o time da SYN desde abril de 2014 e atuou na área de Desenvolvimento até 2016, quando assumiu a posição de Controller do portfólio de shoppings até 2019. Em 2020, assumiu como Superintendente do Shopping Metropolitano Barra e ocupava a posição de Superintendente Financeiro desde maio de 2021 até janeiro de 2022, quando assumiu a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	15/04/2024	Não se aplica	Comitê ESG e de Sustentabilidade		15/04/2024	Não	10/11/2022

Nome: Kristian Schneider Huber **CPF:** 124.290.557-08 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 21/04/1988

Experiência Profissional:

O Sr. Kristian Schneider Huber é co-fundador e head de finanças da empresa Loft. Anteriormente, Kristian trabalhou na Tarpon, acionista controladora da Companhia, no time de investimento, e na Polo Capital, sociedade do setor financeiro. A Loft e a Polo Capital não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por acionista da Companhia que tenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesa classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. Formou-se cum laude em Economia na Wharton School e em Estudos Internacionais da College of Arts and Sciences, na University of Pennsylvania. Ele também possui o certificado Chartered Financial Analyst (CFA).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2023	2 anos			31/01/2023	Não	09/08/2021

Nome: MARIANNE GRIGAITIS WIDONSCK JONAS **CPF:** 308.479.788-93 **Profissão:** Assistente Social **Data de Nascimento:** 03/02/1983

Experiência Profissional:

Marianne Jonas é Assistente Social, formada pela PUC-SP e pós-graduada em Responsabilidade Social e em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fundação Instituto de Administração (FIA/USP). Possui mais de 10 anos de experiência em Recursos Humanos, com atuação generalista e nos subsistemas de Treinamento, Desenvolvimento Organizacional, Remuneração, Recrutamento e Seleção, Clima e Cultura, Benefícios e Responsabilidade Social. Vivência em empresas de diversos segmentos e atuação abrangente a colaboradores de diferentes níveis hierárquicos. Participação ativa e consultiva, influenciando decisões estratégicas. Marianne também teve uma passagem de 4 anos como Gerente Financeira do Tietê Plaza Shopping, vivenciando o dia a dia do negócio e responsável pela gestão dos indicadores e números do empreendimento.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/2024	Não se aplica	Comitê ESG e de Sustentabilidade		15/04/2024	Não	15/04/2024

Nome: Raiane Nierotka Shin **CPF:** 417.974.838-03 **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 09/12/1992

Experiência Profissional: Raiane Nierotka Shin é formada em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (FEA-USP, 2015). Ingressou na Companhia em abril 2014, na área de Novos Negócios. De 2015 a 2018 atuou na área de Controladoria de Shoppings, quando em 2019, assumiu como Gerente Financeira do Shoppings Cerrado, em Goiânia, por onde atuou por 2 anos. Em 2022, assumiu a área de Planejamento Estratégico. Atualmente, ocupa o cargo de Gerente Controller, responsável pela área de Planejamento e Controle na qual faz a gestão administrativa e financeira, bem como pelo planejamento estratégico e orçamentário do portfólio da Companhia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2023	2 anos			31/01/2023	Não	31/01/2023

Nome: REINALDO DOS REIS SOUZA **CPF:** 293.487.528-80 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/10/1980

Experiência Profissional: Reinaldo dos Reis Souza, formado em Engenharia Elétrica pelo Universidade Mogi das Cruzes (UMC), Técnico em Edificações pela Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, Concluído programa de Pós Graduação de MBA cumprindo todas as disciplinas obrigatórias de Administração para Engenheiros na Fundação Educacional Inaciana (FEI). Possui 15 anos de experiência em Gestão de Facilities, Gestão de Projetos, Obras e Reformas de espaços comerciais. Ingressou na companhia em 2011 e há 3 anos atua como Gerente de Operações do Empreendimento Grand Plaza Shopping. Atuou anteriormente na empresa MAT Engenharia e Mogi Shopping. Reinaldo dos Reis Souza não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas citadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia, com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário. Reinaldo dos Reis Souza informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Reinaldo dos Reis Souza declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta."

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/2024	Não se aplica	Comitê ESG e de Sustentabilidade		15/04/2024	Não	15/04/2024

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há quaisquer relações conjugais, de união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2022**Administrador do Emissor**

Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Danubio do Brasil ADM e Participacoes LT	20.590.698/0001-50		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

Administrador do Emissor

Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

EH Capital Management	00.000.000/0000-00		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

Administrador do Emissor

Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Eirenor S.A.	05.717.500/0001-62		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
API SPE 88 PLANEJAM. E DESENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA	09.117.101/0001-11		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	11.392.899/0001-51		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CALIFORNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.385/0001-14		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AGATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.591.482/0001-09		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CCP PARTICIPAÇÕES LTDA	10.619.927/0001-68		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
CONDADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	37.067.458/0001-78 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CSC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	18.180.405/0001-14 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
EUCALIPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	10.551.308/0001-89 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	00.762.723/0001-28 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA II	48.969.543/0001-48		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento Imobiliário JK D - FII	23.533.796/0001-43		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento Imobiliário JK E - FII	23.532.837/0001-87		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
KANSAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.337.142/0001-60		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LEASING MALLS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	13.619.121/0001-68		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.597.890/0001-35		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.901/0001-98		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.457.701/0001-70		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	37.067.401/0001-79 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
NEBRASKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	34.500.277/0001-03 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	09.434.012/0001-07 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
ON DIGITAIS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EX CCP PINHEIRO Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	17.432.567/0001-30 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ACÁCIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.311/0001-00		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.432.799/0001-98		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.	02.839.383/0001-11		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.200/0001-59		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.909/0001-43		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN CITRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.439/0001-09		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.376/0001-90		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN LILAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.591.466/0001-16		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN MAGNÓLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.329/0001-02		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SYN MOGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	09.597.871/0001-09 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SPX SYN PARTICIPACOES S.A. Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	37.067.375/0001-89 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
YM Investimentos Ltda Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	10.477.332/0001-15 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Carcavelos Empreendimentos Imobiliarios Ltda Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	08.421.961/0001-81 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CYRELA CCP CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.447.360/0001-40		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	08.944.728/0001-83		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CYRELA CCP TURURIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.608.061/0001-39		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FUNDO BRASILIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	02.027.437/0001-44		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda	03.417.087/0001-95		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	01.797.632/0001-90		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.355.044/0001-22		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
COLORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.334.027/0001-32		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GRAND PLAZA SHOPPING	01.201.140/0001-90		
Diretor de Engenharia e Administração de Propriedades	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
API SPE 88 PLANEJAM. E DESENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA	09.117.101/0001-11		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Diretora Comercial

11.392.899/0001-51
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

CALIFORNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Diretora Comercial

37.067.385/0001-14
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

AGATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Diretora Comercial

20.591.482/0001-09
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCP PARTICIPAÇÕES LTDA	10.619.927/0001-68		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CONDADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.458/0001-78		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CSC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	18.180.405/0001-14		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EUCALIPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.551.308/0001-89		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL	00.762.723/0001-28		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA II	48.969.543/0001-48		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Fundo de Investimento Imobiliário JK D - FII	23.533.796/0001-43		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento Imobiliário JK E - FII	23.532.837/0001-87		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
KANSAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.337.142/0001-60		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

LEASING MALLS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	13.619.121/0001-68		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.597.890/0001-35		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.901/0001-98		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.457.701/0001-70		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.401/0001-79		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NEBRASKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.500.277/0001-03		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.434.012/0001-07		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ON DIGITAIS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EX CCP PINHEIRO	17.432.567/0001-30		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN ACÁCIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.311/0001-00		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Diretora Comercial	17.432.799/0001-98 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA. Diretora Comercial	02.839.383/0001-11 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	17.799.200/0001-59 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	09.597.909/0001-43 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SYN CITRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Diretora Comercial

18.180.439/0001-09
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SYN LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Diretora Comercial

18.180.376/0001-90
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SYN LILAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Diretora Comercial

20.591.466/0001-16
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN MAGNÓLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.329/0001-02		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN MOGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.871/0001-09		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SPX SYN PARTICIPACOES S.A.	37.067.375/0001-89		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
YM Investimentos Ltda	10.477.332/0001-15		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Carcavelos Empreendimentos Imobiliarios Ltda	08.421.961/0001-81		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CYRELA CCP CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.447.360/0001-40		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Diretora Comercial	11.392.542/0001-73 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Diretora Comercial	08.944.728/0001-83 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CYRELA CCP TURURIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Diretora Comercial	17.608.061/0001-39 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
FUNDO BRASILIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO Diretora Comercial	02.027.437/0001-44 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda
Diretora Comercial

03.417.087/0001-95
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Diretora Comercial

11.392.786/0001-56
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA
Diretora Comercial

01.797.632/0001-90
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.355.044/0001-22		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COLORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.334.027/0001-32		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlador Indireto
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GRAND PLAZA SHOPPING	01.201.140/0001-90		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
API SPE 88 PLANEJAM. E DESENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA	09.117.101/0001-11		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	11.392.899/0001-51		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
CALIFORNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Diretor Presidente	37.067.385/0001-14 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
AGATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Diretor Presidente	20.591.482/0001-09 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CCP PARTICIPAÇÕES LTDA Diretor Presidente	10.619.927/0001-68 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CONDADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Diretor Presidente	37.067.458/0001-78 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CSC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	18.180.405/0001-14		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
EUCALIPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.551.308/0001-89		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL	00.762.723/0001-28		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA II	48.969.543/0001-48		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundo de Investimento Imobiliário JK D - FII	23.533.796/0001-43		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundo de Investimento Imobiliário JK E - FII	23.532.837/0001-87		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
KANSAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.337.142/0001-60		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LEASING MALLS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	13.619.121/0001-68		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A Diretor Presidente	09.597.890/0001-35 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Presidente	17.799.901/0001-98 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Presidente	11.457.701/0001-70 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Diretor Presidente	37.067.401/0001-79 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NEBRASKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.500.277/0001-03		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.434.012/0001-07		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ON DIGITAIS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EX CCP PINHEIRO	17.432.567/0001-30		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Subordinação	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ACÁCIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.311/0001-00		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.432.799/0001-98		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.	02.839.383/0001-11		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.200/0001-59		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.909/0001-43		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN CITRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.439/0001-09		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SYN LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Presidente	18.180.376/0001-90 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN LILAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Presidente	20.591.466/0001-16 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN MAGNÓLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA Diretor Presidente	10.551.329/0001-02 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN MOGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Presidente	09.597.871/0001-09 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SPX SYN PARTICIPACOES S.A.	37.067.375/0001-89		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
YM Investimentos Ltda	10.477.332/0001-15		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Carcavelos Empreendimentos Imobiliarios Ltda	08.421.961/0001-81		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CYRELA CCP CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.447.360/0001-40		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	08.944.728/0001-83		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CYRELA CCP TURURIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.608.061/0001-39		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FUNDO BRASILIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	02.027.437/0001-44		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda	03.417.087/0001-95		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	01.797.632/0001-90		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.355.044/0001-22		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COLORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.334.027/0001-32		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GRAND PLAZA SHOPPING	01.201.140/0001-90		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
API SPE 88 PLANEJAM. E DESENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA	09.117.101/0001-11		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	11.392.899/0001-51		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALIFORNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.385/0001-14		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AGATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.591.482/0001-09		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CCP PARTICIPAÇÕES LTDA	10.619.927/0001-68		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CONDADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.458/0001-78		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	18.180.405/0001-14		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
EUCALIPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	10.551.308/0001-89 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	354.793.188-61 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	00.762.723/0001-28 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	354.793.188-61 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA II Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	48.969.543/0001-48 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	354.793.188-61 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento Imobiliário JK D - FII Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	23.533.796/0001-43 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

354.793.188-61
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Fundo de Investimento Imobiliário JK E - FII
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

23.532.837/0001-87
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

354.793.188-61
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

KANSAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

34.337.142/0001-60
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

354.793.188-61
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

17.799.157/0001-21
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LEASING MALLS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	13.619.121/0001-68		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.597.890/0001-35		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.901/0001-98		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.457.701/0001-70		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.401/0001-79		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NEBRASKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.500.277/0001-03		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	09.434.012/0001-07 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	354.793.188-61 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
ON DIGITAIS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EX CCP PINHEIRO Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	17.432.567/0001-30 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	354.793.188-61 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN ACÁCIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	10.551.311/0001-00 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	354.793.188-61 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	17.432.799/0001-98 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.	02.839.383/0001-11		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.200/0001-59		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.909/0001-43		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN CITRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.439/0001-09		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.376/0001-90		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN LILAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.591.466/0001-16		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN MAGNÓLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.329/0001-02		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN MOGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.871/0001-09		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPX SYN PARTICIPACOES S.A.	37.067.375/0001-89		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
YM Investimentos Ltda	10.477.332/0001-15		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Carcavelos Empreendimentos Imobiliarios Ltda	08.421.961/0001-81		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CYRELA CCP CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.447.360/0001-40		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	08.944.728/0001-83		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CYRELA CCP TURURIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.608.061/0001-39		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO BRASILIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	02.027.437/0001-44		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda	03.417.087/0001-95		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	01.797.632/0001-90		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.355.044/0001-22		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COLORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.334.027/0001-32		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	354.793.188-61	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GRAND PLAZA SHOPPING	01.201.140/0001-90		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
-----------	----------------	----------	--------------------

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Danubio do Brasil ADM e Participacoes LT	20.590.698/0001-50		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EH Capital Management	00.000.000/0000-00		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Eirenor S.A.	05.717.500/0001-62		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor	03.355.044/0001-22 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda Diretor	03.417.087/0001-95 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA Diretor	01.797.632/0001-90 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Diretor	17.432.799/0001-98 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SYN ALECRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.882/0001-08		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.434.012/0001-07		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.200/0001-59		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.901/0001-98		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	08.944.728/0001-83		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Metropolitano Administradora Ltda. Diretor	17.799.741/0001-87 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A Diretor	09.597.890/0001-35 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A Diretor	11.392.899/0001-51 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar Administrador do Emissor	034.994.788-03 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Diretor	13.619.137/0001-70 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Paulo Roberto Nazar

034.994.788-03

Controle

Controlada Direta

Administrador do Emissor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

11.457.701/0001-70

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Paulo Roberto Nazar

034.994.788-03

Controle

Controlada Direta

Administrador do Emissor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.

02.839.383/0001-11

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira

279.303.158-51

Controle

Controlada Direta

Administrador do Emissor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

03.355.044/0001-22

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda	03.417.087/0001-95		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	01.797.632/0001-90		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.432.799/0001-98		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN ALECRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.882/0001-08		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor	09.434.012/0001-07 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor	17.799.200/0001-59 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor	17.799.901/0001-98 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A Diretor	10.551.324/0001-71 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.	02.839.383/0001-11		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.355.044/0001-22		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda	03.417.087/0001-95		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	01.797.632/0001-90		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.432.799/0001-98		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN ALECRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.882/0001-08		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.434.012/0001-07		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Financeiro	17.799.200/0001-59 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Financeiro	17.799.901/0001-98 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A Diretor Financeiro	10.551.324/0001-71 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Diretor Financeiro	08.944.728/0001-83 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Metropolitano Administradora Ltda.	17.799.741/0001-87		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.597.890/0001-35		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	11.392.899/0001-51		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	13.619.137/0001-70		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Indireta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Chl Lxxviii Incorporações Ltda	11.689.703/0001-95		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cyrela Milão Empreendimentos Imobiliários S.A.	07.273.971/0001-54		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Indireta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE CHL CV Incorporações Ltda.	11.686.522/0001-05		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Indireta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cyrela Tennessee Empreendimentos Imobiliários S.A.	07.086.915/0001-00		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Indireta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Evidence Cyrela Ltda. Diretor Financeiro	05.795.656/0001-61 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Cyrela Oceania Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Diretor Financeiro	07.876.203/0001-95 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Cyrela Tecnisa Agin Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. Diretor Financeiro	05.922.609/0001-31 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação N/A			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Financeiro	11.457.701/0001-70 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.	02.839.383/0001-11		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Danubio do Brasil ADM e Participacoes LT	20.590.698/0001-50		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

Administrador do Emissor

Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

EH Capital Management	00.000.000/0000-00		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			
Elie Horn	004.812.978-04	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Eirenor S.A.	05.717.500/0001-62		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.355.044/0001-22		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda	03.417.087/0001-95		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	01.797.632/0001-90		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.432.799/0001-98		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN ALECRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.882/0001-08		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.434.012/0001-07		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.200/0001-59		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.901/0001-98		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	08.944.728/0001-83		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Metropolitano Administradora Ltda.	17.799.741/0001-87		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.597.890/0001-35		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	11.392.899/0001-51		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	13.619.137/0001-70		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.457.701/0001-70		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Nazar	034.994.788-03	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEIDADES LTDA.	02.839.383/0001-11		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
API SPE 88 PLANEJAM. E DESENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA	09.117.101/0001-11		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A Diretora Comercial	11.392.899/0001-51 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CALIFORNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Diretora Comercial	37.067.385/0001-14 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
AGATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Diretora Comercial	20.591.482/0001-09 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CCP PARTICIPAÇÕES LTDA Diretora Comercial	10.619.927/0001-68 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

CONDADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Diretora Comercial

37.067.458/0001-78
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

CSC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Diretora Comercial

18.180.405/0001-14
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

EUCALIPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Diretora Comercial

10.551.308/0001-89
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL	00.762.723/0001-28		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA II	48.969.543/0001-48		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento Imobiliário JK D - FII	23.533.796/0001-43		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundo de Investimento Imobiliário JK E - FII	23.532.837/0001-87		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
KANSAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.337.142/0001-60		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
LEASING MALLS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA Diretora Comercial	13.619.121/0001-68 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MÁRFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A Diretora Comercial	09.597.890/0001-35 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	17.799.901/0001-98 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	11.457.701/0001-70 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.401/0001-79		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

NEBRASKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.500.277/0001-03		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.434.012/0001-07		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ON DIGITAIS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EX CCP PINHEIRO	17.432.567/0001-30		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ACÁCIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.311/0001-00		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.432.799/0001-98		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.	02.839.383/0001-11		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.200/0001-59		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.909/0001-43		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SYN CITRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	18.180.439/0001-09 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	18.180.376/0001-90 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN LILAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	20.591.466/0001-16 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN MAGNÓLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA Diretora Comercial	10.551.329/0001-02 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SYN MOGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Diretora Comercial

09.597.871/0001-09
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

SPX SYN PARTICIPACOES S.A.
Diretora Comercial

37.067.375/0001-89
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

Administrador do Emissor

Juliana Cavalcante Morandeira
Administrador do Emissor

279.303.158-51
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

YM Investimentos Ltda
Diretora Comercial

10.477.332/0001-15
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Carcavelos Empreendimentos Imobiliarios Ltda	08.421.961/0001-81		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CYRELA CCP CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.447.360/0001-40		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	08.944.728/0001-83		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CYRELA CCP TURURIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.608.061/0001-39		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FUNDO BRASILIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	02.027.437/0001-44		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda Diretora Comercial	03.417.087/0001-95 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	11.392.786/0001-56 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA Diretora Comercial	01.797.632/0001-90 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira Administrador do Emissor	279.303.158-51 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretora Comercial	03.355.044/0001-22 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COLORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.334.027/0001-32		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Juliana Cavalcante Morandeira	279.303.158-51	Controle	Controlador Indireto
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GRAND PLAZA SHOPPING	01.201.140/0001-90		
Diretora Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
API SPE 88 PLANEJAM. E DESENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA	09.117.101/0001-11		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A	10.551.324/0001-71		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALIANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	11.392.899/0001-51		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALIFORNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.385/0001-14		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AGATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.591.482/0001-09		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CCP PARTICIPAÇÕES LTDA	10.619.927/0001-68		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CONDADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.458/0001-78		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
CSC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA Diretor Presidente	18.180.405/0001-14 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
EUCALIPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor Presidente	10.551.308/0001-89 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL Diretor Presidente	00.762.723/0001-28 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA II Diretor Presidente	48.969.543/0001-48 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento Imobiliário JK D - FII	23.533.796/0001-43		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento Imobiliário JK E - FII	23.532.837/0001-87		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
KANSAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.337.142/0001-60		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
LAVANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.157/0001-21		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
LEASING MALLS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	13.619.121/0001-68		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.597.890/0001-35		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MÁRMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.901/0001-98		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.457.701/0001-70		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.067.401/0001-79		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
NEBRASKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.500.277/0001-03		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.434.012/0001-07		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ON DIGITAIS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EX CCP PINHEIRO	17.432.567/0001-30		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Subordinação	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ACÁCIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.311/0001-00		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AÇUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.432.799/0001-98		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LTDA.	02.839.383/0001-11		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.799.200/0001-59		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.909/0001-43		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN CITRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.439/0001-09		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.180.376/0001-90		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN LILAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.591.466/0001-16		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN MAGNÓLIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.551.329/0001-02		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN MOGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.597.871/0001-09		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SPX SYN PARTICIPACOES S.A. Diretor Presidente	37.067.375/0001-89 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
YM Investimentos Ltda Diretor Presidente	10.477.332/0001-15 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Carcavelos Empreendimentos Imobiliarios Ltda Diretor Presidente	08.421.961/0001-81 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador do Emissor	320.167.378-16 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CYRELA CCP CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Diretor Presidente	14.447.360/0001-40 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN SÂNDALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.392.542/0001-73		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	08.944.728/0001-83		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CYRELA CCP TURURIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.608.061/0001-39		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FUNDO BRASILIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	02.027.437/0001-44		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda	03.417.087/0001-95		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SYN AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.392.786/0001-56		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

Administrador do Emissor			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SYN PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA	01.797.632/0001-90		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MILLENNIUM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.355.044/0001-22		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COLORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.334.027/0001-32		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	320.167.378-16	Controle	Controlada Direta
Administrador do Emissor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GRAND PLAZA SHOPPING	01.201.140/0001-90		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Administrador do Emissor exerce cargo de administração na Pessoa Relacionada.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia mantém apólice de seguro de responsabilidade civil (D&O) para membros do Conselho de Administração, da Diretoria e de qualquer outro órgão estatutário ("Segurados"), tendo por objeto o pagamento de indenização aos administradores da Companhia e de suas controladas de todas as perdas incorridas por esses em decorrência de atos ou omissões culposas, que tenham sido praticados no exercício de suas funções, nos termos da referida apólice. O limite máximo de garantia da apólice vigente é de US\$5,0 milhões (cinco milhões de dólares).

O valor total líquido a título de prêmio da referida apólice é de US\$ 16.030,36. A Companhia entende que a contratação de D&O, bem como sua cobertura estão em linha com os padrões de mercado.

Ainda, a Companhia declara que, na data deste Formulário de Referência, não celebrou qualquer compromisso de indenidade com seus administradores.

7.8 Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente: (i) a data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) o quórum de instalação:

Exercício Social	Tipo de Assembleia	Data de Convocação	Data de Realização	Quórum e convocação	Assuntos Tratados
2023	Assembleia Geral Extraordinária	10/03/2022 11/05/2022 12/03/2022	03/05/2023	64,88%	(i) a alteração da redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão, no objeto social da Companhia, de atividades complementares já praticadas por suas subsidiárias; e (ii) em razão da deliberação constante do item "i" acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
2023	Assembleia Geral Ordinária	28/03/2023 29/03/2023 30/03/2023	28/04/2023	64,99%	(i) Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Ratificação da distribuição de dividendos intermediários aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2022; (iv) Fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.
2022	Assembleia Geral Extraordinária	29/03/2022 30/03/2022 31/03/2022	29/04/2022	65,16%	(i) Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a ratificação da distribuição de dividendos; (iii) Aprovação de proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2022; (iv) Fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.
2021	Assembleia Geral Extraordinária	08/07/2021 09/07/2021 12/07/2021	09/08/2021	70,03%	(i) eleição de 3 (três) membros efetivos para o Conselho de Administração da Companhia; (ii) alteração da denominação social da Companhia, com a consequente modificação do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) inclusão de atividade no objeto social da Companhia, com a consequente modificação do art. 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação.
2021	Assembleia Geral Ordinária	30/03/2021 31/03/2021 01/04/2021	30/04/2021	63,62%	(i) aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e da distribuição de dividendos; (iii) aprovação de proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2021; (iv) fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

7.8 Outras informações relevantes

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Companhia é listada no Segmento do Novo Mercado que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, 25% do capital social ou 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além disso, o “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando a: (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade, sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, a Companhia adota:

- (i) Emissão exclusiva de ações ordinárias;
- (ii) Política “uma ação igual a um voto”;
- (iii) Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, que comprometam sua independência;
- (iv) Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembleia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (v) Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- (vi) Convocações de assembleias e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- (vii) Fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- (viii) Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de

7.8 Outras informações relevantes

informações relevantes;

(ix) Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;

(x) Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras;

(xi) A oferta de compra de ações que resulte em transferência de controle deve ser dirigida a todos os acionistas, que terão a opção de vender as suas ações nas mesmas condições do controlador, incluindo a participação no prêmio de controle, se houver; e

(xii) Conselho de Administração composto por pelo menos cinco membros, dos quais dois são membros independentes.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A remuneração da Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores estatutários e não estatutários, conselho fiscal, busca estar em linha com práticas de mercado e está diretamente ligada ao alinhamento dos interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

No caso dos Diretores estatutários, a existência da prática de remuneração variável permite o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia com seus principais executivos, característica de uma prática transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros e a perpetuidade da Companhia.

A política de remuneração da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2022, e está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.syn.com.br), na seção de Políticas, em Governança Corporativa.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores da Companhia é fixada pela Assembleia Geral, podendo o Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração para seus próprios membros, para os membros da Diretoria e dos membros dos Comitês.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A distribuição individual da remuneração aprovada é determinada pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração poderá propor para os Administradores remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração da Companhia revisita a remuneração definida e, observando as metas estabelecidas anualmente pela Companhia, bem como as práticas de mercado, estabelece novos parâmetros e diretrizes, se necessário.

8.1 Política ou prática de remuneração

c. composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

a) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa (pró-labore) composta por 12 parcelas mensais e de seguro de vida como benefício. A remuneração do Conselho de Administração está em linha com a intenção dos acionistas na busca por profissionais que agreguem para os resultados da empresa.

b) Diretoria

As Diretorias estatutária e não estatutária fazem jus a remuneração fixa (pró-labore), variável e benefícios. A remuneração fixa é composta por 12 parcelas mensais. A remuneração variável é composta pelo pagamento por prêmio anual aos Diretores estatutários e não estatutários, vinculado a metas da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração. Os benefícios são compostos de vale refeição, plano de saúde e seguro de vida.

Os valores pagos a título de remuneração fixa estão em linha com as práticas de mercado, permitindo assim que a Companhia concentre parte significativa da remuneração total nos incentivos variáveis, o que faz com que os Diretores compartilhem o risco e o resultado com a Companhia por meio de metas estabelecidas, possibilitando, assim, maior alinhamento de interesses entre os diretores e acionistas da Companhia.

c) Comitês

Todos os membros dos Comitês da Companhia são administradores ou empregados e não recebem remuneração específica pelo fato de participarem dos Comitês.

d) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado, poderão fazer jus a remuneração fixa, a qual será estabelecida de acordo com práticas de mercado, bem como o previsto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ou seja, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A remuneração do conselho fiscal, quando instalado, busca assegurar a composição por membros qualificados e, dessa forma, a atuação efetiva do órgão.

8.1 Política ou prática de remuneração

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

	31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020	
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Conselho de Administração	100%	-	100%	-	100%	-
Diretoria (Estatutária/Não-Estatutária)	56%	44%	100%	0%	100%	0%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Comitê de Auditoria e Riscos	-	-	-	-	-	-
Comitê de Ética	-	-	-	-	-	-
Comitê ESG e de Sustentabilidade	-	-	-	-	-	-

Os percentuais indicados na tabela acima podem variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia no período, dado ao componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

A remuneração paga pela Companhia aos seus administradores é comparada com a praticada pelo mercado, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

O Conselho de Administração é responsável pela avaliação da remuneração dos diretores. Com base em informações de mercado, o Conselho de Administração avalia e reajusta o salário dos diretores. Quanto à remuneração, o Conselho de Administração observa as metas estabelecidas anualmente para a Companhia.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Não aplicável.

- (ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis, o que é parte de sua política de

8.1 Política ou prática de remuneração

compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

(iii) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e de 2020 não havia membros da diretoria estatutária e nem do Conselho de Administração não remunerados pela Companhia.

Os membros dos comitês da Companhia, nos termos dos seus respectivos regimentos internos, não fazem jus a remuneração, visto que já recebem remuneração pelas demais funções que possuem na Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência um diretor estatutário da Companhia é remunerado pela CCP Administração de Propriedades, controlada pela Companhia, tendo em vista o exercício da função concomitante. Referido diretor recebe as seguintes remunerações de referida controlada: (i) remuneração fixa anual, na forma de salário; e (ii) remuneração variável, na forma de prêmio.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
Esclarecimento			Conselho fiscal não instalado	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	2.892.000,00	0,00	3.612.000,00
Benefícios direto e indireto	1.898,64	231.854,04	0,00	233.752,68
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	144.000,00	578.400,00	0,00	722.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.365.000,00	0,00	4.365.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	873.000,00	0,00	873.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	865.898,64	8.940.254,04	0,00	9.806.152,68

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	0,00	10,00
Esclarecimento			Conselho fiscal não instalado	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	4.253.370,24	0,00	4.973.370,24
Benefícios direto e indireto	1.265,76	276.105,94	0,00	277.371,70
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	144.000,00	850.674,05	0,00	994.674,05
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.832.000,00	0,00	3.832.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	406.400,00	0,00	406.400,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	865.265,76	9.618.550,23	0,00	10.483.815,99

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	0,00	11,00
Esclarecimento			Conselho fiscal não instalado	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	760.000,00	4.571.658,40	0,00	5.331.658,40
Benefícios direto e indireto	1.912,44	186.138,61	0,00	188.051,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	24.000,00	914.331,68	0,00	938.331,68
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	785.912,44	5.672.128,69	0,00	6.458.041,13

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	0,00	11,00
Esclarecimento			Conselho fiscal não instalado	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	840.000,00	2.478.852,00	0,00	3.318.852,00
Benefícios direto e indireto	1.977,82	228.242,52	0,00	230.220,34
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	168.000,00	495.770,40	0,00	663.770,40
Descrição de outras remunerações fixas	O item "Outros" acima é referente a INSS empresa.	O item "Outros" acima é referente a INSS empresa.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não instalado.	
Total da remuneração	1.009.977,82	3.202.864,92	0,00	4.212.842,74

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Não há programa de remuneração variável do Conselho de Administração.		Não tem Conselho Fiscal instalado.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10357591,24	0,00	10.357.591,24
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5238000,00	0,00	5.238.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Não há programa de remuneração variável do Conselho de Administração.		Não tem Conselho Fiscal instalado.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4238400,00	0,00	4.238.400,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4238400,00	0,00	4.238.400,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4238400,00	0,00	4.238.400,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Não há programa de remuneração variável do Conselho de Administração.		Não tem Conselho Fiscal instalado.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Não há programa de remuneração variável do Conselho de Administração.		Não tem Conselho Fiscal instalado.	

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3202864,92	0,00	3.202.864,92
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3202864,92	0,00	3.202.864,92

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve em vigor no último exercício social plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUENTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUENTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUENTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	A Companhia não tem programa de remuneração baseada em ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUENTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.10 Outorga de ações

8.10. Outorga de ações restritas a membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	5,00	4,00	0,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve nos últimos exercícios sociais (2020-2023) plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve nos últimos exercícios sociais (2020-2023) plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente	Ainda não foi instaurado conselho fiscal na Companhia, por isso 0.

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	6,00	4,00	0,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve nos últimos exercícios sociais (2020-2023) plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve nos últimos exercícios sociais (2020-2023) plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente	Ainda não foi instaurado conselho fiscal na Companhia, por isso 0.

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	4,00	0,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve nos últimos exercícios sociais (2020-2023) plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve nos últimos exercícios sociais (2020-2023) plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente	Ainda não foi instaurado conselho fiscal na Companhia, por isso 0.

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	4,00	0,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0

Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve nos últimos exercícios sociais (2020-2023) plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve nos últimos exercícios sociais (2020-2023) plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não há previsão em relação ao exercício social corrente	Ainda não foi instaurado conselho fiscal na Companhia, por isso 0.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem atualmente, nem teve nos três últimos exercícios sociais, plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem atualmente, nem teve nos três últimos exercícios sociais, plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem atualmente, nem teve nos três últimos exercícios sociais, plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem atualmente, nem teve nos três últimos exercícios sociais, plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem atualmente, nem teve nos três últimos exercícios sociais, plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2022, os membros do Conselho de Administração da Companhia detinham 92.793.408 ações ordinárias de emissão da Companhia, os membros da Diretoria Estatutária da Companhia detinham 2.048 ações ordinárias de emissão da Companhia, e os membros do Conselho Fiscal não detinham ações ordinárias de emissão da Companhia, dado que referido órgão não está instalado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Órgão	Ações Ordinárias da Companhia	Percentual (em %)
Conselho de Administração*	92.793.408	60,791%
Diretoria Estatutária	2.048	0,0013%
Conselho Fiscal	0	0%

* Considera-se o Sr. Elie Horn como membro do Conselho de Administração.

Adicionalmente, com exceção de um membro do Conselho de Administração que possui 1 cota da CCP Participações Ltda. ("CCP Participações"), sociedade controlada da Companhia, nenhum outro membro do Conselho de Administração, bem como nenhum membro da Diretoria Estatutária nem do Conselho Fiscal da Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2022, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações emitidos por sociedades controladas pela Companhia, por sociedades sob controle comum com a Companhia, nem pelos controladores diretos ou indiretos da Companhia, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Órgão	Cotas da CCP Participações	Percentual (em %)
Conselho de Administração	1	0,001%
Diretoria Estatutária	0	0%
Conselho Fiscal	0	0%

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	6,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	6,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	3.190.275,60	2.300.896,59	1.497.330,84	144.316,44	144.282,55	144.282,55	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.491.087,24	1.027.724,53	550.052,16	144.282,55	48.106,48	144.282,55	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.177.784,96	1.791.198,53	800.716,23	144.210,96	119.379,10	144.282,55	0,00	0,00	0,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	<p>Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Conselhos Fiscal (quando este último estiver instalado).</p> <p>O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Durante o exercício social encerrado em 31/12/2021, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.</p> <p>Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses.</p>	
31/12/2021	<p>Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Fiscal (quando este último estiver instalado).</p> <p>O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Durante o exercício social encerrado em 31/12/2021, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.</p> <p>Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses</p>	
31/12/2020	<p>Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Fiscal (quando este último estiver instalado).</p> <p>O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Durante o exercício social encerrado em 31/12/2020, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.</p> <p>Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses</p>	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	<p>Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Conselhos Fiscal (quando este último estiver instalado).</p> <p>O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Durante o exercício social encerrado em 31/12/2021, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.</p> <p>Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses.</p>	
31/12/2021	<p>Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Fiscal (quando este último estiver instalado).</p> <p>O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Durante o exercício social encerrado em 31/12/2021, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.</p> <p>Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses</p>	
31/12/2020	<p>Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Fiscal (quando este último estiver instalado).</p> <p>O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Durante o exercício social encerrado em 31/12/2020, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.</p> <p>Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses</p>	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e Conselhos Fiscal (quando este último estiver instalado). O número de membros total e remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Durante o exercício social encerrado em 31/12/2021, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: (i) no Conselho de Administração: 12 meses; (ii) na Diretoria: 12 meses.	Conselho fiscal não instalado.
31/12/2021	Não instalado.	Conselho fiscal não instalado.
31/12/2020	Não instalado.	Conselho fiscal não instalado.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Exercício / Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Previsto para o exercício social de 2023	16,67%	0,00%	0,00%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	16,68%	0,00%	0,00%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	15,79%	0,00%	0,00%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	14,29%	0,00%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Previsão exercício social de 2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	1.543.056,08	-	1.543.056,08
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2022 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	1.546.019,64	-	1.546.019,64
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2021 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	760.008,45	-	760.008,45
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	756.945,47	-	756.945,47
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

A. Informações Complementares aos Itens 8.2 e 8.15 deste Formulário de Referência:

Apresentamos abaixo a memória de cálculo do número de membros e membros remunerados constantes dos itens 8.2 e 8.15 deste Formulário de Referência.

Exercício Social de 2022

Conselho Adm	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
Elie Horn	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Leo Krakowiak	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Claudio Bruni	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
José Carlos Reis de Magalhães Neto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Kristian Schneider Huber	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Flavio Celso Pripas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00

MEMBROS DA DIRETORIA REMUNERADOS E TOTAL

Diretoria	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
Juliana Morandeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Paula Tauil	1	1	1	1	1								
Paulo Nazar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Hector Bruno Franco de Carvalho L	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Thiago Muramatsu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4,42

Exercício Social de 2021

Conselho Adm	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
George Zausner	1	1	1	1	1	1	1						
Pedro Franco Sales	1	1	1	1	1								
Rafael Novellino	1	1	1	1	1	1	1						
Elie Horn	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Leo Krakowiak	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Claudio Bruni	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
José Carlos Reis de Magalhães Neto									1	1	1	1	1
Kristian Schneider Huber									1	1	1	1	1
Flavio Celso Pripas									1	1	1	1	1
German Quiroga	1	1	1	1	1	1	1	1					
Total	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6

MEMBROS DA DIRETORIA REMUNERADOS E TOTAL

Diretoria	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Juliana Morandeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Paula Tauil	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pedro Daltro	1	1											
Thiago Muramatsu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Exercício Social de 2020

<u>MEMBROS DO CONSELHO REMUNERADOS E TOTAL</u>													
Conselho Adm	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	
George Zausner	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pedro Franco Sales	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Rafael Novellino	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Elie Horn	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Leo Krakowiak	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Claudio Bruni	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
German Quiroga	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

MEMBROS DA DIRETORIA REMUNERADOS E TOTAL

Diretoria	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	
Juliana Morandeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Paula Tauil	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pedro Daltro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Thiago Muramatsu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
31/03/2020	01/01/2020		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia correspondentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e revisão das informações trimestrais ITRs individuais e consolidados da Companhia relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020, 2019 e 2018, 30 de junho de 2020, 2019 e 2018 e 30 de setembro de 2019, 2018 e 2017			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$377.533,00, referentes aos serviços de auditoria das demonstrações contábeis.			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
18/01/2022	01/01/2022		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia correspondentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024; e revisão das informações trimestrais - ITRs individuais e consolidados da Companhia relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2022, 2023 e 2024, 30 de junho de 2022, 2023 e 2024, 30 de setembro de 2022, 2023 e 2024 e 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.928.567/0001-11, receberam honorários que totalizaram o valor de R\$380.000,00 líquido de impostos, referentes aos serviços de auditoria das demonstrações contábeis dos anos de 2022. Além dessa quantia, não houve atribuição de serviços adicionais feitos pelo auditor independente.			
Justificativa da substituição			
Rodízio de auditor independente			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
24/01/2022	01/01/2021		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2021 e revisão das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findo e a findarem-se em 31 de março de 2021, 30 de junho de 2021 e 30 de setembro de 2021			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os auditores independentes da KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, receberam honorários que totalizaram o valor de R\$389.370,00, referentes aos serviços de auditoria das demonstrações contábeis dos do ano de 2021.			
Justificativa da substituição			
Fim do mandato de 5 anos do auditor independente anterior			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
24/03/2023	01/01/2023		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023 e revisão das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findo e a findarem-se em 31 de março de 2023, 30 de junho de 2023 e 30 de setembro de 2023			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.928.567/0001-11, receberão honorários que totalizarão valor de R\$401.964,00 líquido de impostos, referentes aos serviços de auditoria das demonstrações contábeis dos anos de 2023. Além dessa quantia, não houve atribuição de serviços adicionais feitos pelo auditor independente.			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

	Informações:
Política ou procedimentos adotados para evitar a existência de conflito de interesse com os auditores	A empresa possui comitê de auditoria, e a empresa contratada presta apenas serviços de auditoria, não havendo conflito de interesses na contratação.
Informação sobre a perda de independência ou objetividade dos auditores independentes (quando aplicável).	N/A

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	43	56	0	0	0
Não-liderança	150	107	0	0	0
TOTAL = 356	193	163	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	2	75	5	9	1	0	7
Não-liderança	2	137	33	54	0	4	27
TOTAL = 356	4	212	38	63	1	4	34

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	7	85	7
Não-liderança	101	142	14
TOTAL = 356	108	227	21

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	6	93	0	0
Não-liderança	0	0	29	228	0	0
TOTAL = 356	0	0	35	321	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	21	14	0	0	0
Sudeste	172	149	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 356	193	163	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	15	4	7	0	0	9
Sudeste	4	197	34	56	1	4	25
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 356	4	212	38	63	1	4	34

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	12	23	0
Sudeste	96	204	21
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 356	108	227	21

10.1 Descrição dos recursos humanos

Descrição dos recursos humanos da Companhia, fornecendo as seguintes informações

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Localização Geográfica	Atividade	2022 ¹	2021	2020
São Paulo	Administrativa	137	125	141
São Paulo	Comercial/ Negócios	16	14	15
São Paulo	Financeiro	52	60	50
São Paulo	Desenvolvimento / Planejamento	3	2	3
São Paulo	RI	3	2	2
São Paulo	Diretoria	3	4	5
São Paulo	Presidência	1	1	1
São Paulo	Operações	61	60	146
Rio de Janeiro	Administrativa	26	25	29
Rio de Janeiro	Comercial/ Negócios	3	2	1
Rio de Janeiro	Financeiro	6	6	5
Rio de Janeiro	Operações	10	11	35
Goiás	Administrativa	13	11	12
Goiás	Comercial/ Negócios	2	2	1
Goiás	Financeiro	4	3	6
Goiás	Operações	16	15	26
Total		356	343	478

(¹) Os números descritos nos 3 exercícios sociais abrangem todas as empresas do grupo da Companhia

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Localização Geográfica	Atividade	2022 ¹	2021	2020
São Paulo	Administrativa	913	868	837
Rio de Janeiro	Administrativa	323	303	330
Goiás	Administrativa	82	77	93
Total		1318	1248	1260

(¹) Os números descritos nos 3 exercício sociais abrangem todas as empresas do grupo da Companhia

10.1 Descrição dos recursos humanos

(c) índice de rotatividade ⁽¹⁾

2022 ¹	2021	2020
26,65%	42,47%	16,90%

(¹) Os números descritos nos 3 exercícios sociais abrangem todas as empresas do grupo da Companhia

Nosso índice de rotatividade é calculado da seguinte maneira:

$$\frac{\left(\frac{ADMITIDOS + DESLIGADOS}{2} \times 100 \right)}{QUADRO DE FUNCIONARIOS}$$

10.2 Alterações relevantes

O aumento do número de empregados observado entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é explicado pela contratação, e primarização de posições nas áreas administrativas da Syn Prop & Tech e CSC, e na administradora de estacionamentos Park Place.

Em paralelo tivemos movimentações no corpo diretivo, com a nomeação do CFO Hector Carvalho e a renúncia dos Diretores: Paula Tauil e Raphael Karan.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A prática de remuneração adotada pela Companhia tem como objetivo atrair e reter profissionais diferenciados de mercado, contribuindo para o crescimento e perpetuidade da empresa. A prática de remuneração é estabelecida baseada nas melhores práticas de mercado obtidas por pesquisas periódicas, alinhando os interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia. Os empregados da Companhia fazem jus a remuneração fixa, variável e benefícios.

A remuneração fixa é composta por 13 parcelas mensais, 1/3 de férias e férias remuneradas. Os benefícios são compostos de vale refeição, vale alimentação, vale transporte, plano de saúde e seguro de vida e gympass. A remuneração variável é representada pela participação nos lucros conforme política aprovada internamente e validado junto ao sindicato.

A existência da prática de remuneração variável permite o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia com seus colaboradores, característica de uma prática transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros.

O objetivo da remuneração variável é recompensar o resultado do ano, primeiramente, se as metas da empresa forem alcançadas, e também se as metas individuais estipuladas para o período também tiverem sido alcançadas. Esta prática visa alinhar os interesses dos executivos com aqueles dos acionistas.

É importante ressaltar que os diretores e a gerente RH se reúnem semestralmente para analisar a estratégia de remuneração variável a ser adotada, para serem aprovados posteriormente pelo Conselho de Administração.

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores e empregados são comparados anualmente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), o que é parte de sua política de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

b. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores

Não aplicável, tendo em vista não haver plano de remuneração baseado em ações dos empregados não-administradores.

c. Política de benefícios

Os benefícios proporcionados aos nossos colaboradores incluem plano médico e odontológico, seguro de vida, vale-refeição, vale-transporte, gympass e treinamentos.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Atualmente somos filiados ao SECOVI – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos. Nosso relacionamento com o SECOVI é bom. Os Acordos Coletivos são estabelecidos anualmente entre os sindicatos SECOVI e o SEECOVI - Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo e as convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos nossos empregados.

A convenção de trabalho mais recente tem vigência de 01º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

Nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente não foram registradas paralisações nas atividades da Companhia por força de greve ou outras manifestações.

10.5 Outras informações relevantes

Não há informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 22 de dezembro de 2016, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses ("Política de Transação com Partes Relacionadas"), visando assegurar que todas as decisões relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia" sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Conforme referida Política de Transação com Partes Relacionadas, a Companhia poderá realizar transações com partes relacionadas (conforme definido na Política de Transação com Partes Relacionadas), observando as mesmas normas e critérios de contratação que utiliza para selecionar e contratar prestadores de serviços e desde que, de acordo com a política, as operações sejam contratadas em condições de mercado, observando durante a negociação os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmo princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação, respeitando às normas legais e éticas.

Toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia deverá ser previamente analisada pelo Diretor Financeiro da Companhia. Caberá ao Diretor Financeiro da Companhia classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão (i) do montante envolvido e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para análise e aprovação de referida Transação com Parte Relacionada. Todas as Transações com Partes Relacionadas de Montante Relevante (conforme definido na Política de Transação com Partes Relacionadas) deverão ser firmadas pelo Presidente e pelo Diretor Financeiro.

Todas as Transações com Partes Relacionadas fora do Curso Normal dos Negócios (conforme definido na Política de Transação com Partes Relacionadas) deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, que deliberará e aprovará sobre o assunto na forma do Estatuto Social da Companhia.

São vedadas as seguintes Transações com Partes Relacionadas: (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; e (ii) a concessão direta de empréstimos: (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou administrativo ou comitês estatutários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros; (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica que detenham mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia; ou (d) pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% (dez por cento), quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau. É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Transação com Partes Relacionadas também trata de regras para tomada de decisões de seus administradores e conselheiros fiscais, quando aplicável, em situações de conflito de interesses. Os administradores da Companhia, ao identificarem uma matéria dessa natureza, ou outras que possam representar potencial conflito de interesses, devem imediatamente manifestar conflito de interesses, próprios ou de qualquer de seus pares, na deliberação acerca de determinada matéria e abster-se de votar. Caso um conflito de interesses, que importe em um potencial ganho privado decorrente de determinada decisão, não seja voluntariamente manifestado, o administrador conflitado poderá sofrer ação corretiva deliberada pelo Conselho de Administração que avaliará o fato.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Política de Transações com Partes Relacionadas se encontra disponível, para livre consulta, no site da Companhia (www.syn.com.br) e na CVM (www.cvm.gov.br).

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CLD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	31/03/2016	99.000,00	46.021,64	0,00	Até capitalização dos recursos	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	AFAC					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	AFAC para reforço de capital. Recursos para reforço de capital na empresa, que serão capitalizados até o final do exercício de 2019.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
CondoConta Ltd	30/06/2022	24.173.601,33	24.173.601,33	24.173.601,33	Indeterminada	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Aquisição de 19.946.452 ações da CondoConta Ltd, equivalente a uma participação de 10% na empresa.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A SYN adquiriu 19.946.452 ações da CondoConta Ltd, equivalente a uma participação de 10% na empresa, totalizando o investimento de USD 4.458.428,87.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
DBA Empreendimentos e Participações Ltda.	26/01/2017	400.000,00	62.947,48	400.000,00	36 meses	2,500000
Relação com o emissor	Coproprietário indireto (Shopping D)					
Objeto contrato	Mútuo - mútuo foi realizado para utilização integral em projetos de expansão, desenvolvimento e/ou implantação de melhorias no Shopping D.					
Garantia e seguros	Hipoteca					
Rescisão ou extinção	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	O mútuo foi realizado para utilização integral em projetos de expansão, desenvolvimento e/ou implantação de melhorias no Shopping D. A taxa de juros, de 2,5% ao ano, é pré-determinada estando embutida nas parcelas. Restituição dos valores pagos conforme parcelas pré-determinadas no respectivo contrato.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
DBA Empreendimentos e Participações Ltda.	20/04/2023	83.930,00	83.930,00	83.930,00	Indeterminada	CDI + 2,7%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Mútuo - mútuo foi realizado para utilização integral em projetos de expansão, desenvolvimento e/ou implantação de melhorias no Shopping D.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
SPX Gestão de Recursos Ltda.	28/12/2021	0,00	0	0	Indeterminada	
Relação com o emissor	Joint venture de controle compartilhado ("JV")					
Objeto contrato	Constituição e o desenvolvimento de uma gestora de recursos de fundos de investimentos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A SYN concluiu o fechamento da transação com a SPX Gestão de Recursos Ltda. para constituição de uma joint venture de controle compartilhado, cujo objeto é a constituição e o desenvolvimento de uma nova gestora de recursos de fundos de investimentos destinados exclusivamente à aplicação de recursos em ativos imobiliários ("Transação")					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
Visa Incorporações	20/04/2023	47.850,00	47.850,00	47.850,00	Indeterminada	CDI + 2,7%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Mútuo - mútuo foi realizado para utilização integral em projetos de expansão, desenvolvimento e/ou implantação de melhorias no Shopping D.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(n) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação e regulamentação da CVM vigentes, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 (qual seja, obrigação de divulgação de operações com partes relacionadas), bem como da Política de Transações com Partes Relacionadas vigente, referida no item 11.1 acima.

Ainda, em observância aos preceitos da boa governança e Regulamento do Novo Mercado, a Companhia possui o Código de Ética e Conduta, no qual são consolidadas as diretrizes e normas de comportamento balizadores da conduta dos colaboradores, parceiros de negócios, prestadores de serviços e fornecedores, formando compromissos éticos da Companhia e do relacionamento desta com o mercado.

As operações e os negócios da Companhia com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o seu desempenho e levam sempre em consideração condições equivalentes às que forem estipuladas entre partes independentes, como o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que, com exceção dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, todos estabelecem prazos de vigência e permitem a rescisão observadas determinadas condições. Além disso, as operações com partes relacionadas seguem procedimentos previamente aprovados pelos Diretores da Companhia e, se for o caso, pelo Conselho de Administração.

(o) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Conforme disposto acima, as operações e os negócios da Companhia com partes relacionadas levam sempre em consideração as práticas usuais de mercado e as limitações dispostas na legislação e regulamentação aplicáveis, além de observar o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas vigente.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
11/11/2020	Não se aplica	1.663.313.371,47	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
152.644.445	0	152.644.445	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/11/2019	Não se Aplica	1.663.313.371,47	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
165.113.612	0	165.113.612	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
17/04/2024	Não se aplica	1.463.313.371,47	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
152.644.445	0	152.644.445	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
17/04/2024	Não se aplica	1.463.313.371,47	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
152.644.445	0	152.644.445	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não se aplica pois a Companhia tem origem no Brasil.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em Ações
Data de emissão	15/12/2019
Data de vencimento	15/12/2027
Quantidade	360.000
Valor nominal global R\$	360.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	359.774.554,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, a ser prestada por instituição financeira intermediária da Oferta integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), conforme termos e condições do respectivo contrato de distribuição a ser celebrado entre o Coordenador Líder e a Companhia ("Contrato de Distribuição").
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, resgate antecipado de parte ou da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo ("Valor de Resgate") será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração devida e ainda não paga até a data de resgate antecipado, calculada pro rata temporis a partir da Data da Primeira Subscrição ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (sendo a soma dos valores previstos no item (i) acima e neste item (ii) o "Valor Base de Resgate"), acrescido (iii) de prêmio de resgate flat incidente sobre o Valor Base de Resgate, conforme abaixo: Da Data de Emissão (exclusive) até 31 de dezembro de 2020: 2,00%; De 1º de janeiro de 2021 (inclusive) até 31 de dezembro de 2023 (inclusive): 1,00%; De 1º de janeiro de 2024 (inclusive) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive): 0,50%; De 1º de janeiro de 2027 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive): 0,00%.
Características dos valores mobiliários de dívida	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa ("Spread") de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento) ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Subscrição ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em Ações

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	15/12/2019
Data de vencimento	15/12/2027
Quantidade	110.000
Valor nominal global R\$	110.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	68.449.635,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, a ser prestada por instituição financeira intermediária da Oferta integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), conforme termos e condições do respectivo contrato de distribuição a ser celebrado entre o Coordenador Líder e a Companhia (“Contrato de Distribuição”).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, resgate antecipado de parte ou da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo (“Valor de Resgate”) será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração devida e ainda não paga até a data de resgate antecipado, calculada pro rata temporis a partir da Data da Primeira Subscrição ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (sendo a soma dos valores previstos no item (i) acima e neste item (ii) o “Valor Base de Resgate”), acrescido (iii) de prêmio de resgate flat incidente sobre o Valor Base de Resgate, conforme abaixo: Da Data de Emissão (exclusive) até 31 de dezembro de 2020: 2,00%; De 1º de janeiro de 2021 (inclusive) até 31 de dezembro de 2023 (inclusive): 1,00%; De 1º de janeiro de 2024 (inclusive) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive): 0,50%; De 1º de janeiro de 2027 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive): 0,00%.
Características dos valores mobiliários de dívida	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de uma sobretaxa (“Spread”) de 1,13% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento) ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Subscrição ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	Emissora: CCP MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	15/05/2024

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	30.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, a ser prestada pelas instituições financeiras intermediárias da Oferta integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), conforme termos e condições do respectivo contrato de distribuição a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia ("Contrato de Distribuição").
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Decorrido o prazo de (i) 12 (doze) meses contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 16 de maio de 2020 (inclusive), no caso das Debêntures da Primeira Série; e (ii) 18 (dezoito) meses contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 16 de novembro de 2020 (inclusive), no caso das Debêntures da Segunda Série, a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial das Debêntures ou o resgate total das Debêntures de apenas uma das séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em ambos os casos, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, calculado conforme fórmula abaixo ("Prêmio de Resgate"), e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"): $\text{Prêmio de Resgate} = \text{PUprêmio} * \text{PM} * \text{PUdebênture}$
Características dos valores mobiliários de dívida	Decorrido o prazo de (i) 12 (doze) meses contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 16 de maio de 2020 (inclusive), no caso das Debêntures da Primeira Série; e (ii) 18 (dezoito) meses contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 16 de novembro de 2020 (inclusive), no caso das Debêntures da Segunda Série, a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial das Debêntures ou o resgate total das Debêntures de apenas uma das séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em ambos os casos, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, calculado conforme fórmula abaixo ("Prêmio de Resgate"), e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"): $\text{Prêmio de Resgate} = \text{PUprêmio} * \text{PM} * \text{PUdebênture}$

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para a 11ª Emissão, a quantidade de séries e a quantidade de Debêntures emitidas em cada série foi definida conforme o procedimento de Bookbuilding. Sendo 10.000 (dez mil) debênture para a primeira série e 20.000 (vinte mil) para a segunda série, com o valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo o valor total da emissão de R\$300.000 (trezentos milhões de reais). As debêntures da primeira série têm juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 0,7% ao ano. As debêntures da segunda série terão juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de 1,4% ao ano. O valor do principal da primeira série será pago no vencimento em maio de 2022, o valor do principal da segunda série será pago em parcelas anuais a partir de maio de 2023 e os juros serão pagos semestralmente. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	N/A
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Data de emissão	15/03/2021
Data de vencimento	15/03/2026
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, a ser prestada pelas instituições financeiras intermediárias da Oferta integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), conforme termos e condições do respectivo contrato de distribuição a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia ("Contrato de Distribuição").
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Decorrido o prazo de (i) 12 (doze) meses contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 16 de março de 2022 (inclusive), no caso das Debêntures da Primeira Série; e (ii) 18 (dezoito) meses contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 16 de setembro de 2022 (inclusive), no caso das Debêntures da Segunda Série, a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial das Debêntures ou o resgate total das Debêntures de apenas uma das séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e em ambos os casos, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis, desde a respectiva Data da Primeira Subscrição ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, calculado conforme fórmula abaixo ("Prêmio de Resgate"), e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"): Prêmio de Resgate = $PU_{\text{prêmio}} * PM * PU_{\text{debênture}}$

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	São 100.000 (cem mil) debêntures para a primeira série e 200.000 (duzentas mil) para a segunda série, com o valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais), sendo o valor total da emissão de R\$300.000.000 (trezentos milhões de reais). As debêntures da primeira série têm juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa ("Spread") a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que o Spread máximo será limitado a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano. As debêntures da segunda série terão juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de um Spread a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que o Spread máximo será limitado a 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. O valor do principal da primeira série será pago no vencimento em março de 2024 e o valor do principal da segunda série será pago em duas parcelas anuais a partir de março de 2025, e ambas terão os juros pagos semestralmente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	N/A
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Data de emissão	17/10/2018
Data de vencimento	15/10/2028
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	380.804.192,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de colocação privada junto ao Debenturista, sem que haja (i) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e/ou (ii) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados. A Emissão não será objeto de registro perante a CVM, bem como não será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, uma vez que as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer intermediação ou esforço de venda realizado por instituição integrante do sistema de distribuição perante investidores.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 17 de outubro de 2022, inclusive (período de lock up), as Debêntures poderão, a critério da Companhia, ser resgatadas integralmente ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrerá mediante o envio de comunicação pela Companhia, por escrito, dirigida ao Debenturista, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data programada para o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo que a data de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil. A B3 deverá ser comunicada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência. Na comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (i) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) o valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) o montante do Prêmio de Resgate incidente sobre o valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iv) quaisquer outras informações necessárias, a critério da Companhia, à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As debêntures têm o Valor Nominal Unitário atualizado mensalmente pelo IPCA, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data de integralização das debentures, imediatamente anterior, até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. Sobre o Valor Unitário Atualizado, incide juros remuneratórios equivalentes a 6,5106% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados também de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data de integralização ou a Data do pagamento da remuneração, imediatamente anterior.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	N/A
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Data de emissão	15/03/2021
Data de vencimento	15/03/2026
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	209.511.618,39
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, a ser prestada pelas instituições financeiras intermediárias da Oferta integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), conforme termos e condições do respectivo contrato de distribuição a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia ("Contrato de Distribuição").
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Decorrido o prazo de (i) 12 (doze) meses contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 16 de março de 2022 (inclusive), no caso das Debêntures da Primeira Série; e (ii) 18 (dezoito) meses contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 16 de setembro de 2022 (inclusive), no caso das Debêntures da Segunda Série, a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial das Debêntures ou o resgate total das Debêntures de apenas uma das séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e em ambos os casos, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis, desde a respectiva Data da Primeira Subscrição ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, calculado conforme fórmula abaixo ("Prêmio de Resgate"), e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"): Prêmio de Resgate = $PU_{\text{prêmio}} * PM * PU_{\text{debênture}}$

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	São 100.000 (cem mil) debêntures para a primeira série e 200.000 (duzentas mil) para a segunda série, com o valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais), sendo o valor total da emissão de R\$300.000.000 (trezentos milhões de reais). As debêntures da primeira série têm juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa ("Spread") a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que o Spread máximo será limitado a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano. As debêntures da segunda série terão juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de um Spread a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que o Spread máximo será limitado a 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. O valor do principal da primeira série será pago no vencimento em março de 2024 e o valor do principal da segunda série será pago em duas parcelas anuais a partir de março de 2025, e ambas terão os juros pagos semestralmente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	N/A

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	10	97

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM.

As ações da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código SYNE3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
American Depositary Receipts		Estados Unidos	Mercado de Balcão, na New York Stock Exchange (NYSE)
Entidade Administradora			
New York Stock Exchange (NYSE)			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
13/08/2007	13/08/2007	3,08	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	ADRs listados no mercado de balcão da New York Stock Exchange (NYSE)		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	Proporção: Cada 1 ADR representa 4 ações ordinárias.		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Bank Of New York Mellon		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	Itaú Unibanco S.A.		

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste formulário de referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros além dos ADRs indicadas no item 12.6 acima.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

a. Como os recursos da oferta foram utilizados

(i) Instrumento Particular de Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada da Syn Prop & Tech S.A. Empreendimentos e Participações.

Conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada da Syn Prop & Tech S.A. Empreendimentos e Participações, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão ("Recursos da Integralização") serão utilizados (i) para pagamento da dívida denominada "Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Comercial com Garantia Hipotecária e outras Avenças nº 313.202.109" celebrado em 23 de dezembro de 2013 com o Banco do Brasil S.A. ("Dívida BB"); e, o restante para, (ii) reforço do capital de giro da Companhia.

(ii) Oferta pública subsequente de distribuição primária de novas ações ordinárias da Companhia.

Conforme aprovado pela Companhia, os recursos líquidos captados por meio da Oferta pública subsequente de distribuição primária de novas ações ordinárias da Companhia serão utilizados para: (i) investimento em inovação e tecnologia; (ii) fortalecimento da estrutura de capital e redução do nível de endividamento; e (iii) aquisições de novos edifícios e desenvolvimento dos mesmos.

(iii) Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Syn Prop & Tech S.A. Empreendimentos e Participações.

Conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Syn Prop & Tech S.A. Empreendimentos e Participações, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados à liquidação de endividamento existente a juros anuais de TR + 9,6%, mediante o resgate antecipado da totalidade dos direitos de crédito decorrentes (a) da Cédula de Crédito Bancário – Financiamento Imobiliário nº 23723722811002; e (b) da Cédula de Crédito Bancário – Financiamento Imobiliário nº 23723722711001, que compõe o lastro dos certificados de recebíveis imobiliários integrantes da 240ª e da 241ª séries da 2ª emissão da Cibrasec – Companhia Brasileira de Distribuição, além do reforço de capital de giro da Companhia.

(iv) Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A.

Conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A. Empreendimentos e Participações, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados à liquidação de um financiamento imobiliário existente a juros anuais de TR + 9,30% ao ano, mediante o pagamento antecipado do saldo devedor do Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças – Obras de Infraestrutura e Demais Obras de Instalações Comerciais – Contrato nº 648.390-9, celebrado em 26 de agosto de 2011.

(v) Instrumento Particular de Escritura da 13ª (décima primeira) Emissão de Debêntures

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Syn Prop & Tech S.A. Empreendimentos e Participações.

Conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da 13ª (décima primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Syn Prop & Tech S.A.; Empreendimentos e Participações, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados pela Emissora para reforço de caixa da Emissora.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos das debêntures e a propostas de aplicação divulgada nas escrituras de emissão das debêntures.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, considerando que não houve desvios dos recursos das debêntures.

12.9 Outras informações relevantes

Obrigação de Realização de Oferta Pública em caso de qualquer saída da Companhia do Novo Mercado.

Caso os acionistas reunidos em assembleia geral extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, os acionista(s) Controlador(es) ou Grupo de Acionistas Controlador da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição de ações, seja porque a saída ocorreu para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, observadas a legislação aplicável e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

O preço mínimo a ser ofertado neste caso deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, conforme prevê o Estatuto Social da Companhia. O laudo de avaliação deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e Controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista nesta lei. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações, conforme o caso.

A notícia da efetivação da oferta pública deverá ser comunicada à B3 e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da assembleia geral da Companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Ainda, caso a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e caso o descumprimento decorra de deliberação em assembleia geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique no descumprimento referido.

Caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em assembleia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Identificação do Valor Mobiliário	13ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Condições da Garantia	As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo o crédito quirografário
Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado transcritas da Escritura:</p> <p>Vencimento Antecipado Automático. Observado o disposto na Cláusula 5.5.6 abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar automática e antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e da Emissão e exigir o pagamento imediato, pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, em razão da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"):</p> <p>(i) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência,</p>

12.9 Outras informações relevantes

pedido de falência formulado por terceiros não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora e/ou das suas respectivas Controladas Relevantes, exceto por extinção ou dissolução decorrente de evento aprovado nos termos dos itens (i) a (iv) da Cláusula 5.5.2 abaixo;

(ii) propositura pela Emissora e/ou por quaisquer de suas respectivas Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ingresso pela Emissora e/ou por suas respectivas Controladas Relevantes em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(iii) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e à Escritura de Emissão, desde que não sanado em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do inadimplemento;

(iv) amortização de ações da Emissora ou reembolso de ações de acionistas da Emissora, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), que, de forma individual ou agregada, representem mais de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Emissora (conforme sua última demonstração financeira auditada), após a data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem que haja aprovação prévia de Debenturistas, manifestada em Assembleia Geral, conforme definida abaixo, especialmente convocada para esse fim;

(v) realização de redução de capital social da Emissora que, de forma individual ou agregada, represente mais de 20% (vinte por cento) do capital social da Emissora (conforme sua demonstração financeira auditada mais recente), sem que haja aprovação prévia de Debenturistas, manifestada em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;

(vi) vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou as Controladas Relevantes, contraídas no mercado financeiro e/ou no mercado de capitais, local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;

(vii) sentença judicial de exigibilidade e/ou aplicabilidade imediata por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutabilidade de qualquer documento referente à Emissão;

(viii) transformação do tipo societário da Emissora, de sociedade anônima para sociedade limitada (ou qualquer outro tipo de sociedade), nos termos dos artigos 220 e 221, e sem prejuízo do disposto no artigo 222, todos da Lei das Sociedades por Ações;

(ix) destinação dos recursos oriundos das Debêntures de forma diversa daquela estabelecida nesta Escritura de Emissão; e

(x) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Vencimento Antecipado Não Automático. A Assembleia Geral deliberará sobre o vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático", quando em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, "Eventos de Vencimento Antecipado"):

(i) caso haja a incorporação, incorporação de ações, cisão ou fusão da Emissora que acarrete em alteração do atual controle societário da Emissora, exceto se tal alteração de controle resultar em (1) transmissão do controle da Emissora a descendentes ou a parentes em linha colateral

12.9 Outras informações relevantes

consanguínea do atual controlador; ou (2) desde que o controle indireto da Emissora, permaneça com empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial, seja ela, controlada, coligada, subsidiária, fundação, entidade beneficente ou assemelhada; observado que em ambos os casos (1) e (2) desde que cumulativamente: (i) o respectivo evento não implicar na redução da classificação de risco (rating) da Emissão e/ou da Emissora vigente à época do evento; e (ii) a Emissora comprove que os Índices Financeiros (conforme definido abaixo) em momento imediatamente posterior ao referido evento continuarão sendo observados, por meio de memória de cálculo elaborada pela Emissora a partir de informações gerenciais, sendo certo que esta deverá ser confirmada pelo Agente Fiduciário quando do encerramento do respectivo trimestre na oportunidade do respectivo acompanhamento dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo) com base no Relatório dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo) (cada um dos eventos indicados nas alíneas (1) e (2), um "Evento Societário da Emissora"). Fica estabelecido que as confirmações previstas nos itens (i) e (ii) acima não serão aplicáveis caso o evento previsto no item (1) acima se dê por sucessão hereditária decorrente de lei, evento este que fica desde já aprovado sem qualquer outra confirmação. Para os fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas, ao subscreverem as Debêntures concordam e aprovam, de forma automática, irrevogável e irretratável, independentemente da realização de Assembleia Geral de Debenturistas, com a ocorrência dos Eventos Societários da Emissora descritos no presente inciso;

(ii) caso haja a incorporação, incorporação de ações, cisão ou fusão de qualquer das Controladas Relevantes exceto se, cumulativamente: (a) o respectivo evento não implicar na redução da classificação de risco (rating) da Emissão e/ou da Emissora vigente à época do evento; e (b) a Emissora comprove que os Índices Financeiros (conforme definido abaixo) em momento imediatamente posterior ao referido evento continuarão sendo observados, por meio de memória de cálculo elaborada pela Emissora a partir de informações gerenciais, sendo certo que esta deverá ser confirmada pelo Agente Fiduciário quando do encerramento do respectivo trimestre na oportunidade do respectivo acompanhamento dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo) com base no Relatório dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo). Para os fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas, ao subscreverem as Debêntures concordam e aprovam, de forma automática, irrevogável e irretratável, independentemente da realização de Assembleia Geral de Debenturistas, com a ocorrência dos Eventos Societários das Controladas Relevantes descritos no presente inciso;

(iii) caso haja reorganização societária, venda ou alienação de participação societária da Emissora que acarrete em alteração do atual controle societário da Emissora, exceto se tal alteração de controle resultar em Evento Societário da Emissora. Para os fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas, ao subscreverem as Debêntures concordam e aprovam, de forma automática, irrevogável e irretratável, independentemente da realização de Assembleia Geral de Debenturistas, com a ocorrência dos Eventos Societários da Emissora descritos no presente inciso;

(iv) (1) enquanto estiver vigente a 11ª emissão de debêntures da Emissora, caso haja reorganização societária, venda ou alienação de participação societária de qualquer das Controladas Relevantes que acarrete em alteração do atual controle societário da respectiva Controlada Relevante, exceto se, cumulativamente: (a) o respectivo evento não implicar na redução da classificação de risco (rating) da Emissão e/ou da Emissora vigente à época do evento; e (b) a Emissora comprove que os Índices Financeiros (conforme definido abaixo) em momento imediatamente posterior ao referido evento continuarão sendo observados, por meio de memória de cálculo elaborada pela Emissora a partir de informações gerenciais, sendo certo que esta deverá ser confirmada pelo Agente Fiduciário quando do encerramento do respectivo trimestre na oportunidade do respectivo acompanhamento dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo) com base no Relatório dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo); e (2) após o término da vigência da 11ª emissão de debêntures da Emissora, caso haja reorganização societária, venda ou alienação de participação societária de qualquer das

12.9 Outras informações relevantes

Controladas Relevantes, independentemente de alteração do atual controle societário da respectiva Controlada Relevante, exceto se, cumulativamente: (a) o respectivo evento não implicar na redução da classificação de risco (rating) da Emissão e/ou da Emissora vigente à época do evento; e (b) a Emissora comprovar que os Índices Financeiros (conforme definido abaixo) em momento imediatamente posterior ao referido evento continuarão sendo observados, por meio de memória de cálculo elaborada pela Emissora a partir de informações gerenciais, sendo certo que, esta deverá ser confirmada pelo Agente Fiduciário quando do encerramento do respectivo trimestre na oportunidade do respectivo acompanhamento dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo) com base no Relatório dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo), observado portanto que na hipótese deste item (2) fica autorizada a alteração do atual controle societário da respectiva Controlada Relevante, desde que atendidos os requisitos dos itens (a) e (b) acima. Para os fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas, ao subscreverem as Debêntures concordam e aprovam, de forma automática, irrevogável e irretroatável, independentemente da realização de Assembleia Geral de Debenturistas, com a ocorrência dos Eventos Societários das Controladas Relevantes descritos no presente inciso;

(v) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária descrita nesta Escritura de Emissão não sanado em até 15 (quinze) Dias Úteis contados (a) da data da comunicação do referido descumprimento realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; ou (b) da data da comunicação do descumprimento, pela Emissora ao Agente Fiduciário, o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;

(vi) protestos de títulos contra a Emissora e/ou Controladas Relevantes (ainda que na qualidade de garantidoras), cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), salvo se for validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias contados da ciência do protesto em questão, que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros e que tenha sido devidamente cancelado ou sustado, (b) o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou ainda, (c) que foram prestadas garantias em juízo;

(vii) não pagamento na data de vencimento original, que não seja sanado dentro de eventual prazo de cura estipulado no referido contrato e, caso não haja prazo de cura contratual estipulado, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo inadimplemento, de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou das Controladas Relevantes, contraídas no mercado financeiro e/ou no mercado de capitais, local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

(viii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral, administrativa, mandado de penhora ou processo semelhante ou sentença judicial de exigibilidade imediata contra a Emissora e/ou Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de pagamento estipulado na respectiva decisão e/ou sentença, exceto no caso de obtenção pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, de efeito suspensivo da respectiva decisão dentro do prazo legal;

(ix) arresto, sequestro, penhora de ativos da Emissora que representem, de forma individual ou agregada, montante igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

(x) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que modifique as atividades atualmente por ela praticadas de forma relevante, ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação às atividades atualmente desenvolvidas;

(xi) caso as declarações prestadas pela Emissora na presente Escritura de

12.9 Outras informações relevantes

Emissão provarem-se falsas ou revelarem-se enganosas, incorretas, inconsistentes e/ou insuficientes na data em que foram prestadas;

(xii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício de suas atividades pela Emissora e/ou pelas Controladas Relevantes, exceto se: (a) dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou as Controladas Relevantes comprovarem a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; ou (b) estejam sendo questionados nas esferas administrativa e/ou judicial cuja exigibilidade e/ou aplicabilidade esteja suspensa; ou (c) estiver no prazo tempestivo de renovação; ou (d) a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças da Emissora e/ou das Controladas Relevantes não possa causar um Efeito Adverso Relevante;

(xiii) alienação, prestação de garantias a terceiros ou a constituição de qualquer espécie de ônus ou gravame sobre quaisquer dos bens ou direitos da Emissora, exceto se feita (a) para a prestação de garantias em processos judiciais e administrativos; ou (b) no curso normal dos negócios da Emissora; incluindo para fins de financiamento por meio do mercado financeiro e/ou de capitais, e de toda forma, desde que, em qualquer hipótese, tal alienação, prestação de garantia a terceiros ou a constituição de qualquer espécie de ônus ou gravame sobre quaisquer dos bens ou direitos da Emissora não comprometa o cumprimento de suas obrigações com relação aos Debenturistas e às Debêntures;

(xiv) se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas for condenada, judicial ou administrativamente, por dano causado ao meio ambiente, desde que tal condenação não cause um Efeito Adverso Relevante;

(xv) condenação, conforme sentença proferida por juízo de 1ª (primeira) instância pela Emissora, qualquer de suas Controladas, seus acionistas Leo Krakowiak e Elie Horn e/ou seus respectivos Administradores ou empregados diretos, agindo em nome da Emissora e/ou da respectiva Controlada, conforme aplicável, e no exercício de suas funções, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, sob qualquer jurisdição na qual exerça regulamente suas atividades, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, conforme alterado, e, caso venham a se tornar aplicáveis, o U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 e o U.K. Bribery Act ("Leis Anticorrupção");

(xvi) existência de sentença condenatória em razão da prática de atos, pela Emissora, qualquer de suas Controladas e/ou por quaisquer de seus respectivos administradores, no exercício de suas funções, em razão de discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo e/ou incentivo à prostituição;

(xvii) distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão, observados os prazos de cura estabelecidos, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações;

(xviii) descumprimento do seguinte índice financeiro, a ser acompanhado trimestralmente, a partir da Data de Emissão, pelo Agente Fiduciário: Ativo Imobiliário Desonerado a Valor de Mercado/Dívida Corporativa Líquida superior a 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos) ("Índice Ativo Desonerado"); e

(xix) descumprimento, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 3 (três) trimestres alternados no período de 12 (doze) meses consecutivos, do seguinte índice financeiro, a ser acompanhado trimestralmente, a partir da Data de Emissão, pelo Agente Fiduciário ("Índice EBITDA", e, em conjunto

12.9 Outras informações relevantes

	com o Índice Ativo Desonerado, "Índices Financeiros"):
	(a) Dívida Líquida Total/EBITDA inferior ou igual a 7,00 (sete inteiros).

Identificação do Valor Mobiliário	12ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Condições da Garantia	As debêntures são de espécie de Garantia Real, constituída por Alienação Fiduciária de Quotas de (i) 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de titularidade da Emissora, representativas de 49,5% (quarenta e nove inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Millenium de Investimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.355.044/0001-22 ("Millenium"); e (ii) 100% (cem por cento) das quotas de titularidade da Emissora, representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da CCP Magnólia Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.551.329/0001-02 ("Magnólia" e, em conjunto com Millenium, as "SPE")
Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado transcritas da Escritura:</p> <p>Vencimento Antecipado Automático. Observado o disposto na Cláusula 5.5.6 abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar automática e antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e da Emissão e exigir o pagamento imediato, pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"):</p> <p>(i) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência da Emissora formulado por terceiros não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora e/ou das suas respectivas Controladas (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);</p> <p>(ii) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e à Escritura de Emissão, desde que não sanado em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do inadimplemento;</p> <p>(iii) amortização de ações da Emissora ou reembolso de ações de acionistas da Emissora, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), que representem mais de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Emissora (conforme sua última demonstração financeira auditada), após a data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem que haja aprovação prévia de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, conforme definido abaixo, manifestada em Assembleia Geral, conforme definida abaixo, especialmente convocada para esse fim;</p> <p>(iv) realização de redução de capital social da Emissora e/ou alteração do estatuto social da Emissora que implique em concessão de direito de retirada aos acionistas da Emissora que represente mais de 20% (vinte por cento) do capital social da Emissora (conforme sua última demonstração financeira auditada), sem que haja aprovação prévia de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;</p> <p>(v) transformação do tipo societário da Emissora, de sociedade anônima para sociedade limitada (ou qualquer outro tipo de sociedade), nos termos dos artigos 220 e 221, e sem prejuízo do disposto no artigo 222, todos da</p>

12.9 Outras informações relevantes

Lei das Sociedades por Ações;

(vi) destinação dos recursos oriundos das Debêntures de forma diversa daquela estabelecida nesta Escritura de Emissão; e

(vii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão ou a serem assumidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Vencimento Antecipado Não Automático. A Assembleia Geral deliberará sobre o vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático", quando em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, "Eventos de Vencimento Antecipado"):

(i) propositura pela Emissora e/ou por quaisquer de suas respectivas Controladas, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ingresso pela Emissora e/ou por suas respectivas Controladas em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(ii) (a) caso haja a incorporação, incorporação de ações, cisão ou fusão da Emissora que acarrete em alteração do atual controle societário da Emissora, exceto se tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação que estiverem presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim; e (b) caso haja reorganização societária, venda ou alienação de participação societária da Emissora que acarrete em alteração do atual controle societário da Emissora, exceto se tal alteração de controle resultarem (1) transmissão do controle a descendentes ou a parentes em linha colateral consanguínea do atual controlador; ou (2) desde que o controle indireto permaneça com empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial, seja ela, controlada, coligada, subsidiária, fundação, entidade beneficente ou assemelhada ("Evento Societário"). Para os fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas, ao subscreverem as Debêntures concordam e aprovam, de forma automática, irrevogável e irretroatável, independentemente da realização de Assembleia Geral de Debenturistas, com a ocorrência dos Eventos Societários descritos no presente inciso;

(iii) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária descrita nesta Escritura de Emissão ou no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas não sanado em até 10 (dez) Dias Úteis contados (a) da data da comunicação do referido descumprimento realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora ou (b) da data da comunicação do descumprimento, pela Emissora ao Agente Fiduciário, o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;

(iv) protestos de títulos contra a Emissora e/ou Controladas (ainda que na qualidade de garantidoras), cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), salvo se for validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias contados da ciência do protesto em questão, que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros e que tenha sido devidamente cancelado ou sustado, (b) o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou ainda, (c) que foram prestadas garantias em juízo;

(v) não pagamento na data de vencimento original, que não seja sanado dentro de eventual prazo de cura estipulado no referido contrato, de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou das Controladas, contraídas no mercado financeiro e/ou no mercado de capitais, local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a

12.9 Outras informações relevantes

R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

(vi) vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou das Controladas, contraídas no mercado financeiro e/ou no mercado de capitais, local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Emissora, conforme sua última demonstração financeira auditada;

(vii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral, administrativa, mandado de penhora ou processo semelhante ou sentença judicial de exigibilidade imediata contra a Emissora e/ou Controladas em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de pagamento estipulado na respectiva decisão e/ou sentença;

(viii) arresto, sequestro, penhora de ativos da Emissora que representem montante superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Emissora, conforme sua última demonstração financeira auditada;

(ix) sentença judicial de exigibilidade e/ou aplicabilidade imediata por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutabilidade de qualquer documento referente à Emissão;

(x) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que modifique as atividades atualmente por ela praticadas de forma relevante, ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação às atividades atualmente desenvolvidas;

(xi) caso as declarações prestadas pela Emissora na presente Escritura de Emissão ou no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas provarem-se falsas ou revelarem-se enganosas, incorretas, inconsistentes e/ou insuficientes;

(xii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício de suas atividades pela Emissora, exceto se: (a) dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; ou (b) estejam sendo questionados nas esferas administrativa e/ou judicial cuja exigibilidade e/ou aplicabilidade esteja suspensa; e (c) estiver no prazo tempestivo de renovação;

(xiii) alienação, prestação de garantias a terceiros ou a constituição de qualquer espécie de ônus ou gravame sobre quaisquer dos bens ou direitos da Emissora, exceto se feita (a) para a prestação de garantias em processos judiciais e administrativos; ou (b) no curso normal dos negócios da Emissora; incluindo para fins de financiamento por meio do mercado financeiro e/ou de capitais, e, de toda forma, desde que tal alienação, prestação de garantia a terceiros ou a constituição de qualquer espécie de ônus ou gravame sobre quaisquer dos bens ou direitos da Emissora não comprometa o cumprimento de suas obrigações com relação aos Debenturistas e às Debêntures, inclusive para fins de cálculo de Índice de Cobertura;

(xiv) se a Emissora for condenada, judicial ou administrativamente, por dano causado ao meio ambiente, desde que tal condenação afete a capacidade da Emissora de adimplir as obrigações devidas sob as Debêntures;

(xv) condenação, conforme sentença proferida por juízo de 1ª (primeira) instância pela Emissora e/ou seus respectivos administradores, seus diretores, funcionários e membros do conselho de administração, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, sob qualquer jurisdição na qual exerça regulamentemente suas atividades, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de

12.9 Outras informações relevantes

	<p>1º de agosto de 2013, o Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, conforme alterado, e, caso venham a se tornar aplicáveis, o U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 e o U.K. Bribery Act ("Leis Anticorrupção");</p> <p>(xvi) existência de sentença condenatória em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por quaisquer de seus respectivos administradores, no exercício de suas funções, em razão de discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo;</p> <p>(xvii) ausência de plena constituição da Alienação Fiduciária de Quotas em até 30 (trinta) dias contados da data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, mediante envio de uma via original do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas assinado por todas as suas partes e devidamente registrado na forma prevista nesta Escritura de Emissão; e</p> <p>(xviii) descumprimento do seguinte índice, a ser acompanhado pelo Agente Fiduciário com base nos Laudos de Avaliação (conforme definidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas) a serem disponibilizados pela Emissora ao Agente Fiduciário anualmente, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, sem que a Emissora tenha realizado a devida recomposição dentro do prazo estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas:</p> <p>O Índice de Cobertura (conforme abaixo definido) deverá ser mantido equivalente a, no mínimo, 1,3 (um inteiro e três décimos) ("Índice de Cobertura Mínimo").</p>
--	---

Identificação do Valor Mobiliário	10ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Condições da Garantia	As debêntures são de espécie de Garantia Real, constituída por: (i) Alienação fiduciária de 64% (sessenta e quatro por cento) da fração ideal do Imóvel objeto da matrícula 176.160, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, de propriedade da Micônia Empreendimentos Imobiliários Ltda.; (ii) Cessão fiduciária: (a) de 64% (sessenta e quatro por cento) da totalidade dos direitos creditórios, presente e futuros, decorrentes da locação do imóvel e (b) dos recursos que eventualmente sobejarem, em primeiro ou segundo leilão, a excussão da Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) alienação fiduciária da totalidade das quotas detidas pela Emissora na Miconia, bem como aquelas quotas que porventura sejam atribuídas à Emissora, sendo que esta garantia deverá ser reduzida a 70% (setenta por cento) das quotas detidas pela Emissora na Miconia após a Segunda Liberação.
Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado transcritas da Escritura:</p> <p>Constituem eventos de inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debentures, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.27.2 e seguintes abaixo, quaisquer dos eventos previstos em lei e/ou quaisquer dos seguintes eventos de inadimplemento ("Eventos de Vencimento Antecipado"):</p> <p>I. (i) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debentures prevista na 10ª Escritura de Emissão, ou prevista nos Contratos de Garantia, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias uteis contados do respectivo inadimplemento, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial; e (ii) não realização do pagamento integral da Dívida BB.</p> <p>II. Sentença transitada em julgado prolatada por qualquer juiz ou tribunal, inclusive arbitral, declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutibilidade desta Escritura de Emissão;</p> <p>III. questionamento judicial, pela Companhia, de qualquer disposição desta Escritura de Emissão;</p> <p>IV. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou</p>

12.9 Outras informações relevantes

promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, sem a previa anuência, por escrito, dos Debenturistas;

V. (a) liquidação dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua em Evento de Vencimento Antecipado, nos termos do inciso XVI abaixo; (b) requerimento de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento ou homologação do respectivo pedido;

VI. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

VII. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia, esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na 10ª Escritura de Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente da Data de Emissão;

VIII. cancelamento do registro de emissor de valores mobiliários da Companhia perante a CVM;

IX. inadimplemento, pela Companhia de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, não sanado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de comunicação do referido inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para as quais o prazo de cura tenha sido expressamente excluído;

X. alteração do controle acionário conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto da Companhia, exceto nos casos em que (i) o acionista controlador deixe de controlar a Companhia em decorrência da venda de suas ações na bolsa de valores ou no mercado de câmbio organizado, por meio de 1 (uma) ou mais operações, e desde que a Companhia mantenha sua natureza de capital aberto com ações listadas na bolsa de valores ou no mercado de câmbio organizado, e (ii) se a alteração do controle acionário não implicar em queda na classificação do grau de investimento da Companhia, conforme estipulado pela Standard & Poor's, Moody's ou Fitch;

XI. caso as declarações prestadas pela Emissora na presente Escritura de Emissão provarem-se falsas ou revelarem-se enganosas, incorretas, inconsistentes e/ou insuficientes;

XII. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral definida, contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, ou seu equivalente em outras moedas;

XIII. não renovação, cancelamento, cassação, revogação ou suspensão das autorizações, alvarás ou licenças, inclusive ambientais, exigidas pelo órgão competentes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia, exceto por aquelas cuja ausência não tenha Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo) e/ou se dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização;

XIV. cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma

12.9 Outras informações relevantes

de reorganização societária, envolvendo a Companhia, exceto:

(a) nos termos previstos no inciso IX acima

(b) se previamente autorizado pelo Debenturista; ou

(c) pela incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controlada") ou de ações de emissão de qualquer Controlada; ou

(d) pela cisão de Controlada com versão da totalidade do acervo cindido para a Companhia;

XV. redução de capital da Companhia, exceto se:

(a) previamente autorizado pelo Debenturista, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; ou

(b) realizada com o adjetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações;

XVI. amortização de ações de emissão da Companhia ou reembolso de ações de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, que representem mais de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia (tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo), exceto se previamente autorizado pelo Debenturista;

XVII. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social, vigente na Data de Emissão, exceto se:

(a) previamente autorizado pelo Debenturista; ou

(b) não resultar em alteração da atividade principal da Companhia;

XVIII. vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu equivalente em outras moedas;

XIX. protesto de títulos contra a Companhia (ainda que na condição de garantidora), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se for validamente comprovado pela Emissora ao Debenturista, em até 10 (dez) dias contados da ciência do protesto em questão, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado, (b) o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou ainda, (c) que foram prestadas garantias em juízo;

XX. caso seja constatado que o Imóvel: (i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente; (ii) está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades e conservação, assim definidas pela autoridade competente;

XXI. (i) não apresentação dos protocolos requeridos para a Segunda Liberação, (ii) não apresentação dos comprovantes dos registros das Garantias nos prazos indicados nas cláusulas 5 e 6 da Escritura de Emissão, ou (iii) não manutenção do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e da ACS Miconia devidamente prenotado junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente e junto à JUCESP, respectivamente, até a liberação a liberação das garantias oriundas da Dívida BB;

XII. (i) prenotação da Segunda Hipoteca BB para registro na matrícula do

12.9 Outras informações relevantes

Imóvel; ou (ii) vencimento antecipado da dívida garantia pela Segunda Hipoteca BB;

Vencimento Antecipado. As Debentures e todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se exigível pelo Debenturista o pagamento do Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debentures ou da Data de pagamento da Remuneração das Debentures imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devido pela Companhia ("Montante Devido Antecipadamente"), na ocorrência das hipóteses descritas nesta Cláusula, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis, o disposto nas Cláusulas abaixo.

Constituem eventos de inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debentures, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.27.2 e seguintes abaixo, quaisquer dos eventos previstos em lei e/ou quaisquer dos seguintes eventos de inadimplemento ("Eventos de Vencimento Antecipado"):

I. (i) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debentures prevista na 10ª Escritura de Emissão, ou prevista nos Contratos de Garantia, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias uteis contados do respectivo inadimplemento, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial; e (ii) não realização do pagamento integral da Dívida BB.

II. Sentença transitada em julgado prolatada por qualquer juiz ou tribunal, inclusive arbitral, declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutabilidade desta Escritura de Emissão;

III. questionamento judicial, pela Companhia, de qualquer disposição desta Escritura de Emissão;

IV. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, sem a previa anuência, por escrito, dos Debenturistas;

V. (a) liquidação dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua em Evento de Vencimento Antecipado, nos termos do inciso XVI abaixo; (b) requerimento de falência da Companhia; (c) pedido de aut falência formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento ou homologação do respectivo pedido;

VI. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

VII. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia, esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na 10ª Escritura de Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente da Data de Emissão;

VIII. cancelamento do registro de emissor de valores mobiliários da Companhia perante a CVM;

IX. inadimplemento, pela Companhia de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, não sanado no prazo de até 5 (cinco) Dias Uteis contados da

12.9 Outras informações relevantes

data de comunicação do referido inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para as quais o prazo de cura tenha sido expressamente excluído;

X. alteração do controle acionário conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto da Companhia, exceto nos casos em que (i) o acionista controlador deixe de controlar a Companhia em decorrência da venda de suas ações na bolsa de valores ou no mercado de câmbio organizado, por meio de 1 (uma) ou mais operações, e desde que a Companhia mantenha sua natureza de capital aberto com ações listadas na bolsa de valores ou no mercado de câmbio organizado, e (ii) se a alteração do controle acionário não implicar em queda na classificação do grau de investimento da Companhia, conforme estipulado pela Standard & Poor's, Moody's ou Fitch;

XI. caso as declarações prestadas pela Emissora na presente Escritura de Emissão provarem-se falsas ou revelarem-se enganosas, incorretas, inconsistentes e/ou insuficientes;

XII. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral definida, contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, ou seu equivalente em outras moedas;

XIII. não renovação, cancelamento, cassação, revogação ou suspensão das autorizações, alvarás ou licenças, inclusive ambientais, exigidas pelo órgão competentes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia, exceto por aquelas cuja ausência não tenha Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo) e/ou se dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização;

XIV. cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Companhia, exceto:

(a) nos termos previstos no inciso IX acima

(b) se previamente autorizado pelo Debenturista; ou

(c) pela incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controlada") ou de ações de emissão de qualquer Controlada; ou

(d) pela cisão de Controlada com versão da totalidade do acervo cindido para a Companhia;

XV. redução de capital da Companhia, exceto se:

(a) previamente autorizado pelo Debenturista, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; ou

(b) realizada com o adjetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações;

XVI. amortização de ações de emissão da Companhia ou reembolso de ações de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, que representem mais de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia (tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo), exceto se previamente autorizado pelo Debenturista;

XVII. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu

12.9 Outras informações relevantes

estatuto social, vigente na Data de Emissão, exceto se:

(a) previamente autorizado pelo Debenturista; ou

(b) não resultar em alteração da atividade principal da Companhia;

XVIII. vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu equivalente em outras moedas;

XIX. protesto de títulos contra a Companhia (ainda que na condição de garantidora), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se for validamente comprovado pela Emissora ao Debenturista, em até 10 (dez) dias contados da ciência do protesto em questão, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado, (b) o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou ainda, (c) que foram prestadas garantias em juízo;

XX. caso seja constatado que o Imóvel: (i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente; (ii) está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades e conservação, assim definidas pela autoridade competente;

XXI. (i) não apresentação dos protocolos requeridos para a Segunda Liberação, (ii) não apresentação dos comprovantes dos registros das Garantias nos prazos indicados nas cláusulas 5 e 6 da Escritura de Emissão, ou (iii) não manutenção do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e da ACS Miconia devidamente prenotado junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente e junto à JUCESP, respectivamente, até a liberação da liberação das garantias oriundas da Dívida BB;

XII. (i) prenotação da Segunda Hipoteca BB para registro na matrícula do Imóvel; ou (ii) vencimento antecipado da dívida garantia pela Segunda Hipoteca BB;

XXIII. Caso, até que se efetive o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a competente a auditoria legal relacionada à Emissora, à Miconia ou ao Imóvel revele risco que prejudique o Loan to Value, o Índice de Garantia (conforme previsto nos Contratos de Garantia) ou o Índice Financeiro;

XXIV. condenação judicial, arbitral e/ou administrativa, em razão da prática, pela Companhia, de atos que importem trabalho infantil, trabalhos análogos ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

XXV. caso ocorra a desapropriação, confisco ou de qualquer outro ato de qualquer entidade governamental de qualquer jurisdição, que exproprie totalmente o Imóvel objeto dos Contrato de Garantia ou, se parcialmente, afeteo Loan to Value, Índice de Garantia ou o Índice Financeiro (conforme definido nos Contratos de Garantia);

XXVI. caso ocorra sinistro no Imóvel que leve à sua destruição total, ou, em sendo um sinistro que afete parcialmente o Imóvel, desde que tal sinistro parcial não afete o Loan to Value a ser calculado de acordo com os termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

XXVII. arresto, sequestro ou penhora de bens da Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de intimação do arresto, sequestro ou penhora de bens, tiver sido validamente comprovada

12.9 Outras informações relevantes

	<p>a Debenturista que o arresto, sequestro ou penhora de bens foi cancelado ou suspenso; e/ou</p> <p>XXVIII. caso a Dívida Líquida da Companhia venha a ser igual ou superior a 7 (sete) vezes o seu EBITDA (7x Dívida Líquida/EBITDA), por 2(dois) trimestres consecutivos, na hipótese de o Loan to Value Default Ratio não ser atingido, e somente enquanto o Loan to Value Default Ratio não for atingido (conforme o Contrato de Cessão Fiduciária), considerando que:</p> <p>(i) "Dívida Líquida Total" correspondente ao somatório das dívidas onerosas no balanço patrimonial consolidado da Emissora menos as disponibilidades (somatório do caixa mais aplicações financeiras); e</p> <p>(ii) o "EBITDA" corresponde ao resultado acumulado dos últimos 12 (doze) meses antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, observadas as disposições da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.</p>
--	---

Identificação do Valor Mobiliário	11ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Condições da Garantia	As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo o crédito quirografário
Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado transcritas da Escritura:</p> <p><u>Vencimento Antecipado Automático.</u> O Agente Fiduciário deverá declarar automática e antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão e exigir o pagamento imediato, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, acrescido da respectiva Remuneração devida até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, em razão da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "<u>Evento de Vencimento Antecipado Automático</u>"): </p> <p>(i) (a) pedido de autofalência, pela Emissora e/ou por qualquer das suas Controladas Relevantes; (b) pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer das suas Controladas Relevantes, formulado por terceiros não elidido dentro do prazo legal; (c) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer das suas Controladas Relevantes; ou (d) extinção, liquidação, insolvência ou dissolução da Emissora e/ou de qualquer das suas Controladas Relevantes;</p> <p>(ii) (a) propositura pela Emissora e/ou por qualquer das suas Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingresso em juízo pela Emissora e/ou por qualquer das suas Controladas Relevantes de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;</p> <p>(iii) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e à Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 1(um) Dia Útil;</p> <p>(iv) amortização de ações da Emissora ou reembolso de ações de acionistas da Emissora, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, que, de forma individual ou agregada, durante toda vigência das</p>

12.9 Outras informações relevantes

Debêntures, representem, represente mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da Emissora, com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP consolidadas e auditadas por auditores independentes mais recentes da Emissora, na data do respectivo evento, sem que haja aprovação prévia de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas, especialmente convocada para esse fim;

(v) redução de capital social da Emissora e/ou alteração do estatuto social da Emissora que implique em concessão de direito de retirada aos acionistas da Emissora que, de forma individual ou agregada, durante toda vigência das Debêntures, represente mais de 15% (quinze por cento) do capital social da Emissora, com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP consolidadas e auditadas por auditores independentes mais recentes da Emissora, na data do respectivo evento, sem que haja aprovação prévia de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;

(vi) vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Emissora e/ou de qualquer das suas Controladas, contraída no âmbito do mercado financeiro ou mercado de capitais local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;

(vii) sentença de exigibilidade imediata e que não tenha sido obtido efeito suspensivo prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutibilidade desta Escritura de Emissão ou de qualquer outro documento referente à Emissão;

(viii) se a Emissora e/ou qualquer das suas Controladas e controladoras, bem como seus respectivos Administradores, forem condenados, por meio de decisão transitada em julgado, por violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento aplicável contra prática de atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, a Lei no 12.846, de 10 de agosto de 2013, conforme alterada, e conforme aplicável a *UK Bribery Act de 2010* e a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* (Leis Anticorrupção");

(ix) transformação do tipo societário da Emissora, de sociedade anônima para sociedade limitada (ou qualquer outro tipo de sociedade), nos termos dos artigos 220 e 221, e sem prejuízo do disposto no artigo 222, todos da Lei das Sociedades por Ações; e

(x) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para este fim.

Vencimento Antecipado Não Automático: A Assembleia Geral de Debenturistas deliberará sobre o vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático"):

(i) cisão, fusão, incorporação (na qual a sociedade é incorporada) ou incorporação de ações da Emissora, exceto se previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para este fim;

(ii) cisão, fusão, incorporação (na qual a sociedade é incorporada) ou incorporação de ações das Controladas Relevantes, exceto se, cumulativamente: (a) o respectivo evento não implicar na redução da classificação de risco (rating) da Emissão e/ou da Emissora vigente à época

12.9 Outras informações relevantes

do evento; e (b) no ato societário que aprovar o respectivo evento, os auditores independentes da Emissora, mediante elaboração e apresentação das demonstrações financeiras pro forma da Emissora, atestarem que os Índices Financeiros pro forma pós o referido evento continuarão sendo observados;

(iii) alteração do atual Controle (conforme definido abaixo) da Emissora, exceto se (a) tal alteração de Controle resultar em transmissão do Controle da Emissora a descendentes ou a parentes em linha colateral consanguínea do seu atual controlador; (b) sociedade pertencente ao mesmo grupo empresarial (seja controlada, coligada, subsidiária, fundação, entidade beneficente ou assemelhada) do seu atual controlador permaneça com o Controle indireto da Emissora; ou (c) previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para este fim;

(iv) alteração do atual Controle de qualquer das Controladas Relevantes, exceto (a) desde que a Controlada Relevante permaneça sob o Controle, direto ou indireto, da Emissora; (b) se, cumulativamente: (1) a alteração do atual Controle da Controlada Relevante não implicar na redução da classificação de risco (rating) da Emissão e/ou da Emissora vigente à época do evento; e (2) no ato societário de aprovação da alteração do atual Controle da Controlada Relevante, os auditores independentes da Emissora, mediante elaboração e apresentação das demonstrações financeiras pro forma da Emissora, atestarem que os Índices Financeiros pro forma pós a respectiva alteração de Controle continuarão sendo observado; ou (c) se previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para este fim;

(v) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária descrita nesta Escritura de Emissão não sanado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contado (a) da data da comunicação do descumprimento realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; ou (b) da data da comunicação do descumprimento pela Emissora ao Agente Fiduciário, o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

(vi) protestos de títulos contra a Emissora e/ou qualquer das suas Controladas (a) em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) considerando a Emissora e/ou qualquer das suas Controladas, isoladamente; ou (b) em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) considerando a Emissora e/ou suas Controladas, em conjunto, salvo se, em qualquer dos casos, for validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, em até 10 (dez) Dias Úteis contado da ciência do protesto em questão, que (1) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (2) o protesto foi cancelado ou susgado; (3) o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou (4) que foram prestadas garantias em juízo;

(vii) não pagamento na data de vencimento original de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de qualquer das suas Controladas, contraída no âmbito do mercado financeiro ou mercado de capitais local ou internacional, que não seja sanado dentro de eventual prazo de cura estipulado no respectivo contrato, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;

(viii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral, administrativa ou judicial de exigibilidade imediata contra a Emissora e/ou qualquer das suas Controladas, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de pagamento estipulado na respectiva decisão, exceto no caso de obtenção, pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas, conforme aplicável, de efeito suspensivo da respectiva decisão, dentro do prazo legal;

12.9 Outras informações relevantes

(ix) arresto, sequestro, penhora ou ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, de ativos da Emissora que representem, de forma individual ou agregada, montante superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da Emissora, com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas-DFP consolidadas e auditadas por auditores independentes mais recentes da Emissora, na data do respectivo evento;

(x) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que modifique as atividades atualmente por ela praticadas de forma relevante, ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação às atividades atualmente desenvolvidas

(xi) caso as declarações prestadas pela Emissora na presente Escritura de Emissão revelarem-se falsas, enganosas, incorretas, insuficientes e/ou inconsistentes na data em que forem prestadas;

(xii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício de suas atividades pela Emissora e/ou quaisquer de suas Controladas Relevantes, exceto, no que se referir às autorizações, licenças e/ou alvarás, (a) àquelas que estejam em processo tempestivo de renovação, nos termos da legislação e regulamentação vigente; (b) se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contado da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da referida autorização, licença e/ou alvará; ou (c) cuja ausência não resulte em um Efeito Adverso Relevante;

(xiii) alienação, prestação de garantias a terceiros ou a constituição de qualquer espécie de ônus ou gravame sobre quaisquer dos bens ou direitos da Emissora, exceto se feita (a) para a prestação de garantias em processos judiciais e/ou administrativos; ou (b) no curso normal dos negócios da Emissora; e desde que, em qualquer hipótese, tal alienação, prestação de garantia a terceiros ou a constituição de qualquer espécie de ônus ou gravame sobre quaisquer dos bens ou direitos da Emissora não comprometa o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão;

(xiv) condenação da Emissora, de qualquer de suas Controladas e/ou de seus respectivos Administradores, em razão de descumprimento das Leis Ambientais, exceto no caso de obtenção, pela Emissora, qualquer de suas Controladas e/ou de seus respectivos Administradores, conforme aplicável, de efeito suspensivo da respectiva condenação, dentro do prazo legal;

(xv) condenação contra a Emissora, qualquer de suas Controladas, e/ou seus respectivos Administradores, por qualquer ato praticado pela Emissora, por qualquer de suas Controladas, por seus respectivos Administradores, e/ou por seus respectivos administradores no exercício de suas funções, que possa implicar em violação da legislação relativa à não discriminação de raça ou gênero, ao não incentivo à prostituição e/ou à não utilização de trabalho infantil ou trabalho em condições análogas às de escravo;

(xvi) condenação contra a Emissora, qualquer de suas Controladas, e/ou seus respectivos Administradores, por qualquer ato praticado pela Emissora, por qualquer de suas Controladas, por seus respectivos Administradores, e/ou por seus respectivos administradores no exercício de suas funções, que possa implicar em violação das Leis Anticorrupção;

(xvii) ocorrência de evento que resulte em um efeito adverso relevante na condição reputacional da Emissora e/ou de qualquer das suas Controladas Relevantes, decorrente do descumprimento, pela Emissora e/ou por qualquer das suas Controladas Relevantes, das Leis Anticorrupção e/ou da legislação e/ou regulamentação vigente, incluindo, mas não se limitando a relativa à proteção do meio ambiente ou à não discriminação de raça ou

12.9 Outras informações relevantes

gênero, ao não incentivo à prostituição e/ou à não utilização de trabalho infantil ou trabalho em condições análogas às de escravo;

(xviii) se as obrigações pecuniárias da Emissora previstas nesta Escritura de Emissão deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com as demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações pecuniárias que gozem de preferência por força de disposição legal;

(xxi) distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura, observados os prazos de cura estabelecidos, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações;

(xx) descumprimento do seguinte índice financeiro, a ser acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP consolidadas e auditadas por auditores independentes ou nas Informações Trimestrais-ITR consolidadas e revisadas por auditores independentes, conforme o caso, da Emissora: Ativo Imobiliário Desonerado a Valor de Mercado/Dívida Corporativa Líquida superior a 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos) ("Índice Ativo Desonerado"); e

(xxi) descumprimento, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 3 (três) trimestres alternados no período de 12 (doze) meses consecutivos, de qualquer um dos seguintes índices financeiros, a serem acompanhados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas-DFP consolidadas e auditadas por auditores independentes ou nas Informações Trimestrais - ITR consolidadas e revisadas por auditores independentes, conforme o caso, da Emissora ("Índices EBITDA", e, em conjunto com o Índice Ativo Desonerado, "Índices Financeiros");

(a) Dívida Líquida Total/EBITDA inferior ou igual a 7,00 (sete inteiros);

(b) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos).

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	
Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu	Diretor Presidente	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão
Cargo do responsável	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- (a) reviram o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

THIAGO KIYOSHI VIEIRA MURAMATSU, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.760.851-7 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 320.167.378-16, na qualidade de Diretor Presidente da **SYN PROP & TECH**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 14º andar, CEP 045.38-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.801.621/0001-86 ("Companhia"), para fins do item 13.1 do formulário de referência da Companhia, declara que, nesta data: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

THIAGO KIYOSHI VIEIRA MURAMATSU

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO LEITÃO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.739.132-2 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 354.793.188-61, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **SYN PROP & TECH**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 14º andar, CEP 045.38-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.801.621/0001-86 ("Companhia"), para fins do item 13.2 do formulário de referência da Companhia, declara que, nesta data: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO LEITÃO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores